

Diário do Legislativo de 02/12/2006

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PSC

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 91ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.2 - 42ª Reunião Especial da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada a Realização do Ciclo de Debates "Regularização Fundiária das Unidades de Conservação do Estado de Minas Gerais"

1.3 - 43ª Reunião Especial da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada a Realização do Ciclo de Debates "Regularização Fundiária das Unidades de Conservação do Estado de Minas Gerais"

1.4 - 44ª Reunião Especial da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada a Realização do Ciclo de Debates "Regularização Fundiária das Unidades de Conservação do Estado de Minas Gerais"

1.5 - Reunião de Comissões

2 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

3 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

4 - MANIFESTAÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 30/11/2006

Presidência do Deputado Fábio Avelar

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.770 a 3.774/2006 - Requerimento nº 7.004/2006 - Comunicações: Comunicações das Comissões de Turismo, de Direitos Humanos, de Meio Ambiente, de Saúde, de Educação e de Participação Popular e dos Deputados Roberto Carvalho e Dalmo Ribeiro Silva - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Doutor Viana, João Leite, Dalmo Ribeiro Silva, Edson Rezende e Padre João - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Decisão da Presidência - Leitura de Comunicações - Questões de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Mauri Torres - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Elmiro Nascimento - Adalclever Lopes - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Elbe Brandão - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Marlos Fernandes - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Fábio Avelar) - Às 14h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta

a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Roberto Ramos, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 3.770/2006

Declara de utilidade pública o Centro Infantil Manaim, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro Educacional Manaim, no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de novembro de 2006.

Antônio Genaro

Justificação: Fundado em junho de 1996, o Centro Infantil Manaim é uma entidade sem fins lucrativos, de caráter beneficente, com personalidade jurídica própria. Sua finalidade é prestar assistência psicológica, médica, odontológica e pedagógica às crianças carentes da comunidade e também às crianças portadoras de deficiências físicas e neurológicas.

Por meio de práticas desportivas e educacionais visando a qualificação e socialização das crianças, o Centro Infantil Manaim vem cumprindo fielmente suas finalidades estatutárias. Considerando-se a importância de seu trabalho, por encontrar-se legalmente amparado e por obedecer as exigências contidas na Lei nº 12.972, de 27/7/98, conto com o apoio dos ilustres pares para que o Centro Infantil Manaim seja declarado de utilidade pública estadual.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.771/2006

Declara de utilidade pública o Núcleo Assistencial para Valorização da Vida - Navavi -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Núcleo Assistencial para Valorização da Vida - Navavi -, com sede na Av. Portugal, 2.193, 3º andar, Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de novembro de 2006.

Irani Barbosa

Justificação: A entidade em epígrafe vem prestando relevantes serviços à comunidade, notadamente no campo assistencial.

Declarada de utilidade pública, terá maiores facilidades para desenvolver seu trabalho, pelo que conto com o apoio dos nobres Deputados para aprovação deste projeto, considerando que a entidade preenche todos os requisitos exigidos pela legislação em vigor.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.772/2006

Declara de utilidade pública a Associação do Projeto Vem Ser de Ouro Branco, com sede nesse Município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação do Projeto Vem Ser de Ouro Branco, com sede nesse Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de novembro de 2006.

Padre João

Justificação: Trata-se de entidade beneficente, sem fins lucrativos, fundada em 12/9/2002, que tem como finalidade representar e defender o interesse de crianças, adolescentes e jovens de baixa renda junto a instituições públicas ou privadas, para garantia de benefícios tais como transporte, alimentação e material didático. Promove ainda atividades de lazer, desportivas, educativas, artísticas e culturais para os beneficiários.

O processo objetivando a declaração de sua utilidade pública encontra-se legalmente amparado, estando obedecidas as exigências contidas na Lei nº 12.972, de 27/7/98.

Por estas razões, espero contar com o apoio dos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 3.773/2006

Declara de utilidade pública, o Abrigo São Vicente de Paulo, de Mar de Espanha, Obra Unida do Conselho Central de Santo Antônio, da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Mar de Espanha.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, o Abrigo São Vicente de Paulo, de Mar de Espanha, Obra Unida do Conselho Central de Santo Antônio, da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Mar de Espanha.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de novembro de 2006.

Sebastião Helvécio

Justificação: O Abrigo São Vicente de Paulo, de Mar de Espanha, Obra Unida do Conselho Central de Santo Antônio, da Sociedade de São Vicente de Paulo fundada em 2/1/2003, é uma entidade civil de direito privado, beneficente, caritativa e de assistência social, sem fins lucrativos, com prazo indeterminado de duração, com sede na Rua Riachuelo, 7, Centro.

O Abrigo São Vicente de Paulo, de Mar de Espanha, da Sociedade de São Vicente de Paulo, é um órgão vinculado ao Conselho Central Santo Antônio, de Juiz de Fora, da Sociedade de São Vicente de Paulo, e tem por finalidade a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana visando especialmente abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, proporcionando-lhes assistência material e espiritual; criar, manter e, se possível, estender tais serviços a famílias e pessoas necessitadas

A entidade apresenta os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual esperamos a anuência dos nobres colegas ao título declaratório proposto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.774/2006

Declara de utilidade pública a Creche Vovó Zoraide, com sede no Município de Uberaba.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Creche Vovó Zoraide, com sede no Município de Uberaba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2006.

Paulo Piau

Justificação: A Creche Vovó Zoraide, instituição beneficente, constituída em 2/8/2001, no Município de Uberaba, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com tempo indeterminado de duração, que atende crianças carentes de ambos os sexos, na faixa etária de até 3 anos, enquanto seus pais ou responsáveis estão no trabalho.

Oferece-lhes cuidados físicos (alimentação, higiene e saúde), educacionais (desenvolvimento intelectual), sociais (integração com a família e

com a sociedade) e espirituais (o desenvolvimento e aprimoramento das qualidades morais). Assim, desenvolve vários projetos de cunho social e cultural junto à comunidade.

Em reconhecimento aos relevantes trabalhos desenvolvidos pela entidade, o Município de Uberaba, por meio da Lei Municipal nº 9.899, de 1º/2/2006, a declarou de utilidade pública.

A creche foi fundada em resposta às necessidades e aos direitos da mulher que trabalha como garantia da ocupação extradoméstica, cuja tendência é eliminar a discriminação da mulher, enquanto mãe, e a sua possível exclusão ou marginalização no mercado de trabalho. Configura-se assim como serviço que garante o trabalho feminino, tendo como referência a família e como objetivo central a criança.

A creche é um serviço indispensável, pelos valores que consegue conjugar - educativos, sociais e científicos - e é o único que responde às exigências das famílias de menor poder financeiro ou que desejam optar por esse tipo de serviço para seus filhos.

A partir do que se elabora e com base no trabalho que lá se realiza no plano educativo - construção de conhecimento a partir de capacidades, possibilidades e oportunidades nas experiências e até nas diferenças - e na ligação entre este e os outros tipos de serviços oferecidos, podemos concluir que a creche torna-se indispensável, essencialmente por permitir a iniciação cultural da criança e por preparar o jovem de amanhã, estimulando ao máximo a sua natureza.

A entidade tem como diretriz e alicerce a ludicidade, a criatividade, a heterogeneidade, o desenvolvimento da inteligência na construção de conhecimentos e a manifestação criativa como base da autonomia do ser com iniciativa própria.

A instituição é ainda um espaço de inserção das crianças nas relações éticas e morais que permeiam a sociedade onde vivem, propiciando o contato e o confronto com adultos e crianças de várias origens socioculturais, de diferentes religiões, etnias, costumes, hábitos e valores, fazendo dessa diversidade um campo privilegiado da experiência educativa.

A Creche Vovó Zoraide promove, ainda, encontros abertos à comunidade, com especialistas de várias áreas, com o objetivo de enriquecê-la com conhecimentos e de solucionar dúvidas, e cujos temas são de interesse comum. O amparo não é somente para a criança, mas, essencialmente, para sua família, consideradas suas reais necessidades, com conseqüente ajuda com doação de roupas, alimentos, remédios e outros itens.

A creche assume o compromisso de contribuir para a formação de cidadãos competentes e comprometidos com as transformações sociais impostas pelo mundo moderno, com a propagação da esperança de um futuro melhor e mais justo para todos.

Sendo uma entidade que vêm realizando trabalhos de suma relevância na comunidade onde atua e por apresentar todos os requisitos legais dispostos na Lei Estadual nº 12.972, de 27/7/98, alterada pelas Leis Estaduais nº 15.294, de 5/8/2004 e nº 15.430, de 3/1/2005, que dispõem sobre a declaração de utilidade pública, esperamos o apoio dos nobres pares para aprovação do projeto apresentado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTO

Nº 7.004/2006, da Deputada Ana Maria Resende, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Crediminas pelo recorde em operações de crédito no acumulado do ano. (- À Comissão de Turismo.)

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Turismo, de Direitos Humanos, de Meio Ambiente, de Saúde, de Educação e de Participação Popular e dos Deputados Roberto Carvalho e Dalmo Ribeiro Silva.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Doutor Viana, João Leite, Dalmo Ribeiro Silva, Edson Rezende e Padre João proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência, reformando despacho anterior, determina que os Requerimentos nºs 6.929 a 6.932/2006 sejam distribuídos à Comissão de Direitos Humanos, em razão da natureza da matéria. Sendo assim, os referidos requerimentos ficam aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, e o prazo para a apresentação do recurso previsto no art. 104 do Regimento Interno inicia-se com a publicação deste despacho.

Mesa da Assembléia, 30 de novembro de 2006.

Fábio Avelar, 3º-Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Turismo - aprovação, na 22ª Reunião Ordinária, em 29/11/2006, do Projeto de Lei nº 3.648/2006, do Deputado Ivair Nogueira; de Direitos Humanos - aprovação, na 31ª Reunião Ordinária, em 29/11/2006, do Projeto de Lei nº 3.592/2006, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, e do Requerimento nº 6.952/2006, do Deputado Leonardo Moreira; de Meio Ambiente - aprovação, na 29ª Reunião Ordinária, em 29/11/2006, dos Projetos de Lei nºs 3.499/2006, do Deputado Rogério Correia, 3.578/2006, do Deputado Durval Ângelo, e 3.603/2006, do Deputado Neider Moreira, e dos Requerimentos nºs 6.928/2006, do Deputado Elmiro Nascimento, e 6.951/2006, do Deputado Fábio Avelar; de Saúde - aprovação, na 26ª Reunião Ordinária, em 29/11/2006, dos Projetos de Lei nºs 3.385 e 3.442/2006, do Deputado Célio Moreira, 3.453/2006, do Deputado Domingos Sávio, 3.457/2006, do Deputado Neider Moreira, 3.543/2006, do Deputado Laudelino Augusto, 3.582/2006, do Deputado Mauri Torres, 3.623/2006, do Deputado Dimas Fabiano, 3.626/2006, do Deputado Laudelino Augusto, 3.653/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 3.668/2006, do Deputado Ivair Nogueira, e dos Requerimentos nºs 5.740/2005, do Deputado Paulo Cesar, 6.010/2006, do Deputado Dimas Fabiano, 6.081/2006, do Deputado Sebastião Helvécio, 6.916/2006, do Deputado Elmiro Nascimento, e 6.927/2006, da Comissão Especial Contra a Invasão dos Produtos Chineses; de Educação - aprovação, na 18ª Reunião Ordinária, em 29/11/2006, dos Projetos de Lei nºs 3.452/2006, do Deputado Dimas Fabiano, 3.469, 3.538e 3.599/2006, do Governador do Estado, 3.504/2006, do Deputado Dilton Melo, 3.617/2006, do Deputado Rogério Correia, 3.618/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 3.641/2006, do Deputado Antônio Júlio, e 3.709/2006, do Deputado Irani Barbosa, e dos Requerimentos nºs 6.961/2006, do Deputado Sargento Rodrigues, e 6.968/2006, do Deputado Doutor Viana; e de Participação Popular - aprovação, na 15ª Reunião Ordinária, em 29/11/2006, das Propostas de Ação Legislativa nºs 657, 667, 668, 671, 692, 697, 703, 709, 719, 723 e 730/2006, de Autoria Popular, e rejeição, na mesma reunião, das Propostas de Ação Legislativa nºs 659, 727 e 728/2006, de Autoria Popular (Ciente. Publique-se.).

Questões de Ordem

O Deputado João Leite - Desejo discutir algumas questões.

Primeiro, entendo que realmente a situação da segurança pública no Brasil é delicada. Compreendo, por estar há anos nesta Casa, aprendendo com muitas pessoas, e depois também de presidir aqui duas Comissões Parlamentares de Inquérito, uma que investigou o sistema carcerário em Minas Gerais, um grande trabalho da Assembléia Legislativa, que segurança pública não é apenas responsabilidade de um ente da federação. É responsabilidade dos Governos federal e estadual e também dos governos municipais. Mas, diria, que, neste momento da vida brasileira, é uma responsabilidade do governo federal. Estamos acompanhando o crescimento do crime organizado em nosso país. Crime que não tem fronteiras. O tráfico de drogas e o contrabando de armas passam pelas nossas estradas, atravessando Estados. E, aí, Sr. Presidente, se não houver a participação do governo federal, será praticamente impossível enfrentar essa situação. Estamos acompanhando algo que está em nossa constituição, a determinação de que é o governo federal que deve ter a guarda dos presos que cometeram crimes federais, pois, em nosso país, temos apenas uma unidade penal para esse tipo de presos. Este país com dimensões continentais tem um governo federal que se ausentou da segurança pública deixando para os Estados essa responsabilidade. Portanto, Minas Gerais tem feito o seu dever de casa. Esta Casa Legislativa tem ajudado com um orçamento dentro das possibilidades. Mas, qual é a participação do governo federal nas construções de unidades penais? Zero. A participação é zero. O governo federal omitiu-se. E agora vemos, por iniciativa do Governador Aécio Neves, o encontro dos governadores do sudeste para tratar da segurança desses Estados. Quero aqui concordar que a situação de nossas cadeias é muito delicada e que as pessoas que cumprem penas sofrem. Temos de convocar o governo federal para esse trabalho. Minas Gerais tem dado muito pela segurança pública. Temos os números. O governo tem investido na segurança pública e em nossas polícias. Na Comissão de Administração Pública, será votado um projeto voltado para a polícia. O governo tem-se preocupado com essa situação. Temos consciência de que muitos governos de Minas Gerais investiram nos acessos, mas, historicamente, vivemos um momento importante em relação aos acessos das estradas. Mais de 100 acessos foram feitos, e temos de reconhecer isso. Este é um governo que tem cuidado com o recurso público. Como fui Secretário, sou testemunha disso. Temos de apurar todas as situações. Sabemos que, quando o DER se refere a 1km, não está se referindo a 1km de asfalto, mas a 1km de estrada, com toda a infra-estrutura de que uma estrada precisa. O Deputado Fábio Avelar, que é engenheiro e domina essa área, sabe melhor que eu qual é o custo com a drenagem, com a rede pluvial e com toda a base. Portanto o custo está ligado não apenas à camada de asfalto, mas a toda infra-estrutura, para que a estrada tenha condições de receber o tráfego. Falarei sobre o investimento na saúde do Estado. Em algum momento histórico de um dos governos de Minas Gerais, decidi-me construir hospitais em Belo Horizonte, pertencentes ao Estado, o que faz com que muitos mineiros e até mesmo cidadãos brasileiros de outros Estados venham a Belo Horizonte para recorrer às estruturas de saúde que o governo do Estado disponibiliza em Belo Horizonte. O governo do Estado tem investido no Hospital João XXIII, e esta Casa tem aprovado isso a partir do Orçamento. O Hospital João XXIII é referência em traumas não apenas em Belo Horizonte, como também em Minas Gerais e no Brasil. Homenageio os médicos, os servidores, as enfermeiras e toda a equipe desse hospital. Lamentavelmente, nossas estradas têm vitimado muitas pessoas. Cidadãos da Bahia e do Espírito Santo recorreram ao Hospital João XXIII. Faça homenagem ao Dr. Charles Simão, Diretor do Hospital João XXIII, ao Dr. Antônio Carlos e aos enfermeiros, que trabalham em favor da vida. Esse hospital é referência em queimaduras e picada de animais e possui um banco de peles. Lembro-me de que minha filha engoliu um objeto e, imediatamente, levei-a ao Hospital João XXIII, pois sabia que ela seria bem atendida devido à experiência desse hospital em situações de tamanha gravidade. Poderia falar ainda do Hospital Júlia Kubitschek, do trabalho humanitário que a Dra. Sara Campos realiza com as adolescentes grávidas, do Maria Amélia Lins e do Eduardo de Menezes. O Centro Geral de Pediatria toca meu coração, pois atende a criança de Belo Horizonte, da Região Metropolitana e do Estado. São 17 unidades, na verdade, 23, pois o Centro Mineiro de Toxicomania também realiza esse atendimento.

Portanto o governo do Estado tem investido bastante na saúde. Faça uma homenagem às instituições que pertencem ao povo de Minas Gerais e aos profissionais que dedicam seu tempo em favor da população de Belo Horizonte, da Região Metropolitana, de Minas Gerais e do Brasil. Agradeço ao Deputado Fábio Avelar pela tolerância e pelo prazo a mais que V. Exa. me concedeu.

O Deputado Padre João - Sr. Presidente, gostaria apenas de reafirmar a situação em que se encontram a MG que liga Ouro Branco a Lafaiete e as cadeias de Conselheiro Lafaiete e Congonhas. Concordo plenamente quando dizem que qualquer política pública deve ter uma sistematização de forma bem clara na divisão de competências e deveres nas três esferas governamentais: federal, estadual e municipal. Todas as políticas deveriam ser formatadas em relação aos programas, com divisão de tarefas bastante definidas e disponibilização de recursos, obviamente. Portanto, deveria ser diferente na área da segurança e no tratamento dado aos nossos presos. O que tenho de deixar bem claro é que, no caso de Ouro Branco, Congonhas e Conselheiro Lafaiete, há interesse não só dos Prefeitos, como também das empresas, ou seja, da iniciativa privada. Às vezes, o mais difícil é pôr a mão no bolso. E isso já ocorreu. Existe esse compromisso de contribuição, e há omissão do Estado, que arrasta o problema há anos. A situação da cadeia de Conselheiro Lafaiete, que tem capacidade para 98 presos, mas está com 236, o que aliás, gerou a fuga de 15 detentos, não é diferente das outras. Estou trazendo aqui algo pontual, com nome e endereço. É fato que existe interesse das lideranças locais em resolver o problema. É dever da Casa fiscalizar e acompanhar de perto tanto as políticas públicas quanto a forma de se gastarem os recursos, como no caso do trecho da Estrada Real que liga Ouro Branco a Conselheiro Lafaiete. O dado referente aos custos dos 17km é do DER. Até agora, não recebi o projeto, o cronograma de execução das obras, com custo etc. Estou aguardando essas informações que o próprio DER ficou de nos enviar o mais rápido possível. Reconheço a abertura que tivemos nesse órgão para receber as informações. Aprovamos requerimento em Plenário relativo a isso. Socializarei as informações com os senhores quando souber precisamente qual é o custo. O cálculo que se tem é de aproximadamente R\$5.000.000,00 a R\$100.000,00, o que é um descaso. Duvido que alguém nos Municípios de Mariana, Ouro Preto, Congonhas, Ouro Branco ou Lafaiete conseguiu justificar a construção do novo asfalto. Quem trafega no trecho de 18km que liga Ouro Branco à BR-040 vê o contraste, porque existe quase um buraco apenas, de tantos que existem no local. A Gerdau Açominas assumiu o compromisso de pagar a metade da obra. Sendo assim, se ela for orçada em R\$10.000.000,00, a empresa assumirá R\$5.000.000,00. O outro trecho, onde quase não havia buracos, foi totalmente destruído. Então, isso é para o bem de todos nós. Não estou aqui contra fulano ou beltrano, mas para dizer que o dinheiro público, o dinheiro do povo, precisa ser bem empregado.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 42ª REUNIÃO ESPECIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 23/11/2006

Presidência dos Deputados Fábio Avelar e Laudelino Augusto

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de presença -Destinação da reunião - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Secretário José Carlos Carvalho - Palavras do Secretário Márcio Luiz Murta Kangussu - Palavras do Procurador Afonso Henrique de Miranda Teixeira - Palavras da Sra. Maria Dalce Ricas - Palavras do Deputado Laudelino Augusto - Exibição de vídeo - Palavras do Sr. Célio Murilo de Carvalho Valle - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e a Deputada:

Fábio Avelar - Doutor Viana - Laudelino Augusto - Maria Olívia - Padre João - Paulo Piau - Sebastião Costa - Weliton Prado.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Fábio Avelar) - Às 19h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Doutor Viana, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. José Carlos Carvalho, Secretário de Meio Ambiente; Márcio Luiz Murta Kangussu, Secretário Extraordinário para Assuntos de Reforma Agrária; Osvaldo Oliveira Araújo Firmo, Juiz da Vara de Conflitos Agrários de Belo Horizonte, representando o Presidente do Tribunal de Justiça, Orlando Adão Carvalho; Afonso Henrique de Miranda Teixeira, Coordenador da Procuradoria de Conflitos Agrários, representando a Procuradora-Geral de Justiça, Ana Ivanete dos Santos; Laudelino Augusto, Presidente da Comissão de Meio Ambiente desta Casa e da Frente Parlamentar Mineira de Defesa e Preservação das Águas; Geraldo Fausto da Silva, Diretor-Geral Substituto do Instituto Estadual de Florestas - IEF -, representando o Diretor-Geral do IEF, Humberto Candeias Cavalcanti; e Célio Murilo de Carvalho Valle, Diretor de Pesca e Biodiversidade do IEF; e a Exma. Sra. Maria Dalce Ricas, Superintendente Executiva da Associação Mineira de Defesa do Ambiente - Amda.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença da Exma. Sra. Janice Araújo Carvalho, representando a Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, Janete Gomes Paiva Barreto; dos Exmos. Srs. Paulo Sérgio de Siqueira, Vereador à Câmara Municipal de Machado; Miguel Ângelo Santos Sá, Conselheiro do Crea-MG, representando o Presidente, Gilson Queirós; Eduardo Nascimento, Assessor Sindical da Fetaemg, representando o Presidente, Vilson Luís da Silva; e da Exma. Sra. Ana Cláudia Albanex, representando o Presidente da Emater, José da Silva Soares.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à realização do ciclo de debates "Regularização Fundiária das Unidades de Conservação do Estado de Minas Gerais", com os seguintes objetivos: conhecer a situação fundiária das unidades de conservação do Estado e sua efetividade; discutir aspectos jurídicos para a regularização fundiária das unidades de conservação; discutir a destinação e as dotações orçamentárias estaduais e o planejamento plurianual de recursos para sua regularização fundiária; sensibilizar o Poder judiciário sobre a necessidade da regularização; e discutir o impacto social da regularização.

Palavras do Sr. Presidente

Uma exposição do fotógrafo mineiro Sebastião Salgado, encerrada no último domingo e certamente vista por muitos dos presentes, provoca no espectador uma sensação de encantamento, diante da beleza e da raridade das paisagens, da fauna e da flora que retrata em regiões longínquas e ambientalmente preservadas, em diversas partes do mundo. Leões-marinhos, baleias, iguanas, tartarugas gigantes, gorilas da montanha, imensas colônias de pingüins, espécies vegetais típicas e exóticas, geleiras, lagos, captados no pólo ártico, na África, no arquipélago de Galápagos e na Patagônia, compõem uma mostra da riqueza e da diversidade naturais ainda intocadas em alguns pontos do planeta.

A exposição tem um segundo efeito: ao nos sensibilizarmos com o que vemos de belo em locais não atingidos pela intervenção humana, somos levados a refletir sobre o ambiente em que vivemos e a desejar que ele também seja preservado; a pensar em formas de conciliar nossas atividades econômicas, nossa cultura, nosso modo de vida com o ambiente natural.

A convivência harmoniosa com a natureza, sabemos, é fundamental para a qualidade de vida. E deve ser uma preocupação permanente dos poderes públicos, das empresas, da sociedade como um todo, de cada um de nós, mobilizando-nos para atitudes preventivas contra a destruição dos recursos naturais.

Vale lembrar, a propósito, o que diz sobre o assunto a Constituição Federal: (- Lê:)

"Art. 225 - Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público:

II – preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

III – definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção."

O direito a um ambiente equilibrado, o dever de proteger esse bem comum e a obrigação do poder público de criar espaços especiais com esse objetivo estão regulamentados na Lei Federal nº 9.985, de 2000, que criou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

Em nosso Estado, a Lei nº 14.309, de 2002, que dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade em Minas Gerais e disciplina a criação das unidades de conservação, é um passo importante nessa direção. Na definição das áreas de proteção integral e de uso sustentável, é fundamental que se leve em conta não só o patrimônio ambiental a ser preservado, mas outros fatores envolvidos, como os valores culturais e as atividades socioeconômicas existentes na região.

Entretanto, como ocorre em várias outras áreas da regulação da vida em sociedade, o que se assegurou em lei, com referência às unidades de conservação, ainda está longe de se efetivar na prática. A regularização dessas unidades esbarra em fortes obstáculos, especialmente os de ordem financeira e jurídica.

No campo dos recursos financeiros, estima-se que sejam necessários mais de R\$400.000.000,00 para regularizar as unidades já criadas e outro tanto para as previstas – soma muitíssimo além daquilo de que se dispõe nas previsões orçamentárias do Estado. Na área jurídica, os entraves dizem respeito principalmente aos intrincados e morosos processos de desapropriação.

O que se pretende neste ciclo de debates é justamente discutir com os diversos setores envolvidos os caminhos e mecanismos para viabilizar a regularização das unidades de conservação, particularmente aqueles voltados para o aumento dos recursos governamentais a elas destinados e para a agilização dos processos jurídicos em questão.

Tais aspectos e outras informações sobre a situação das unidades de conservação no Estado de Minas Gerais serão abordados com a devida propriedade e aprofundamento no decorrer das exposições e debates deste evento, com a participação de notórios especialistas no assunto.

Agradecemos aos expositores e debatedores, às autoridades presentes, ao IEF, às demais entidades de apoio a este encontro e a todos os que aqui compareceram. Fazemos questão de parabenizar, pela iniciativa de propor este evento, o Deputado Laudelino Augusto, que, como Presidente da Comissão de Meio Ambiente desta Casa e da Frente Parlamentar Mineira de Defesa e Preservação das Águas, tem dado importante contribuição para colocarmos em evidência as questões ambientais do Estado.

Esperamos que, com as informações e os pontos de vista aqui apresentados, possamos amadurecer o debate e avançar no aprimoramento das políticas públicas referentes às unidades de conservação, essenciais para a sobrevivência dos nossos recursos naturais e para o bem-estar da nossa população. Muito obrigado.

Palavras do Secretário José Carlos Carvalho

Exmo. Sr. Deputado Fábio Avelar, Vice-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, representando o Deputado Mauri Torres, Presidente, na pessoa de quem saúdo as demais autoridades que compõem a Mesa e as ilustres lideranças ambientalistas e comunitárias que estão aqui para o debate deste tema.

Ao lado do Presidente da Mesa, faço especial referência à iniciativa do Deputado Laudelino Augusto de convocar esta reunião, criando a oportunidade de debater um dos temas centrais da política ambiental de Minas, que, pela sua importância, se coloca na centralidade de qualquer política de meio ambiente em qualquer país e em qualquer Estado, sobretudo porque reside nas Unidades de Conservação a mais importante estratégia adotada na atualidade para a conservação da biodiversidade.

Temos de imaginar a rede de unidade de conservação nas diversas categorias de unidade de conservação como uma estratégia fundamental à conservação da biodiversidade. Não apenas em relação às possibilidades daquelas unidades cuja categoria pressupõe a proteção integral dos recursos naturais e ambientais, como também nas unidades de uso sustentável, que permitem, pela própria concepção, uma interação adequada do meio antrópico com o meio natural, na relação do homem com a natureza, visando criar uma relação sustentável relativamente ao aproveitamento dos recursos da natureza de acordo com a capacidade de regeneração dos recursos que são utilizados.

Ao final desta abertura, teremos a oportunidade de assistir à exposição que será feita pelo Prof. Célio Valle, Diretor de Pesca e Biodiversidade do Instituto Estadual de Floresta, que, na verdade, fará um inventário das iniciativas que estão sendo realizadas, sobretudo, da atual realidade das Unidades de Conservação em Minas, dos problemas fundiários que ainda persistem para situar o tema central que orientou a convocação desta reunião. Lamentavelmente, esse é um problema brasileiro de grande magnitude na medida em que enfrentamos graves problemas relativamente à regularização fundiária das unidades de conservação em quase todas as esferas. Isso tem ocorrido de maneira geral na formulação das políticas públicas. Aproveito este espaço e a importância desta Casa para fazer essa reflexão.

É muito comum haver grande número de leis fundamentais, importantíssimas à formulação e à concepção de várias políticas públicas, normalmente desprovidas dos meios que possam fazê-las ser exercidas de maneira adequada. É um tema recorrente da realidade brasileira, do setor público brasileiro. Temos a oportunidade de responder aos justificados anseios da sociedade, criando alternativas legais, jurídicas e, ao mesmo tempo, não damos às instituições os meios necessários para a sua concepção. Devemos tratar disso aqui de maneira muito aberta, pelo próprio espírito de convocação desta reunião.

Como Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente e Ministro de Estado titular daquela pasta, tive a oportunidade de participar da elaboração da lei que resultou na implantação do Sistema Nacional de Unidade de Conservação depois de sua regulamentação. Foi dado um primeiro passo, ainda que tímido, importantíssimo na realidade de hoje: a criação do mecanismo compensatório para a implantação de Unidade de Conservação, baseado em recursos de empreendimentos efetivos e potencialmente poluidores, licenciados pelo poder público.

Hoje, isso representa uma das principais fontes de recurso para a implantação das Unidades de Conservação. Os últimos números que chegaram ao nosso conhecimento dão conta de que, na esfera federal, já ultrapassamos R\$500.000.000,00 de compensação financeira para a regularização fundiária de Unidade de Conservação. Em Minas, também buscamos avançar nesse tema com um amplo processo de discussão, que tem sido travada no Conselho de Política Ambiental do Estado. Está sendo discutida uma deliberação não apenas para estabelecer uma regra específica, mas também para tipificar os empreendimentos que devem fazer o recolhimento dessa compensação. Da mesma forma, temos realizado intensamente com a sociedade um debate com o objetivo de criar as condições para a elaboração de um projeto de lei especificamente voltado para as peculiaridades do Estado de Minas Gerais em relação à implantação do Sistema Estadual de Áreas Protegidas.

Temos procurado fazer uma opção diferentemente da alternativa adotada na esfera federal de evoluir num sistema nacional de unidades de conservação para um sistema de áreas protegidas. Como sabemos, do ponto de vista técnico, científico e conceitual mais abrangente do que aquele dotado na esfera federal, até porque há duas categorias de áreas protegidas na legislação brasileira fora da legislação adotada no Sistema de Unidades de Conservação; porém tradicionalmente adotada na legislação florestal brasileira desde o primeiro código de 1934, que se refere às Áreas de Proteção Permanente - APPs - e de reserva legal prevista na legislação, que também exerce importância fundamental para a proteção da biodiversidade. Aliás, não apenas para a proteção da biodiversidade porque, quando falamos em Unidades de Conservação, nos referimos necessariamente à proteção de água, de conservação e de recursos hídricos, especialmente quando essas unidades são criadas em áreas estratégicas de proteção de mananciais, principalmente de mananciais de abastecimento público de água.

Estamos aqui num momento especial. Na pessoa do Deputado Fábio Avelar, parabeno a Assembléia Legislativa de Minas Gerais e seus Deputados pela importância deste evento. Não gostaria de terminar o meu pronunciamento sem mencionar o profícuo esforço de integração que temos procurado realizar ultimamente com a Secretaria de Estado Extraordinária para Assuntos de Reforma Agrária, representada aqui pelo Secretário Márcio Kangussu, nosso colega, e pelo Iter, a fim de agilizar os procedimentos de georreferenciamento das propriedades integrantes das nossas Unidades de Conservação, da demarcação dessas áreas e do levantamento fundiário pelo que representam de importância nesse nosso esforço.

Contamos também aqui com a presença do Diretor do IEF e os gerentes das nossas Unidades de Conservação, que seguramente poderão contribuir para os debates que aqui se realizarão e, ao mesmo tempo, auferir os subsídios que, com certeza, poderemos obter aqui. Além disso, fazer com que este seminário contribua de maneira muito decisiva para os esforços fundamentais, que precisam ampliar-se no Estado em relação a esse tema.

Conforme mencionamos, essa é uma questão crucial e estratégica. Seguramente, hoje, o principal problema referente à implantação das Unidades de Conservação é o de natureza fundiária.

Este debate lançará luzes para que construamos as melhores alternativas, a fim de permitir que o Estado avance de maneira ainda mais significativa nesse importante tema da política ambiental do Estado. Muito obrigado.

Palavras do Secretário Márcio Luiz Murta Kangussu

Deputado Fábio Avelar, Vice-Presidente desta Casa, prezado amigo, companheiro e colega que preside este ciclo de debates, permitam-me todos os componentes desta Mesa cumprimentá-lo na pessoa da Sra. Maria Dalce Ricas, ambientalista; Deputados, ambientalistas, senhoras e senhores, boa noite.

O Secretário José Carlos de Carvalho falou, com todo o seu conhecimento, autoridade e propriedade, sobre a posição do governo de Minas relativamente a esse importante tema. O governo mineiro enxerga essa iniciativa do Parlamento mineiro como mais uma contribuição para que o Estado atue em consonância com as demandas, com a vontade e o diagnóstico da sociedade.

Parabeno o Deputado Laudelino Augusto pela brilhante iniciativa de apresentar requerimento para que possamos, nesses dois dias, discutir importante tema.

O Secretário José Carlos de Carvalho disse da integração entre os diversos órgãos do Estado para que possamos atuar com mais eficiência. Nossa Secretaria Extraordinária, através de seu órgão executivo - o Iter -, juntamente com o IEF, num convênio inédito neste país, está fazendo todo o georreferenciamento de 14 parques, o que nos dará um conhecimento maior do problema a fim de que possamos atuar para resolvê-lo.

Deputado Fábio Avelar, nossa Secretaria estará presente durante esses dois dias, ouvindo e prestando os esclarecimentos necessários a todos que nos estiverem acompanhando, inclusive através da TV Assembléia. Sinto-me gratificado por fazer parte deste Parlamento e por mais esta iniciativa, mostrando que o Parlamento mineiro está sempre aberto a discutir importantes temas para a nossa comunidade. Que todos tenham um bom proveito durante esses dois dias em que estaremos juntos. Obrigado a todos e boa noite.

Palavras do Procurador Afonso Henrique de Miranda Teixeira

Cumprimento a todos na pessoa do Deputado Fábio Avelar, Presidente desta Mesa de abertura dos trabalhos, envolvendo o ciclo de debates "Regularização Fundiária nas Unidades de Conservação do Estado de Minas Gerais".

Externo, em nome da Procuradora-Geral de Justiça em exercício, toda a honra que o Ministério Público tem de compor esta Mesa, participando da abertura de tão importante evento.

Externo, também, todo o nosso contentamento, alegria e satisfação com o trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Dr. Osvaldo Firmo, Juiz de Direito da Vara de Conflitos Agrários, que se encontra presente nesta reunião. A Vara Agrária de Minas Gerais tem servido de modelo para a implantação de uma justiça agrária no Estado brasileiro.

Os objetivos do evento qualificam a sua magnitude, nessa vertente de criação das unidades de conservação, na forma de como elas devem ser tratadas juridicamente e no orçamento, dentro do enfoque dos objetivos lançados.

Destaco, entretanto, o objetivo de discutir o impacto social da regularização da criação das unidades de conservação. O Ministério Público mantém postura inarredável na defesa do meio ambiente, bem de uso comum do povo. O meio ambiente equilibrado é um direito de todos, conforme dispõe o art. 225 da Constituição Federal. Mas temos algumas preocupações quando se coloca uma aparente antinomia entre políticas públicas ambientais e políticas viabilizadoras de direitos fundamentais, alicerçados em princípios norteadores da República Federativa do Brasil.

Evidentemente não há antinomia entre o meio ambiente equilibrado e a implantação efetiva de políticas públicas voltadas para a dignidade do ser humano.

Neste contexto, o Ministério Público espera que, neste ciclo de debates, seja aprofundada a questão do impacto social, pois vimos que conflitos advieram da implantação das unidades de conservação.

Há vários exemplos no Estado de Minas Gerais, certamente do conhecimento de todos: o Parque de Grão Mogol e a unidade de conservação da Mata Escura, do Jequitinhonha. Não citarei outros exemplos por acreditar que eles por si só já esclarecem nossa idéia de aprofundamento do

impacto social com a obtenção de recursos e com a priorização das atividades, dos estudos prévios. Entendemos que tais ações devem passar necessariamente pela consulta às comunidades atingidas e pelos órgãos responsáveis pela implementação de políticas públicas.

Ocorreram algumas situações que inviabilizaram projetos de reforma agrária porque foram criadas algumas APAs visando à proteção do meio ambiente. Na verdade, constatamos que a inviabilização da inclusão social pelo Programa Nacional de Reforma Agrária gera a exclusão social, e o próprio excluído passa a ser utilizado como aquele que degrada o meio ambiente, notadamente por meio das atividades de carvoaria.

A exclusão social deve ser, sim, nosso ponto de partida em toda e qualquer política pública. A defesa do meio ambiente é totalmente compatível com a inclusão social.

Temos a certeza da excelência dos trabalhos e da magnitude do evento. Portanto, proponho a todos que, na abordagem desse tema, vejam o meio ambiente e, inserido nele, o ser humano. Muito obrigado.

Palavras da Sra. Maria Dalce Ricas

Boa noite aos membros da Mesa e a todos. Faço questão de parabenizar o Deputado Laudelino Augusto que, como Presidente da Comissão de Meio Ambiente desta Casa, trouxe para cá a discussão de assuntos relevantes e raramente se tem furtado a atender a demanda da sociedade em outros assuntos também.

Parabéns, Deputado! Realmente sua atuação à frente da Comissão de Meio Ambiente marcou a história da Assembléia Legislativa.

Por que criar e implantar a unidade de conservação? Muitas pessoas perguntam a importância disso. Para começar, no meu conceito, essa é uma questão ética. Acredito que tenhamos de respeitar as demais formas de vida que ainda habitam o planeta.

Por que, mesmo com essa constatação, que ouvimos na maior parte dos discursos e que consta de um capítulo da Constituição, não se implantam unidades de conservação? Muitas estão no papel em Minas Gerais, em outros Estados e na União, porque isso ainda não faz parte da política, que é de desenvolvimento. No conceito de desenvolvimento, não está incluída a preservação dos ambientes naturais, pois continua calcado na premissa de que são ilimitados e que temos de destruí-los.

O curioso é que já desmatamos. No caso de Minas Gerais, apesar de o IEF divulgar um dado que o próprio órgão admite ter de ser melhor detalhado, foram registrados 32% de preservação do ambiente natural. Sabemos que, na verdade, é muito menos que isso. Mesmo assim, o nosso conceito continua sendo de expansão da fronteira agrícola, de implantação de assentamentos em áreas florestadas e de construção de estradas sem cuidado.

Ontem cheguei de uma viagem em uma caravana organizada pela Prefeitura de Montes Claros. O Célio participou de outra maior ainda, que rodou pelo Norte de Minas. Saímos de Montes Claros, passamos por Januária, Montalvânia, passamos pelo Parque Estadual Veredas do Peruáçu - que é simplesmente maravilhoso - e voltamos para Montes Claros. A expedição foi denominada "Na garupa de Rosa", pois a proposta foi de justamente relembrar o percurso feito por Diadorim e Riobaldo, na cabeça de Guimarães Rosa.

Vimos muita coisa negativa e a destruição de projetos públicos implantados nas veredas do Rio Mangaí e de outros. Há ainda muita área que pode ser preservada. O que mais dói é que boa parte dessas áreas devem ser devolutas e continuam sendo ocupadas e desestimuladas pelo poder público.

Há um descaso com as nossas unidades de conservação. Não há dotação orçamentária para desapropriar terras. O Secretário Márcio Kangussu mencionou o convênio entre a Semad e o Iter, o qual é muito bem-vindo, mas, na verdade, está começando a se mexer. O processo está demasiadamente lento. Sem dizer que seja negativo, há uma proliferação de projetos de assentamento de reforma agrária no Estado e no País. A idéia é pertinente e socialmente desejável, mas, enquanto isso, em relação à Unidade de Conservação, o mesmo não ocorre.

O governo Aécio Neves criou o Pró-Acesso. Poderíamos pedir que o próximo governo crie o Pró-Parque.

Como já foi dito pelo Procurador, falamos da implantação de parques, observando-se os mínimos procedimentos de bom-senso: têm de ser ouvidas as comunidades, e os proprietários têm de ser indenizados.

Procurador, é preciso inverter a situação e inserir o ambiental no social, porque, do jeito que está, não ficará nada. Além de criar o Pró-Parque, têm de ser observadas as premissas e a dotação orçamentária. Temos de iniciar rapidamente a regularização fundiária para arrecadarmos terras que realmente tenham valor ambiental, para a criação de unidades de conservação.

Entendemos que, diante das más notícias e da nossa expectativa muito negativa do que realmente nos sobrou de ambientes naturais no Estado, o governo deveria decretar o desmatamento zero, só permitindo a destruição dos ambientes naturais em condições muito excepcionais, como para obras de utilidade pública e de interesse social, a fim de conseguirmos verificar o que ainda existe e o que podemos transformar em unidades de conservação.

Não sei se é uma postura pessimista, mas a Amda é a associação que mais levanta a bandeira para a mudança das políticas públicas e das leis e para o desestímulo a projetos e atividades econômicas que possam degradar o meio ambiente, mas, infelizmente, balançamo-nos na linha do pessimismo.

Fico pensando que só vamos conseguir preservar ambientes naturais em forma de unidade de conservação.

Não conseguimos entender e estamos esperando que o Governador e esta Casa modifiquem a lei florestal do Estado, para garantirmos a preservação de mais ambientes naturais. Para isso, é preciso que o Conselho de Política Ambiental - Copam - examine, com maior cuidado, as licenças que têm sido dadas e que permitem a supressão de vegetação, porque realmente a situação é muito difícil.

Eu terminaria dizendo uma coisa fundamental que sempre repetimos: um Diretor, um gerente de parque, guarda um patrimônio inestimável para a sociedade. E eu conheço muitos deles; são pessoas que vale a pena conhecer. São abnegadas, que acham que têm de vestir a camisa verdadeira. O Roberto, o "Tonhão", o pessoal entrega a alma mesmo. Deveriam pensar um pouco mais no salário e nas condições de trabalho desse pessoal, que guarda o patrimônio do futuro para nós. Obrigada.

Palavras do Deputado Laudelino Augusto

Terráqueas e terráqueos, boa-noite. Cumprimento todas e todos da Mesa e os demais presentes, permitam-me, na pessoa da Maria Dalce, Superintendente da Amda.

Costumo usar a forma de tratamento "terráqueas e terráqueos" em todos os eventos ou atividades que exigem de nós uma visão mais holística, mais ampla, mais planetária, mais abrangente, mais "pé no chão" e, por que não dizer?, uma visão mais mística da questão.

Já tive oportunidade de dizer que a principal lei que gostaria, não de fazer ou votar, mas que fosse natural, é a conservação, a preservação do Planeta como um todo, como uma unidade de conservação. O Planeta, em sua extensão terrestre, marítima, no ar, nas profundezas da terra, das águas. Todos os cantos precisam ser respeitados e preservados. Não é o que acontece na prática. Enquanto isso, precisamos preservar e criar as unidades, os parques, as estações ecológicas, as reservas biológicas, os monumentos naturais, as unidades de conservação.

Mesmo antes de ser Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, no dia-a-dia da nossa existência ou até como Presidente de comissão na Câmara de Vereadores em Itajubá, temos acompanhado, conhecido casos, feito audiências. Aqui mesmo, para citar duas, tivemos, logo de início, a questão da Serra da Canastra. Foi feito um decreto, e agora tem de ser mudado por lei. Tanta coisa para se resolver e se preservar naquela serra maravilhosa, onde nascem tantos rios, inclusive o da integração nacional, o São Francisco.

Também estou me lembrando da Mata Escura, assunto que estamos acompanhando por meio de um grupo de trabalho. Têm sido feitas reuniões.

Na área estadual, estou vendo membros de Aiuruoca, da região do Papagaio. Sejam todos bem-vindos. Aqui tivemos audiência sobre a Serra do Papagaio e depois sobre a Serra da Pedra Branca, em Caldas. Ontem mesmo estivemos com o Secretário José Carlos Carvalho tratando de alguns assuntos relativos àquela serra.

Sentimos a necessidade de contribuir, de verificar como o nosso serviço legislativo pode contribuir para resolver essa questão no Estado de Minas. As unidades de conservação existem no papel, por lei, por decreto. Então, como contribuir? Isso foi levantado na audiência sobre a Serra do Papagaio. O Célio Valle e outros presentes levantaram a importância disso, a angústia de alguns, a preocupação que alguns manifestam de que temos a unidade no papel, mas não regularizada. Dizem, cerca de 90%. Foi publicada no jornal a preocupação do IEF. Daí, colocamos a estrutura da Assembléia a esse serviço para buscarmos isso juntos. Todos sabem também que entendemos e exercemos política como soma de esforços em busca do bem comum.

Fomos muito bem atendidos e acolhidos pelo IEF, pela Amda, pela Gerência de Projetos Institucionais desta Casa e por outras entidades de apoio. Posteriormente, todas serão citadas. Estamos aqui para prestar um serviço à sociedade mineira, ao ambiente não apenas de Minas e do Brasil, mas também do Planeta, nessa visão holística que desejamos trazer. Desejo-lhes um bom trabalho, espero que todos participem deste debate.

Dentro dos objetivos traçados, desejamos conhecer a situação fundiária, que será exposta pelo Célio, discutir aspectos jurídicos, sensibilizar o Judiciário, para conseguirmos acelerar a regularização e debater os impactos social e ambiental, que são grandes. Solicitamos que este ciclo de debates fosse realizado com urgência, porque desejávamos debater o assunto antes da votação do Orçamento. Já apresentamos uma emenda ao PPAG, que foi acolhida, a fim de garantirmos quantia suficiente para que o processo seja iniciado. São necessários R\$500.000.000,00 para a regularização das unidades existentes. Como disse o Secretário José Carlos Carvalho, outras serão criadas. Estou vendo o Deputado Padre João e lembrei-me da Serra de Ouro Branco. É necessário termos ali uma unidade de preservação da área.

Queremos garantir verbas orçamentárias para iniciarmos um cronograma de trabalho. Cinco anos? Dez anos? Quem sabe conseguiremos, nesse prazo, regularizar essas unidades de conservação? Colocaremos o chamado poder a serviço do resgate da beleza. Chega de feiúra na natureza, vamos resgatar a beleza.

Peço permissão para concluir homenageando uma pessoa, um ambientalista, que está completando 86 anos, um ex-combatente da FEB, que defendeu não apenas o Brasil, mas também este Planeta: o meu pai, Pedro Junqueira Azevedo, que completa hoje 86 anos de idade. Como homenagem, ofereço-lhe os nossos trabalhos desta noite. Homenageio esse ambientalista, que merece e representa os demais. Agradecemos em nome dele e desejamos bom trabalho a todos.

Exibição de Vídeo

O Sr. Presidente - Em nome da Assembléia Legislativa, gostaria de agradecer a presença de todas as autoridades e dos senhores nesta noite. Desejo-lhes bom trabalho nestes dois dias. Neste instante, assistiremos a um vídeo sobre o Parque Estadual do Itacolomi, que tem como apresentador o artista Saulo Laranjeira.

- Procede-se à exibição do vídeo.

O Sr. Presidente (Deputado Laudelino Augusto) - Agradeço ao Deputado Fábio Avelar as suas palavras. Vamos direto ao trabalho, pois ainda temos muito que fazer.

Palavras do Sr. Célio Murilo de Carvalho Valle

Deputado Laudelino Augusto, fiquei muito comovido quando o senhor citou o seu pai, a quem fez uma homenagem. Espero que cada um de nós conte para os nossos filhos e para os nossos netos que este foi o dia em que o Estado de Minas Gerais reconheceu o valor dos animais e das plantas; reconheceu que vivemos por eles e por causa deles. Hoje almoçamos e jantamos, agora estamos respirando, porque a terra nos permite. É extremamente importante reconhecer que a essência da terra são os animais e as plantas. Neste sistema capitalista, se não ponho dinheiro em alguma coisa, é porque não acredito no que estou fazendo. Se bebo cerveja e no meu orçamento não há dinheiro para cerveja, ou tenho dinheiro para a cerveja, ou estou roubando a cerveja - o que provavelmente não é o caso -, ou estou mentindo. O meu orçamento é que diz onde está meu coração. Prova disso é que, quando estamos noivos, apaixonados, vivemos comprando presentes para a noiva, gastando dinheiro com ela. Se acreditamos que a natureza é importante, temos de resolver o problema da propriedade da terra, dos bichos e das plantas. Ficamos muito impressionados com o movimento dos homens sem terra. Sinto-me um pouco porta-voz dos bichos e das pessoas que ainda não nasceram, na luta pela terra, porque os animais e as plantas que Deus fez estavam aqui, antes de nós. Ficamos impressionados, porque expulsamos os índios, pegamos os escravos, fizemos uma série de coisas. E ninguém fica impressionado por estarmos roubando o espaço vital dos animais e das plantas, dos quais dependemos. Unidade de conservação é exatamente isso. Imaginem uma enorme malha com seus nós. Vivemos nas partes abertas entre os nós. As nossas roças, as nossas coisas estão ali. Os nós dessa rede que nos sustenta são as unidades de conservação, a terra para os animais e para as plantas, para a natureza. Isso não é só místico ou poético, é esperteza humana.

O boi, cuja carne comemos, em forma de um belo bife, ou a galinha, um dia eram bichos do mato. Há 9.000 ou 10.000 anos, os antepassados dos agricultores, o homem que não sabia ler nem escrever, conseguiram transformar esses bichos do mato na riqueza que temos hoje. Muitos

dos senhores não estariam aqui agora; estariam mortos, se não existisse a penicilina, descoberta há quase 80 anos, um fungo ao qual ninguém atribuía importância. A natureza é uma riqueza tão importante que é no mínimo burrice não guardar espaço para ela. Não vou entrar em detalhes nesta reunião, mas gostaria de deixar bem claro que é preciso conservar a natureza, no que o nosso atual governo está interessado. O nosso Secretário é um grande lutador. Precisamos conservá-la. Não podemos tirar das pessoas pobres, e acabou. Não é assim. Todo o mundo respeita a natureza, os parques, os animais e as plantas, se a propriedade for sua. Acho injustiça tirarmos as pessoas do lugar em favor dos animais e das plantas. Eles são animais também. Para onde vão? É importante ter recurso para fazermos justiça. Eles vão sair daqui e vão para um lugar melhor, mas é preciso que as pessoas acreditem nisso. E são as pessoas que decidem. Nós, pobres mortais, só trabalhamos, não temos muito poder de decisão. Podemos fazer barulho. A Dra. Dalce pode fazer a maior confusão, xingar, gritar, reclamar, mas, na realidade, a decisão vem do governo. E quem é governo? Nunca podemos esquecer-nos de que são os três Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. São os responsáveis por qualquer coisa errada que tivermos aqui. E eles têm de nos ajudar a consertar esses erros. Acho que conseguiremos isso.

Deputado, a nossa reunião, hoje, talvez seja histórica. Espero que todos os anos tenhamos a verba determinada por esta Assembléia. Não sei como funciona todo esse mecanismo. Sou meio ignorante. Estou muito mais preocupado com a vida que com certas coisas da confusão humana. Mas é necessário que isso ocorra. Vejo isso muito claramente. Também sou proprietário rural, mas não preciso ter guarda no limite da minha terra com a do meu vizinho. Ele reconhece o meu limite, e eu reconheço o dele. Nós nos respeitamos, porque tenho o documento da minha terra e ele tem o dele. Então, nós nos entendemos. Enquanto uma unidade de conservação for um invasor para as pessoas que estão no seu entorno, será impossível nos defender, mesmo que chamemos o nosso amigo Tonhão - gerente de uma unidade e que falará para nós hoje -, porque o direito de propriedade não foi resolvido. E só se resolve direito de propriedade comprando e pagando corretamente o que deve ser pago. Ou fazemos isso, ou não teremos solução.

Queria projetar rapidamente algumas coisas. Gostaria de trazer todos os bichos e plantas a este Plenário. É uma pena não poderem vir até aqui. Aliás, seria perigoso, porque, se viessem, poderíamos matá-los, fazer mal a eles. Queria que pudessem falar neste Plenário, mas, infelizmente, são como os que não nasceram. Trata-se do famoso direito difuso. Não podem falar, nem os que nasceram podem defender-se. Gostaria que as pessoas da cidade não se esquecessem de que a natureza não é enfeite. Quando lutamos por uma borboleta, uma flor ou um passarinho, não estamos brincando com coisas sem importância! É a nossa vida que está em questão! Então, a sociedade tem de investir nisso. Ficamos muito preocupados com segurança, educação, mas esquecemo-nos de que a base de tudo é a fauna, a flora e a terra. De nada adianta todo o dinheiro do mundo, se o solo está degradado. Se não houver flora e fauna, não viveremos mais. De que adianta ter tudo? Os senhores almoçaram hoje e esqueceram que tudo aquilo veio da terra, da natureza. Há muitos anos, alguém transformou a alfaca, uma planta do mato sem importância, na alfaca do agricultor. Alguém transformou uma vaca, um bicho do mato, caçado e que mal produzia um litro de leite, em uma enorme holandesa, capaz de produzir de 30 a 40 litros de leite. A nossa ciência não criou isso! Isso vem da natureza! E esquecemo-nos de que a história não acabou. A evolução humana continua! Quem disse que a capivara, por exemplo, que está no mato, um dia não será importantíssima para a pecuária moderna? Ninguém pode me dizer isso. Tenho direito de destruir essa forma viva? Não, seremos bandidos se fizermos isso. Talvez essa seja a angústia de alguém que pensa um pouco mais historicamente, que pensa na evolução das coisas. Ainda não sabemos para que serve cada planta do mato - usamos a palavra mato, mas, na realidade, é uma falta de respeito. Será que tenho direito de destruí-la? Tenho de achar uma solução. E a proteção de grandes áreas é a solução. Os países civilizados fazem isso. É bom lembrar que há 30 milhões de formas vivas. Isso é biodiversidade. Costumo brincar dizendo que, se Noé quisesse salvar todos os bichos da Terra, teria de pôr na arca 60 milhões deles. Não sei se a arca comportaria tudo isso, mas essa era a quantidade que ele teria de colocar nela. Considerando-se que ele pegaria um casal de cada animal, teria de pôr na arca 60 milhões. Às vezes, não pensamos nisso.

Recebemos uma educação errada. Existem 300 mil espécies diferentes de mosquitos. No entanto, se eu lhes perguntar quantos mosquitos existem, somente os ruins serão lembrados, ou seja, o da dengue, o da malária, o pernilongo, etc. Não pensamos nos outros, que polinizam as flores, alimentam os peixes que comemos, a exemplo do surubim. Existem 600 espécies diferentes de morcegos, porém, só pensamos nos que podem transmitir a raiva. Na minha opinião, uma comunidade culta, como a que aqui se encontra, tem grande responsabilidade. Talvez, o homem do campo saiba mais que nós.

Gostaria de mostrar alguns dados extremamente simples. Observem essa tabela. Tudo o que eu disse é muito importante. Tudo o que estamos fazendo explica-se pelo que falei. Vejamos a ferramenta necessária para se fazer isso. Aqui temos o custo de regularização fundiária de Unidade de Conservação Estadual do grupo de proteção integral. São os parques, as áreas protegidas, as reservas biológicas. Na segunda coluna, temos os nomes dos tipos de unidades. Amanhã, discutiremos um pouco mais essa questão. No Estado de Minas Gerais, há um total de 375.000ha protegidos. Vejam que interessante! Ficamos admirados, pois é muita terra. Ora, se possuímos 300m² na cidade, entendemos que 375.000ha é muito. Sabem qual é a lâmina d'água das hidrelétricas? Em Minas Gerais, são 727.000ha. Pensamos: Será que as plantas e os animais, dos quais dependemos, não têm o direito à paz nessas terras? Só para lembrar, uma onça, por exemplo, precisa de 50.000m² para viver. No Parque do Rio Doce, que tem 33.000ha, calcula-se que não existam mais de 10 animais. Ademais, o animal que sair dali receberá tiros, porque vai para fazendas onde se criam bois ou cavalos.

Um país civilizado tem de pensar nas preciosidades que possui, sob pena de passar a viver em um mundo - fico triste, quando penso nessa possibilidade - semelhante ao da história do Tio Patinhas, que tinha duas moedas nos olhos. Então, tudo o que ele via era dinheiro. Se crio bois - e não possuo uma boa cultura -, quero que o mundo transforme-se em capim e em Nelore. O resto que se dane! De acordo com essa visão, qualquer ser estranho que apareça vai atrapalhar.

Entretanto, o mundo não é assim! Por isso temos tantos problemas, tantas pragas e tanta injustiça. O mundo é muito mais bonito, muito mais diverso.

Vejam outro dado interessante. Temos de curtir um pouco o quadro. Vejamos o tamanho do Estado, em hectares. Quanto está tecnicamente sendo usado para a agricultura? Como é interessante! E ainda dizem que as Unidades de Conservação atrapalham a agricultura. Outro dia, ouvi o Presidente da República dizer que vai destravar o progresso, visto que o meio ambiente o está travando. Para mim, usar a palavra "travar" foi a pior coisa do mundo. O meio ambiente não trava nada.

Vejamos: agricultura e pastagem, 37.800.000ha; reflorestamento, 1.000.000ha; Unidades de Conservação, trezentos e poucos mil. Será que o valor referente às Unidades de Conservação está atrapalhando? Claro que não! Os parques não ocupam nem sequer a metade do espaço. São trezentos e tantos mil. Não sou contra a produção de madeira, sei que isso é muito importante.

A produção agrícola é de 38.000.000ha. Um detalhe importante é que as nossas Unidades de Conservação estão nas piores terras do nosso Estado. Por quê? Porque as boas terras já acabaram, já estão ocupadas. A Mata Atlântica já acabou. Onde era bom para se cultivar, cultivamos. Não estou reclamando. Vocês devem ter observado as figuras que apresentaram o Parque do Itacolomi. Onde estamos expondo os parques? O que sobra para os bichos? São os altos de montanhas que não têm mais terra fértil, mas produzem água; por isso mesmo, essas áreas são utilíssimas para nós.

O que se está pedindo é muito pouco. Olha que interessante! Para resolver os problemas fundiários das unidades que temos, ou seja, 20% - não vamos ser pessimistas, mas já temos parques belíssimos bem administrados -, é preciso manter a paz entre o homem e a natureza: o vizinho deve reconhecer o limite do animal, da planta. Como fazendeiro, reconheço o limite do outro, e o outro reconhece o meu.

Vamos gastar muito pouco. Vamos gastar R\$416.000.000,00. Não é preciso que seja de uma vez. Se todo ano a Assembléia - o nosso Governador certamente irá apoiar isso - colocar um recurso determinado, carimbado, e nós, Dalce, da sociedade civil, cobrarmos a aplicação

correta desse dinheiro, se os nossos advogados, Juízes e os homens da lei fizerem uma lei inteligente, que nos permita comprar corretamente essas terras, com justiça, harmonia, de modo que o sujeito que saiu, saia amigo da área, o problema irá se resolver. Temos experiências - o nosso amigo Tonhão vai mostrar isso amanhã - de que quando essas coisas são bem feitas, todos ganham: nós e quem ainda vai nascer.

Vejam que não é tão difícil assim. Tenho um dos dados mais impressionantes. Ganhamos muito pouco, então levamos susto com esses números, pois achamos que é muito. Quem ganha um salário pequeno e ouve falar em R\$418.000.000,00, nem sabe o que é isso. No orçamento de um Estado isso não é nada. Irapé gastou R\$1.000.000.000,00. Depois vocês fazem a diferença da conta. Acho muito importante fazer essas comparações. Não estou dizendo que não tem de existir Irapé, agricultura, eucalipto, nada disso. Temos de viver. Todo bicho muda o ambiente. O João-de-barro, por exemplo, pega o barro e o transforma na casa dele. Assim, ele muda o ambiente. Mudar o ambiente não está errado, mas, sim, o jeito de fazê-lo. Errada é a burrice humana de fazer certas coisas.

Vejam que interessante! Depois façam a conta. Estava conversando com o Leomar, e a informação é tecnicamente segura. Um quilômetro de estrada no Pró-Acesso, estradas simples, custa R\$300.000,00; 10km, R\$3.000.000,00; 100km, R\$30.000.000,00. Se dispusermos, para resolver o problema fundiário, todo ano, de R\$40.000.000,00 do Orçamento - os recursos deverão ser usados somente para esse fim, deverão ser carimbados e cobrados pelos ambientalistas - para pagar corretamente a propriedade, não estaremos gastando mais do que 100km estrada. Não estou contando estradas que têm pontes complicadas, estradas mais largas, que são muito mais caras. Será que a natureza e os nossos filhos, Deputado, não mereceriam que separássemos um pouquinho de dinheiro do nosso Orçamento?

Isso não é poesia, não somos um bando de doidos. Quero ser abençoado pelo meu neto pelo que fiz por ele, porque hoje, quando me assento à beira do meu córrego da fazenda, tenho a tentação de amaldiçoar o meu avô. Ele estragou a beirada do córrego, e estou tendo um trabalho enorme para consertar. Fico pensando que quero que o meu filho um dia sente-se aqui e me abençoe.

Meu avô talvez não tenha culpa. Não acredito que tenha sido por ignorância, porque ele era esperto. Gostaria de levar essa mensagem. Posteriormente, poderei distribuir esses quadros para quem quiser, apenas melhorarei alguns de seus aspectos.

Falo em nome dos bichos e das plantas, que não têm voz, e dos nossos filhos que não nasceram. Isso não é poesia, mas algo sério. Que façamos isso todos os anos como algo sagrado, mais sagrado que o dízimo que damos para a Igreja. Há Estados com diversos problemas para serem resolvidos. Portanto, não se trata de fazer tudo de uma vez, dedicando-se exclusivamente a isso, independentemente de qualquer coisa. Com isso não se paga salário, não se compra carro nem computador. Isso será importante para os bichos, para as plantas e para os proprietários das terras, que terão uma visão de futuro.

É muito bonito quando se consegue realocar alguém, o que não é impossível, mesmo que ele fique um pouco triste pelo fato de seu avô e seu pai também terem nascido no lugar. Quando encontramos alguém que conseguiu fazer isso, constatamos que fica orgulhoso de continuar a viver bem e de ter uma terra para as gerações que vêm depois. A coisa mais importante pela qual os ambientalistas podem lutar é pela oportunidade de cobrar do Estado. Acredito que, quanto ao Estado, deve se começar cobrando aqui e, posteriormente, nas reuniões com o Governador, que nos recebe muito bem. Em vez de cobrar 200 coisas do Governador, devemos cobrar uma pela biodiversidade. Todo ano, precisamos de pelo menos R\$40.000.000,00 para dar a terra para os bichos, para as plantas e para os nossos filhos que ainda não nasceram. Isso é o que me impressiona. Não podemos entregar-lhes uma terra arrasada. Não temos esse direito.

Ontem, caminhei 3.000km no Norte de Minas - que é lindo -, na garupa de um jipinho. Fui ao Parque do Grão-Mogol e subi a serra. É possível resolver os problemas, se houver dinheiro. Com recursos, tudo se resolve, sendo possível realocar as pessoas. Subi ao alto da serra, a um lugar que tem um cacto, uma planta linda. Se eu estivesse com a fotografia aqui, mostraria a vocês. Trata-se de uma planta aparentemente inútil, mas que só existe nesse lugar, numa área não maior que esta sala.

Será que temos direito de deixar essa forma de vida desaparecer? Será que não seremos criminosos, se fizermos isso? O parque está sendo construído para proteger essas formas de vida. Na Serra do Cabral, há centenas de diferentes sempre-vivas. Será que temos direito de deixar que elas desapareçam? Claro que não, assim como não podemos deixar o homem desaparecer. Todavia, ele não tem de viver pobre, miserável. Ele tem de sair de lá melhorado. Ai, sim, gostar. O homem da cidade precisa entender isso.

As coisas são mais caras porque têm esse custo. Não sou economista, mas há muitas pessoas que entendem desse assunto. Para conseguirmos fazer isso, dependemos da organização do país. Era isso o que tinha a transmitir. Esta reunião trata da regularização fundiária, e não podemos perder o fio da meada, pois queremos encontrar uma solução. Peço à Dra. Dalce que marque uma entrevista com o Governador, para fazermos cobranças. Apesar de ser membro do Estado, Diretor do IEF, continuo sendo um ambientalista apaixonado. E é assim que deve ser. Sou aposentado, o que significa que não preciso fazer o que estou fazendo, pois posso viver sossegado. Gostaria de que cada um levantasse essa bandeira. Devemos conseguir recursos anualmente, como uma rotina.

Os nossos parques são muito bem-condicionados, mas é preciso que fique claro que alguns estão abertos ao turismo. Acho que o parque é para a conservação da biodiversidade, essa é a essência da coisa. Mas há o outro lado, o do encantamento. A biodiversidade não é só útil, é bonita, colorida, tem formas diferentes, não é essa coisa dura, retilínea. É importante que as pessoas visitem os parques. Nos Estados Unidos, cada cidadão americano visita um parque uma vez por ano e paga tudo lá. Certa ocasião, houve uma greve dos diversos órgãos de governo dos Estados Unidos, e o Presidente da República disse que todos poderiam fazer greve, que ninguém iria reclamar, mas, se o Serviço Nacional de Parques fizesse greve, haveria uma revolução no país, porque aí ninguém poderia visitar seus parques. É isso que temos de criar no Brasil. Falamos tanto que a Pátria tem mais vida, que nossos bosques têm mais flores, que gostamos do Brasil, mas jogamos lixo nas ruas, tratamos mal nossa natureza. Que nacionalismo barato é esse? Será que é só para brigar com os outros? Será que é a bandeira? A bandeira não é nada, é só um pano, ela significa o País.

Deputado Laudelino Augusto, o meu desejo é que desta reunião saia alguma coisa concreta. Se isso acontecer, garanto que a legislação aprovada na época em que o Dr. José Carlos era Ministro do Snuc conseguirá segurar o resto. Mas essa base de desapropriação só sairá bem, com substância, se for colocada no Orçamento do Estado, e não pode ser contingenciada. Também não adianta colocar o dinheiro lá, e não usá-lo nem neste ano nem no ano seguinte.

Peço aos presentes que participem sempre dessa luta. Muitas vezes, as pessoas me perguntam o que podem fazer pelo meio ambiente. Respondo que podem fazer duas coisas: visitarem, com muito carinho, os nossos parques que estão abertos, para ver como a natureza é bonita, e lutarem todos os anos por essa causa, perguntando ao governo e aos nossos políticos se destinaram dinheiro para os parques, assim como cobramos para a saúde, para a segurança e para as coisas que nos interessam. Não sei se vocês repararam, mas, na última campanha eleitoral, ninguém falou seriamente do meio ambiente. Falaram do lixo e das privadas, para não sujar os rios. Não ouvi ninguém falando da fauna, da flora. Parece que têm vergonha de falar isso, que é coisa de criança. Acho que, quando o homem deixa de ser criança, está condenado à morte, já chegou à velhice. Falo isso como um velho de 73 anos. O pai do nosso Deputado, com oitenta e poucos anos, ainda continua trabalhando. Como amanhã técnicos muito competentes irão falar, esperamos que este seminário seja um marco histórico, que, a partir dele, consigamos dar a volta por cima e, sem atropalhar, sem travar o desenvolvimento, possamos cuidar das flores e dos animais. Não poderemos ter vergonha de ir ao Jardim Zoológico admirar os animais e as plantas, porque, além de serem bonitos, evoluímos com eles. Se eles acabarem, acabamos com eles. Se as plantas desaparecerem, o mundo desaparece.

Vivemos numa casquinha, numa grande bola. Hoje temos dois problemas, que interessantemente estão ligados aos parques. O aquecimento do mundo é um problema. Todos estão preocupados com isso. De onde isso advém? Do desequilíbrio da fotossíntese. Estamos retirando do fundo da terra o CO2 guardado pela floresta que há milhões de anos limpa a nossa atmosfera. Por meio dos nossos carros, estamos jogando isso novamente na atmosfera, além de cortar e queimar as florestas. Somos ligados às plantas e aos bichos de maneira física. O que é hoje o meu corpo certamente um dia foi carne de boi, leite de vaca, milho, capim; o que hoje é carne um dia foi capim. Aprendemos isso nas cadeias alimentares quando prestamos vestibular, mas talvez nenhum professor tenha mostrado a sua profundidade. A carne que como, já foi capim. Quando morreremos, viraremos flores e capim, e novamente tudo se iniciará. Por isso os egípcios adoravam o Sol e um bichinho muito especial, que era o escaravelho. Quando éramos meninos, conhecíamos esse escaravelho como rola-bosta. Quem é do interior já deve ter visto esse bichinho que fura um buraco perto da bosta do boi e enterra; põe um ovinho em cima e aí nasce um novo escaravelho. Aliás, os egípcios o adoravam como um deus, porque, da coisa em decomposição, nascia a vida. É nisso que devemos pensar. A biodiversidade é isso.

Este Plenário está repleto de pessoas diferentes. Imaginem se fôssemos xérox uns dos outros? Que coisa mais triste todo o mundo igual! Tudo igual enjoa, mesmo que fosse o artista mais bonito. Somos diferentes no tamanho, na cor, no sexo, na maneira de ser, no cabelo. Se a genética faz isso conosco, imaginem com a natureza! Isso é importante. O que aconteceria, se não morrêssemos? O mundo estaria péssimo, cheio de dinossauros, e não estaríamos aqui. Se Napoleão não tivesse morrido? Que coisa mais triste! Como ele, todos nós morreremos e outros ficarão em nosso lugar. Temos a responsabilidade de deixar o mundo com esta mensagem: melhor para quem vem depois.

Neste momento, gostaríamos que todos pensassem em não fazer só poesia, mas em lutar para conseguir dinheiro para as plantas e os bichos. Não sou MST de gente, mas sim de coisa muito mais importante, que é o ambiente no qual as pessoas sobreviverão. Sou muito mais a favor das pessoas do que contra, pois, sem ar, terra, bicho, planta, borboleta, marimbondo, nada existiria. Portanto, sem terra e sem tudo isso, não existe ninguém. Defendo a natureza antes do homem como condição de sua sobrevivência. Logo, gostaria que o Estado fizesse reverter o dinheiro que pagamos dos nossos impostos no que acreditamos ser para a nossa sobrevivência. Desculpem-me da emoção. Deputado Laudelino Augusto, sinto-me muito feliz. Assisto muito à TV Assembléia, mas nunca me imaginei aqui, nesta parafernália, falando para os Deputados. Aliás, não estranho falar para os meus amigos ambientalistas, mas sim para os Deputados numa Assembléia Legislativa. Portanto, hoje, senti-me verdadeiro cidadão, por poder falar o que sinto em nossa Casa do povo, que é muito bonita e que, aliás, precisa continuar assim. O povo merece tudo que aqui está. Muito obrigado.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de "slides".

O Sr. Presidente - Agradecemos ao Sr. Célio Murilo de Carvalho Valle, Diretor de Pesca e Biodiversidade do IEF, que traz no sobrenome o cerne do carvalho e a beleza e a tranquilidade dos vales; vales que só existem, porque existem as montanhas.

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - Neste instante, daremos início à fase dos debates. A Presidência informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos expositores, a serem encaminhadas por escrito ou oralmente, mediante inscrição prévia. Para agilizar os trabalhos, solicitamos aos participantes que fizeram uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos, ficando dispensadas as formalidades das saudações pessoais. Cada participante disporá de 3 minutos para fazer a pergunta, e, para a resposta, serão concedidos aos expositores também 3 minutos.

Debates

O Sr. Presidente - Com a palavra, o primeiro inscrito, Dr. Paulo Jorge dos Santos, da entidade Raça, Direitos Humanos e Ambientais.

O Sr. Paulo Jorge dos Santos - O Procurador referiu-se aos excluídos, algo bastante difícil, pois os excluídos, os pobres, são as pessoas que mais precisam da natureza, embora sejam as que mais a desmatam. Dessa forma, deixam de ser vítimas para se tornarem algozes. Essas pessoas necessitam de tratamento especial para crescerem sem prejudicar a natureza.

O Brasil é o maior reciclador de latinhas de alumínio, não porque o nosso povo é ambientalmente correto, mas em razão da necessidade de sua sobrevivência.

Quanto ao aquecimento solar, o Brasil, em razão do desmatamento, é um dos grandes responsáveis. Necessitamos de uma forma para resolver o problema. Relativamente à conservação, ela tem de começar justamente pelos excluídos: os habitantes dos quilombos, que, há décadas, cuidam da terra, mas, quando o progresso chega, são simplesmente detonados. Vejam o exemplo de Irapé. Os que foram prejudicados nem sabem o que é uma lâmpada elétrica.

Vimos um belo vídeo sobre o Parque Itacolomi, por cuja conservação parabeno o governo, em nome do Secretário José Carlos Carvalho, que muito admiro. Estive no parque e constatei a beleza.

Chamo a atenção para o Parque Fernão Dias, em Contagem, que não se encontra em bom estado de conservação, embora não saiba quem seja o responsável. Quando foi criado, era a oitava maravilha. Estamos olhando para longe e nos esquecendo do que se encontra perto de nós. É necessário saber quem coordena aquele parque, o Estado ou a Prefeitura, para recuperá-lo, uma vez que é algo maravilhoso para a região metropolitana. E temos, aqui, Deputados que representam Contagem.

Algo que me perturba é o fato de dizerem que o meio ambiente trava o progresso. Essa é a falácia mais idiota que já ouvi.

Pergunto como fazer para visitar os parques existentes. Já conheço o Parque Itacolomi e gostaria de conhecer os outros, até mesmo para divulgá-los. Parece-me que há de seis a oito parques e, se forem como o do Itacolomi, estamos de parabéns.

Como fazer, como ambientalistas, para ajudar nesse processo?

O Sr. Presidente - O segundo inscrito é o Sr. Jesuíto José Gonçalves, Presidente da Associação Quilombola de Lapinha - Matias Cardoso.

O Sr. Jesuíto José Gonçalves - Boa noite. Não sei a quem dirigir a minha pergunta: ao representante jurídico ou ao ambientalista. O problema que me traz aqui é o fato de pertencer ao quilombo de Lapinha, onde há aproximadamente 85 famílias, que ali vivem há mais de dois séculos. O IEF, com o Iter, criou o Parque Lagoa do Cajueiro. São mais de 13 lagoas.

Eles dividiram as terras e criaram uma estrada com terras estruturadas na divisão de 1935. A Ruralminas construiu uma estrada que corta 3km das nossas divisas. Eles consideraram essa estrada para fazer o mapa, dizendo que ali é área do parque.

Ali todo o mundo tem medo. Na criação de Mucambinho(?), foram desapropriados mais 200ha, e as famílias estão nas cidades, nas ilhas, morando em terras de parentes. Aliás, um que é casado com a minha prima mora na nossa terra. Todos têm medo, mas alguns ainda resistem.

O Milton não quis vender suas terras e foi ameaçado pelo advogado do Iter de trancar as cancelas da sua terra. Então, se nos tirarem a Lagoa do Cajueiro e passar de 800 para 900... O meu avô e meu bisavô contam que a salvação deles foi os peixes que pescavam ali. A Lagoa do Mucambinho(?) - conhecida como Retiro - está mantida pela água do canal da Codevasf. O pessoal de lá foi expulso. Ali era permitido pescar; hoje é proibido. Ali só os jacarés podem comer os peixes, nós não podemos pescar mais.

Quero ver quem me dará uma decisão. Estive no Iter, e eles me prometeram agilizar essa questão, mas queria comentar o assunto em público. Quem decidirá a questão? Eles vão tomar 3000m das nossas terras do fundo, e o Ibama já nos proíbe de trabalhar 500m às margem do São Francisco. Lá, não há recursos. Na nossa estrada, com pouca chuva, o carro escolar já não funciona. O projeto da Amda que visa à reabilitação do São Francisco, realizado em 2002, para a nossa comunidade, até hoje não saiu.

Então, penso: "Vocês vão tirar-nos o direito de pescar". A enchente do São Francisco vem. Vão tomar 3.000m no fundo, vamos ficar com 4.000m. A enchente vai tomar mais 2.000m. Onde criaremos o gado?

O Milton, que é médio pecuarista, está perdendo 50% da propriedade, e 20% do restante ainda pode ser inundado. Então, ele terá de desistir dela. Se forem comprar suas terras, é melhor comprarem tudo.

O que farão conosco? Não conseguimos do Idene uma máquina para agregar valor a um fubá de milho. Há tempos, brigo para ter um engenho para fazer um açúcar mascavo, uma pinga - a nossa tradição é plantar cana -, mas não conseguimos. Não há ação do governo. A ação forte do governo é retirar-nos de lá.

Desculpem-me, pois estou alongando o tempo. No conflito de Cachoeirinha, o ex-Governador Tancredo Neves prometeu resolver a situação e deu grande parte do parque do Jaíba. Depois, eles passaram a outra parte para a irrigação do Projeto Jaíba. Aí, passou mais uma parte para o empresarial: 70 lotes de 50ha. Nenhuma pessoa de Matias Cardoso teve direito ao lote, porque não tinha tecnologia para tocar a plantação de fruta de qualidade para exportação.

O problema é esse: o que farão conosco? Temos 1km, mas o Incra não consegue demarcar, e o Iter está lá nos pressionando todos os dias. Andei 800km para vir aqui tentar saber que atitude tomarão. O Juiz determinou que ali é um parque, mas não foram ver o povo que mora ali há 200 anos. Sobrevivemos daquelas terras. Muito obrigado.

O Procurador Afonso Henrique de Miranda Teixeira - O Sr. Jesuíto apresentou uma consideração que, na verdade, vem ao encontro daquela abordagem que fizemos. Não há incompatibilidade em preservar a natureza e a dignidade humana; não há. Conheço a região, sobrevoei-a em razão de conflitos agrários lá ocorridos.

Vemos que, embora criado o parque, a população excluída pelo Projeto Jaíba está desmatando a região, fazendo carvão. Até que ponto essas pessoas teriam outra alternativa? Fala-se aqui em comer. Olha, nós comemos e dependemos da natureza para tal; não tenho dúvida disso. Agora, quem come neste país? Com certeza, estamos aqui com as nossas necessidades alimentares atendidas.

Gostaria de ver este país abraçando o meio ambiente e protegendo-o efetivamente, porque não é a criação formal de unidades de conservação que gera a conservação ambiental.

Se gerar a exclusão social, essa mesma iniciativa fará com que a questão ambiental seja afetada.

Nosso enfoque são as populações tradicionais, os quilombolas e os excluídos.

Sr. Célio, devemos enfrentar o agronegócio e a exportação de pasta de celulose, porque ela arrebenta com as nascentes e expulsa o homem do campo. Sou a favor do eucalipto nos limites da nossa necessidade, e não da forma com que está sendo exposto, como acontece em relação à exportação de grãos, que secam nossos lençóis freáticos. Sou a favor da propriedade rural, desde que cumpra sua função socioambiental. Sou veementemente contra a destruição do meio ambiente apenas pela ganância. Produziríamos apenas o necessário de celulose para que o País andasse, mas não para exportarmos toneladas e toneladas, navios e navios para o Japão, com a conseqüência imediata para o meio ambiente.

Trabalhamos o meio ambiente em conciliação com o ser humano, que muitas vezes é atingido por criações apenas formais de unidades de conservação. Não somos contra isso, e ninguém pode ser. Evidentemente, teremos de criar essas unidades de conservação, respeitando-se as pessoas que estão ali, até porque o Estado brasileiro não respeita o meio ambiente, notadamente quando se fala em dinheiro, em agronegócio, em exportação, em eucalipto e em soja.

Foi a questão da fruta do Jaíba que gerou essa conseqüência para o senhor, porque esse projeto econômico é criado com a exclusão da população local. E depois vem a compensação ambiental dos parques, e, mais uma vez, os senhores sairão de lá.

Creio que essa questão seja extremamente delicada para ser dirimida em apenas uma conversa. Solidarizo-me com o senhor e com todos os brasileiros que são excluídos do processo de dignificação da pessoa humana, seja por qualquer mecanismo. Poderemos criar as unidades de conservação, mas teremos de preservar o ser humano. Poderemos criar empreendimentos agropecuários, mas teremos de preservar o ser humano, sempre, evidentemente, com os olhos no meio ambiente. Olhar para o meio ambiente é algo fantástico, como é muito triste ver uma criança faminta, morrendo de fome, sem acesso à educação, à saúde e à alimentação básica.

Isso tudo é conciliável. Essa proposta orçamentária é fantástica para crescermos na área ambiental, mas o ser humano tem de estar em primeiro lugar.

Não tem esse negócio de MST do homem e MST do meio ambiente. Lutamos pela reforma agrária, partindo do ambiental. Os proprietários rurais têm de cumprir a função socioambiental, para que não tenha a proteção possessória. Ele não tem isso. Por que sempre, no contexto, ainda que se tratando de algo tão bacana como o meio ambiente, temos de excluir mais uma vez, se podemos fazer com que essas propostas caminhem juntas? Quando falamos do ser humano, não estamos negando o meio ambiente.

O Sr. Presidente - Muito obrigado.

Como os quilombos, no País, têm uma proteção especial, sugiro que depois conversemos melhor, para verificar se entendemos bem e qual encaminhamento podemos dar: um apoio, uma presença, caminharmos juntos para que os quilombolas tenham também garantido o seu

direito. Como o doutor falou, é possível que se tenha o convívio, o desenvolvimento sustentável com a presença da pessoa humana. Sugiro que conversemos e que o senhor procure um dos nossos assessores. Peço ao (...) que converse com ele, para verificarmos algum encaminhamento a mais. O senhor está de parabéns por trazer esse assunto para este ciclo de debates.

Há mais uma pergunta para o Secretário José Carlos. Irei lê-la, e ele responderá às duas. O João Carlos Lima, do Movimento da União Popular do Estado de Minas Gerais - MUP -, pergunta: "Há quantos anos existe a unidade de conservação, de fato e de direito, e qual o seu percentual de participação nos orçamentos do Estado e da União?". Também pergunta como o governo está mostrando interesse na criação de unidades e cobra um apoio maior do governo.

O Secretário José Carlos Carvalho - Antes de responder à última pergunta que me foi dirigida, gostaria de fazer alguns comentários adicionais em relação às questões que foram introduzidas pelo Paulo Jorge e pelo Sr. Jesuíto. Na verdade, essas últimas questões mencionadas, com o pronunciamento do Dr. Afonso Henrique, remetem-nos a uma análise mais abrangente daquilo que estamos discutindo, pois remetem-nos a uma análise muito mais vinculada ao modelo de desenvolvimento que temos adotado do que ao debate específico do que estamos fazendo, uma vez que, quando analisamos esse tema no contexto mais amplo dos modelos de desenvolvimento adotados no Brasil, nos nossos diversos ciclos, não é muito difícil concluir que as causas da exclusão social são as mesmas da degradação do meio ambiente. Então, há um dilema falso em querer contrapor um problema ao outro. Quando discutimos a questão introduzida na primeira manifestação do Paulo e secundada pela questão levantada pelo Sr. Jesuíto, estamos exatamente diante dessa questão, porque o motor que toca a exclusão social é o mesmo que provoca a degradação do meio ambiente.

Portanto, é nesse contexto também que temos que discutir essas questões. E aí caímos, às vezes, na armadilha de discutir uma contradição que, na verdade, não existe no contexto em que queremos. E precisamos discutir o tema de maneira concreta, porque o Brasil é um país que tem terra sem agricultores e agricultores sem terra - e tem conflito pelo uso da terra. Essa é a realidade brasileira.

Somos um país que já tem 900.000km² de terras desmatadas e abandonadas para agricultura. E continuamos avançando sobre as florestas, para incorporar novas áreas ao processo de desenvolvimento. Deixamos de fazer a reforma agrária em áreas desmatadas e subutilizadas ou abandonadas para agricultura, em regiões com infra-estrutura pronta, para fazer assentamentos em áreas de florestas remanescentes, sem necessidade. Podíamos estar alocando melhor os nossos trabalhadores rurais, os nossos trabalhadores sem terra, em áreas mais adequadas a seu processo de produção. Alguns assentamentos são até inviáveis do ponto de vista agrônomo, porque essa é a solução política encontrada para permitir que uma determinada solução seja dada. Então, penso que é nesse contexto mais amplo, aqui introduzido com o brilho do conhecimento do Dr. Afonso, que temos que discutir essa questão.

O Prof. Célio trouxe-nos uma percepção de que a verdadeira solução, aliás como tudo na vida, está no equilíbrio.

Aliás, a vida é a manifestação do equilíbrio. É a vida na sua máxima expressão. Temos de buscar, cada vez mais, um equilíbrio que inclua a dimensão econômica, e não, apenas os equilíbrios social e ambiental. Precisamos também de equilíbrio na dimensão econômica, porque, ao falarmos sobre sustentabilidade, falamos sobre três dimensões: social, ambiental e econômica. Em Minas Gerais, como a Dra. Dalce mencionou em sua exposição, foram desmatados, ao longo do processo de ocupação, 67% do território. Alguns milhares e milhares de hectares destes 67% que foram desmatados estão abandonados ou subutilizados no processo de produção agropecuária. Ainda assim, permanecemos no conflito, porque não temos um equilíbrio suficiente que nos permita construir uma convergência. Quanto às duas questões levantadas, gostaria de fazer essa menção.

A questão dos quilombolas - questionamento feito pelo Sr. Jesuíto - é um acúmulo de erros cometidos no passado. Na lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - de cujo projeto de lei, no meu entendimento, de maneira brilhante, foi relator o Deputado Federal Gabeira -, criamos a figura das unidades de conservação de usos sustentáveis, reservas de desenvolvimento sustentável e florestas extrativistas - unidades de conservação que têm o objetivo de assegurar espaço territorial próprio para a manifestação das populações tradicionais. Nesse contexto, devemos imaginar os espaços territoriais destinados especificamente às populações tradicionais, mas também podemos trabalhar com o conceito de unidade de conservação de uso sustentável para permitir que as populações tradicionais continuem - sob proteção do Estado - exercendo suas atividades de forma sustentável.

É bom que este debate esteja ocorrendo agora, porque orienta aquilo que, nestes próximos dois dias, presumo, realizaremos aqui. Louvo o Prof. Célio Valle por haver permitido, em sua introdução, que essas questões aflorassem de forma tão clara.

Quanto às quatro questões formuladas pelo Sr. João Carlos Lima, responderei a algumas, mas outras não saberia responder neste momento. A primeira é a seguinte: "Há quantos anos existem unidades de conservação de fato e de direito?".

De fato, temos muitas. De direito, somente teremos quando estiverem, como o Prof. Célio disse, implantadas adequadamente. A primeira unidade de conservação do Brasil foi criada na década de 30, no século passado: é o atual Parque Nacional do Itatiaia. Nessa década, tivemos o primeiro movimento feito pelo Estado brasileiro para criar a rede de unidades de conservação, que se consolidou de maneira juridicamente adequada em 2001, quando foi aprovada no Congresso Nacional a Lei nº 9.985, que estabelece o Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

Na pergunta seguinte, o Sr. João Carlos deseja saber a porcentagem de participação nos orçamentos do Estado e da União. Eu não saberia dizer o quantitativo, mas posso dizer que é irrisório diante da magnitude dos problemas ambientais que precisamos enfrentar. Não estou falando apenas sobre a parcela do orçamento para as unidades de conservação.

Para todo o esforço necessário à proteção do meio ambiente no Brasil, por via de regra isso varia entre 0,6% e 1,2% dos orçamentos gerais do Estado e da União. No caso de Minas, tivemos uma variação maior, porque, entre 2002, este ano e o orçamento já remetido à Assembléia para 2007, evoluímos. Não gostaria que levassem em conta a precisão, mas devemos ter evoluído de um orçamento de R\$90.000.000,00, no caso de Minas Gerais, para o Sistema Estadual de Meio Ambiente em 2002, se não me engano, para R\$260.000.000,00, que é a proposta remetida à Assembléia para o orçamento de 2007. São mais ou menos esses números. Houve crescimento absolutamente significativo nesse período, inclusive no orçamento de 2007.

Pela primeira vez, foi incluída, no orçamento geral do Estado, uma função programática específica para unidades de conservação. O orçamento remetido pelo Governador à Assembléia Legislativa para o exercício fiscal de 2007 inclui um programa específico para abrigar todo o esforço do Estado na área de unidades de conservação.

Como o governo está interessado na criação das unidades, este seminário foi em boa hora convocado pela Assembléia, a partir da iniciativa parlamentar do Deputado Laudelino Augusto, e permitirá que todas essas questões sejam debatidas. A partir dessa iniciativa, mandaremos incluir no orçamento um programa específico, demonstrando a preocupação do governo em continuar ampliando essas áreas.

Para se ter uma idéia, Minas Gerais tem 1,5% do território, não mais do que isso, em áreas de proteção integral. A proposta do governo é fazer com que cheguemos a 3%. Esse programa foi encaminhado à Assembléia Legislativa. Trata-se de um programa específico de unidades de

conservação, respondendo a uma demanda da sociedade, liderada pela Amda, e é um compromisso que o Governador assumiu na campanha. Esse programa está sendo proposto para tentarmos ampliar a área protegida. Quando perguntam onde está o apoio do governo, presumo que, com os meus comentários precedentes, tenha explicitado as iniciativas que o governo está procurando adotar para fazer com que essa questão seja encaminhada de maneira satisfatória.

O Sr. Presidente - Muito obrigado, Dr. José Carlos. Pediria duas coisas: primeiro, que, durante as próximas perguntas, termine o prazo para apresentação de perguntas - estamos com nove -, para não passarmos muito do tempo previsto. Amanhã teremos o dia todo para nos aprofundarmos no assunto. E, segundo, que as pessoas sejam bem objetivas nas perguntas e nas respostas.

A Maria Dalce Ricas está inscrita para fazer pergunta, mas já se sente contemplada na resposta. Passo, então, à quarta pergunta, de Clarissa Queiroz, da associação de moradores da região do Taquaral, em Grão-Mogol, dirigida ao Deputado Laudelino Augusto: "É possível uma discussão conjunta entre as Comissões de Meio Ambiente e de Direitos Humanos sobre o tema 'Regularização fundiária das unidades de conservação?'".

É possível, talvez até, necessária. Há poucos dias, houve uma audiência, que não foi formalmente conjunta, mas que estivemos acompanhando, sobre questões sociais que atingem moradores de região de mata escura. O pessoal da Serra do Papagaio, por exemplo, está presente. Há questões sociais, de direitos humanos. A proposta será considerada e estará na pauta; talvez ainda haja tempo neste ano. Está bom? Muito bem.

A quinta pergunta já foi feita.

A Sra. Clarissa Queiroz vai fazer a pergunta nº 6. Ela é Vice-Presidente da Associação de Moradores do Parque Estadual de Grão-Mogol.

A Sra. Clarissa Germana Pereira de Queiroz - Boa noite a todos. Tentarei ser breve. Aproveitarei uma fala do Prof. Célio. Fico gratificada por conhecê-lo de longa data, na sua luta em defesa da Fundação Zoobotânica. Com ele, aprendi a ser uma pessoa defensora do meio ambiente e a construir esse propósito.

Nessa caminhada, trago a esta Casa, para este fundamental ciclo de debates, uma reflexão, ou melhor, um compromisso que deixo para todos da sociedade.

Estamos depredando todo o planeta de forma inconseqüente. Essas unidades de conservação, historicamente, não têm criado um afastamento entre as pessoas que se dizem ambientalistas e o restante da humanidade? O que está faltando na discussão é bom senso. Não vejo condições de se pensar em meio ambiente, em fauna ou em flora sem o homem, pois é ele que está dentro deste planeta e deve estar discutindo aqui.

A sensação que tenho é que estamos colocando a unidade de conservação na ponta de uma montanha de gelo e segurando-a, porque é um ouro que temos, e, ao redor, esse gelo está sendo derretido. Na hora em que isso desmoronar, literalmente não conseguiremos salvar o planeta.

Faço essa reflexão em nome das pessoas que moram em Grão-Mogol e estão sofrendo com a formação do Parque Estadual de Grão-Mogol. A cidade fica a 600km daqui, no Jequitinhonha. Essa unidade de conservação, na forma de parque, foi criada em 1998, literalmente antes do Snuc, sistema que trouxe uma nova concepção. Nesse ano de 1998, foram criados seis parques, sem nenhum respeito às pessoas, ou seja, sem nenhuma consulta pública sobre a relevância dessa criação.

O Parque Estadual de Grão-Mogol tem 33.000ha. É uma área extensa, e ninguém é contra. Volto a dizer: ninguém é contra uma unidade de conservação, desde que ela não exclua 150 famílias.

Diversos levantamentos já foram feitos nessa unidade, e trazemos para a reflexão a seguinte questão: justificam-se oito anos - desde 1998 - de gasto de dinheiro público em investimentos? Agora, recentemente, foi investida uma boa quantia para compensação ambiental na Usina de Irapé. A cada dia, mais levantamentos são feitos, e mais aviões estão voando para trazer novos técnicos para medir e medir novamente o espaço. Aliás, a Unimontes foi contratada para fazer novos levantamentos, que já foram feitos por diversas vezes. É dinheiro público que está sendo gasto com isso, há oito anos.

Em vez de fazer tudo isso, por que não convidaram as pessoas a amar a natureza? Não acredito que essas famílias que lá se encontram estejam destruindo a natureza. A concepção dessa unidade de conservação de Grão-Mogol é a de que aquelas pessoas estavam destruindo a cidade, porque eram garimpeiros e trabalhavam em carvoarias. Então pergunto a esta Casa: que outra oportunidade foi dada às pessoas desse Município? A própria Vale do Rio Doce esteve no Município e criou uma utopia, uma ilusão na comunidade. O que ela fez foi deixar uma destruição na cidade de Grão-Mogol e criar uma verdadeira pobreza, miséria, alcoolismo e prostituição. Convido todos a irem lá conhecer. Não podemos conhecer só unidades de conservação, mas também a miséria que foi criada lá.

O nosso Município não está dando conta de manter a sua estrutura com o dinheiro que tem. Foram despedidas mais de 100 pessoas da Prefeitura, o que representa várias famílias. Então pergunto: o que essas pessoas, por mais que o dinheiro seja fruto de um justo pagamento fundiário, vão fazer com esse dinheiro dentro do Município ou fora dele, caso as tirem da unidade? Não basta retirá-las da unidade onde estão para sobreviver e simplesmente jogá-las em um outro local, desrespeitando inclusive a questão cultural.

Pergunto se não é irresponsabilidade de todos os envolvidos nesse processo não escutar essa comunidade. Temos tido o bom senso de convidar para uma conversa. Não tenho sido atendida por nenhum órgão responsável por esse processo. Pedimos - e voltamos a pedir - bom senso. É preciso nos sentarmos à mesa e resolvermos da melhor forma, para aprender a amar e a conservar aquele lugar. Na realidade, criaremos uma unidade de conservação que talvez seja odiada. Por que não ensiná-los a cuidar disso, a amar a água, a natureza e tudo o que há lá? Existem condições mais sérias. Trago essa reflexão. Estarei presente aqui, amanhã, e trago este debate. Não dá para discutir sobre o dinheiro para a regularização fundiária sem considerar as pessoas que também estão sendo arrasadas. Obrigada.

O Sr. Presidente - Somos nós que agradecemos, Clarissa. O seu depoimento confirma a nossa urgência para regularizar todas essas unidades. Um dos temas que serão tratados amanhã se refere aos aspectos sociais da regularização, da efetividade das unidades, o que ajudará a responder. A sua participação será muito importante.

A Sra. Maria Dalce Ricas - Clarissa, sem discordar de você, que tem razão em alguns aspectos, é uma pena que não haja espaço para a sociedade se mobilizar e que não haja a mesma boa vontade por parte do poder público para atuar em outras questões, como o reassentamento decorrente da construção de barragens, o que conheço bem de perto. Quando se trata de unidades de conservação, a coisa é relegada a último plano. Se o IEF não se vira, se não fosse o pessoal que trabalha nos parques, elas não existiriam. Você me perdoe. Eu também venho da roça. Sou filha de gente pequena, que botava fogo, que desmatava. Não é por serem pequenas, por serem pobres, por morarem na roça que as pessoas não destroem. Isso acontece principalmente na prática da criação de gado, que, no Norte de Minas, é um

inferno. Há gado espalhado em todos os lugares. Vi um incêndio numa área de 3.000ha, entre Montalvânia e Miravânia. Era um cerradão esplendoroso, uma floresta maravilhosa. O incêndio, ocorrido há um ano, foi tão violento que parece que foi ontem. Até hoje vemos as marcas. O que se comenta na região é que o incêndio foi provocado por meia dúzia de índios maxacalis, que, para justificar a criação de algumas cabeças de gado, mataram muitos bichos.

O que se aproveita da sua exposição é o que o Deputado falou. Precisamos discutir a questão também sob a perspectiva dos bichos e das plantas. Está havendo o endeuamento do social neste país. Primeiro, o poder econômico veio e destruiu o que tinha de destruir. Agora vem o poder social. O que vai restar do ambiental para nós? Em todo lugar deste Estado, vamos encontrar alguém morando, alguém explorando a terra há 50 anos, botando fogo e botando gado. Perdoem-me. Não participo desse maniqueísmo. Não é porque é pobre que é bom; e não é porque é rico que não presta. Nas duas classes, encontraremos gente boa e gente ruim. E, espremidos atrás dessa cultura destruidora da relação da natureza com o meio ambiente, temos os bichos e as plantas, que, como disse o Célio Valle, cada vez mais correm o risco de desaparecer. Quero louvar e mais uma vez falar de cadeira, pois somos grandes críticos do IEF. Reconheço o duro que o pessoal do IEF dá para manter as nossas unidades de conservação. Se não fazem mais é porque não têm condição.

O Sr. Presidente - Obrigado, Maria Dalce. Com a palavra, para fazer as suas ponderações, o Sr. Fábio Antierio Pedalino Costa, do Instituto Alma da Terra.

O Sr. Fábio Antierio Pedalino Costa - Deputado Laudelino Augusto, Sr. Secretário, demais membros da Comissão, boa noite. Gostaria de fazer uma observação sobre a constatação do que tem acontecido basicamente nas unidades. No final, gostaria de contribuir com uma sugestão.

O Prof. Célio foi o pai da criança. Quero mostrar o efeito multiplicador das tais PPPs. Os recursos poderiam passar de R\$400.000.000,00 para R\$4.000.000.000,00, se fosse feito um trabalho mais efetivo. Na realidade, os decretos não criam parques. Uma área passa a ser parque quando as pessoas são indenizadas. O tempo passou, muita coisa aconteceu, milhões de situações, brigas... Todos conhecem essa história. Para corrigirmos essa situação, há várias maneiras. Podemos aproveitar os recursos públicos, que, na realidade, têm sido poucos, e tentar fazer alguma coisa hoje, agora.

Peço à Comissão, aos Deputados para ousarmos, abriremos um pouco a cabeça para novas alternativas, como a RPPN, que considero genial para o meio ambiente. Pois, se um proprietário amar aquele pedaço e quiser participar daquilo, poderá fazer uma RPPN, ficar na área e ter uma atividade compatível com a unidade de conservação.

O que aconteceu nas unidades de conservação da Europa? As pessoas levavam servidores públicos, dos centros urbanos, que acabavam não se adaptando à vida no mato. A pessoa tem de ter perfil, vocação. Tanto é que, na fiscalização, quem tem desenvolvido efetivamente um melhor trabalho é a Polícia Civil. Por quê? Não por estar mais capacitada, mas por possuir pessoas que vieram da roça, que têm uma compreensão mais abrangente para resolver certas questões e que estão mais acostumadas a essas situações.

Queria pedir ao Secretário, ao Diretor e a todos que abrissem um novo espaço e valorizassem as RPPNs, porque poderiam fazer um grande trabalho pelo nosso Estado, pelo nosso Brasil. Além disso, chamaria a atenção dos proprietários para uma nova consciência, e o Estado olharia para os proprietários como parceiros, como fiscalizadores. Quanto isso custaria? Nada, pois as pessoas estão no local e gostam dele.

Como já passei por todas as fases - agora, estou na fase de tentar ajudar -, gostaria de identificar que o maior problema das áreas de conservação é o de comunicação entre o poder público e as pessoas, o que é grave. Precisa haver um interlocutor.

Gostaria apenas de dizer isso e de agradecer a todos a paciência. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Somos nós que agradecemos a sua participação, Fábio, que muito contribuirá.

Agora, a pergunta de Rita de Oliveira Marques da Silva, Vice-Secretária da Associação de Defesa dos Produtores Rurais dos Sete Salões, dirigida ao Célio Valle: "Como produtora rural, fico admirada com a depreciação das terras destinadas para a constituição de parques. É necessário modificar essa visão, pois não existe terra de pouco valor". Com a palavra, o Sr. Célio Valle.

O Sr. Célio Murilo de Carvalho Valle - Rita, acho que você tem razão. O Estado tem estrutura para ajudar a fazer isso. Na reunião de amanhã, discutiremos esse problema. Seria bom se você comparecesse para nos ajudar. Mas não podemos exagerar. Quando alguém quer comprar a minha terra, sempre a supervalorizo, o que é natural. Como não quero vendê-la, coloco o preço que quiser. Contarei um fato que instrui muito a respeito dessa questão. Com todo o respeito aos nossos Juizes, uma Juíza de Direito era proprietária de uma terra com uma belíssima cachoeira.

A terra dela nada valia, e ela não fazia nada com a cachoeira. Quando o Ibama foi desapropriar a terra, ela pediu um absurdo. Um lote da Avenida Paulista era mais barato. Fui, então, conversar com ela. Disse-lhe que foi feito um cálculo com base nas normas nacionais de cálculo de terra. Ela me respondeu: "Essa é a cachoeira mais bela do mundo. Ela não tem preço. Ao vender essa cachoeira, estou fazendo um mau negócio com vocês".

Estou contando essa história apenas a título de exemplo. Não estou dizendo que as pessoas não têm de lutar pelo valor real das coisas. A palavra "desapropriar" é um pouco infeliz. Ao ser usada, todo o mundo fica com medo. Parece que o valor pago pela desapropriação será sempre menor que o que realmente vale o imóvel. A luta por recursos visa à desapropriação pelo valor real, e não, pelo imaginário, que pode ser menor ou maior, como proposto pela Juíza.

Quando a pessoa é muito ligada à terra, se tiver de sair dela, sofrerá um pouco. Isso é natural. Se lá passar uma estrada, acontecerá o mesmo. Todavia é importante que a pessoa não saia de sua terra desesperada, sem futuro. Ela tem de sair bem.

Estamos fazendo uma experiência, que será apresentada amanhã pelo Dr. Charles, nosso advogado. Não falarei dos detalhes, mas adianto que vale a pena assistir à sua apresentação. No Itambé, estamos fazendo uma verdadeira revolução. O povo está feliz, pois estamos resolvendo um problema, visto que há recursos para tal. Se houver recursos, seremos capazes de fazer isso. Não há tanta gente assim!

Em geral, esses parques se situam em lugares que humanamente não são bons para se morar. O Prefeito fica desesperado, pois é preciso que chegue ônibus lá em cima, mas não há estrada. Nesse caso, seria melhor deslocar as pessoas para baixo, para mais perto da cidade.

É preciso negociar caso a caso. Espero conseguirmos resolver o problema a contento. Na verdade, a questão é muito mais complicada, considerando-se que há também o problema indígena. Espero que sejamos bons amigos. Por enquanto, está tudo parado. O caso do Parque de Sete Salões, com o qual ainda não estamos mexendo, é complicado.

O Sr. Presidente - Obrigado. Há uma pergunta de Guilherme Figueiredo Quadros, da Pousada do Lado de Lá, dirigida ao Procurador Afonso Henrique Teixeira. A questão versa sobre turismo sustentável e sobre o Parque da Serra do Papagaio. Peço ao Guilherme que explique a sua pergunta a fim de que o Dr. Afonso possa a ela responder.

O Sr. Guilherme Figueiredo Quadros - Boa noite, senhores! É um prazer estar aqui. Sou da Serra do Papagaio, um lugar abençoado. Vivo de turismo. Temos uma pousada, aliás, a mais alta do Brasil, localizada na Serra do Papagaio. O nosso trabalho visa à preservação da referida serra. Até então, criava-se gado lá. Por causa disso, havia muitas queimadas, muitos desmatamentos. Trabalhamos com o turismo e sabemos que o nosso maior patrimônio é a natureza. Portanto, cuidamos daquele lugar com muito carinho.

Queremos entender como ficará a situação de quem já se encontra em unidade de conservação. Lá estão as nossas casas, o nosso trabalho. Na nossa opinião, deveria haver maior entrosamento entre o Estado e a iniciativa privada, a fim de se obterem resultados concretos no que se refere a essas questões.

Como moradores do lugar, volta e meia ligamos para o IEF para informá-lo sobre queimadas, caças ilegais e outros atos de destruição que ocorrem lá. Se não morássemos na Serra do Papagaio, se não trabalhássemos com o turismo, atividade que gera riquezas para o Município, certamente o lugar estaria muito mais degradado e abandonado.

Vemos na Serra do Papagaio, para o lado de Baependi, áreas enormes de candeias totalmente carbonizadas. Só vemos o esqueleto dela. É muito difícil tudo isso que está acontecendo. Para mim é muito complicado o processo entre o Estado e nós, iniciativa privada, pois tive no passado a minha pousada fechada por questões com órgãos ambientais. É complicado entendermos o que está acontecendo, pois estamos cuidando de uma área maravilhosa, onde o Estado não está presente. Temos o Estado lá e vemos a maneira estranha como somos tratados por ele. Como se ele fosse inimigo do lugar. Realmente é muito complicado entender o que acontece nisso tudo. É como o Fábio e outros já falaram: falta mais entrosamento e diálogo entre nós para resolvermos essas questões.

Espero que este ciclo de debates traga a luz no fim do túnel, porque não sou somente eu quem está tendo esse tipo de problema lá. Criamos a associação dos prejudicados pela criação do Parque. Os nativos estão com medo. Quando falam de órgão ambiental, eles morrem de medo. Não cito nomes, mas sei que estão até arrancando estacas de demarcação. O DER está querendo demarcar áreas do Parque, e os nativos estão arrancando as placas, pois não foram consultados nem respeitados na sua integridade. São proprietários da terra. Falta mais entrosamento e diálogo.

A minha questão era essa. Adoraria que resolvéssemos esses problemas, pois é um lugar abençoado, e espero que um dia vocês possam conhecê-lo. Uma boa noite e muito obrigado pela oportunidade.

O Procurador Afonso Henrique de Miranda Teixeira - Guilherme, só temos de agradecer as ponderações feitas por você. Na verdade, elas comportam eventuais considerações ou respostas minhas. A questão continua sendo a mesma. Até fizemos uma exposição no início, mostrando que a questão que envolve a regularização fundiária e o impacto social é a temática deste evento. Os fluxos sociais em razão das unidades de conservação vão ocorrer, evidentemente com uma maior parcela de pessoas humildes.

O ecoturismo talvez seja o grande filão na defesa do meio ambiente. Entenda dessa forma. Também não sei dizer até quando uma reserva biológica - não conheço - pode admitir o ecoturismo. O turismo ecológico é também uma forma de habitar e de aproximar. O que temos, ainda numa visão muito superficial do problema, é justamente a defesa, que tem de ser feita de forma intransigente, do meio ambiente. Tem de ser feita, sim.

Na sociedade é possível estabelecer o diálogo, sobretudo a cultura de defesa do meio ambiente. O problema não será resolvido com a retirada da pessoa dali. Tem-se de conscientizá-la. O Estado tem de agir; muitas vezes, de intervir. Ainda assim, intervindo...

Imaginem as considerações iniciais. Vamos pensar nisso, para discutir com a comunidade, notadamente com aquela que seja atendida. Tudo isso é possível. Expusemos isso no início e entendemos que essa questão temática é fundamental para que o ciclo de debates alcance os objetivos, a finalidade para a qual foi instituído. Tenho pouco a dizer. Adiro à sua explanação, que foi muito positiva.

O Sr. Presidente - Amanhã haverá maiores esclarecimentos acerca dos assuntos em pauta, e teremos mais tempo para aprofundar as questões e buscar soluções. A audiência sobre o Parque Estadual da Serra do Papagaio deu-nos maior motivação para realizarmos este ciclo de debates. Nessa audiência, havia grupos com boas intenções e práticas positivas, mas que se digladiavam, e isso foi angustiante. Precisamos pensar em conjunto e somar esforços. O Estado, por meio dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, deve intervir para resolver a questão. Isso é possível? Sim, dialogando de modo especial.

Com a palavra, o Sr. Marcos Amorim, da Associação Apícola da Alta.

O Sr. Marcos Amorim - Sr. José Carlos Carvalho, Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Prof. Célio; Sr. Afonso Henrique Teixeira; Deputado Laudelino Augusto, demais membros da Mesa; senhoras e senhores, agradeço a boa intenção de todos por discutirem a regularização fundiária das unidades de conservação.

Abordarei alguns assuntos em pauta, o primeiro referente ao valor de R\$1.100,00. É preciso que haja um estudo acerca do hectare abordado aqui. Com apenas 416 milhões regulariza-se tudo. Esse assunto é complicado, pois, se sairmos de nossa terra, que por acaso está em um parque, vamos querer morar perto dela. E as terras no entorno do parque, a partir do momento que se torna parque, triplicam de valor. Portanto, não poderemos ter 1ha perto de onde morávamos. É preciso que haja um estudo, para que não haja exclusão social novamente, conforme afirmou o Dr. Afonso. Isso caso haja necessidade de sair.

Reitero as palavras do Fábio. Pedimos um voto de confiança para podermos trabalhar em parceria com o Estado, por meio das RPPNs. Represento o movimento apícola em prol da mata, e extraímos mel e própolis. Nossa intenção é a conservação do meio ambiente e a preservação de mananciais. Precisamos morar perto de lá para que possamos ter acesso à área, ir e vir, ter o direito de propriedade de nossa terra e preservar o resto.

No Parque do Papagaio, representamos 25% da área total, não apenas os apicultores. Nós, o pessoal das pousadas, da Associação da Alma da Terra, da Sociedade Universal e outros proprietários, representamos 25% de um parque, de uma das unidades de conservação das 22 do Estado de Minas Gerais. Queremos trabalhar com o Estado, por meio das RPPNs.

Peço um voto de confiança para que, amanhã, possamos estudar uma flexibilização das leis do parque, a fim de que algumas pessoas possam morar dentro dessas áreas, trabalhar e receber o voto de confiança do Estado. Temos competência para isso, assim como as ONGs e o movimento civil organizado.

Enquanto não há legalização nem indenização, que haja um estudo real. Na área do Papagaio, não estamos podendo plantar, construir nem reformar estrada para ter acesso aos nossos apiários, porém não estamos sendo indenizados. Se demorar 10 anos para isso ocorrer, estarei com 40 anos e preciso educar meus filhos e pagar a faculdade para eles. O que farei, uma vez que muitas coisas acontecem, como um carro que quebra? Levará 10 anos para haver indenização? As pessoas poderão usar as terras? Como ficará a situação? Agradeço aos senhores a atenção.

O Sr. Presidente - Agradecemos ao Marcos Amorim. O seu depoimento, mais uma vez, evidencia a importância, a urgência de otimizarmos os recursos e decidir essa questão de uma vez. Considerando todas as ponderações que têm sido feitas, por que também não considerar a convivência humana?

Com a palavra, o último inscrito, o Sr. Natanael Nunes Ferreira, da Sociedade Universa.

O Sr. Natanael Nunes Ferreira - Boa noite, Deputados e demais presentes. É uma honra estar aqui pela segunda vez nesta Casa, para discutir assuntos de interesse do Estado, principalmente da nossa região. Chamarei de problemas até que todos sejam resolvidos. Tenho certeza de que serão, para que possa haver uma boa relação entre homem e ambiente.

Moro na região há muito tempo. Sou de Baependi e trabalhei no alto da serra durante muitos anos. Trabalhei com os nativos e com as pessoas de fora que foram para lá. Como baependiano, tenho orgulho de dizer que a área de preservação, que inclui a APA e agora o Papagaio, está sendo composta com as árvores, com as candeias. Alguns amigos meus que moraram fora, quando voltaram, ficaram admirados e disseram: "que beleza, como vocês conseguiram?". Isso vem provar que somos capazes de ajudar na preservação da natureza juntamente com os nativos. Muitas vezes conseguimos reunir os nativos para, em conjunto, apagarmos alguma queimada na região. Também conseguimos passar a nossa consciência ecológica para as pessoas que não a tinham. É claro que as coisas são devagar, mas é assim que conseguimos êxito. Se sairmos desse lugar, não será bom, pois ficaremos de braços cruzados, e isso pode não dar certo. Quando a questão envolve dinheiro e mais pessoas fica mais difícil resolver a situação. Lá, há pessoas trabalhando sem receber; no entanto, estão conseguindo resolver os problemas.

Quero falar também sobre as especulações que estão ocorrendo ali. Algumas pessoas estão comprando terra no entorno do parque e brigando com a gente. Esses conflitos estão se generalizando. Aliás, já viemos nesta Casa para resolver alguns deles. Além de não preservarem a natureza, essas pessoas estão colocando-nos como os vilões da história. É preciso haver um trabalho consciente. É perfeitamente possível fazer o acompanhamento do homem na natureza. Se um inconseqüente acende um palito de fósforo ali e não tem ninguém vendo, não há quem apague o fogo, então, como é que fica?

Dessa forma, é de extrema necessidade que o homem cuide da natureza. Como eu, muitos gostariam de ter oportunidade de ajudar, assim como estamos fazendo.

Agradeço a todos a presença nesta luta pela implementação dessas unidades, aliás, com consciência, para estabelecermos algo que realmente dê certo. Muito obrigado a todos.

O Sr. Presidente - Sr. Natanael, muito obrigado. Se a questão é conservar, pois são unidades de conservação, praticamente quase todas as reflexões, como a última, trazem-nos novo dilema de Hamlet: fazer o parto ou não fazer o parto. Se puder ser preservado sem toda essa burocracia! Como dizemos no início, o ideal é que fosse uma apresentação natural. Toda a extensão da Terra é área de preservação e tem de ser respeitada. É preciso haver um convívio. Como diz o texto bíblico cristão, cresci, multipliquei e dominei a Terra. Quem sabe foi mal-entendido esse termo "dominar" no sentido de ser dono, senhor, administrador. Se as propostas são para garantir a preservação de fato, não é preciso haver toda aquela burocracia. Conforme dito, o problema é que o motor que gera as questões sociais é o mesmo das ambientais.

Como disse ao Dr. Afonso, a exploração desse sistema e o desejo de lucro é que causam os problemas. Devemos pensar nisso. Em lugares onde ocorre destruição deveria haver maior proteção e educação ambiental para o convívio. Isso me fez lembrar uma frase bem profunda de Santo Agostinho: "Ame e faça o quiser". Se amarmos de verdade, se houver educação ambiental e relação de fato com o ambiente - aliás, é isso que devemos ter, pois essa é a razão pela qual fomos criados -, podemos fazer o que quiser que certamente não será destruição.

Indago aos componentes da Mesa se ainda têm alguma consideração a fazer. (- Pausa.) Lembramos a todos que amanhã ainda haverá um dia inteiro de debates. Se Deus quiser, amanhã, às 8h30min, inicia-se a primeira Mesa, "Aspectos Jurídicos e Legais da Regularização Fundiária das Unidades de Conservação"; depois, "Fonte de Recursos para a Regularização Fundiária"; "Aspectos Sociais da Regularização"; e, finalmente, "Efetividade das Unidades de Conservação Estaduais". Confesso que coloquei uma interrogação aqui: Para que tenhamos a efetividade?! Quem sabe, em alguns lugares, nem é preciso letra e papel da unidade para que se tenha a efetividade, a preservação de fato e a biodiversidade garantida. É claro que deixa muito solto, mas, em nome da liberdade, faz-se muita coisa. Conversar vale a pena, não? Propomos realizar este debate aqui hoje e amanhã.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta os agradecimentos a todos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões especiais de amanhã, dia 24, às 9 e às 14 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 43ª REUNIÃO ESPECIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 24/11/2006

Presidência do Deputado Paulo Piau

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Palavras do Sr. Charles Alessandro Mendes - Palavras do Desembargador José Altivo Brandão Teixeira - Palavras do Promotor Alex Fernandes Santiago - Palavras do Sr. Ronaldo César Vieira de Almeida - Palavras do Sr. Ênio Marcus Brandão Fonseca - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e a Deputada:

André Quintão - João Leite - Laudelino Augusto - Maria Olívia - Paulo Piau - Sebastião Helvécio - Weliton Prado.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Paulo Piau) - Às 9 horas, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- A Deputada Maria Olívia, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - Convidamos a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Deputado Laudelino Augusto, Presidente da Comissão de Meio Ambiente desta Casa e da Frente Parlamentar Mineira de Defesa e Preservação das Águas; Charles Alessandro Mendes, Consultor Jurídico do IEF-Promata-KFW; Desembargador José Altivo Brandão Teixeira, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; Promotor de Justiça Alex Fernandes Santiago, Coordenador das Promotorias de Justiça da Bacia do Rio São Francisco; Ronaldo César Vieira de Almeida, Coordenador do Núcleo de Compensação Ambiental do IEF-Unesco; e Ênio Marcus Brandão Fonseca, Gerente de Avaliação e Licenciamento Ambiental da Cemig.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à realização do ciclo de debates "Regularização Fundiária das Unidades de Conservação do Estado de Minas Gerais", com a apresentação dos painéis "Aspectos Jurídicos e Legais da Regularização Fundiária das Unidades de Conservação" e "Fontes de Recursos para Regularização Fundiária".

Palavras do Sr. Charles Alessandro Mendes

Bom-dia a todos. Na pessoa do Presidente da Mesa, Deputado Paulo Piau, cumprimento todos os presentes.

O tempo é curto, e o tema é bastante polêmico.

Primeiro, discorrerei sobre todo o procedimento de regularização fundiária adotado hoje pelo IEF. É um modelo novo, pois houve várias mudanças na legislação ao longo desses anos, desde a introdução do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - Snuc. Vou prosseguir, para não perdermos muito tempo e adiantarmos os trabalhos.

Quando pensamos em regularização fundiária, a idéia principal que temos é a compra da terra, a desapropriação, a aquisição da área. Mas a desapropriação em si, ou a regularização em si não passam só pela compra da área. Há vários outros procedimentos ordenados, a começar da discriminação da área, levantamento pelo novo modelo de medição, o georreferenciamento, instituído pela Lei nº 10.267, com base no serviço de certificação do Incra. Isso é necessário para termos a certeza de como é aquela terra, para não haver sobreposição de área ou forma de uma outra propriedade vizinha incidir sobre aquela terra, para termos a terra delimitada com a medida exata. O problema todo que temos no IEF hoje, justamente com essa mudança de lei, é refazer todos os limites das nossas unidades de conservação, por meio do novo procedimento de georreferenciamento.

Todo esse procedimento envolve técnicos, que realizam uma discriminação fundiária anual do que fazemos com cada proprietário. Levantamos toda a parte sociocultural daquele ocupante, para saber em qual modelo ele se encaixa. Apresentarei esses modelos logo após.

A discriminação fundiária objetiva principalmente a discriminação dessas áreas, para sabermos quais terras são públicas e quais são particulares, quais têm registro e quais ainda não o têm. Entre essas que não têm registro, uma forma de legitimar a propriedade ou de ajudar aquele proprietário é dar-lhe os meios para que ele possa regularizar sua posse, para então ser indenizado.

Como já disse, o perímetro e as unidades de conservação são medidos pelo georreferenciamento, a partir da Lei Federal nº 10.267, que obrigou toda propriedade com mais de 1.000ha a ser georreferenciada e certificada. Nisso encaixam-se 90% das unidades de conservação, hoje, do IEF. Também vem a parte da indicação de matrícula, registro e prescrições. O que seria isso? Fazemos o levantamento da cadeia daquele ocupante. Se ele tem um registro, se é válido, voltamos na cadeia da pessoa, no mínimo vintenária, para sabermos se há lastro cartorial, o que seria saber se aquela terra cumpriu todos os requisitos para ser particular, para ter o seu registro. Isso é verificado nesse procedimento.

O IEF monta um mosaico da unidade de conservação com as áreas que estão ali dentro, fazendo um mapa com cada ocupante e com sua área efetiva matriculada e sua área efetivamente ocupada.

As ferramentas jurídicas, hoje, para o procedimento de regularização fundiária, são várias. Vão desde as ações discriminatórias, que são essa separação da terra pública, devoluta, para a terra particular. As terras tidas como devolutas públicas são resgatadas, e as particulares são indenizadas após o processo da ação discriminatória. Existem também os procedimentos de desapropriação, que se subdividem em desapropriações administrativas e judiciais. Para ocorrer uma desapropriação, é necessário haver primeiro uma afetação daquela área como de utilidade pública ou de interesse social. Isso será falado logo adiante. Além dessas desapropriações, existe a desapropriação indireta, um meio com que o proprietário afetado pela unidade de conservação pode requerer em juízo a sua indenização, devido ao apossamento administrativo da área. Há também a compra direta, que o IEF está utilizando para fazer compras diárias de seu interesse para o reassentamento. É feita essa compra direta do proprietário que tem uma área disponível e passível de suportar um reassentamento das famílias tradicionais das unidades de conservação.

A ação discriminatória é um ato ordenado, que tem duas fases. A primeira fase é administrativa: é publicado o edital, dentro do perímetro da unidade de conservação. Nesse caso, aqui há um convênio IEF-Iter, eles vão à área, procuram direto aqueles proprietários, fazem as pesquisas cartoriais e verificam a legitimidade de cada título.

Esse procedimento é feito pessoalmente, e buscamos aqueles dados diretamente na terra; não é uma coisa que fazemos só em cartório. Vamos ao campo, procuramos o proprietário e, caso não o encontremos, entramos em contato com os vizinhos para tentar, através do processo de georreferenciamento, delimitar a área exata que vamos desapropriar ou discriminar. Essa discriminação visa a separar o que é público e o que é particular, o que seria devoluto e o que seria legítimo. Da fase administrativa, uma vez que o particular não aceite o laudo e deste discorde, passa-se automaticamente à fase judicial, em que o Judiciário decidirá sobre a legitimidade daquela área. Se ela for constatada como devoluta, será reintegrada ao patrimônio do Estado, que efetivará a unidade de conservação. E se, ao final, for de um particular, o Estado, que indenizará.

Essa visão da ação discriminatória hoje, no Estado, após a prática, tornou-se um tema um pouco conturbado. Tentamos fazer esse trabalho em

duas unidades de conservação, e, infelizmente, as ações discriminatórias demoram muito. Apesar de trazer uma segurança jurídica para o administrador público - o que está comprando ou não -, hoje, a jurisprudência sedimentou-se e as terras devolutas já ocupadas não são mais devolutas. O sistema que o Iter utiliza para a verificação dos títulos necessita de um desprendimento do patrimônio público, que seria mediante a confirmação de sesmarias. E os nossos dados de sesmarias, hoje, no Estado, estão no Arquivo Público Mineiro.

Se pensarmos sobre a história de colonização do Estado de Minas, boa faixa da área hoje de maior conflito, que seria o Norte de Minas, pertencia às sesmarias da Bahia. Então, muitos dados não os encontramos atualmente. Portanto, não conseguimos, ao final, fazer a nossa contagem, que é regularizar a unidade de conservação. Estamos utilizando um processo que dá mais segurança jurídica, mas, ao mesmo tempo, a demora é tanta que, efetivamente, você não consegue preservar.

O IEF está com uma nova proposta, até para um decreto ou resolução conjunta, de se alterar esse procedimento adotado hoje pelo Estado de trabalhar com a certidão vintenária, uma certidão segura, e, em casos específicos, em que os técnicos em campo verificarem a fraude do documento, trabalharemos com o residual da discriminatória. Não vamos lançar discriminatória em todas as áreas porque isso realmente demora. Mas, se no residual, naquela área onde houver a dúvida - nesse caso, não estamos abolindo a ação discriminatória, e sim deixando-a só com o residual, não a fazendo como um todo.

A desapropriação decorre de dois atos. Primeiro, tem de haver um ato criando a unidade de conservação e outro ato afetando-a como de utilidade pública ou de interesse social. Muita gente confunde, porque a declaração de utilidade pública caduca em cinco anos. E as pessoas alegam que a unidade, então, não existe mais. São atos diferentes. O que caduca é o artigo que declarou como de utilidade pública. A unidade de conservação ainda existe. O que é preciso é ser reeditado esse decreto de utilidade pública para que o Estado possa comprar, adquirir as áreas, por meio da compra compulsória, que seria a desapropriação, ou seja, a compra obrigatória através de indenização prévia e justa. Esse é o maior dilema hoje existente na administração pública: o que seria justa em uma indenização de unidade de conservação? Mais à frente, falarei sobre o procedimento hoje adotado pelo IEF para se fazer esse pagamento justo.

Como falei, a ação de desapropriação tem duas fases: a administrativa - se o proprietário aceita o valor que o IEF estipula e oferece, é fácil, e conseguimos fazer esse pagamento por meio de uma escritura pública de desapropriação, e passa a ser uma aquisição originária, assemelhando-se a uma sentença de usucapião. Por que a necessidade dessa declaração? Se essa aquisição se torna originária, o Estado - nesse caso o IEF -, não recebe a terra com ônus. Ele a recebe livre de qualquer ônus passado. Então, a gente tem a propriedade plena, sem nenhum gravame, sem nenhum ônus, sem nenhuma dívida anterior ao proprietário. Para esse procedimento, o IEF adotou uma fase chamada Avaliação Discriminatória Rápida - ADR. Optamos pelo molde da compra direta, para não haver lesão, nem na Receita Federal, nem na Receita Estadual, nem na Receita Municipal. Mesmo não precisando, exigimos as certidões negativas. Só assim fazemos esse procedimento administrativo.

A segunda fase é judicial. O IEF faz o depósito em juízo, a pessoa comprova a legitimidade de domínio. Se houver possessor, trabalhamos com a fase social da desapropriação judicial. Citamos em nossa inicial o Laudo de Identificação Fundiária - LIF -, constando o levantamento, na propriedade registrada em nome de um, de pessoas carentes e com posse, às quais, no curso do processo, o Juiz poderá destinar parte da indenização da área, reconhecendo o direito das pessoas à aquisição daquela área, por meio do usucapião. Esse é o procedimento adotado pelo IEF. Hoje, quem elabora esse procedimento recebe um passivo muito pesado do passado em relação às unidades de conservação. Então, há muita revolta por parte das populações abrangidas.

Daqui para a frente, queremos tratar de um novo modelo de desapropriação, de regularização fundiária, tendo como parceiro o lado social. Ontem, nos debates, percebemos que muitas pessoas estavam revoltadas com a criação das unidades. A maioria das unidades mencionadas foram criadas antes do Snuc, quando não havia a exigência de audiência pública. É isso que estamos tentando contornar no procedimento da regularização fundiária. Trata-se de uma conversa direta.

Infelizmente, a questão do Papagaio ainda não constava, este ano, do plano operativo anual. Será tratada a partir de 2007. Por isso, esses entendimentos ainda serão levados à comunidade de Papagaio, que ontem estava aqui. Jaíba está passando por esse procedimento, mas o Iter ainda está fazendo o levantamento discriminatório. Não chegamos à fase de negociação, de entrarmos em contato. Certamente, todos os anseios das populações que estiveram aqui ontem serão resolvidos aqui: ou por meio de um futuro projeto de lei ou por decreto de regularização das questões relativas ao Snuc.

Já falei a respeito das desapropriações administrativas. Não havendo acordo, passa-se automaticamente à desapropriação judicial, proposta na comarca em que se localiza a unidade de conservação. Há casos em que a unidade de conservação abrange mais de uma comarca, como ocorre com o Parque Estadual do Brigadeiro, que abrange mais de cinco comarcas. Assim sendo, cada ação de desapropriação é proposta na comarca em que se situa a maior parte do imóvel a ser desapropriado. Nesse caso, se o IEF fizer o depósito em juízo do valor inicial, do valor do laudo levantado pela Seplog, poderá pedir, no curso do processo, a imissão de posse, que não é um processo traumático. Esperamos que os posseiros que vivem na área tenham tempo de desocupá-la, por meio do levantamento desse recurso. Tentaremos levar esse processo da melhor forma possível, para não haver conflito social no campo. A sentença final serve como título hábil para registro. Após lavrar a sentença, os técnicos do IEF podem registrar a terra em nome do Instituto.

A desapropriação indireta é um instituto novo, pouco usado em Minas, talvez por desconhecimento dos advogados dessa área. Trata-se de um procedimento mais usado em São Paulo. Como há apossamento administrativo na área em virtude da criação dos parques, muitos proprietários podem pedir a desapropriação indireta da sua área, como se fosse uma indenização pela terra que não podem mais usar. Estamos tentando fazer acordo para que não haja passivo judicial, o que é demorado tanto para o proprietário como para o IEF.

Pensamos que o dinheiro é o principal entrave para a regularização fundiária. Infelizmente, nem com dinheiro conseguimos efetivar as desapropriações. Hoje, na prática, muitos casos não estão previstos em lei. Se houver previsão, a pessoa carente é penalizada pela letra fria da lei. Por isso, é interessante este debate nesta Assembléia, uma Casa que transforma os anseios, os fatos em instrumento jurídico para que mudemos uma realidade. É interessante expor esses problemas, esses entraves que encontramos para a regularização fundiária, para que consigamos meios para transformar em solução o que hoje é problema, por meio de projeto de lei, que pode ser federal ou estadual. Parece que a intenção desta Casa é formar um grupo de trabalho a fim de elaborar justamente projetos relativos a mudanças legais em nível federal e em nível estadual, para promovermos a regularização fundiária de forma justa, atendendo também a população carente residente hoje nas unidades.

Citarei alguns dos principais entraves: ocupações diversas, famílias residentes com domínio, posse. São pessoas carentes que não têm como fazer um inventário. Às vezes, até a terra é registrada em nome do pai, mas o pai falece, o filho falece, e a terra fica com o neto, que não possui a legitimidade de domínio. Existe a cessão de direito à herança, mas a desapropriação é feita em nome de quem mora lá. Como as famílias carentes não têm como contratar um advogado para abrir o inventário para levantar esse dinheiro, o caso fica sem solução. É preciso esclarecer isso para o meio jurídico, por meio dos julgadores, e para o Ministério Público, para que apoiem as ações do IEF e para que consigamos uma solução para esse tipo de problema. Pode ser por meio de advogados dativos, de algum depósito judicial, do reconhecimento do direito à terra por usucapião ou do próprio Iter. Aliás, essa é uma mudança que propomos na lei de legitimação de terras, que seria a legitimação indireta. Falarei mais um pouco sobre isso à frente. O Iter deve reconhecer que aquela pessoa tem condição de receber o título hábil daquela terra devoluta e ser indenizada pelo IEF. Hoje não se pode reconhecer o domínio de terra em áreas de unidade de conservação, conforme veda a Constituição. Assim, é necessário que haja uma mudança legislativa, para que ele reconheça de forma indireta o direito da pessoa e o IEF promova a indenização, o pagamento por aquela propriedade, por aquele direito que a pessoa teria constituído. No entanto, em

razão da unidade de conservação, o Estado não pode outorgar.

A atual impossibilidade de indenização aos posseiros. O Snuc traz, em seu art. 45, inciso V ou VI - não me lembro de cor -, que as pessoas que não comprovarem a propriedade anteriormente à criação da unidade de conservação não podem ser indenizadas, salvo as comunidades locais, que devem ser reassentadas. Hoje até o conceito de família tradicional é conturbado. Assim, trabalhamos com a base da família de subsistência, como sendo a que mora lá há muito tempo e precisa dela para se manter, para gerir a sua vida e ajudar seus filhos. Essa é a base que usamos no IEF, mas é preciso haver uma regulamentação, porque se encontram em unidades de conservação que foram criadas há muito tempo e ainda não foram regularizadas famílias que já estão lá há quatro anos, mas o Snuc já era válido. Então, a pessoa não pode receber indenização. Às vezes, é filho do proprietário que foi para um canto remoto, próximo à propriedade, para uma terra possivelmente devoluta e que não tem como comprovar o seu título de domínio da área, e hoje o IEF não tem instrumento jurídico, apesar de não lhe faltar vontade, para promover a desapropriação e o assentamento, já que tudo ocorreu depois da criação da unidade de conservação e depois do Snuc. Essas falhas legais existem, e precisamos solucioná-las para gerar justiça social.

O outro entrave é a longa duração das ações discriminatórias judiciais. Enquanto não sabemos se o proprietário é o legítimo detentor daquela área, não se indeniza; não indenizando, ele não sai; e, se não sai, não há preservação da natureza. É complicada a situação. Fazemos um termo de compromisso para que se ajuste a atividade dele, mas, ao mesmo tempo, o proprietário fica sem poder trabalhar na terra, e o IEF sem poder utilizá-la para o seu devido fim, que é preservar a natureza, no caso de parque, e promover a visitação pública.

Além disso, há as populações residentes que não possuem título de domínio, como já foi falado, e a ausência de um banco de dados sistematizado entre os órgãos - esse banco de dados que foi criado no Brasil por meio do georreferenciamento, para sabermos qual é o mapeamento exato do nosso país. Em países da Europa e nos Estados Unidos esse processo de georreferenciamento já aconteceu. Na América do Sul, o Brasil é um dos primeiros a exigir esse processo para qualquer tipo de venda ou de desmembramento de terra. A exigência é legal para áreas superiores a 1.000ha. Até 2008, será obrigatório para áreas menores, até 1.500ha, e, a partir de 2011, todas as terras devem ser georreferenciadas e certificadas junto ao Incra. Como ainda não existe um banco de dados seguro, com a terra certificada, o IEF tem de fazer esse trabalho, inclusive para o particular, para comprarmos uma terra certa, para não haver dúvidas na aquisição da propriedade. Esse também é um dos entraves para a regularização fundiária.

Ausência de ações discriminatórias anteriores, no início do procedimento da criação do parque, para se saber o que estamos comprando, de quem era, se a terra era devoluta ou não. Infelizmente, esse processo só acontece após vários anos, porque, quando da criação de alguns parques, ainda não havia esse mecanismo, ou, se havia, não era usado.

Ausência de regulamentação do art. 42 do Snuc, que versa sobre o reassentamento das famílias tradicionais. Hoje não temos uma base certa do que seria uma família tradicional. Seriam comunas? Uma família nos moldes de um quilombola? Uma família que vem morando naquela terra há longa data e que precisa daquele meio de subsistência? Ainda não existe esse conceito, mas o IEF está tentando trabalhar com um conceito mais abrangente da família de subsistência - não só a família comum, do conceito da OIT, das populações tradicionais, aquelas que encontramos hoje nas regiões amazônicas. É preciso adaptar isso à realidade mineira, que é outra. É preciso haver uma regulamentação adaptada à realidade de Minas.

Como falei anteriormente, a vedação de indenização às propriedades que não tenham prova de domínio inequívoco. Muitas pessoas que possuem terras em uma unidade de conservação não têm o registro, não têm nem uma escritura, nem sequer de posse. Ocuparam aquela área porque precisavam dela para sobreviver. Hoje, o IEF não pode indenizar essas pessoas, porque a lei veda. Muita gente que chega aqui diz que passa fome na unidade de conservação, que não tem terra, que não tem como sair, e que o IEF quer tirá-los de lá. Não é que o IEF queira retirar, ele tem de retirar. Precisamos frisar o que foi falado ontem. Algumas famílias querem residir dentro de uma unidade de conservação, de proteção integral, o que é vedado por lei. Para existir isso, ou se altera a lei ou se altera a unidade. Acho que isso não é intenção da população em geral, que quer ver preservado o meio ambiente. Precisamos adaptar a norma ou os conceitos em relação àquela ocupação ou colocar de forma particular ou por meio de RPPNs, desde que a administração central seja da unidade de conservação, por meio de seu conselho constituído. É preciso uma alteração, porque hoje, de fato, a lei não possibilita que particulares residam em unidades de conservação de proteção integral, como reservas biológicas, parques e estações ecológicas, principalmente.

Como a maioria dos parques é anterior ao Snuc, que já tem mais de cinco anos, muitos decretos de utilidade pública, de interesse social, já caducaram, ou seja, o Estado não pode desapropriar diretamente, poderia comprar aquela área. Então, correria o risco de receber aquela terra com ônus e depois ter de arcar com esse ônus. O IEF está mapeando todas as unidades de conservação que foram criadas cujo decreto de utilidade pública caducou ou que ainda não tiveram a decretação. Só em outubro deste ano foram registradas seis unidades de conservação com decreto de utilidade pública. Estamos sanando esse problema.

Outro problema, que é um tema central desse debate, é a insuficiência de recurso financeiro. O novo procedimento do IEF, procedimento referendado pela administração pública por meio das Secretarias envolvidas, que seriam a Seplag, a Semad e a Seapa - o dinheiro será pouco para desapropriarmos todo o mundo -, dará mais celeridade. Hoje, contamos com recurso apenas da compensação ambiental. Não entrarei nesse aspecto porque o Dr. Ronaldo irá abordá-lo.

Por último, há a necessidade de adequar a legislação vigente com a legitimação da posse daquelas pessoas que não têm condição de procurar um advogado para fazer a retificação de área ou de entrar com ação de usucapião. Além do que, a ação de usucapião em áreas de unidade de conservação é vedada, porque a área já foi afetada. Então, é mais um entrave jurídico que encontramos para ajudar aqueles que precisam e ajudar o meio ambiente. O que o IEF está fazendo para tentar mudar tudo isso? Não podemos pensar no que houve de errado no passado, e sim no que queremos construir no futuro. Mas precisamos que as pessoas afetadas pela unidade de conservação nos ajudem. Não adianta o IEF querer se as pessoas não puserem à disposição os dados para que possamos ajudá-las a constituir o direito, que às vezes ela tem, mas que não foi constituído. O IEF está fazendo contato com cada proprietário, ou mediante convênio, cujo órgão seria o Iter. Em Grão-Mogol isso está sendo feito pela Unimontes, porque lá houve um projeto de desafetação de área.

Sobre o preço justo, o Estado está adotando, por meio da Seplag, a norma da ABNT para avaliação de terra. O setor de patrimônio do Estado está fazendo essas avaliações. Não é mais aquele valor de 20 vezes o IPTU para fazer imissão de posse. Hoje, é o valor real. É feita uma pesquisa cartorial, é feita uma pesquisa de mercado, e tudo isso tem uma norma da ABNT própria para avaliação.

Há também a criação de um processo rápido chamado Avaliação Discriminatória Rápida - ADR. Essa avaliação tem alguns pontos específicos e é muito interessante para o processo de regularização, além do treinamento com todos os assessores jurídicos dos escritórios regionais. O escritório regional tinha aquela visão do IEF como fiscalizador apenas. E hoje o IEF terá essa base de realmente ser um fomentador da regularização fundiária nas unidades de conservação. Além disso, tem um mapeamento de todas as unidades de conservação para atualização dos decretos. O primeiro projeto brasileiro de reassentamento em unidade de conservação de proteção integral ocorreu em Santo Antônio do Itambé, no Parque Estadual do Pico do Itambé. Para fazer uma estruturação de equipes com georreferenciamento, o IEF está contratando engenheiros agrimensores e possibilitando que o Iter faça esse trabalho através dos recursos da compensação ambiental, cedendo os aparelhos geodésicos, aparelhos caros, que têm custo na faixa de R\$50.000,00. Estão sendo fornecidos motos, veículos e diárias para que os técnicos do Iter possam fazer esse processo de medição das áreas.

Além disso, o IEF elaborou uma proposta de resolução conjunta que envolve essas três Secretarias, a Semad, a Seapa e a Seplag. São as três

envolvidas diretamente na regularização fundiária em que a proposta seria a regulamentação dessa ADR nos processos discriminatórios rápidos, nos processos de reassentamento, e a base para se fazer a ação discriminatória por meio de uma certidão trintenária, que só a residual fosse ação discriminatória em si. Seria pela fase administrativa e judicial para tentarmos desafogar tanto o Judiciário quanto os trabalhos do Iter e promover efetivamente a regularização fundiária. A ADR é um processo em que obtemos diretamente do proprietário toda a documentação. Nós o auxiliamos para ele conseguir essa documentação. Hoje, a maioria dos proprietários rurais normais não têm toda a sua área rural devidamente regularizada, com CCIR, com poligonal certificada, com ITR pago, com seu registro correto, ou seja a área efetivamente ocupada é a mesma da área registrada em cartório. Isso não se encontra. Então, essa é uma das maiores dificuldades para se promover a regularização fundiária. Nesse processo da Avaliação Discriminatória Rápida - ADR -, promovemos os mecanismos para que o proprietário consiga todo esse procedimento. Não podemos fazer isso diretamente para ele, mas podemos auxiliá-lo, indicando o que deverá fazer para regularizar aquela situação, para, somente depois, indenizá-lo. Isso é o mais justo e o mais correto a se fazer, para que a pessoa não tenha de fazer isso perante a Justiça, pois, em muitos casos, não consegue as comprovações daquele domínio e não levanta o seu recurso.

Além disso, há o banco de terras, que é muito interessante. O IEF pode discriminar as terras, por meio de medição e do levantamento de todos esses documentos, e, ao invés de o proprietário, que é hoje um empreendedor, pagar a compensação ambiental diretamente ao Estado, por meio do Snuc, daquele dano não mitigável de 0,5% ou de 1,1%, pelo IDN adotado pelo Estado, poderá adquirir uma terra que já tenha passado pelo procedimento da ADR, com o laudo de avaliação oficial e com todos os documentos certos. E, ao invés de depositar o dinheiro para que o IEF faça a compra, poderá comprá-la diretamente, a fim de repassá-la em pagamento ao Estado. Esse banco de terras poderá ser usado futuramente para regulamentar a Lei nº 4.771, Código Florestal, que versa sobre a doação, pelo proprietário, para a compensação da sua reserva legal, de uma área dentro da unidade de conservação. Para se saber quais são as áreas prioritárias, para que possamos receber e conceder a isenção de 30 anos, é necessário adotarmos esse banco de terras, a fim de ser comprada a área exata de que o IEF esteja realmente precisando naquele momento, para que consiga desempenhar as duas funções: de regulamentar tanto a questão da reserva legal quanto a unidade de conservação. As unidades de conservação já estão passando por esse procedimento que mencionei. Elas são as unidades de conservação piloto.

- Procede-se à apresentação de "slides".

Este é o Parque do Itambé, que já está todo referenciado e com todo o processo de discriminação executado. Contamos com uma parceria com o governo municipal para se fazer as casas para o reassentamento. O IEF já entregou os laudos prévios e aguarda a entrega dos laudos fundiários completos dessas áreas. Os principais problemas que encontramos nessa área são: o número de ocupação interna sem título de domínio, a ausência de comprovantes de impostos e de inventários e a sobreposição de áreas. Esses são os maiores entraves para a regularização fundiária, além da falta de recursos. Tentamos promover o reassentamento dessas famílias que se enquadram nesse problema da ausência de documentos, mas que são tradicionais no local e dependem daquela área para a sua subsistência.

Os maiores proprietários de áreas no Parque do Itambé são esses latifundiários que aí se encontram. Essa é a situação real atual. Aquele proprietário da casa de barro à direita possui mais de 500ha e, infelizmente, depende dessa área e vive nessa situação precária. Desejamos proporcionar a essa pessoa uma área de reassentamento. Estamos adquirindo esta fazenda toda empastada, já que a base é a criação de gado.

Esta casa à esquerda será a sede do Parque. Estamos protegendo todo o manancial de águas do Município, que nasce nessa fazenda, que já está toda empastada, inclusive com lagoa para a criação de peixe. Esta é a nova idéia do IEF: promover a proteção do meio ambiente, com justiça social. O Parque do Brigadeiro foi o primeiro a passar pela ADR. Mostrarei as fotos do Parque.

Este é o Parque do Tripuí. Firmamos uma parceria com o Ministério Público para a regularização fundiária. Estamos promovendo o reassentamento primeiramente em estação ecológica. Esta imagem é do Tripuí. Esta é a imagem do reassentamento.

Este é o Parque Grão-Mogol. Realizamos um convênio com a Unimontes para regulamentarmos o projeto de lei da desafetação dos 6.000ha. A Unimontes está mapeando todas as famílias tradicionais dali, que serão passíveis dessa desafetação, para atender aquela comunidade local. Estas fotos são de Grão-Mogol.

Se desejarem maiores detalhes, podem nos procurar no IEF, para trazerem tudo sobre o novo procedimento da regularização fundiária, que é a nova idéia do IEF de estar promovendo isso com justiça social. Muito obrigado.

Palavras do Desembargador José Altivo Brandão Teixeira

Saúdo o Presidente, Deputado Paulo Piau; os demais Deputados; os Promotores, advogados e representantes de entidades estatais e da sociedade civil.

Havia-me preparado para uma sustentação muito mais longa. Acontece que o Dr. Charles adiantou bastante coisa do que eu poderia dizer. Penso que, para me conter no tempo que me foi assinalado, eu deveria condensar minha manifestação e trazer aos presentes não apenas a opinião pessoal de um Desembargador. A despeito de entender que esse convite é muito honroso para o Tribunal do qual faço parte, na verdade não represento aqui o Tribunal. Compareço apenas como membro do Judiciário e muito mais como aquele menino e aquele moço de interior - menino de roça, cuja casa do pai foi, durante anos, a primeira de roça e, alguns anos depois, a primeira de cidade. Como ubaense e suburbano, não posso deixar de revelar minha emoção de aqui comparecer trazendo no meu peito a lembrança dos meus companheiros simples daquele canto de rua em que me formei, em que tive a primeira visão do mundo, lembrança essa que carrego comigo até os dias de hoje e de que não me aparto nas decisões que, como Juiz, manifesto em autos de processos. Revelo a enorme emoção de aqui comparecer e, principalmente, a alegria de estar na casa do meu povo, do povo mineiro, com representantes da sociedade mineira, gente como eu, gente como a gente de que eu nunca me esquecerei: os companheiros da minha meninice e da minha mocidade; gente simples e boa, que me leva a fazer a afirmação, às vezes rude, de que o povo brasileiro não tem a elite que merece. Se eu tivesse sido convidado como magistrado, creio que os presentes indagariam qual seria a função de um Juiz numa questão de tombamento de terras afetadas pela instalação de unidade de conservação. Entendo que a função do Juiz é muito contida.

A despeito de um ilustre jurista ter dito - essa é a opinião dele - que um Juiz, na instalação de uma unidade de conservação, deve agir de forma a suprir as omissões dos poderes públicos - a Constituição fala em poder público, o que engloba o Legislativo, o Executivo e também o Judiciário -, parto do princípio de que os Poderes têm competências específicas e são harmônicos, e não é lícito invadir a competência alheia.

Portanto, sou Juiz contido, conservador nesse posicionamento, embora reconheça hoje que a Constituição de 1988 dá "status" diferente ao Judiciário, fazendo honrosamente dele um tablado da cidadania, aonde os problemas podem ser levados, por via de ações civis públicas, quer pela mão operosa do Ministério Público, quer diretamente pelas organizações da sociedade civil, o que o transforma num palco democrático. Para mim, o Juiz não pode substituir o administrador e muito menos o legislador. O Juiz deve ter em mente que tem de agir como um estadista. Ele deve, digamos assim, minudenciar, preencher aqueles brancos que a lei deixou para que as instituições funcionem. Quando as instituições não funcionam, quem perde é o povo. Quando se perde o nível de ação útil, o cidadão é quem padece pelas dificuldades enfrentadas pela sociedade. Não creio que o Judiciário esteja aparelhado para, numa situação de tombamento das unidades de conservação, substituir as autoridades competentes. O Judiciário, que foi pensado para resolver litígios, a princípio unipessoais, entre uma pessoa e outra - o sistema ainda é esse - teve sua competência, foi alargada para resolver litígios de natureza social. Creio que o Juiz pode ir ao máximo do

serviço, e essa unidade foi regularmente destinada à instalação de um parque, a uma unidade de conservação, e dizer sim ou não, mas não possui aparelhamento técnico, de pessoal, para ir muito além disso. Então, vejo e leio, com muita reserva, a manifestação de Antônio Herman Benjamin, hoje Ministro do STJ, nessa direção. Não creio que ele tenha dito que o Judiciário pode suprir as autoridades executivas na instalação de uma unidade de conservação. É necessário diploma legislativo para dar competência aos órgãos. Creio que uma unidade de conservação não precisa de lei para ser executada. Se bem que, quando se trata de desapropriação, ninguém é obrigado a fazer ou não algo, a não ser por força de lei. Creio que, por decreto, pode-se declarar de utilidade pública. Pode-se dispensar a lei em certas circunstâncias, mas a atuação do Judiciário deve-se dar no intuito de destravar, desatar aqueles nós institucionais que, repentinamente, prendem o processo, ou no caso de proteger o cidadão que sente seus direitos massacrados, diminuídos ou restringidos nessa circunstâncias, quando ele percebe que seus direitos à posse, à propriedade, não estão sendo respeitados da forma como a Constituição prescreve. A exposição do Dr. Charles deixou muito latente alguns gargalos, dos quais gostaria de falar genericamente, de uma maneira não muito técnica, mas que serve ao campo jurídico, e acredito pode ser útil aos presentes.

O grande problema da instalação dessas unidades está naquilo que as autoridades que administram as terras no Estado de Minas Gerais entendam como terras privadas e as aceitam como isso, e há aqueles que as entendem como terras públicas, devolutas.

Iniciei minha vida judicante na Comarca de Porteirinha. Antes disso, por ser originário da zona rural, comecei a advogar na área de direito agrário. Posso dizer que lido com a questão de terras há cerca de 40 anos como advogado ou como Juiz. Criou-se um impasse, que atribuo à interpretação das autoridades que administram as terras públicas do Estado, de que todo proprietário de terreno privado tem que provar que o terreno do qual ele tem o título foi regularmente desgarrado do domínio público.

Faremos uma ligeira digressão. Vamos enrolar o tapete da história. Quando o Brasil foi descoberto, suas terras passaram à propriedade da Coroa Portuguesa, do Rei de Portugal. Essas terras foram concedidas pelo Rei por meio das capitânicas hereditárias e, depois, por meio das sesmarias. O Rei de Portugal, extremamente mercantilista, desenvolveu uma técnica de tornar-se o monarca, o governante, o senhor do comércio das Índias, do comércio da África e também do comércio das terras no ocidente. Dizia-se que, para conseguir terras no Brasil, não era necessário trabalho, mas três coisas: tinta, papel e prestígio. As sesmarias concedidas deviam ser confirmadas no Conselho Ultramarino, em Lisboa. Mas quem é que, nesse Brasil, teria condições de ir a Lisboa para revalidar a terra de que se apossou? Ninguém. A maioria das sesmarias não foram revalidadas, poucas permaneceram demarcadas. Em toda a minha vida só vi um marco de sesmaria, que foi em Parati.

O sertão era o lugar para onde fugiram os índios escorraçados, os negros quilombolas e os brancos livres que não tinham como sobreviver. Essas pessoas ficaram sem um título de terra. Isso acontecia a tal ponto que José Bonifácio, uma pessoa que pensou o Brasil na época de sua independência, aconselhou D. Pedro a revogar o regime de sesmarias, o que foi feito em 18/7/1822. Inicia-se o ciclo do apossamento.

As populações que viviam no Rio de Janeiro na Noite das Garrafadas, provocando badernas, que não tinham o que fazer, que eram clientes dos políticos, que não tinham cidadania, foram para os sertões e o povoaram. O reflexo em Minas Gerais foi imediato. De três cidades que tínhamos em 1827, passamos a mais de 10 em 1831.

A oferta de terras fixou o homem no interior. O Rei de Portugal executava uma política bifronte, com mão de ferro na exceção de qualquer direito sobre a terra. Mantendo essa mão pesada, conservava a possibilidade de seus direitos de regalias, de receber pelas concessões de sesmarias que dispensava. Ao mesmo tempo, o Rei executava uma política de favorecer o apossamento das terras como meio de fixar as populações principalmente nas regiões de fronteira, para ter soldados quando houvesse guerras com os vizinhos.

Isso é patente na formação do Rio Grande do Sul. O Rei de Portugal concedia terras aos militares. O Cel. Joca Tavares, de tão pesadas lembranças na história do Rio Grande do Sul, pois foi herói da Guerra do Paraguai e em todas as revoluções farroupilhas, pertencia a uma família de militares que recebeu uma sesmaria e, como Coronel da Guarda Nacional, mantinha um exército.

Aqui também, em nossa região, ocorreu o mesmo. Nunes Coelho, que foi o chefe dos emboabas, chegou a ter um exército particular, no sertão mineiro, de 6 ou 7 mil homens. Matias Cardoso foi outro condestável.

Essas pessoas com prestígio, força e exércitos tinham também papel e tinta para conseguir terras. E os outros? Quando vejo pessoas do povo aqui presentes, fico pensando naqueles a quem o Rei de Portugal mandava prender se invadissem suas terras sem que lhe pagassem os direitos de regalia. Creio que o nosso povo tem uma herança - que veio da Colônia - de que toda ordem foi imposta contra ele em benefício dos reinóis. Acho natural, pela notícia que o Dr. Charles deu sobre os debates de ontem, que o nosso povo se mostre muito suspeito da maneira como será tratado, porque sempre foi maltratado. Os pretos forros, os brancos livres e os pardos foram tratados como subespécies, como pessoas sem direitos.

Fico muito feliz em viver este momento porque vejo que estas pessoas hoje estão aqui, estão sendo chamadas ao diálogo. Tenho certeza de que esta Casa do povo mineiro há de ter sensibilidade suficiente para ouvi-las. É necessário que sejam ouvidas, que seus direitos sejam respeitados durante a instalação das unidades de conservação, que são necessárias e devem ser instaladas. Se não cuidarmos do meio ambiente, o meio ambiente irá degradar-se. Talvez, pela catástrofe que se anuncia do aquecimento do globo, não possamos afirmar que os nossos filhos ou netos acordarão amanhã com água para lavar o rosto. A terra poderá desertificar-se, e nossos netos terão de arear o rosto, porque talvez tenham apenas areia do deserto para lavá-lo pela manhã. Viveremos como beduínos.

Essa perspectiva de degradação ambiental tem uma amplitude nunca vista. Por exemplo, o que Al Gore demonstra no filme que projetou me deixou preocupado. Temos de pensar no meio ambiente, temos de explorá-lo com cuidado, para que possamos sobreviver. Rogo ao cidadão brasileiro que participe ativamente desse processo com mais contribuição e menos desconfiança, porque precisa contribuir para que seus direitos sejam preservados, para que as instituições funcionem e esses nós institucionais se desgarrem.

Como pertencço a uma família rural, tenho irmãos que me parecem querer dizer assim, após comprar uma propriedade rural: "não me amolem, estou aqui, faço o que quero". Ninguém vive assim. Por exemplo, todos transitamos por Belo Horizonte. Às vezes não podemos transitar em certas faixas. Quem tem a liberdade maior de locomoção, porque tem um automóvel, deve respeitar mão, contramão e sinais de trânsito. Aqueles que vivem no campo também devem compreender que, em benefício deles próprios e das futuras gerações, algumas limitações de uso serão necessárias e, às vezes, até o sacrifício de alguns direitos, que devem ser indenizados com justiça e respeito.

No livro "Memória da Terra Mineira" existe uma passagem muito bonita: o Intendente Câmara comparece a uma cerimônia religiosa, e o ministro, um jovem padre encarregado do sermão, dirige-se a ele dizendo: "Ministro de Satanás, que mete a ferro as pessoas humildes e pobres, que outra coisa não faz senão procurar na terra aquelas riquezas que Deus ali colocou para a dignidade e sobrevivência de todos?"

A imagem daquele administrador público que mete a ferro os nacionais já morreu. Coloquemos uma lápide e uma cruz sobre ela para que nunca mais ressurgja, mas que a nossa sociedade mostre que é viva, que também traga a sua compreensão, porque a lei é sábia. A Lei do Snuc é prudente, quando demonstra um respeito muito grande às populações, ao estabelecer em seu art. 42 o seguinte: "As populações tradicionais, residentes em unidades de conservação, nas quais sua permanência não seja permitida, serão indenizadas ou compensadas pelas benfeitorias devidamente recolocadas pelo poder público, em local e condições acordadas entre as partes". A lei foi extraordinariamente atenciosa com o cidadão. O seu próprio reassentamento há de ser feito em condições preferentemente acordadas. Agora, se alguém se vale dessa cláusula do

acordo e, de repente, inviabiliza a solução, creio que as instituições devem funcionar. Aí, o Judiciário será chamado para arbitrar o que seria uma indenização justa. Se o Juiz tiver um pouco de reflexão sobre aquilo que é de seu ofício, verá que somente trata com vidas humanas, vidas alheias. Que, ao lidar com a vida alheia, criatura falível, sujeita a todos os enganos e falhas como as demais, compete-lhe rogar a Deus para que seus erros não desgracem a vida de ninguém. É posição muito mais para contração que vaidade. É um exercício tormentoso, e não uma posição em que a pessoa pode pavonear-se ou viver à larga. A reflexão sobre o ofício que até hoje exerci faz com que acorde todas as manhãs, reze pedindo a Deus que me inspire nas palavras que vou dizer, nas decisões que vou proferir. Hoje, ao sair de casa, pedi a Deus que me auxiliasse nessa empreitada. E peço que me auxilie para arrematar esta exposição, pois vejo que o relógio está correndo. Vigora a interpretação de que o particular tem de provar que o seu título de propriedade proveio regularmente de um desmembramento regular de uma área pública. Esse entendimento seria viável à Lei nº 601, de 18/9/1850, mas essa mesma lei impôs ao poder público que discriminasse as terras públicas das terras particulares. Essa obrigação era do governo, e não do particular. Embora tenha tentado, o governo não conseguiu desincumbir-se dela.

O Dr. Charles fez referência às dificuldades de localizar documentos na Torre do Tombo. Hoje, quando se fala em tombamento de um terreno, é uma referência à Torre do Tombo, de Portugal, onde ficavam arquivados os documentos do governo português. Por isso, dizia o seguinte: tombado aquilo que está registrado nos registros oficiais arquivados nessa Torre. Herdamos a burocracia e o nome que os portugueses davam às suas entidades. Os nossos parques também serão tombados.

Para isso, na hora de indenizar esses proprietários, as autoridades governamentais suscitam a existência do ato regular por meio do qual essa terra foi retirada do patrimônio público e passada para o patrimônio privado. Nem o governo nem o particular têm condições de resolver esse impasse.

Então, como a Justiça tem resolvido o impasse? Na minha opinião, pelo regime das posses de todas as leis de terra, houve o cuidado de legitimar as posses, ficando apenas pendente na mão das autoridades que administravam as terras públicas a concessão do título de legitimação.

Quando morre alguém, o seu patrimônio passa imediatamente a seus herdeiros, independentemente de qualquer ato de quem quer que seja. Isso foi instituído desde 1794, por meio de um alvará da Coroa Portuguesa. Então, se morrer alguém, o seu filho ou filha já é naturalmente proprietário. No entanto, é preciso que ele tenha um título e que o leve ao cartório para registrar a referida propriedade. O título, o documento relativo àquela propriedade é algo diferente da própria propriedade. Ainda que uma pessoa não tenha feito o inventário de seu pai, ela será dona. Da mesma maneira que também é dono aquele que, no tempo da Lei de Terras de 1850, tinha cultura efetiva e morada habitual em um terreno, assim como aqueles que se tornaram proprietários de terras legitimadas por esse meio, em 1892, ou seja, os meros possuidores, segundo a Lei de Terras nº 27, de 1892. Essas terras foram legitimadas, e essas pessoas tornaram-se legítimos possuidores da terra, o que lhes falta é o título que o Estado lhes devia dar.

O entendimento oficialista a respeito dessa questão vem sendo derrotado em todos os tribunais do País, sistematicamente. A posição desses profissionais tem uma justificativa, já que eles são contratados para defender aquilo que entendem ser o patrimônio público do Estado. Se eu também fosse advogado do Estado, talvez por ser muito aguerrido, ou seja, um lutador que sempre vestiu a camisa do time em que joga, também vestiria a camisa dos interesses patrimoniais do Estado.

Existe uma diferença entre o interesse público e o interesse do governo, da administração. O interesse público visa à instalação das unidades de conservação e que aquelas pessoas que têm posse sejam indenizadas com justiça e tratadas com respeito, e não escoraçadas à força daquele lugar. O interesse do Estado é preservar terras, fazer um estoque de terras patrimoniais, de que ele poderá precisar no futuro. Esse é o interesse do governo. É um interesse elevado, mas de menor qualificação e profundidade do que o interesse público, que está na lei, mais precisamente no art. 42.

O Estado tem competência legislativa em matéria de procedimento, portanto esta Casa pode contribuir, com a ajuda dos cidadãos aqui presentes e da sociedade organizada, para que se criem em Minas Gerais formas procedimentais de se agir no juízo comum de um processo mais rápido e mais ágil. E que esses nós institucionais sejam desatados para que as instituições funcionem, porque uma ação discriminatória, da maneira que vem sendo praticada, por sua própria natureza, pela quantidade de pessoas envolvidas, é extremamente demorada, e não adianta que o legislador afronte a natureza das coisas fazendo com que o processo obedeça ao rito sumaríssimo, devendo ser encerrado em 90 dias. Mas como encerrar em 90 dias um processo que envolve perícias demoradas, pesquisas de origem de terrenos? Não há como fechar em 90 dias, pois nem em cinco anos estão sendo fechados. Então, creio nessa abertura que o art. 29, ou 24, inciso IX ou X, da Constituição Federal concede de o Estado legislar em matéria de procedimento, não é de procedimento especial, não é de juzgado de conciliação.

Recebo aqui do ilustre Presidente desta sessão o aviso de que meu tempo chega ao final, peço apenas 1 minuto para terminar.

Como existe essa abertura na Constituição de que esta Casa pode analisar sobre procedimentos de terra em juízo comum, e de que o Estado também tem competência para legislar sobre as próprias terras devolutas públicas do Estado, com a contribuição da sociedade viva e atuante aqui presente, confio que esses nós serão desatados. Como membro do Judiciário, confio no Legislativo mineiro e nunca perdi a confiança em nosso povo. Muito obrigado.

Palavras do Promotor Alex Fernandes Santiago

Exmo. Sr. Deputado Paulo Piau, Presidente desta Mesa; Deputado Laudelino Augusto, meus ilustres colegas painelistas, Desembargador Brandão Teixeira, Dr. Charles, do IEF; a todos saúdo com sincero, caloroso e fraternal cumprimento. Desejo registrar minha satisfação de estar nesta Casa legislativa: primeiro, porque é a Casa do povo de Minas Gerais - meus pais são mineiros, muito embora eu tenha nascido no Estado do Rio de Janeiro, toda minha família é mineira. Fiz retorno às origens da família agora trabalhando; segundo, é uma alegria estar neste Plenário porque me traz gratas recordações da adolescência. Houve uma vez, os Deputados aqui presentes devem-se lembrar, um concurso de redação: "O Legislativo vai às aulas", e eu fiquei classificado em 3º lugar, já fazia o 2º grau aqui. Além dessa satisfação, o concurso ainda me rendeu uma namorada. Então, gosto muito de vir a este Plenário, que me traz lembranças muito boas.

Os senhores talvez nunca tenham ouvido falar do Promotor de um rio, é a primeira Promotoria que atua na defesa de uma bacia hidrográfica, uma experiência mundial, é a Promotoria do Rio São Francisco, na defesa desse belo patrimônio ambiental, cultural e histórico que é o Rio da Integração Nacional. É com grande e extrema preocupação e também atenção que a nossa Promotoria, decorrente da existência de um convênio com o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério Público mineiro, enfrenta a questão das unidades de conservação.

Foi muito bom ser antecedido nos temas pelos painelistas, facilita bastante, sobretudo com o tempo exíguo para fazer essa apresentação e pela excelência das apresentações anteriores.

Mas algo que é bom falar é que a humanidade há muito se preocupa com a questão de ter espaços próprios para a proteção da natureza, seja por razões culturais, religiosas seja por "status" social. Os bosques de caça exclusivos dos reis e imperadores eram protegidos para aquela finalidade. Da mesma forma, temos exemplos muito interessantes na Grécia clássica, Sófocles, na Pérsia, Édipo, em Colono, registrando que Édipo, após ter conhecimento de suas desgraças e perfurar seus olhos, foi desterrado de Tebas, quando seus filhos, Etéocles e Polínicos,

começaram a disputar o trono. E guiado por Antígona chegou até Colono, uma localidade próxima de Atenas. E ali havia um bosque sagrado. E há um trecho, na peça, em que ele chega a dizer: "local interdito", que "ninguém pode pisá-lo nem demorar nele". E é justamente nesse local que Édipo escolhe para findar suas desventuras, é ali que ele falece.

Outro exemplo, da mitologia clássica, é o bosque consagrado à deusa Ceres, Deusa da Agricultura, onde Erisícton derruba um carvalho habitado por uma ninfa e, como punição, é visitado pela Deusa da Fome, passando a ter apetite insaciável, chegando a vender a filha como escrava para comprar alimento, findando por morrer ao devorar o próprio corpo.

Portanto temos exemplos na antiguidade, e mesmo antes da estruturação e autonomia do direito ambiental pátrio, já havia essa preocupação, exemplificada com a criação, no Brasil, do Parque Nacional do Itatiaia, em 1937, portanto anterior à própria existência do direito ambiental brasileiro, cujo marco inicial é a Lei de Política Nacional do Meio Ambiente nº 6.938, de 1981.

A questão reveste-se de maior preocupação se pesarmos, segundo os dados do IBGE, de 2000, que 86% da nossa população é urbana. Temos necessidade de ter esses espaços protegidos. É necessária uma solução rápida e eficaz nessas ações para que as unidades de conservação sejam efetivamente implantadas.

Quando queremos essas áreas, não cogitamos de uma relação idílica de retorno às origens de bons selvagens, não é isso. Também não é possível visualizar a natureza como simples cenário onde reina o homem e em que alguns maus empreendedores, maus administradores, fazem do ambiente mero depósito de recursos para, depois, transformá-lo em depósito de resíduos. Não é essa a relação que queremos na natureza. Por isso, a importância da Lei do Sistema Nacional das Unidades de Conservação, que trouxe importante disciplina, que será abordada num breve panorama.

Quando começa a idéia do Sistema Nacional de Conservação? Na Constituição Federal, em seu art. 225, § 1º, inciso III, ao se mencionar a existência de espaços territoriais especialmente protegidos. Cabe ao poder público, para assegurar o nosso direito maior, que é o direito à vida, que se irradia para um direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, que é a garantia constitucional do art. 225. Cabe ao poder público definir esses espaços territoriais e os seus componentes a serem especialmente protegidos. E ainda, nesses locais, a alteração e a supressão só serão permitidas por meio de lei, e não se pode comprometer a integridade dos atributos que justifiquem a sua proteção. Isso traz a necessidade de uma regulamentação. Quem regulamentará esse dispositivo constitucional, entre outros dispositivos legais, é a Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação. E ela, numa tradição do nosso direito ambiental, traz o conceito legislativo do que seja uma unidade de conservação. Temos de trabalhar com esse conceito. É um espaço territorial e os recursos ambientais que nele se encontram, incluindo água, características naturais relevantes, tem de ser legalmente instituído pelo poder público com o objetivo de conservação.

Daí a diferença. Em alguns casos, poderá haver uso da propriedade - o conceito de conservação distingue-se de preservação - e limites definidos sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.

Uma coisa muito interessante de se observar é que toda lei encerra um debate. Os Deputados podem falar a respeito com maior clareza. Houve um grande debate na edição da lei entre dois grupos claramente definidos: um conservacionista, voltado para as unidades de proteção integral, sem a presença de população no local; outro socioambientalista, sempre voltado para a população local, que exige consultas públicas e respeito aos quilombolas e defende as reservas extrativistas. Vemos a interação desses grupos. Os objetivos da lei constam em seu art. 4º, cujos incisos II, III, VI, VII, VIII e IX são conservacionistas, ou seja, voltados para unidades de proteção integral, enquanto os incisos IV, V, XI e XIII são socioambientalistas. O mesmo pode-se verificar em relação às diretrizes, no art. 5º e demais dispositivos, sempre mostrando isso, o que é bom, pois, de qualquer forma, trata-se de dois grupos voltados para a defesa de valores ambientais.

São poucos os dispositivos antiambientais, vamos dizer assim, na lei do Snuc. A lei é um sistema, pois atenderá a características básicas de ordem e unidade, partirá do conhecimento social existente, ordenará o conhecimento predominantemente científico e o verterá para dispositivos legislativos. Como sistema, possui mecanismos de atuação, como os senhores podem ver nas letras A, B e C. Primeiramente, espaços geográficos retirados do modo de apropriação moderna e dotados de especial proteção. As unidades de proteção integral são um exemplo disso. Há necessidade de retirarmos esses espaços do modo expansionista de apropriação. Imaginem, amanhã, um grande loteamento no Parque da Serra da Canastra ou na Mata do Cedro. Além disso, há previsão de um planejamento territorial, pois estamos em um momento crucial. A nossa expansão é tal que precisamos separar áreas para que haja conservação, com o papel de contribuir para a definição de ocupação do território nacional - muitas vezes, estaremos falando de grandes áreas -, excluindo a possibilidade de atividade humana degradadora, pelo exercício de atividades que não se relacionam com a reprodução global de recursos pelo mercado. Mais uma vez, trata-se de exemplo de unidade de conservação de proteção integral.

Por último, outro mecanismo do sistema é a existência de espaços técnicos e científicos, como reservatório de riquezas biológicas e bancos genéticos, reserva biológica de unidade de proteção integral e estação ecológica voltadas para pesquisas dessa natureza.

Trabalhando ainda com o inciso I do art. 2º, que define a unidade de conservação, temos os pressupostos para a sua configuração. Primeiro, a relevância natural, como já vimos. Tem de haver uma relevância. Não faria sentido tomarmos uma área completamente degradada, toda descaracterizada, e criarmos uma unidade de conservação. Também é importante sabermos o perímetro da área.

O objetivo é conservacionista, o regime especial - há um conselho gestor para a área de proteção administrativa em muitos casos - e o oficialismo. Estamos aqui começando a ingressar no sistema com mais profundidade.

Oficialismo não quer dizer "estatismo". Para a sua existência, a Reserva Particular do Patrimônio Natural depende de um ato do poder público para ser reconhecida como unidade de conservação. Nesse caso, dependerá da verificação de interesse público e da celebração de termo de compromisso com o órgão ambiental. Daí surge a noção de oficialismo.

A intervenção do Estado é muito profunda na questão das unidades de conservação. Várias atividades são da incumbência dele. A primeira é regulamentar a própria lei do Snuc. Isso consta no seu art. 58, mas ainda não ocorreu na sua integralidade. O Decreto nº 4.340, de 2002, só fez a regulamentação parcial da lei do Snuc.

Levantar as terras devolutas, o que vai ao encontro da exposição feita pelo Desembargador sobre a necessidade da definição dessas áreas. Gera um ônus muito grande para o proprietário particular fazer a prova dessa área.

Identificar áreas para a implantação de unidades de conservação, porque as terras devolutas, segundo a Constituição Federal, estão voltadas muitas vezes para a criação de unidades de conservação. É o art. 43 da lei do Snuc. O prazo fixado foi de cinco anos para se fazer esse levantamento, mas está vencido. Esse é mais um exemplo de caso em que o legislador fixa prazo para o administrador, e esse prazo é descumprido.

Outra questão é realizar estudos técnicos que procedam à criação de unidades de conservação; expedir o ato de criação; elaborar o plano de

manejo; autorizar e controlar a visitação pública; e - o aspecto mais importante, mais relevante - desapropriar as áreas para a regularização fundiária. Aqui temos uma listagem dos casos de unidades de conservação em que há posse e domínio público, como estação ecológica, reserva biológica, parque nacional, ou quando houver incompatibilidade entre os objetivos da área e as atividades privadas ou entre as condições propostas pelo órgão administrador da unidade e a vontade do proprietário. É o caso do monumento natural e do refúgio da vida silvestre. E ainda há casos de unidades de conservação de uso sustentável de domínio público que incluem em seus limites áreas particulares, floresta nacional, reserva extrativista, reserva de fauna e reserva de desenvolvimento sustentável. Quanto à regularização fundiária das unidades de conservação, temos que lembrar as lições do direito civil sobre os modos de aquisição da propriedade relativos à causa originária ou derivada. Na originária, quando adquire, o Estado não guarda nenhuma relação com aquele que transmitiu a propriedade; na derivada, ele recebe da mesma forma como tinha o proprietário anterior, com os ônus, gravames e limitações. Pode até mesmo o Estado ser beneficiado por herança jacente, a título universal. Vamos supor o caso de alguém que morreu, passaram-se cinco anos, não há herdeiros, não há testamento, e, quem sabe, um trecho de unidade de conservação é beneficiado. Os modos de aquisição da propriedade móvel serão: a acessão, que não nos interessa tanto, pela formação de ilhas; o usucapião, que, sim, pode ser promovido pelo Estado - vamos supor o caso em que ele desapropria uma área, não indeniza, ocupa a área, a pessoa não entra com ação de indenização, e o Estado, pelo decurso de tempo, consegue ficar ali -; a sucessão; e o registro, que é a transcrição. Quanto ao conceito de desapropriação, o Dr. Charles já o forneceu com muita propriedade aos senhores. Ainda temos aqui uma questão crucial: a indenização tem que ser prévia, justa e em dinheiro. Aí entram as vicissitudes da regularização fundiária diante do mandamento constitucional das unidades de conservação.

Existem dois tipos de parques muito em moda no nosso país, sobretudo no Estado de São Paulo, na década de 70. Primeiro, o parque de papel. O administrador faz o decreto, cria a área, mas não cuida de indenizar, de delimitar, de tomar nenhuma medida para implementação. E o pior é que, ao mesmo tempo em que várias pessoas são injustiçadas - daí a oportunidade da palestra, para fazer um mosaico -, outras pessoas se valem de má-fé para criar os parques de papel-moeda. Essas pessoas não são proprietários de verdade. Forjam títulos, depois entram com ações de indenização milionárias. O Estado de São Paulo chegou a sofrer ameaça de intervenção federal por não cumprir seu dever de fazer essas indenizações milionárias. Nesses casos, temos de ter muita preocupação. Ao mesmo tempo em que há preocupação com a efetividade da implementação das unidades de conservação, temos de ter preocupação com os parques de papel-moeda. Muitas vezes, o administrador faz esse decreto, não toma nenhuma medida, fica de braços cruzados, e os proprietários entram com ações em virtude de desapropriação indireta. É uma forma em que a pessoa é praticamente esbulhada, sobretudo se o Estado entrar no local. Ele queda inerte.

Por outro lado, essas indenizações milionárias também fazem com que o Estado não seja incentivado a criar novas unidades de conservação, por preocupar-se com os processos, com todas as complicações e com os altos valores. Os parques de papel chegaram a criar uma indústria de desapropriação, sobretudo com a questão da grilagem. O senhores devem saber que fezes de grilo, espalhadas pelo documento, conferem ao documento um aspecto envelhecido - daí o termo "grilagem". Então, as pessoas que querem falsificar forjam o documento, fazem parecer que está velho para parecer que têm a propriedade há muito tempo. E não é esse o caso.

O Desembargador demonstrou, com muita propriedade, que a questão das terras devolutas é extremamente controversa. Vou falar do justo preço na unidade de conservação, nessa desapropriação. A própria lei do Snuc prevê, no art. 45, que "não serão objetos de indenização espécies arbóreas declaradas imunes de corte pelo poder público" - se já não se podia cortar, não havia potencial econômico -, "expectativa de ganho e lucro cessante" - às vezes, as pessoas falam: "eu queria implantar um loteamento aqui", mas não tinha feito pedido, não tinha licenciamento, não tinha registro, não tinha nada. -, "o resultado do cálculo efetuado mediante operação de juros compostos". Também não serão indenizadas "áreas que não tenham prova de domínio inequívoco e anterior à criação da unidade". Se a pessoa não é dona, não tem de ser indenizada.

Outra questão extremamente controversa, discutida por dois tribunais superiores, o STF e o STJ, é a questão da indenização da cobertura vegetal em separado. O STF defende que mesmo as matas de áreas protegidas pela legislação - matas de área de preservação permanente, mata atlântica ou áreas de reserva legal - devem entrar no cálculo da indenização à cobertura vegetal que eles possuem. Existem julgados vários nesse sentido, só que o STJ, em decisões muito recentes, de 2006, vem defendendo em sua maioria que a cobertura vegetal existente em área de preservação permanente não há que ser indenizada, porque não se pode derrubar a cobertura vegetal de uma área protegida por lei. A supressão ali não é permitida, a não ser que haja utilidade pública ou interesse social, segundo o art. IV do Código Florestal, que são limitações administrativas. Aqui há um julgado do STF; agora, um do STJ. Além disso, não haveria que se cogitar de indenização de área de reserva legal quando não há plano de manejo. A pessoa ainda não estava apta a fazer a exploração, porque a reserva legal, diferentemente da área de preservação permanente, permite a exploração porque a reserva florestal é de exploração limitada, desde que haja plano de manejo, desde que sejam espécies nativas.

Nesse caso, seria possível a indenização se a pessoa tivesse plano de manejo, se ela estivesse apta a explorar. Se não estivesse, não seria possível essa exploração. Tudo isso são questões a serem ponderadas nesta oportunidade.

Para terminar e para não dizer que não falei de flores, um caso de atuação conjunta entre o IEF e o Ministério Público - está aqui o Sr. Silvério, nosso parceiro - é a criação efetiva da unidade de conservação Estação Ecológica Mata de Cedro, aqui na divisa de Carmópolis e Cláudio, que são 1.100ha, determinados num decreto de 2000 que quase fez que fosse apenas um parque de papel. Mas, graças à iniciativa do IEF, graças à atuação de uma ONG de Carmópolis, com uma pequena contribuição do Ministério Público, estamos podendo fazer esse parque virar realidade. Todo levantamento territorial já foi feito pelo IEF, e parabéns ao setor responsável. O Ministério Público, mediante ajustamento de conduta que celebrou com siderúrgicas do Centro-Oeste, porque as siderúrgicas são majoritariamente de Divinópolis, destinou R\$200.000,00 para a aquisição dessa área bonita que os senhores estão vendo à esquerda. Conseguiu-se com isso 150ha da Estação Ecológica Mata do Cedro para doação ao Estado.

Mas nessa questão estamos tendo problemas para doar a área ao Estado. O Estado está impondo burocracias porque depositamos o valor na Associação Regional de Proteção Ambiental - a Arpa - e parece que o Estado não quer receber essa área. Sei que não é a proposta do Secretário José Carlos Carvalho porque ele já se comprometeu a resolver a situação, mas gostaríamos que ela andasse mais rápido.

Agradecemos a oportunidade e nos desculpamos pelo excesso de tempo, mas a questão é muito interessante e esperamos voltar a debetê-la. Muito obrigado.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de "slides".

Palavras do Sr. Ronaldo César Vieira de Almeida

Bom-dia a todos, Deputado Paulo Piau, na pessoa de quem cumprimento os membros da Mesa e os participantes do Plenário. É com muita satisfação que voltamos a esta Casa, dentro das inúmeras oportunidades que temos tido para discutir esse assunto que é de capital importância e de relevância para conservação e manutenção da biodiversidade no Estado de Minas Gerais. Esse quadro que mostramos e que aparentemente traz números simples reflete o grau de dificuldade tanto no processo de criação quanto no processo de manutenção das nossas unidades de conservação. E aí estão incluídas aquelas unidades que chamamos de proteção integral e as de uso sustentável, que demandam ações do Estado em alguma forma de regularização fundiária. Aqui não me compete a observação de aspectos que precedem a criação das unidades de conservação, mas é imperioso destacar, de início, que as unidades de conservação que hoje aqui estamos discutindo são aquelas que já foram criadas há mais tempo pelo poder público. E informamos que existem conflitos no processo de sua regularização e mesmo nos processos de desapropriação. E há justificativas de naturezas várias, mas atendo-me a apenas um aspecto, que é a maneira com que essas unidades de conservação eram criadas: de forma absolutamente centralizada, às vezes com objetivos de segurança nacional, sem considerar a

população do entorno como uma presença marcante ou necessária para o seu próprio desenvolvimento e manutenção.

Assim, é imperioso destacar que, com a lei do Snuc, como bem salientou o Dr. Alex Santiago, as duas vertentes, tanto conservacionista quanto de participação popular, têm um ganho extremamente significativo, porque propuseram, promoveram e vêm promovendo uma mudança constante no comportamento da sociedade em relação à criação de novas unidades de conservação. Faço um apelo, concitando todos os setores da sociedade a buscar soluções para essas questões. Procuraremos materializar exatamente essas dificuldades, para mostrarmos aos senhores e senhoras presentes que menos de 0,5% do Estado de Minas Gerais é composto por unidades de conservação. Se consideramos o processo de regularização fundiária, como bem demonstrou o Dr. Charles, do IEF, dizendo do rol de atividades, que vão desde o georreferenciamento até a efetiva desapropriação, o volume de terras regularizadas por esse Instituto, a despeito de todo o esforço empreendido, não ultrapassa os 20%. Há uma expectativa de desapropriação ainda constante de cerca de 67% ou mais das terras no interior de unidades de conservação. Nesse aspecto, emerge a questão do orçamento para a regularização fundiária das unidades de conservação. É extremamente importante destacar que hoje os recursos de orçamento existentes no IEF são efetivamente utilizados para o custeio das atividades de campo e da sede. Há fontes de recursos, como a reposição e a taxa florestal, que têm destinação prevista em lei para utilização na regularização fundiária de unidades de conservação. Entretanto, o volume de arrecadação pode ser efetivamente considerado pífio frente às inúmeras demandas de recursos para esse fim. Da mesma maneira, com a regulamentação da lei do Snuc no Estado de Minas Gerais, especificamente a partir de 2003, contamos com a regulamentação do instrumento econômico da compensação ambiental, que hoje é a única fonte orçamentária do IEF para esse fim.

- Procede-se à apresentação de "slides".

É importante destacar, com esta nova lâmina, a diferença significativa entre os valores do orçamento do IEF para todas as suas atividades de custeio, e nelas estão incluídas as atividades orçamentárias de regularização fundiária, tanto para o ano de 2006 quanto para 2007. Há de perceber que há um acréscimo percentual. Em 2006, tivemos praticamente 4%, e, para 2007, a previsão é de 7%, mas há uma redução na arrecadação orçamentária prevista para 2007.

Nesse aspecto e, com tudo que tem sido previamente aqui discutido... É óbvio que todas as discussões que nos antecederam são um excelente pano de fundo para dizer que os recursos orçamentários do IEF não são suficientes para fazer face à demanda da regularização fundiária. Assim, apenas com os recursos da compensação ambiental, torna-se mister a alocação de recursos ordinários, da Fonte 10, que é bem conhecida dos Srs. Deputados e demais presentes, para a complementação dos recursos existentes. Mesmo que a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado para 2007 em seu art. 40 estabeleça que a lei do orçamento contará com dotações destinadas à ampliação e estruturação de áreas ambientalmente protegidas, é imperioso destacar que não foi possível a introdução de novos dispositivos à mesma lei, em função de outras demandas ou prioridades do Estado que, não diferentemente da regularização fundiária, não puderam ser contempladas. Cumpre-nos agora referir ao único instrumento econômico que efetivamente se encontra disponível para a regularização de unidades de conservação. Temos falado dele em outros fóruns populares, como o do Conselho Estadual de Política Ambiental. Trataremos aqui especificamente dos recursos provenientes da aplicação do art. 36 da lei do Snuc, já tão sobejamente discutida. O art. 36 dá conta de que empreendimentos de significativo impacto ambiental ou de impacto negativo não mitigável com risco sobre a biota deverão concorrer com, no mínimo, 1/2% do valor de sua implantação para a proteção da biodiversidade na forma de unidades de conservação. Ora, esse instrumento econômico de compensação ambiental vem para fazer uma distribuição equitativa dos custos sociais com o uso dos recursos naturais por todos os empreendedores e por toda a sociedade, que, em última instância, é a recebedora final desse processo. A compensação é uma modalidade de instrumento econômico que se baseia no princípio do usuário pagador, da responsabilidade objetiva, da prevenção e da restauração natural. Esses aspectos são de importância fundamental, uma vez que há questionamentos jurídicos sobre a constitucionalidade da matéria em instâncias superiores, no caso, o Supremo Tribunal Federal.

Entretanto, em Minas Gerais, a compensação ambiental se encontra complementada desde 2003, graças a um decreto que, aliás, reestruturou a composição do Conselho Estadual de Política Ambiental.

Mas por que tratar de compensação ambiental num ambiente de discussão sobre a regularização fundiária das unidades de conservação? Porque, entre as prioridades de aplicação dos recursos de compensação ambiental, o legislador, de maneira sábia, definiu os principais objetivos e as principais formas de cumprimento das prioridades da compensação ambiental. Primeiro, ele reconheceu que há necessidade de regularização fundiária e demarcação de terras. Isso porque o Estado só pode atuar naquilo sobre o que tem posse e domínio. O Estado só pode efetivar a proteção de áreas se tiver posse e domínio delas. Uma vez que tenha posse e domínio, ele cumpre a prioridade primeira de utilização dos recursos da compensação ambiental. Em seguida, a partir do momento em que há posse e domínio, há que definir o que fazer, como efetivar os objetivos de proteção daquela unidade de conservação. Então, implementam-se, elaboram-se planos de manejo. A partir do momento em que houve a regularização e definiu-se o que se quer fazer na unidade de conservação, partimos para outra perspectiva de utilização desses recursos da compensação ambiental, quais sejam, a aquisição de todos os bens e serviços que sejam necessários à plena consecução dos objetivos de proteção das unidades de conservação e, aí, estendendo-se a ações socioambientais no entorno imediato ou, a partir do definido pelos planos de manejo, nas zonas de amortecimento dessas unidades de conservação. Uma vez cumpridos esses três primeiros objetivos, nós, então, entendemos que uma unidade de conservação deve ser considerada plenamente implementada. Há outros objetivos ou prioridades a serem cumpridos com base na lei. O primeiro deles se refere aos estudos de ampliação dessas áreas, para criação de novas unidades de conservação. Esse objetivo deve ser uma meta contínua e constante, tanto do governo quanto da sociedade; afinal de contas, estamos tratando de um patrimônio para as gerações atuais e futuras. Aspecto menos importante e, aliás, dá conta de um dos objetivos fundamentais da criação de unidades de conservação, diz respeito a todos os estudos ou pesquisas necessárias ao seu primeiro manejo. Entendendo aí os objetivos de compreensão da diversidade biológica, que alcançam, aliás, a distribuição equitativa de recursos para a Nação, a partir de aspectos de bioprospecção.

Então, as unidades de conservação também devem ser vistas como uma forma de valor para o não-uso ou de quase opção pelo não-uso dessas áreas que se encontram afetadas para a proteção da biodiversidade, mas que podem conter um valor inestimável para as gerações atuais e sobretudo para as gerações futuras.

O instrumento da compensação ambiental no Estado de Minas Gerais, em linhas básicas, possui três marcos fundamentais de implementação. O primeiro deles é o atual Decreto nº 44.316, de 2006, que substituiu o Decreto nº 43.278, de 2003, na reformulação das câmaras técnicas do Copam, e que conferiu à Câmara de Proteção da Biodiversidade a competência para fixação da compensação ambiental no Estado de Minas Gerais. Esse é um marco de fundamental competência, porque confere lisura, transparência, objetividade e participação da sociedade na tomada de decisões sobre a utilização dos recursos da compensação ambiental.

Por outro lado, tivemos a Deliberação Normativa nº 69, de 2003, que estabeleceu o percentual. Por mais paradoxal que possa parecer, uma vez que a legislação do Snuc explicita um percentual mínimo de 0,5%, o Estado também precisaria fazê-lo.

Por fim, veio a Deliberação Normativa nº 94, de 2006, que está em vigor. De forma inédita, o Estado de Minas Gerais é o único Estado da Federação que tem variação do valor percentual da compensação ambiental a partir de elementos de valoração do grau de impacto. Hoje a compensação ambiental no Estado de Minas Gerais varia do mínimo de 0,5% até o máximo de 1,1%. Ela tem como base, entre outros aspectos, a definição de áreas prioritárias para conservação da biodiversidade no Estado, a existência de espécies endêmicas, raras e ameaçadas de extinção. Portanto, são dois instrumentos de políticas públicas já consolidados no Estado, e, obviamente, a proximidade das nossas unidades de conservação. São esses os valores e os aspectos que fazem com que a compensação ambiental seja efetivamente implementada nesses moldes no Estado de Minas Gerais.

É importante destacar sempre que a compensação ambiental ocorre ou decorre do processo de licenciamento ambiental. Portanto, ela não pode ser vista - chamo a atenção dos ilustres Deputados e de todos os presentes para isso - como uma fonte de renda permanente para a regularização fundiária das unidades de conservação.

Até porque, de forma extremamente paradoxal, o Estado não pode ver a compensação como uma forma de arrecadação, porque, senão, ele estaria precificando o processo de licenciamento ambiental, ou seja, concedendo uma licença para degradação, mas recebendo algo em troca.

Na verdade, a principal mensagem da compensação ambiental é que, quanto mais se viabilizar o meio ambiente nos empreendimentos mais se tenderá a uma compensação zero, posto que não seria identificado nesses processos o impacto negativo - não mitigável - e passível de risco à biota.

Então, esse seria o objetivo primordial da compensação ambiental, em assim não acontecendo, os recursos da compensação ambiental devem - conforme demonstrado aos senhores - estabelecer aquelas prioridades de utilização.

Não menos importante destacar que a partir da fixação da compensação ambiental feita pela Câmara de Proteção da Biodiversidade foi estabelecido um termo de compromisso de compensação ambiental para o qual existe uma perspectiva e uma necessidade de pleno cumprimento.

Existem critérios de elegibilidade para a destinação desses recursos da compensação ambiental, hoje aportados pelo assessoramento do Núcleo de Compensação Ambiental à Câmara de Proteção da Biodiversidade. Portanto, entre os vários critérios demonstrados neste quadro, que seguem as prioridades estabelecidas para o cumprimento da Lei do Snuc, o recurso de compensação ambiental não vai aleatoriamente para determinada unidade de conservação ou para um Município. Há o engano de que o empreendimento está num Município e que os recursos vão para outro Município mais rico. Essa é uma leitura equivocada do que diz a lei.

A compensação ambiental não é devida ao Município, mas à pressão da biodiversidade. Esses critérios de elegibilidade que fazem com que determinado empreendimento ou determinado recurso aporte sua alocação para uma determinada unidade de conservação foram aprovados pela Câmara de Proteção da Biodiversidade.

Por fim, imperioso destacar que a atuação do Núcleo de Compensação Ambiental rendeu, até o momento, 74 processos. O índice de inadimplência é zero na fixação da compensação e no seu cumprimento em termos de compromisso, porque a compensação ambiental tem o aspecto negocial como diretriz fundamental. Mas há uma efetiva dificuldade na implementação do seu objetivo maior, que é a regularização fundiária de unidades de conservação.

Portanto, desde 2005, a partir dos procedimentos definidos pela Deliberação Normativa nº 69/2003, iniciou-se todo o processo de fixação de compensação ambiental pela Câmara de Proteção da Biodiversidade. Dessa época até o momento já foram computados mais de R\$22.000.000,00 em recursos orçamentários para o cumprimento da compensação ambiental, dos quais 70% foram destinados à regularização fundiária. E, para nós, do Núcleo de Compensação Ambiental, constitui o maior entrave para o cumprimento da determinação da sociedade, expressa pela Câmara de Proteção da Biodiversidade. Essa é a destinação de recursos, independentemente de valor, empreendimento e unidade de conservação. Está mandando regularizar determinadas unidades de conservação. Foi isso que vimos discutir com os senhores e procurar soluções para que haja um determinado tipo de celeridade nesses processos para cumprirmos de forma efetiva o que dispõe a lei do Snuc.

É importante destacar que não apenas a regularização fundiária de "per si", ou seja, a aquisição de terras ou a desapropriação nos moldes das apresentações que nos precederam, mas também há uma necessidade contínua de aparelhamento dos órgãos do Estado que são responsáveis por essa questão fundiária, para que possam exercer essa nova função. Todo o processo de regularização fundiária pode ser denominado como um instrumento novo no Estado de Minas Gerais. E, de resto, também no País, através de todos os ditames da Lei nº 10.267, de 2001, que estabelece todas as normas para o georreferenciamento.

Os recursos da compensação ambiental são aprovados no Plano Operativo Anual pela Câmara da Proteção da Biodiversidade e também alocam recursos constantemente para instrumentalizar, por exemplo, um convênio com o Iter para fazer todo o processo de georreferenciamento em unidades de conservação. Da mesma maneira, tivemos necessidade de estabelecer um convênio com a Fadenor, que é uma fundação mantenedora, salvo melhor juízo da Unimontes, para ir a campo estudar, definir e apresentar à sociedade o conceito local de comunidade ou população tradicional para fazer face à proposta de desafetação do Parque Estadual de Grão-Mogol.

Da mesma maneira, é necessária a aquisição de equipamentos extremamente caros para a realização dessas medições.

Destaco que, quanto à aquisição de glebas, em função das dificuldades apresentadas pelo Estado - que os senhores tomaram conhecimento a partir deste debate que estamos promovendo -, estamos entrando com um processo de desapropriação em sua forma judicial. Solicitamos em juízo a imissão de posse, exatamente porque, independentemente de um cardápio ou de um rol de alternativas para a regularização fundiária, precisamos promovê-la, porque assim quer a lei do Snuc; assim quis a sociedade, por meio da Câmara de Proteção da Biodiversidade, que fixa as compensações ambientais; assim quer a sociedade; e porque entendemos ser objetivo comum a todos e convergente à proteção da biodiversidade no Estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Ênio Marcus Brandão Fonseca

Bom-dia a todos. Inicialmente, gostaria de agradecer a oportunidade de estar aqui, na Casa do povo, para participar desta importante discussão. Saúdo o Presidente, Deputado Paulo Piau, em cuja pessoa cumprimento as demais autoridades da Mesa. Agradeço as aulas daqueles que palestraram antes de mim, cujos profundos conhecimentos técnicos e históricos muita contribuição trouxeram para todos nós.

Pretendemos contribuir um pouco com essa discussão, lembrando, com muita satisfação, ao ver tantos companheiros fazendo parte da Mesa, que iniciei minha vida profissional no IEF. Naquela época, participei muito das questões associadas a essa história das unidades de conservação. Esse trabalho teve prosseguimento na minha vida profissional na Cemig, que, como mostrarei na minha palestra, também teve importante papel na história da implantação e manutenção das unidades de conservação no Estado de Minas Gerais.

Como observamos na palestra do Ronaldo, a história da compensação ambiental da lei do Snuc tem se apresentado, particularmente no Estado de Minas Gerais, como a única fonte de recursos efetivamente colocados à disposição para a regularização e implementação de ações das unidades de conservação. É interessante dizer que esse conceito de compensação ambiental para destinação de unidades de conservação foi uma saída brilhante do legislador brasileiro, atendendo a uma necessidade premente da sociedade para a implementação de ações de proteção de unidades de conservação.

Essa questão de compensação ambiental para destinação de unidades de conservação é única no mundo. Conforme um levantamento feito nos

Estados Unidos, Canadá, Noruega, União Européia e Reino Unido, não há legislação equivalente. Medidas compensatórias e compensação ambiental são sinônimos. É uma opção de medida mitigadora, quando a prevenção dos impactos não é possível e sua minimização não é suficiente. Não está vinculada ao processo de licenciamento. É importante registrar e frisar que essa saída legal, criada no Brasil, é única no mundo para a alocação de recursos associados aos grandes empreendimentos, a fim de resolver um problema de interesse do povo brasileiro.

Os dados do Ibama de junho de 2006 mostram que, dos 305 processos licenciados, 153 já se encontram devidamente regularizados com negociação global de recursos da ordem de R\$48.000.000,00, R\$272.000.000,00 destinados e R\$360.000.000,00 acordados para a destinação nas unidades de conservação. A distribuição desses recursos, apresentada neste quadro é a seguinte: 112 unidades de conservação federal; 15 unidades de conservação municipal e 40 unidades de conservação estadual.

Esse percentual de compensação é aquilo que o empresariado responsável pela locação tem sofrido, exatamente por não saber no contexto das despesas de licenciamento ambiental quanto será a conta final dessa questão socioambiental.

Hoje temos a definição do mínimo de 0,5% e um projeto de lei que estabelece um limite superior de 5% e o Ibama, com uma modelagem matemática extremamente confusa em que esse percentual superior estaria entre 3 e 5%, em dúvida nas análises de aplicação dessa metodologia. Em Minas Gerais, foi claramente definido 0,5% a 1% e, em Tocantins, o mínimo de 1%. O valor desse recurso da compensação tem variado nos diferentes Estados do País.

A maior parte das compensações pagas pelo Grupo Eletrobrás de 1988 a 2001 situa-se na exigência de 0,5%, como podemos observar nesse quadro; e, de 2002 em diante, observamos um crescimento da exigência da compensação ambiental em percentuais maiores.

Para que o País cresça 4% ao ano, o investimento em infra-estrutura precisa ser de R\$87.700.000.000,00 ao ano, e uma necessidade de crescimento da energia elétrica será da ordem de R\$16.600.000.000,00; petróleo e gás, R\$31.000.000.000,00; transporte e logística, R\$16.800.000.000,00; saneamento básico, R\$9.600.000.000,00; e telecomunicações, R\$13.200.000.000,00. A aplicação de um percentual de 0,5% na compensação ambiental destinada à unidade de conservação significa R\$438.000.000,00 ao ano. Se trabalharmos com o limite superior que se encontra em discussão, passamos a ter uma locação do setor produtivo para a compensação ambiental de R\$4.400.000.000,00 ao ano. Ou seja, R\$438.000.000,00 de recursos ao ano são suficientes para adquirir 12.500.000ha de caatinga e 3.000.000ha de cerrado ao ano e para implementar 146 unidades de conservação e manter 290 ao ano. Essas informações tiradas ao custo médio de implementação de unidade de R\$3.000.000,00 e a manutenção de R\$1.500.000,00, com base em informações da Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica - COP8 - do Fórum Nacional de Áreas Protegidas, que fez essa análise para implementar, com estrutura mínima, as 278 unidades de conservação federais. Então, o valor global dividido por essas 278 unidades de conservação foi da ordem de R\$3.000.000,00 para a implantação e de R\$1.500.000,00 para a manutenção. Os valores de terra foram tirados de um anuário do setor agrícola, que contém preços de terra em todo o País.

Evidentemente, esse quadro apenas ilustra, com exagero, o que é possível fazer com esse dinheiro. Cada acréscimo de 0,5% equivale a R\$438.000.000,00, ao ano, só de dinheiro do setor de infra-estrutura, o que é suficiente para adquirir áreas para criação de unidades de conservação do tamanho de um Estado do Acre, de dois Estados do Amapá ou de 0,85 Estado do Ceará.

Considerando o limite superior de R\$4.400.000.000,00, totalizando R\$44.000.000.000,00 em 10 anos, equivale a adquirir áreas para a criação de unidades de conservação do tamanho de 500 Distritos Federais, 67 Estados do Rio de Janeiro, 2 Estados do Amazonas, 2,3 Estados do Pará ou 12 Estados de São Paulo.

O agronegócio é responsável por 33% do PIB, 42% das exportações totais e 37% dos empregos brasileiros. Os investimentos na expansão da fronteira do agronegócio, portanto passíveis, em boa parte, de licenciamento ambiental e da aplicação de recursos de compensação, corresponderão a 35,4 bilhões por ano no período de 2006 a 2015.

Cada incremento de 0,5% nos valores a serem aplicados em compensação ambiental, decorrente de investimentos em agronegócios no Brasil no período de 2006 a 2015, corresponde a R\$1.077.000.000,00. Assim sendo, no período de 10 anos, há um limite superior de 5%, a que corresponderão R\$17.072.000.000,00.

A compensação ambiental prevista no art. 36, § 1º, da Lei nº 9.985, de 2000, não é e não pode ser a única fonte de recursos para a implantação das unidades de conservação. Existem outras fontes que precisam ser trabalhadas, porque estamos tratando do interesse do povo, ou seja, da manutenção e da proteção de áreas verdes, que trazem benefícios para toda a sociedade. Então, é do nosso interesse que essas áreas existam, estejam implantadas e devidamente protegidas e mantidas.

Portanto, se o governo representa os interesses do povo legitimamente eleito e se ele tem a responsabilidade de fazer um orçamento, também possui a responsabilidade de atender aos interesses do povo e alocar recursos para a unidade de conservação, em prol da sua implantação.

No Estado de Minas Gerais, a alocação de recursos, exceto os da compensação ambiental, foi zero. Além do mais, observamos no orçamento do Ministério do Meio Ambiente, nos anos 2005 e 2006, que houve uma redução de custeio e de investimento. Também no orçamento do Ibama existe um pequeno recurso para a implantação de unidades de conservação, de R\$554.000,00, e para a regularização fundiária de R\$1.046.000,00. Não vou discutir se isso é pouco ou muito, apenas dizer que é necessário que também exista dentro do orçamento a alocação de recursos para, em complementação à compensação ambiental da lei do Snuc, termos o montante necessário ao desenvolvimento dos trabalhos.

Além do recurso da compensação ambiental que o setor empresarial aloca diretamente em função do processo de licenciamento, só o setor elétrico transfere para o Ministério do Meio Ambiente e para a ANA, por meio da compensação financeira e de "royalties" dentro de rubricas definidas, um total equivalente a R\$548.000.000,00, no período de 2003 a 2006, para ser utilizado pelos órgãos ambientais em atividades importantes e que, com certeza, também poderia ser repassado para a implantação e a manutenção de unidades de conservação.

Além de todo aquele dinheiro da compensação, só o setor elétrico repassa ao governo federal, à Amda e ao Ministério do Meio Ambiente, desse período, R\$548.000.000,00. Somente a Cemig possui cerca de 5.000ha em unidades de conservação na categoria de RPPN, que é uma contribuição da empresa com esse compromisso da proteção da biodiversidade em unidades. Outras empresas do Estado, em função de processos de licenciamento e por iniciativas de responsabilidade social, também implantam unidades de conservação que ajudam a proteger a nossa biodiversidade.

Além disso, precisamos dizer que aquele recurso citado anteriormente é repassado naquele montante para o Ministério do Meio Ambiente, há também uma parcela que vai para o Estado, a compensação de 45% e uma parcela que vai para os Municípios. Poucos Estados possuem regulamentação para a destinação desses recursos. Minas Gerais a possui, mas essa regulamentação poderia ainda ser revista, direcionando também esse dinheiro da compensação para implantação e manutenção de unidades de conservação, sendo também mais uma fonte de aporte de recursos para esse tema que estamos discutindo.

Existirá agora também, em função da legislação de recursos hídricos, arrecadação pelo consumo da água e também uma possibilidade que os comitês de bacias terão para definir a utilização desses recursos, aportar recursos priorizando a implantação e manutenção de unidades de conservação, principalmente aquelas que têm uma função primordial no equilíbrio hidrológico, na proteção de áreas de recarga e de nascentes. Existem vários fundos ambientais nacionais e estadual. A destinação desses fundos ambientais precisa também abranger efetivamente a alocação de recursos para implantação de unidades de conservação.

Outra coisa importantíssima é a alternativa da opção de terceirização da gestão, procurando equilíbrio entre despesa e receita na gestão de uma unidade de conservação e, se possível, até mesmo lucro na sua operação, com foco no ecoturismo, para permitir que essas unidades, se não forem rentáveis, pelo menos tenham equilíbrio financeiro, aliviando o poder público de custos elevados de manutenção, permitindo que programas de motivação e sensibilização levem o maior número de pessoas para conhecer e vivenciar a oportunidade de estar dentro de uma unidade de conservação.

Uma legislação similar à Lei de Incentivo à Cultura também pode ser uma alternativa. Estamos na Casa que pode criar uma legislação como essa de dedução de benefícios, impostos e taxas que os empreendedores e a sociedade podem pagar para que esses recursos sejam alocados também na implantação e manutenção de unidades de conservação.

Outra coisa absolutamente importante e fundamental: é preciso criar benefícios financeiros concretos para aquelas áreas protegidas por particulares. É impossível imaginar que somente o poder público vai-se responsabilizar pelo total daquelas áreas que precisam ser protegidas. Também é preciso deixar claro que não adianta haver legislação, por mais rígida que seja, com o propósito apenas de impedir que o proprietário mexa em uma área protegida sem que exista um mecanismo muito claro de compensação financeira pelo fato de ele deixar de utilizar essa área.

No dia em que existir esse mecanismo, uma área protegida será paga pela sociedade e pelos benefícios que traz. E o proprietário saberá que deixa aquela área intacta e recebe da sociedade, por meio de qualquer mecanismo, ao final do ano, após uma vistoria que verificará se a área continua intacta, o montante de recursos equivalente a alguma atividade econômica que poderia exercer. E aí, sim, assistiremos a uma quantidade enorme de proprietários rurais procurando deixar, cada vez mais, terras destinadas e adequadas à proteção no seu caráter de conservação. Isso porque terão um benefício real, pago pela sociedade.

Por fim - já foi discutida anteriormente -, a escolha de áreas com o menor custo e que tenham importância para a biodiversidade. Precisamos do cumprimento do levantamento nacional de terras devolutas, com o objetivo de definir as áreas destinadas à conservação da natureza, no prazo de cinco anos, o que não aconteceu, porque, com certeza, nessas áreas, teremos custos de implantação muito menores, desde que tenham importância para a biodiversidade.

Digo àqueles que ainda pensam que cobraremos mais do setor produtivo que o setor elétrico brasileiro é o setor com a maior carga tributária: incluindo encargos setoriais, 51,56% do faturamento. E essa carga vem crescendo ao ritmo de 1% ao ano, nos últimos 10 anos. A tarifa não suporta mais aumentos de encargo, tendo como consequência o aumento da inadimplência e a redução de consumo, implicando na perda de qualidade de vida, porque quem usa a energia é o povo brasileiro, somos todos nós, que, sem energia, não conseguimos viver bem. E cada exigência que se impõe ao setor produtivo é transferida para a tarifa, sendo que cada um de nós acaba pagando mais por isso. Entendemos, ao final, que a contribuição do setor, expressa pelos números anteriores, tem um porte significativo; é uma contribuição robusta e suficiente para aquilo que pretendemos no contexto do que aqui foi discutido: a implantação e manutenção de unidades de conservação. Obrigado.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de "slides".

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - Neste instante, daremos início à fase de debates. A Coordenação informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos expositores. As questões poderão ser encaminhadas por escrito ou oralmente, mediante inscrição prévia. Para que possamos agilizar o debate, solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de até três minutos para fazer a sua intervenção, sendo garantido o mesmo tempo para as respostas.

Debates

O Sr. Presidente - Gostaria de me referir a um ditado que diz: "prioridade é onde você coloca o dinheiro". Às vezes, fazemos muitos discursos, e notamos que a prioridade para as unidades de conservação ainda não é uma realidade. Veremos se, a partir dessa pressão social legítima, começaremos a garantir esse importante espaço. Aqui vimos os advogados falando sobre biota, os biólogos referindo-se à lei do Snuc, e isso é bom. Mas a verdade é que este País tem leis demais, umas que são cumpridas, outras, não. Temos de avançar nesse aspecto, porque um país que não cumpre leis ainda não é um país organizado. Temos de ter essa consciência.

Ouvi, ontem, a apresentação do Prof. Célio Valle. Que bom, professor, se houvesse apenas uma lei, a maior lei de todas: a lei da natureza. Não precisava de mais nada. Era só saber viver. E vamos criando, como seres inteligentes que somos, uma série de leis para regular situações, e nelas vamos nos embaraçando sem conseguir um resultado objetivo. No Brasil, infelizmente, é muito lenta a regulamentação de leis importantes, como é o caso da lei do Snuc, de 2000, cuja regulamentação não está completa. Isso é lamentável, mas haveremos de melhorar.

O Sr. Alexandre Sampaio - Meu nome é Alexandre. Sou estudante de mestrado da UFMG. Queria fazer uma pergunta pontual ao Alex, que, em determinado momento, falou sobre a destinação prioritária das terras devolutas para a criação de unidades de conservação. Isso é constitucional? Em um ciclo de debates realizado nesta Assembléia sobre reforma agrária, os movimentos sociais de acesso à terra defendiam a utilização das terras devolutas. Gostaria de saber se, quanto a isso, existe hierarquia.

Gostaria ainda de discutir com o Charles e o Ronaldo. Ontem, à noite, presenciei apenas o final do debate, e o Secretário falou de um falso conflito entre o social e o ambiental e que, de certa forma, os dois eram gerados pelo impacto econômico. Ao mesmo tempo, em relação à política de unidades de conservação, percebi a preocupação do Charles com a injustiça social, devido à dificuldade de se dar valor ou preço justo sobretudo às terras de comunidades marginais, de pessoas que só têm a posse, que não têm título de propriedade. O Dr. Brandão falou sobre a constituição da propriedade, fazendo uma discussão de forma injusta.

Outro ponto refere-se à compensação ambiental como principal financiador da política de criação de unidades de conservação. Não é um pouco contraditório? Fico pensando em uma relação sadomasoquista. É preciso criar impacto para poder pagar, para proteger. Outro dia, o "Estado de Minas" publicou uma matéria sobre política de compensação, que dizia respeito à criação de RPPNs, dando possibilidade a grandes fazendeiros que não cumpriram a legislação ambiental de compensarem, criando RPPNs em outras áreas, desde que com o mesmo bioma de mata atlântica. Então, uma área do Triângulo Mineiro, por exemplo, que é muito cara, poderá ser compensada por uma área no Vale do Jequitinhonha. Não se trata de uma lógica um pouco injusta, que cria injustiça social? Obrigado.

O Promotor Alex Fernandes Santiago - Antes de responder à pergunta, gostaria de agradecer às pessoas da área de pesquisa, de assessoria, Dra. Teresa Cristina, Dra. Paula Alvarenga e, especialmente, ao Dr. Rodrigues Fernando, que muito me ajudaram nessa exposição.

O tema levantado pelo Alexandre é muito importante. Há um livro muito bom, do Desembargador Edgard Penna Amorim, sobre terras devolutas, que esclarece a questão, tomando como base o § 5º do art. 225 da Constituição Federal, em cotejo com o art. 188. O art. 188 determina que "a destinação de terras públicas e devolutas será compatibilizada com a política agrária e com o Plano Nacional de Reforma Agrária.". Daí a pergunta. Terras devolutas devem ser compatibilizadas com a reforma agrária e com a política agrícola. Mas, como sabemos, uma interpretação jurídica tem de ser sistêmica. Temos de conjugar todo o texto legislativo. E o § 5º do art. 225 da Constituição Federal determina que "são indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.". Então, terras devolutas arrecadadas e que são necessárias à proteção de ecossistemas naturais - e as unidades de conservação entram nesse conceito - são indisponíveis, não podem ser cedidas nem doadas. O Estado tem que atender à sua finalidade.

O Sr. Charles Alessandro Mendes - Continuando a explicação do Dr. Alex, justamente nesse ponto há um entrave jurídico para se fazer a regularização com justiça social.

Se as áreas são ocupadas por populações tradicionais ou não, populações que dependem daquela área para sua subsistência, e se há indícios ou se forem comprovadamente devolutas, o Estado, por meio do órgão gestor, que é o IEF, ficará impedido de pagar indenização, seja através do Snuc, seja através de princípio constitucional, porque tais terras tornaram-se indisponíveis. É em relação a isso que temos de buscar uma mudança de legislação para haver justiça social. Se levarmos em conta a letra fria da lei, a Constituição, junto com a Lei nº 11.020, que autoriza a regulamentação dessas terras devolutas para quem preenche todos os requisitos de posse, constataremos que uma freia a outra: a pessoa tem direito de legitimar a sua posse, porém, se não for dentro de uma unidade de conservação. Então, a criação da unidade de conservação engessa o direito de a pessoa legitimar a sua posse. Esse é o ponto principal que impede hoje o IEF de fazer regulamentação das suas áreas de unidades de conservação com justiça social para as pessoas que possuem terras dentro de áreas que sejam presumivelmente devolutas ou que o sejam depois da criação das unidades de conservação.

O Sr. Presidente - Pergunta dirigida ao Dr. Charles, de Said Pontes de Albuquerque, nosso colega nesta Assembléia: "Seria possível, à luz da Constituição, que se adote uma nova legislação que permita às pessoas que tradicionalmente já ocupam e usam recursos ambientais em unidades de proteção integral serem participes da atividade de proteção como se fossem agentes de fiscalização auxiliares, mantendo algumas de suas atividades originais?".

O Sr. Charles Alessandro Mendes - O tema é puramente de legislação, mas também é uma questão de ideologia. Se a unidade de conservação é de proteção integral, cabe ao Estado ter o seu domínio e posse, principalmente quando se tratar de unidade de conservação de proteção efetiva. Ai, teria de ser mudado o conceito dessa unidade. Por lei, teria de ser uma reserva de desenvolvimento sustentável ou outra que permita o uso particular da área. Infelizmente, hoje o uso particular de área de proteção integral que seja de posse e domínio público não é permitido. Para que o seja, tem de haver uma autorização legal e, mais do que isso, a mudança de ideologia.

É importante que nesta Casa possamos refletir sobre isto: é viável que todos os particulares que estão ali dentro sigam as normas prescritas pelo Estado para utilização da área? A área seria efetivamente destinada ao seu fim, que é a proteção à biodiversidade? São esses temas que precisamos discutir. É interessante, sim, que se criem unidades em que possa haver o uso compartilhado entre o particular e o Estado, o governo, a administração pública em si, mas temos de adequar as unidades aos seus próprios fins. E o fim de uma unidade de conservação de proteção integral é realmente a preservação, e não o seu uso misto.

Precisamos refletir. Às vezes é gravoso para uma pessoa ter que se retirar daquela área, mas, por outro lado, irá doá-la para uma universalidade de pessoas. É com base nisso que temos de buscar a justa indenização para aquele que está doando um direito para ser exercido por muitas pessoas mais.

O Sr. Presidente - Esclareço à Mesa que, se algum dos seus integrantes desejar, poderá fazer a complementação de alguma resposta, porque é importante, mas de forma sucinta. O Dr. Ronaldo pediu e complementará a resposta da pergunta anterior.

O Sr. Ronaldo César Vieira de Almeida - Respondendo ao Alexandre, se o instrumento da compensação ambiental não seria contraditório com os objetivos de conservação; se é necessário gerar impacto para arrecadar, para criar parques. Vejo isso com muita serenidade. Vivemos em uma economia de mercado regido por tais normas. Quando precisamos consumir mais eletricidade, precisamos construir mais usinas hidrelétricas. Quanto mais o agronegócio produz, mais se precisa de estradas, de portos para escoamento de produção. De tudo o que demanda a sociedade moderna, utilizamo-nos dos recursos naturais. Quem paga a conta? Quando se tem um mercado que regula todas essas relações de oferta e demanda, ele se auto-regula. Quando não há essa regulamentação ou mesmo regulação do mercado em função de oferta e demanda, há de se ter intervenção. Por isso, o mecanismo de compensação ambiental incorpora os gastos com a utilização dos recursos naturais nos custos de produção de todos os setores envolvidos. Nesse aspecto, é extremamente importante destacar que a compensação ambiental, como instrumento econômico, dilui os custos sociais da utilização dos recursos naturais, seja por quem os utiliza no processo de produção, seja por quem recebe o bem produzido.

Deputado, permita-me comentar brevemente uma observação feita pelo Alexandre, que se refere à compensação de reserva legal. Apenas o termo "compensação" tem a ver com o que estamos dizendo aqui, mas o instrumento é completamente diferente, disposto pela Lei nº 14.309. Só para não ficar sem resposta, o custo de implantação de uma RPPN em substituição ou em compensação de uma área que não tenha reserva legal no Triângulo Mineiro, se computados os custos sociais e os custos de manutenção - que são sobretudo programas de geração de emprego e renda -, são compatíveis ou até superam os custos do hectare de área de produção naquela região. Mas essa é uma questão completamente diferente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Paulo Jorge dos Santos, que fará uma pergunta ao Dr. Ênio.

O Sr. Paulo Jorge dos Santos - Na verdade, quero fazer uma observação. Creio que o Estado deva dar à unidade de conservação o mesmo tratamento de quando vai construir uma barragem. Em Irapé, por exemplo, havia muitas pessoas. Decidiram que fariam a usina, foram lá e fizeram mesmo. É claro que discutir um assunto como esse é um avanço muito grande, porque existe o fator da propriedade, da história de quem está lá. Quando criamos uma unidade de conservação, estamos assinando um cheque em branco para o futuro, ou seja, estou conservando porque a atividade comercial, seja ela sob que forma for, destrói. Não há compensação. A melhor compensação é conservar uma árvore centenária, é conservar um rio onde está. O dinheiro é muito importante, mas acaba. A natureza, não. A justiça da natureza é o "tsunami", o "Katrina" e outras coisas mais. Quando estragamos a natureza, o retorno vem mesmo. É como dar um tiro para cima. A bala cai sobre a cabeça.

Perguntamos muito se é constitucional ou não. Constitucional é ter comida na mesa, é poder respirar, é ter o retorno da natureza. O progresso é importante, mas a vida é mais ainda. Estávamos falando sobre os números. Dr. Ênio falou em R\$548.000.000,00. É muito dinheiro. Eu preciso viver 2.000 anos para gastar esse dinheiro, mas, para o Estado, é pouco. Quero saber qual o percentual da renda da Cemig destinado à proteção ambiental e qual o apoio prático que a Cemig dispensa ao meio ambiente e às unidades de conservação. Quero também dizer que a questão ambiental precisa ser prioritária. Nós, que analisamos a política, vemos que quem trabalha com meio ambiente não foi reeleito nas

últimas eleições. É muita injustiça.

O Sr. Ênio Marcus Brandão Fonseca - Vou fazer algumas considerações rápidas. Em primeiro lugar, para se fazer uma usina, são necessárias muitas negociações. Não basta decidir e fazer. Fazer uma usina é muito complicado, envolve muita gente, é um empreendimento de grande porte. No caso específico da Usina de Irapé, essa negociação passou pela assinatura de um termo de acordo com centenas de exigências e condicionantes que trataram cada etapa desse processo de implantação e que aconteceram absolutamente de acordo com o que dispõe a legislação ambiental, com obtenção de licença prévia, de licença de instalação, de licença de operação e um processo negocial muito complexo. Mas é impossível, no mundo de hoje, com todos os segmentos sociais muito bem articulados, implantar um empreendimento lembrando a época da ditadura, quando se decidia, se ia lá e se fazia. O resultado final pode não ter sido o melhor para a visão de um determinado segmento, mas foi o possível e o justo que pôde acontecer. Tanto é que o Juiz Federal deu por definida a conclusão do termo de acordo com todas as exigências consideradas cumpridas.

A Cemig é uma empresa que está, pela sétima vez, no índice da Dow Jones de sustentabilidade ambiental e a única da América do Sul que participa do índice desde a primeira vez. Esse é o índice mais significativo no mundo que avalia o desempenho econômico, financeiro e socioambiental das empresas, mostrando que as responsabilidades das ações sociais e ambientais da Cemig vão além das obrigações legais. Sem isso, ela não conseguiria se manter nesse índice. Além disso, ela também faz parte dos índices socioambientais de algumas bolsas brasileiras em nível de "status" considerável, o que mostra que é uma empresa reconhecida por suas atividades socioambientais. Temos 5.000ha de unidades de conservação trabalhadas e aportamos um volume significativo de recursos em várias instituições de pesquisa e universidades para os mais diferentes trabalhos socioambientais em desenvolvimento no Estado, e a implantação de algum centro de excelência com universidades, associadas a questões ambientais. Somos parceiros do IEF e do Ibama numa série de convênios e trabalhos ao longo do tempo nas questões associadas aos aspectos ambientais. Não sei dizer qual o percentual de dinheiro alocado diretamente na questão ambiental, mas posso garantir que as obrigações legais - e além delas - são atendidas pela Cemig com a quantidade de dinheiro necessária para isso acontecer.

O Sr. Presidente - Pergunta do Carlos Eduardo Macedo Serqueira, da Sedese: "Independentemente da fonte de recurso da compensação ambiental, gostaria de saber a previsão do Programa Nacional de Crédito Fundiário e do Incra para o Estado de Minas Gerais, tendo em vista a aquisição de imóveis rurais para a associação de agricultores e para agricultores individuais com obrigação para com a conservação ambiental".

O Sr. Charles Alessandro Mendes - Os dois temas são diferentes. O crédito fundiário para aquisição de glebas por intermédio do Incra é destinado à sustentabilidade das famílias que compõem essa rede de abastecimento. As áreas discriminadas para receberem esse fundo têm de estar localizadas em áreas que obedecem à legislação ambiental. Para se conseguir fazer a compra dessas áreas, utilizando-se o crédito rural, a reserva legal tem de estar averbada. É preciso ainda estarem efetivadas as áreas de preservação permanente, por meio do plano de manejo, junto ao Incra. Caso a área esteja localizada em unidade de conservação, esse crédito não poderá ser recebido.

Complementando a questão levantada pela pessoa que falou anteriormente, há uma diferença muito grande entre o procedimento da Cemig e o do IEF, no que diz respeito à unidade de conservação e à implementação das usinas. A base é a previsão legal. A Cemig, quando realiza um projeto de assentamento, como o de Irapé, possui uma autorização legal, até mesmo para a compra da posse, e não precisa de realizar o processo de regularização fundiária posterior, que é o mais difícil, pois necessita da certificação, da retificação da área, da certificação do Incra e da emissão de CCIR e ITR da área. Trata-se de uma visão interessante, porque uma propriedade regularizada, também para o IEF, tem de ter o seu cadastro na Receita Federal, já que esse Instituto é isento, mas não o é da declaração. Ele tem de declarar a área, todos os anos, como de preservação ambiental. Caso não o faça, tem de pagar uma multa de R\$50,00 por declaração. Esse procedimento é muito maior. No caso da Cemig, não há necessidade disso. Não há vedação legal, constitucional e do Snuc para indenizar. A Cemig indeniza a posse normalmente. O IEF, apesar de desejar fazê-lo, não pode, pois é vedado legalmente. Há uma discrepância entre um e outro. Desejamos fazer isso, mas não podemos. Todavia, a Cemig pode, dispõe de recursos e faz essa indenização. A diferença é essa.

O Sr. Presidente - Pergunta do Jesuíto José Gonçalves, da Associação Quilombola Lapinha, dirigida ao Dr. Alex: "A Emater fez um projeto de revitalização da Lagoa da Lapinha e do Rio São Francisco, na região de Matias Cardoso, e o enviou à ANA, que o aprovou. No entanto, por que, até hoje, nada foi feito?".

O Promotor Alex Fernandes Santiago - Boa pergunta. Eu também tenho várias perguntas a fazer à ANA. Foram desviados 7km do Rio São Francisco, que representam aproximadamente 1% de quase toda sua bacia hidrográfica, e a ANA não deferiu a outorga para que voltasse ao seu leito natural. Peço que nos passe os dados, a fim de oficiarmos isso e repassarmos à ANA, para sabermos por que, em relação à Lapinha, não se fez o que deveria ser feito.

Temos enfrentado muitas dificuldades em relação às novas agências criadas pela União. Houve um conflito, no caso do desvio do Rio São Francisco em Lagoa da Prata, entre a ANA, com sua visão empreendedora, e o Ibama, com sua visão ambiental. A chaga ainda não cicatrizou. O Rio São Francisco teve 7km da sua extensão subtraídos. Estamos falando em 7km multiplicados por 2, porque se trata de áreas de preservação permanente, e ainda multiplicadas por 100m ou 200m de alguns trechos dessa extensão, que deveriam estar compostos com matas nativas e com a Lagoa das Piranhas, que foi destruída. A empresa de Lagoa da Prata fez isso em 1981. Tudo continua do mesmo jeito, apesar de o Ministério Público ter feito o Ajustamento de Conduta recentemente, para que a situação voltasse a ser como antes. No entanto, a ANA não está contribuindo para a solução da questão.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Fábio Pedalino, do Instituto Alma da Terra, para fazer uma pergunta.

O Sr. Fábio Pedalino - Creio que a questão das unidades de conservação seja de interesse de todos. Ninguém é louco de se colocar contra a preservação do meio ambiente. No entanto, fala-se muito e não se chega ao foco. A questão é como as unidades de conservação estão sendo implementadas. Esse, que é um assunto de interesse público, está, na realidade, sendo de interesse apenas do Estado. A sociedade civil não está participando de nada. As RPPNs são o mecanismo mais importante que a sociedade civil tem para preservar o meio ambiente por conta própria - aliás, o Prof. Célio não gosta que se diga que foi ele quem as criou. O assunto é muito sério para ficar só na mão do Estado. A sociedade tem direito de ter participação efetiva. Toda vez que a sociedade quer participar um pouco mais, o Estado não dá abertura. Pergunto por quê. Seria para não tirar o emprego de alguém? A sociedade trabalha gratuitamente. Estaria, por acaso, competindo com outros? Gostaria de entender isso. Peço que haja maior abertura neste Plenário e que o Estado tenha um pouco mais de confiança na sociedade civil, senão a sociedade civil, por sua vez, desconfiará do Estado. A sociedade civil confia no Estado. O Estado, portanto, por obrigação, tem de confiar na sociedade civil.

O Sr. Presidente - Como a pergunta não foi dirigida a nenhum palestrante especificamente, quem quer responder a ela?

O Sr. Ronaldo César Vieira de Almeida - Eu, Sr. Presidente. Eu gostaria de entender em que contexto o Sr. Fábio coloca a ausência de participação da sociedade. Todas as decisões ambientais no Estado de Minas Gerais são absolutamente colegiadas. Temos uma tradição de quase 30 anos em decisões colegiadas. No âmbito do Conselho Estadual de Política Ambiental, estão as câmaras técnicas. No âmbito do nosso assunto, uma câmara define a fixação da compensação ambiental, e, nela, segmentos da sociedade estão representados.

Os recursos fixados na compensação ambiental vão para a unidade de conservação, que tem a experiência de conselhos consultivos ou

deliberativos, dependendo da categoria de unidade de conservação e da forma disposta pelo Snuc. Aí, sim, talvez possamos discutir alguma coisa. De fato, a experiência é recente, e vemos que, de um lado, sua observação é absolutamente pertinente. A sociedade civil desconfia do Estado, e o Estado não se desfaz das amarras do centralismo em relação à participação popular. Esse paradigma, no entanto, vem sendo cotidiana e diuturnamente combatido pelo sisema, seja por meio da Secretaria, do IEF ou de parcerias. Descendo a outro nível, há também os comitês de bacia, em que a participação da sociedade se faz até mesmo no âmbito da tomada de decisões. Ou não entendi o contexto de sua pergunta, ou está faltando participação ou percepção da forma como a sociedade pode contribuir.

O Sr. Presidente - Não diria que a relação governo e sociedade seja conflituosa, mas, sim, mal-resolvida. Quem sabe até mesmo em razão da nossa legislação, que é complexa, detalhista, cheia de utopia e, portanto, irrealizável. Com a palavra, a Sra. Maria Josefina, da Agenda 21.

A Sra. Maria Josefina - Agradeço a oportunidade de poder falar no microfone. Considero importante a questão levantada pelo Fábio. Estou acompanhando o Fábio desde ontem à noite e anotando, atentamente, o que os representantes da sociedade civil falaram na abertura deste evento. A resposta do Sr. Ronaldo César a ele ajudou-me no que quero trazer aos senhores. Serei rápida. Tenho acompanhado, no Estatuto das Cidades, as ocupações informais e ilegais nas cidades, portanto, essa questão do uso social da terra é um tema a que venho me dedicando agora que sou uma professora aposentada.

Notamos que, durante todo esse processo de implantação de plano diretor participativo de um Município e do planejamento participativo, o governo federal se interessou por planejar a Nação brasileira - foi assim que nós da área entendemos.

Ficou determinado que as cidades com mais de 20 mil habitantes deveriam ter plano diretor, mas tive a oportunidade de trabalhar junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, aplicando oficinas nos Municípios e observei que até as cidades com menos de 20 mil habitantes se interessam em integrar o planejamento participativo. Portanto, senti muita alegria ao ouvir as palavras do Desembargador Brandão Teixeira e do jovem Charles Alexandre. Com todo o respeito, observamos a ausência do IEF nos debates. Isso aconteceu num momento em que eu participava de uma oficina. Permitam-me falar assim, porque estou a serviço do povo brasileiro, ainda mais agora que me aposentei. Sou da época que quem pagou minha universidade foi o povo brasileiro. Os mais velhos aqui devem tê-la pago, pois tenho 63 anos, e os mais jovens, devem ter sido os avós ou bisavós; o que deve ser o caso do jovem que fez a pergunta. A presença do IEF se fez necessária na oficina de plano diretor, porque algumas questões levantadas ali reportavam a essa área de amortecimento; e o órgão não estava presente. Indaguei a alguns conhecidos do IEF a ausência na discussão do plano diretor. Com todo respeito, talvez essa ausência venha responder a questão apresentada pelo Fábio. Tive a oportunidade de participar da Agenda 21 local, que, sem dúvida, é um dos momentos em que a sociedade civil pode participar. Aliás, tenho uma companheira de Agenda 21 aqui, a Beatriz. Caso queira ajudar-me, será bom, Beatriz. Temos aqui no Crea a secretaria de Agenda 21 no âmbito estadual. O Deputado Laudelino Augusto tem-nos acompanhado. Aqui contamos com um espaço e convidamos o pessoal do Papagaio e do Jequitinhonha para participarem do nosso grupo e discutir a metodologia da Agenda 21. A pergunta dele e a sua resposta, que nem é pergunta nem resposta, mas sim um momento de interlocução do que precisamos ter nesta Casa. Nessa interlocução, que se faz necessária, é quase impossível participarem povo e Estado. Sentimos isso na pele, quando tratamos da questão de cidade sustentável. Ceddo, dizia-lhes, quando os conheci pessoalmente - ontem os acompanhei atentamente pela televisão -, que se trata de um momento único: planejar a Nação. As macrorregiões, nas cidades do interior, serão planejadas conforme o Snuc, e nós, aqui, planejaremos conforme o Estatuto das Cidades. Obrigada.

O Sr. Presidente - Parece-me que o representante do IEF deve responder à questão.

O Sr. Ronaldo César Vieira de Almeida - Na verdade, não se trata de responder, mas sim de comentar a questão. Aparentemente o que foi apresentado dá conta de uma não-participação do IEF num determinado evento. Ela pode ter sido pontual, não acredito que tenha sido estrutural.

O IEF é consultado pela sociedade em todos os seus segmentos, mesmo não tendo competência administrativa. Entendo a angústia da Sra. Josefina porque nós também nos sentimos assim. Há um sombreamento muito forte da legislação federal, estadual e mesmo da competência dos Municípios relativamente à proteção do meio ambiente, sobretudo no que concerne à questão da expansão urbana e de uma série de interfaces em que a Anama tem buscado, de forma brilhante, estabelecer os limites claros e concisos da atuação de cada ente federativo: a União, o Estado ou o próprio Município.

Como representante do Instituto Estadual de Floresta, digo que temos dificuldade no aconselhamento de tomada de decisão de Codemas quando instados a fazê-lo, exatamente por conta do sombreamento. Há um impedimento quase que formal, do ponto de vista administrativo, quando inúmeras áreas são decretadas como zona de expansão urbana. O Estado perde a competência legiferante em relação a esse aspecto, e sua atuação administrativa é cerceada. Daí os grandes conflitos que acabam por drenar para o Ministério Público.

Entendo essa angústia e participo dela como técnico. Toda e qualquer oportunidade para discussão é absolutamente importante, imperiosa e necessária. A discussão da Anama, a que me referi, vem arrastando-se por muito tempo. E ficou assim, tanto nas discussões de fórum de âmbito nacional, como na discussão do Conama, por exemplo, relativamente à definição de áreas de preservação permanente e de sua utilização. Comungo de sua ansiedade, mas acho que há mecanismos claros e, efetivamente, com a própria participação do IEF, conforme disse anteriormente, que pode ter sido um acidente de percurso, mas nunca uma omissão de caráter institucional da própria missão que tem o Instituto Estadual de Florestas no Estado.

O Sr. Presidente - O Charles fará uma breve complementação.

O Sr. Charles Alessandro Mendes - No problema que encontramos na área de expansão urbana e na unidade de conservação, podemos notar que alguns planos de manejo não respeitam o Snuc. Apesar dos dois serem quase irmãos, pois nasceram no mesmo ano e tiveram as mesmas bases, um teria que respeitar o outro e a unidade de conservação não iria abranger, por meio do Plano Diretor do Município, suas áreas de expansão urbana. De fato isso não ocorreu. Temos um exemplo claro no Município de Lagoa Santa, na área do Parque do Sumidouro. A título de informação, para tranquilizar a população, quero dizer que o Prof. Célio está encabeçando um novo planejamento para remodelar a região metropolitana, principalmente com a Linha Verde, para traçar as áreas prioritárias para proteção da região metropolitana como um todo, reunindo mais de oito Municípios. O IEF está participando efetivamente desse procedimento para readequarmos os novos limites da região metropolitana para a proteção das áreas prioritárias. O enfoque do governo atual é, em primeiro lugar, verificar quais são as áreas prioritárias para a proteção do meio ambiente, para depois traçar todo o processo de desenvolvimento. Agora, sim, contribuindo com o que disse o Ronaldo, pode ter havido um desencontro pontual. Mas, para tranquilizar a população, quero dizer do novo procedimento de expansão da área urbana da região metropolitana, em que a prioridade de preservação das áreas remanescentes está sendo levada em conta.

O Sr. Presidente - Guilherme Figueiredo Quadros, da Pousada do Lado de Lá, na Serra do Papagaio, dirige aos componentes da Mesa a seguinte pergunta: "Por que o Estado não regulariza a questão fundiária dos parques já existentes ao invés de criar mais áreas de conservação e mais conflitos agrários? A próxima pergunta, formulada pelo Sr. Rodrigo Baeta, da Consultoria da Assembléia Legislativa, é dirigida ao Charles, ao Dr. Ronaldo e ao Dr. Brandão: "Como os senhores vêem, à luz do Snuc, a criação de unidades de conservação, mediante projeto de lei de iniciativa parlamentar?"

O Sr. Charles Alessandro Mendes - A primeira pergunta refere-se à regularização da questão fundiária de parques existentes. Trabalhamos com

a regularização de unidades de conservação implantadas e, ao mesmo tempo, temos áreas a serem efetivamente implantadas. Esses dois processos precisam caminhar de maneira concomitante. Não podemos frear a proteção de áreas propícias à preservação ambiental, porque temos um passivo de áreas que ainda não foram regularizadas. Se demorarmos mais tempo para regularizá-las - não é a nossa vontade, nosso ideal nem a nossa busca -, perderemos as áreas que poderiam ter espécies até então ameaçadas de extinção ou endêmicas apenas em determinado lugar. Em função da expansão de agronegócio, de qualquer outra atividade afim ou mesmo de uma barragem, essas áreas poderiam perder-se, a diversidade poderia perder-se e nunca mais saberíamos o que existiria nessas áreas.

São dois fatos distintos: em primeiro lugar, devemos regularizar o passivo existente, mas não podemos deixar de olhar para o futuro, para as áreas que ainda podem ser preservadas. Como foi exposto, o percentual de áreas protegidas no Estado é muito pequeno, cerca de 1% do território do Estado. Devemos trabalhar concomitantemente, acelerar o processo de regularização, sem perder a destinação das áreas passíveis de preservação.

Segunda pergunta: "Como os senhores vêem, à luz do Snuc, a criação de unidades de conservação, mediante projeto de lei de iniciativa parlamentar?"

É ideal, porque na Assembléia Legislativa - não retirando a competência que o Estado tem, como ente executivo, por meio de decreto -, a população pode ser ouvida. Uma unidade de conservação é criada de duas formas: por meio de decreto ou de lei. Mesmo por meio de decreto, deve haver a realização de audiências públicas. Está aqui o Silvério Seabra, que coordena essa parte de audiência pública. As novas unidades de conservação estão obedecendo ao Snuc, estão realizando audiências públicas com as populações locais.

Seria ideal que isso acontecesse aqui, nesta Casa do povo, porque ambientalistas e populações envolvidas poderiam discutir a criação de novas unidades de conservação. São dois fatores distintos que se unem no final. Podem ser criadas unidades de conservação por decreto, pelo ente executivo, e por lei legislativa, com a realização de audiências públicas.

O Desembargador José Altivo Brandão Teixeira - A criação de unidades de conservação por meio de lei depende da iniciativa legislativa, que, às vezes, pode causar um acréscimo de despesa, e a Constituição do Estado limita a iniciativa parlamentar nessas circunstâncias.

Aproveito esta oportunidade para dizer que direcionei muito o meu raciocínio no sentido do que poderia ser qualificado ou não como terra devoluta para fins do art. 225, § 5º, da Constituição, que estabelece: "Estão indisponíveis as terras devolutas arrecadadas". Em meu entendimento, essas terras que estão em poder do particular, ainda que sem títulos, são legítimas e lhes falta apenas o título de legislação. Como não foram arrecadadas - ninguém as arrecadou, nenhum ente que tivesse competência para tal o fez -, creio que podem ser alienadas e que as posses existentes ali podem ser indenizadas desatando, dessa maneira, um desses nós que tem prendido o processo de implantação das unidades de conservação.

O Sr. Ronaldo César Vieira de Almeida - Apenas complementando, não vejo nenhum problema na regularização fundiária como atividade que resgata o passivo já existente nas unidades de conservação criadas com as novas unidades de conservação. São atividades absolutamente compatíveis, e é necessário que assim o seja, porque não podemos engessar tanto a iniciativa do Poder Legislativo quanto a demanda da sociedade pela criação de unidades de conservação e deixar de exercer um dos objetivos da Convenção da Diversidade Biológica, que é a conservação no Município. Não vejo nenhuma incompatibilidade entre essas duas atividades. Pelo contrário, acho até que há certa complementaridade.

O Sr. Presidente - Com a palavra, a Sra. Clarissa Germana de Queiroz, da Associação Agroturismo Rural e Ecológico da Região do Taquaral e Adjacências, de Grão-Mogol.

A Sra. Clarissa Germana de Queiroz - Boa-tarde. Foram muitos questionamentos à Mesa, com várias apresentações. Tentar discorrer tão rápido sobre oito anos ou mais de tantas coisas engasgadas não é muito fácil. Antes de tecer os meus comentários, quero dizer ao Dr. Ronaldo que, de alguma forma, concordo com o Fábio quando afirma que não está sendo tão fácil esse diálogo entre o Estado, especificamente o IEF, e toda a população vinculada à unidade de conservação. O discurso não é fácil, o diálogo também não. As respostas, mesmo dirigidas de maneira formal, não têm ocorrido de maneira respeitosa nem como desejamos.

Às vezes, os olhares são diferentes. Acho que os debates podem propiciar isso. Temos de baixar essa armadura de discussão e saber que a luta é comum, que somos todos seres humanos. O que desejamos é avançar. Na realidade, não podemos falar que já estamos fazendo, é preciso mais discussão. São oito anos de várias coisas engasgadas. Infelizmente, o que percebemos nesta manhã é que prevalece o dinheiro, que o recurso econômico está se sobrepondo ao ser humano. E estamos falando de meio ambiente e de futuras gerações. Desejamos que futuros netos e filhos nossos estejam nesse meio ambiente onde o econômico e o dinheiro se sobrepõem ao ser humano? Toda essa discussão de compensação ambiental tem a sua prioridade, tem a sua questão de valor, mas isso não está tapando alguma coisa muito séria? Os maiores impactos são causados por grandes empresas ou por grandes circunstâncias econômicas. Hoje, como disse o Desembargador Brandão, quem está sendo lesado é a população de classe social mais restrita. Que preço justo é esse que estão querendo pagar? Preço justo, gente, é a justiça social, é a revisão da possibilidade de a classe social poder abrir a boca.

Pergunto à Mesa, ao IEF especificamente, qual a conduta para dialogar com essa comunidade do Parque Estadual de Grão-Mogol e de todos os outros parques aqui representados? Quais os direitos que essas pessoas têm? Os direitos são as grandes empresas que estão arrasando a humanidade e o Planeta? Se temos de conservar é porque alguma coisa está destruída. Será que quem está destruindo não terá nenhuma punição? Caso contrário, as futuras gerações também não existirão. Escutamos todo o tempo que é preciso garantir, filosoficamente, as futuras gerações. Que isso não seja utopia, mas realidade e o compromisso e a responsabilidade de todos nós nessa reflexão.

Por que não estão falando das boas experiências das APAs, das RPPNs? Por que são previstos recursos para isso como parceria com a sociedade? Isso não pode, não deve ser discutido?

É possível apresentar propostas ou experiências que possam conter o dinheiro do Estado? Nós, da sociedade, também somos adeptos de defender o meio ambiente. Isso não é somente papel do Estado.

Foi falado sobre vários artigos do Snuc. Por que não se falou nada sobre a possibilidade de uma desafetação nem se abriu uma discussão sobre as famílias tradicionais? O que Minas Gerais pode fazer por isso aqui?

Enfim, o norte da discussão de regularização fundiária não pode fugir do envolvimento com outras comissões desta Casa, principalmente a de Direitos Humanos.

Deixo a nossa reflexão e o nosso pedido para que haja a continuação dos debates, já que são muitos anos de coisas engasgadas. Não basta o diálogo proveitoso; é preciso transformar isso em uma possibilidade de continuarmos a discussão. Não dá para resumir a situação em dinheiro nem justificar que o IEF vai resolvê-la com dinheiro. É preciso levar em conta o sofrimento das pessoas. É preciso pensar numa forma de como

resolver questões anteriores ao Snuc, como é o caso do Parque Estadual de Grão-Mogol, onde foi criada uma situação desrespeitosa, que se perpetua até hoje. Não houve nenhuma consulta pública, nem sequer um diálogo. Obrigada.

O Sr. Charles Alessandro Mendes - São várias as perguntas sintetizadas em um desabafo. A pessoa que formulou a pergunta deve ser moradora do Parque Estadual de Grão-Mogol ou proprietária de alguma área.

Sobre a falta de diálogo ou a falta de abertura para o debate entre a APA e a RPPN, este debate não foi aberto para uma APA ou para uma RPPN primeiramente por questão de existência. A APA e a RPPN não necessitam de uma regularização fundiária por se tratar de áreas particulares, e o que existe aqui é a regularização fundiária em áreas de proteção integral, as que realmente precisam ser indenizadas.

O outro desabafo está um pouco fora do contexto, porque o enfoque da unidade de conservação é o cidadão, a pessoa que está ali na unidade, e o IEF está brigando, tentando mudar a lei para favorecer o cidadão, ou seja, a pessoa que está saindo da unidade de conservação para dar lugar a um bem difuso. É por isso que o IEF está aqui. Não sei se as pessoas entenderam que hoje, em relação a alguns casos, o IEF não pode fazer isso; ele é vedado por lei. Só agimos com ato vinculado. Dessa forma, se não mudarmos a lei, não vamos mudar nada nem fazer justiça social.

Isso é que é o debate. Em momento algum, foi colocado o recurso, mas só há justiça social se a pessoa for indenizada, porque, em uma unidade de conservação, onde não é possível a existência da propriedade privada, a única forma de se fazer justiça social é por meio da indenização. Então, se não houver recurso, não há indenização. Esse é o ponto crucial.

Quando a lei do Snuc dispõe sobre compensação ambiental para aquele dano, para aquele impacto não mitigável, o objetivo é justamente conseguir mais uma fonte de recursos para se fazer justiça social. Cabe ao licenciamento verificar a qualidade ambiental da obra e dizer se ela pode ou não existir. Isso não cabe ao IEF, que está aqui para gerir o recurso de um licenciamento já feito. O que estamos buscando é usar esse recurso de forma que privilegie o social e a preservação do meio ambiente.

Infelizmente, trata-se de um processo árduo, difícil e com vários nós. A interpretação do Desembargador é excelente para atribuir isso à prática, ou seja, tentar fomentar isso de forma prática para que se faça justiça social.

Em relação às áreas, às unidades de conservação anteriores ao Snuc, elas antes não necessitavam de audiências públicas. E, para fazer reverter isso, a Assembléia aprovou um projeto de lei para desafetar áreas das populações tradicionais, e isso está ocorrendo por meio da Unimontes, do seu departamento de inclusão social. Os técnicos da Unimontes estão fazendo essa pesquisa justamente para saber quais são as famílias tradicionais, ou seja, para separar o joio do trigo, para saber quais são as pessoas que realmente dependem da área para sobreviver. São essas as pessoas que serão desafetadas.

Também encontramos, em Grão-Mogol, vários oportunistas que, com a abertura de Irapé, começaram a cercar terras dentro do parque e a construir, sem título nenhum de propriedade, com intenção de serem indenizados, para utilizarem o dinheiro público que a senhora, eu e as demais pessoas pagamos de impostos. Nós, como ente público, devemos gastar o recurso bem e de forma legítima com quem é de direito, não com oportunistas. Por isso o projeto de desafetação é muito mais complexo do que simplesmente tirar as pessoas dali. Temos de verificar se há pessoas morando ali, por que estão morando e em que condições estão. Para isso, a Unimontes está lá fazendo essa interlocução por intermédio do IEF, órgão externo, isento de mácula tanto do meio ambiente quanto social, por meio da pesquisa CPP já realizada. Por isso a Unimontes está lá e por isso há diálogo no nosso novo procedimento de regularização fundiária.

O Sr. Presidente - Peço que Natanael Nunes Ferreira, da Sociedade Universal, dirija-se ao microfone para fazer pergunta ao Dr. Charles. Antes queria dizer à Clarice que a finalidade é essa mesma: sair de Grão-Mogol, vir aqui fazer o seu protesto e dar a sua colaboração. Queremos exatamente isso, avançar. Meus parabéns!

O Sr. Natanael Nunes Ferreira - O meu boa-tarde a todos. A sociedade ainda precisa ter uma proximidade maior com o Estado. De forma prática, os recursos não são necessários para tornarem justas a relação do Estado com o cidadão, mas, no momento, as pessoas que moram em várias unidades de conservação estão querendo morar lá. O mais justo seríamos empregar o recurso naquilo que satisfaça os cidadãos. Se não existe essa lei, poderíamos consegui-la trabalhando para que o Brasil possa melhorar, para que tenhamos, cada vez mais, proximidade com a sociedade e possamos ser cada vez mais justos.

Desabafo dizendo que não estamos conseguindo viver o que estamos querendo. Falamos uma língua, e essa questão do dinheiro é uma coisa muito séria, mas não o queremos. Fomos morar nesses locais - muitos se tornaram reservas e unidades - porque gostamos da natureza, porque estamos ali para preservar, e não cobramos nada por isso. Recebemos da natureza. Muita gente, às vezes, tem isso como trabalho, mas não vão fazer o mesmo trabalho de uma que pessoa gosta e o faz de graça. Disso eu tenho certeza.

Quero saber se não existe um fundo orçamentário para regularizar todas as unidades de conservação e uma proposta de trabalho em parceria. Seria um procedimento que não precisaria de grande soma de dinheiro, e as pessoas continuariam morando e trabalhando no local. Esse é um procedimento legal. Não há esse procedimento legal para que as pessoas fiquem no local? Poderíamos tentar conseguir com os parlamentares uma lei que se adapte ao novo, às leis formuladas pelo Snuc. Gostaria de saber se há interesse do IEF nessa prática moderna, porque ainda não existe, e se há possibilidade disso. Deixo claro que é isso o que estamos querendo. Muito obrigado.

O Sr. Charles Alessandro Mendes - Entendo a aflição e o desabafo, principalmente das pessoas que moram em uma unidade de conservação. Respondendo à pergunta, hoje, em uma unidade de conservação de proteção integral, principalmente como a da Serra do Papagaio, isso é impossível, porque a lei veda. O Snuc veda. A propriedade, dentro dessa área, tem de ser de posse e domínio público. Mesmo que a pessoa tenha uma RPPN, infelizmente, hoje, pela lei, teria de ser desapropriada. Para que isso mude, há necessidade de um projeto de lei federal, porque o Snuc é federal. A Assembléia pode até encaminhar um projeto de lei nesse sentido mas, nesse caso, trata-se de uma questão de princípios. É esse o princípio de uma unidade de conservação, tipo parque. Ficamos tristes em saber que certas pessoas, que têm amor por aquela terra, dela tenham de sair em benefício de outros.

Contarei para vocês uma passagem da minha vida referente a uma história de desapropriação. O fim a que se destina uma unidade de conservação é bem melhor que certos outros. Trata-se, também, de um desabafo: meu avô tinha uma chácara na região metropolitana, onde criou todos os seus 13 filhos. Por volta de 1989, a Rede Ferroviária Federal faria uma linha de transmissão que passaria pela região noroeste de Belo Horizonte. Por infelicidade de meu avô, essa linha tomaria praticamente toda a área de sua casa. Ele teve de sair da área, mas não resistiu três anos, vindo a falecer, creio que por desgosto. Mas o que nos deixa indignados é que, até hoje, nunca passou um trem naquela área, o que é diferente do que ocorre em uma unidade de conservação. Se meu avô soubesse de uma unidade de conservação e visse que ela foi preservada para as gerações futuras, sentiria orgulho ao invés de se sentir indignado. Já que querem preservar a natureza, pensem por outro lado. Pensem no que vocês estão deixando como patrimônio para seus filhos e netos. É o que o Prof. Célio sempre diz: o bem que deixamos é muito maior que a propriedade nossa, a propriedade individual. É um bem que servirá a todos, diferentemente desse outro caso de desapropriação que lhes relatei. No local, ainda se encontra um lote vago. Caso sua residência sirva para uma unidade de conservação, você poderá visitá-la pelo resto de sua vida, e seus parentes, futuramente, poderão fazê-lo também. Pensem nesse outro lado, faremos o que puder para tentar compatibilizar o uso particular com o uso público, estaremos abertos a isso. E a Assembléia é a casa do povo.

O Sr. Presidente - Peço que se dirija ao microfone a Sra. Rita de Oliveira Marques da Silva, Vice-Secretária da Associação em Defesa dos Produtores Rurais dos Sete Salões, para fazer uma pergunta ao Dr. Teixeira.

A Sra. Rita de Oliveira Marques da Silva - Meu nome é Rita de Oliveira Marques, sou da região do Vale do Rio Doce. O Parque Estadual de Sete Salões, parece-me que foi criado por meio de uma ditadura militar, em razão do que fizeram conosco e com outras pessoas em demais unidades. Nunca fomos consultados sobre se queríamos que o local em que morávamos fosse transformado em uma unidade. Se lá existe tudo o que há de belo, de maravilhoso, o Estado tem de agradecer a nós, proprietários, porque não invadimos nenhuma área que guardava beleza, não agredimos plantas, bichos ou animais. Mas o Estado fez o contrário. Por isso, na pessoa do Dr. Charles, manifestamos o nosso constrangimento, apesar de agradecermos ao Dr. Brandão, que abriu uma luz para nós. Eu olhava as paredes da Assembléia, e não via uma luz para os proprietários de terras em que parques foram instalados.

Fiquei estarelecida quando o Dr. Charles disse que somos engessados por uma legislação do IEF, menor que a da Constituição Federal, que nos garante, como republicanos, o direito à propriedade, desde que não a dilapidemos. Ela é um bem de todos. Sou professora de crianças de pré-escola e trabalho com o meio ambiente. Muito dói em nossa alma, vemos os proprietários, de 70, 80, 90 anos, morrendo de tristeza em nossa região.

Aqui houve um debate, em 26 de outubro, na Comissão de Direitos Humanos, sobre a condição das pessoas que lá estão vivendo. Choro de tristeza, de angústia, ao ver o que o Estado faz conosco. Temos levado ao Prof. Célio o nosso desabafo, e ele conhece o que estou dizendo. Há um representante do IEF, Carlos Eugênio, que aqui não veio.

Desde 1998, estamos debatendo com a sociedade. Não somos ouvidos desde a nossa Câmara Municipal. Precisou alguém nos trazer a esta Assembléia, para que, pelo menos, fôssemos ouvidos. Queremos propor soluções viáveis para a subsistência das 150 famílias deles e de mais de 132 da nossa região, cujas pessoas estão morrendo de desgosto! Vão lá ver os nossos próximos! Enquanto protegemos os animais, os homens estão morrendo de tristeza! É a nossa contribuição, como gente como todos vocês, como cidadãos como vocês, responsáveis pela legislação, pela vida humana, pelos vegetais e pelas plantas que estão ao nosso redor. Precisamos ouvir mais, falar mais, debater mais, e não fazer leis duras, como estamos vendo aqui. Somos sensíveis, somos humanos! Precisamos ouvir-nos e nos sentar, e não colocar o IEF no Estado e considerá-los bandidos! Já disse isso várias vezes, em vários encontros. Estamos debatendo isso há muito tempo e somos tratados como os mais infames pela nossa legislação! Está na hora de mudar o barco, o enfoque. Ontem eu disse ao Dr. Célio: "Professor, mude o enfoque, porque aqui tem gente, e atrás de nós vem gente". Por isso, estamos aqui.

Agradecemos ao nosso Desembargador pela luzinha de esperança que nos deu. Nessas regiões, foram mandadas embora pessoas que, hoje, estão escondidas naqueles morros, vivendo, criando suas famílias, contribuindo com a Nação. Não são invasores de propriedades públicas, mas acharam um lugar para cuidar da sua família e viver com pessoas.

Essa é a nossa esperança neste debate. Que haja outros, para que a sociedade possa participar mais, manifestando seus desejos e necessidades básicas. Onde está o amparo? Onde está o psicólogo, que vocês não mandaram? Onde está o emocional, que não foi trabalhado? Onde está a justiça? Vocês falam de justiça social? Não, da injustiça emocional, da injustiça psicológica de que essa gente está padecendo. Isso não ocorre apenas conosco, mas com todos os parques estabelecidos sob esse foco. Mudem o foco! Trabalhem de forma diferente! Comecem a mexer no ser humano, que é sensível!

Temos uma pequena propriedade, onde domestico animais. Como são bravios, acaricio-os e os levo para onde quiserem. Somos racionais, dotados de inteligência, de sensibilidade maior que os animais. Se eles conseguem nos ouvir e nos atender, por que não ouvimos uns aos outros? Nessa situação, deve haver equilíbrio.

São muitos parques, muitas pessoas sofrendo! Não queremos que vocês aumentem o sofrimento de outras pessoas! O meu pai, por exemplo, está lá, num morre-não-morre de desgosto. Outros morreram. Um vizinho nosso foi hospitalizado, pois teve um enfarto. Nem pôde vir a esta Assembléia no dia 26. Outro teve úlcera gástrica por um período de dois anos, agora está no cemitério. E a família? E o pessoal?

Cadê o IEF para amparar essa gente? Cadê o apoio psicológico, emocional dessa gente? E isso é que tem-nos revoltado, e não a criação de parques. É contra a forma de elaborar o programa, de intervir como homem que estamos protestando. E vamos continuar protestando, enquanto estivermos vivas. Enquanto houver lugar para nos manifestarmos, estaremos lá para reclamar como ser humano.

Deixo aqui o meu parabéns para o doutor.

O Sr. Presidente - Agradeço a todos a tolerância, mas vale a pena ouvirmos depoimentos, que, às vezes, sensibilizam-nos muito, e, principalmente, o chamado núcleo duro do governo, para que possa ser um pouco mais macio.

O Desembargador José Altivo Brandão Teixeira - Sr. Presidente, não posso deixar de assinalar que considero um momento muito feliz em minha vida participar desta audiência. Talvez este seja o momento mais democrático que já vivi em toda a minha vida. Pela primeira vez, realmente vejo o povo participar, pelas mãos da Assembléia Legislativa, de uma oportunidade em que pode transmitir a sua emoção, o seu sentimento.

Coube-me a parte mais gloriosa da intervenção da senhora, que é justamente o elogio. Mas o elogio não é feito à minha pessoa, e sim a esta Casa, que nos acolhe e convida e me convidou a proceder como devem proceder os da minha profissão. Os Juizes já foram chamados de Ouvidores e deveriam continuar sendo Ouvidores por profissão, por ofício e por sensibilidade, para serem capazes de ouvir as razões daqueles que padecem com as ações do Estado.

Creio que o Dr. Charles, cuja experiência familiar é muito rica e orna o seu caráter e a sua sensibilidade, terá também o sentimento, a suscetibilidade necessária para perceber toda a dor da senhora. Agradeço a manifestação de apoio e compreensão em relação às minhas palavras. Também agradeço à Josefina.

Mais uma vez, repito, resta-me agradecer o convite que recebi, o qual me propiciou participar de um processo democrático do povo de Minas Gerais.

O Sr. Charles Alessandro Mendes - Até engasgo na hora de falar sobre esse tipo de situação.

Primeiramente, por questão de lógica legislativa, quero dizer que a Lei do Snuc não é do IEF, mas é uma lei federal, elaborada pelo Congresso Nacional. Foi votada pelos representantes do povo. E, como ente público, infelizmente temos que colocá-la em prática para que não seja uma letra morta. Na prática, deparamo-nos com casos assim, lamentavelmente.

A nossa vinda aqui hoje tem a finalidade de chamar a sociedade, para justamente tentarmos uma solução para, em casos como o da senhora, não sermos injustos e tentarmos novas formas de se fazerem unidades de conservação. Glória a Deus se conseguíssemos fazer unidades de conservação em áreas onde não houvesse ninguém para preservar o meio ambiente! Mas hoje, com a ocupação do nosso território, isso é quase impossível.

A lei existente hoje não é do IEF, mas decorre da Constituição Federal, art. 225. O direito de propriedade já não é imaculado, em que não se consegue penetrar. Hoje o interesse social é maior. Mas infelizmente deparamo-nos com casos como os de Grão-Mogol, de Sete Salões e inúmeros outros, em que algumas pessoas que estão lá preservam e outras, não. Não é o caso da senhora que está aqui, que ajuda a preservar.

Então, quero deixar claro que a lei não é do IEF.

O IEF está aqui buscando uma solução para isso. É preciso mudar da melhor forma possível. Queremos preservar também o homem. Esse desabafo da senhora é mais uma força que a senhora dá para tentarmos fazer isso da forma menos dolorosa possível, ao mesmo tempo preservando o meio ambiente, preservando o homem. O IEF é um órgão do governo. Não é ele que fará o resto. Estamos tentando fazer nossa atribuição da melhor forma possível, da forma mais justa. O Prof. Célio, meu Diretor, é uma das pessoas mais humanas que já vi na vida. Com certeza, com o apoio dele, nossa equipe técnica que vai a campo não fará nada para prejudicar as pessoas nem o meio ambiente. Estamos tentando compatibilizar as duas coisas, mas infelizmente o que temos hoje é o que está posto. Não é o IEF que pôs.

Peço desculpas à senhora, se a preservação do meio ambiente está-lhe causando um dano, está preservando para a senhora e para nós também. A partir desta discussão, vamos tentar a melhor forma de fazer isso. Até então é assim, porque nos foi colocado para fazer assim. Desculpe-me.

O Sr. Presidente - Bom, temos duas perguntas, para terminar. Com a palavra, o Sr. Marcos Amorim, da Associação Apícola da Alta Mata Atlântica. Posteriormente, concederemos réplica ao Fábio Pedalino. A Eliciene fica satisfeita se sua pergunta for respondida por "e-mail", o que agradecemos, porque assim podemos economizar nosso tempo. Obrigado.

O Sr. Marcos Amorim - Boa-tarde, senhores. Exmos. Deputados Paulo Piau e Laudelino Augusto, Dr. Charles, demais componentes da Mesa, não vim fazer pergunta, vim debater. A preservação do meio ambiente está trazendo dano para ela, mas não é a preservação do meio ambiente, porque quem preserva é ela. Então, há uma diferença. A preservação do meio ambiente está trazendo dano para ela, só que o meio ambiente é preservado com ela lá dentro; então, não precisaria trazer dano para ela. Essa é a situação de vários lugares.

Começo dando ênfase às palavras do Desembargador: "Mais contrição e menos vaidade" - de ambas as partes: Estado e sociedade. Vamo-nos colocar como irmãos e perceber que está começando a haver um conflito. A Josefina, que nos assistiu ontem, lida com pessoas na cidade e veio para cá, porque viu que está havendo um grande conflito social na cidade e na área rural. Não está havendo compatibilidade entre o Estado e a sociedade. Daqui a pouco, partiremos para uma revolta social, o que ninguém quer. O interesse é compatibilizar os dois lados, as duas partes. Para isso, peço consciência. Não adianta chegar e dizer que, se a lei foi feita assim, não será responsabilidade minha. Vocês não se encontram? O Legislativo não se encontra com o IEF, que não se encontra com o governo federal. Tudo bem, eu vou lutar. Enquanto repetirmos o discurso do "quem fez foi ele", ninguém vai resolver nada. Como esta é a Casa do povo, o povo tem de se entender, tem de conversar. Estou vendo a aflição de uma pessoa, o desabafo de outra, o protesto de outra. Na verdade, precisamos ter consciência sobre nossas conversas e perceber que o atual modelo não está funcionando. Por que não mudar? Por que não fazer uma contrição e dizer: "Espera aí, estamos errados. Vamos ouvir um pouco, vamos mudar". É possível fazer isso. Estamos aqui de braços abertos para isso. Queremos sentar-nos, conversar. Do jeito que está, não está legal para nós. Vocês estão percebendo isso.

Charles, foi dito que seu avô teve de sair de um lugar onde iria passar uma ferrovia e que talvez, se ele soubesse que seria uma reserva florestal, ele não tivesse morrido de desgosto; porém, várias pessoas que precisam sair de suas terras morrerão de desgosto porque queriam ficar naquela mata. Ele irá para um lugar que não é o seu. Ele já não terá o seu círculo social. Ele está acostumado a conversar com os passarinhos, a ouvir o barulho da cachoeira. Ele irá morrer de desgosto independentemente de estar vendo a mata ser preservada de longe.

Precisamos ter consciência de que o pequeno produtor rural não é o problema. Estamos vendo que essas unidades de conservação estão sendo feitas por causa de impacto ambiental de uma empresa, de uma rodovia, de uma ferrovia. Para justificar esse impacto ambiental está havendo a opressão do povo. Isso não é solução. Não estamos alcançando o objetivo certo e verdadeiro da situação. A humanidade precisa olhar o que está ocorrendo com o petróleo, com a monocultura do agronegócio que está acabando com a floresta amazônica. Estão plantando soja na Amazônia para alimentar galinha na China. Um dia em que o Legislativo e o governo federal não olham a Amazônia, são milhares de florestas que serão derrubadas. Essa discussão aqui está sendo válida, mas o povo não é o problema do meio ambiente. Isso tem que ficar bem claro.

A situação do meio ambiente está muito séria. São as geleiras que estão se deslocando, é furacão, é tempestade, é a natureza mostrando que tem de haver um basta nessa situação. E não é o pequeno produtor rural o culpado. A situação dele tem de ser olhada. O produtor quer ficar na terra, mas, se não dá para ficar, não pode haver uma desapropriação administrativa, sem antes pagar. É o que está ocorrendo na nossa área.

O Estado se apossou da nossa área desde 2000. Estão falando que vão juntar R\$40.000.000,00 por ano e que precisam de R\$400.000.000,00. Só R\$400.000.000,00 é pouco, porque o hectare custa aproximadamente R\$1.000,00, e ninguém vai querer. Serão precisos R\$1.200.000.000,00. Ou seja, isso não ocorrerá em 30 anos. Em 30 anos ficaremos impossibilitados administrativamente? O que irá acontecer? Estamos querendo uma solução prática. O Estado se apossou das nossas terras porque não há indenizações. O Desembargador disse uma frase que me marcou, que precisamos ter mais confiança e menos desconfiança, mas para isso é preciso que o Estado seja um bom pagador. Numa relação, terei crédito, se for um bom pagador. O povo espera que o Estado seja um bom pagador ou que seja um bom ouvidor e perceba que a solução não é pagar, mas deixar o irmão morando lá, porque não é ele que causa o problema ambiental. Talvez na parte da tarde possamos continuar esse debate. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Essa é a beleza da democracia. Eu dizia ao Deputado Laudelino Augusto que o time dos brasileiros conscientes está aumentando. É a partir dessa força conjunta que faremos o governo andar certo. Democracia é o povo mandando o governo fazer, e não o governo mandando o povo fazer aquilo de que ele não participou.

Que bom que a situação está melhorando. Você disse algo muito interessante. O seminário terá prosseguimento à tarde. Falaremos sobre os aspectos sociais da regularização e a efetividade das unidades de conservação estaduais. Não encerraremos o debate nesta manhã. Foi muito útil e abrangente a sua exposição.

O Sr. Fábio Pedalino - Pedi a réplica porque falei uma coisa, e entenderam outra. Agradeço ao nobre amigo que respondeu à pergunta, pois ficou demonstrado que a sociedade civil fala uma coisa, e o Estado entende outra.

Aquele rapaz disse algo importantíssimo, mas ninguém prestou atenção. Se o dinheiro das unidades vem das compensações, então, temos de

destruir para fazer parques. Qual a lógica disso? Faz-se o decreto de papel, como disse o Promotor, sem dinheiro nenhum. Não tem dinheiro para nada. Qual é o orçamento que o Estado tem para parques? Nenhum. O Estado tem algum amor pelo Estado? Será que tudo que existiu e subsistiu se deve a essa senhora e às pessoas que realmente amam a natureza e são massacradas? Onde está conservado, é justamente onde o Estado vai tomar o valor das pessoas. Isso é o que tem acontecido. Se o Estado não acredita em nós, temos de fazer as RPPNs, que o Prof. Célio criou para resolver essas questões, mas isso não está sendo compreendido. As RPPNs são uma garantia de que a sociedade civil tem competência para preservar o meio ambiente. A sociedade não aceitará uma lei que, pelas suas consequências, é ruim. Repito: a lei é ruim. Seguindo uma lei ruim, estaremos fazendo papel de quê, de idiotas? Temos de criar uma lei decente, consultando quem mora na roça e no mato sobre a conservação ambiental, porque quem mora na cidade não conserva nada. Teremos de fazer com que os ambientalistas usem terno? Que ambientalistas serão esses? Os que conheço estão no meio do mato, cuidando do seu trabalho. O povo da roça não tem voz. Represento-os em parte, porque eles não sabem ler. Ninguém pode alegar inocência por desconhecer a lei, mas a nossa população é analfabeta. Que premissa é essa? Precisamos de um Estado moderno, que abranja desde o menor ao maior. Do fundo do coração, agradeço a esta Casa e a todos os colegas presentes, porque a questão não é pessoal. Todos os presentes, principalmente o Dr. Célio, de quem gostamos demais, são pessoas dignas e bacanas, que defendem os seus pontos de vista. Só queremos defender o nosso ponto de vista. Obrigado.

O Sr. Presidente - É injusta essa relação Estado e sociedade. Se ficarmos devendo ao Estado, seja Município, seja Estado, seja União, por um dia sequer, multas e correção monetária serão aplicadas, e a dívida virará uma bola de neve. Quando o Estado nos deve, se a dívida vai para os precatórios, a demora é de 20 ou 30 anos. Realmente, percebemos que essa relação não é justa. Ela é absolutamente injusta. O Estado tem de ser modernizado sim, porque ele está ruim. Temos de ter consciência disso.

Com a palavra, para as suas considerações finais, o Dr. Charles.

O Sr. Charles Alessandro Mendes - Gostaria de deixar bem claro que está havendo uma confusão. Não se cria unidade de conservação com dano. Cria-se a unidade de conservação, e, com o dano, tentamos regularizá-la. Então, não é a indústria do dano que está criando as unidades de conservação. Elas têm de ser criadas com a sua finalidade, que é a de preservar. O dano é mais uma arma que o Estado tem para servir vocês, como cidadãos, e para cobrar daquela empresa que o está gerando para preservar o ambiente para as gerações futuras. Não invertamos a lógica, por favor.

Quanto à legislação, infelizmente a lei não abrange todos. Nas unidades de preservação, não há pessoas iguais. Há vocês que preservam, mas, por outro lado, há pessoas que não estão nem aí para a lei: abrem clareiras com trator, plantam e acabam com a biodiversidade. Infelizmente, a lei é justa de um lado e injusta de outro. Não queremos excluir nada. Porque lá está errado, não temos de seguir o errado. Este debate é exatamente para mudar a mentalidade. Você falou em ambientalista de terno e gravata. Sou advogado, mas, quando estou no campo, uso botina, chapéu, ando a cavalo. A Dra. Fernanda, do Itec, prova isso em todos os relatos. Estou aqui de terno e gravata apenas para atender à formalidade da Mesa, mas gosto mesmo é de estar em campo. Sou de família rural. O Ronaldo, que é biólogo e coordenador do Núcleo, também se veste da forma mais despojada e natural possível para ter um fácil diálogo com o produtor rural. O que queremos é mudar; não queremos que as coisas permaneçam como estão.

Por favor, pessoal, não fiquemos na lógica de que se precisa do dano para conservar. Vamos conservar, e, se houver realmente o dano, aproveitemos o máximo do que esse dano está gerando para preservarmos o que ainda existe. Vamos compatibilizar. A lei tem de mudar para privilegiar as pessoas que preservam, mas, ao mesmo tempo, tem de abrir o olho para quem está dentro dessas unidades e não as preserva. Temos de separar o joio do trigo. Vocês preservam, mas outros estão acabando com o que deveria ser conservado. Sigamos caminho com um novo método capaz de mudar o que está posto.

O Desembargador José Altivo Brandão Teixeira - Agradeço o convite à Assembléia, ao IEF e aos presentes. Amigos, senti-me aqui como em uma missa. O ápice da missa católica é a comunhão, e aqui estive em comunhão de idéias e de sentimentos. No passado, o final do rito sacramental era a conclamação em latim "sursum corda", corações ao alto. Assim também termino minha participação neste debate: Corações ao alto! Muito obrigado.

O Sr. Ronaldo César Vieira de Almeida - Ao mesmo tempo que agradeço a oportunidade de externar as perspectivas que permeiam as propostas para essa grave questão da regularização fundiária, faço questão de frisar que não há nenhuma relação entre o impacto ambiental e a criação de unidades de conservação. Não existe essa lógica. É absolutamente necessário - e diria mais, imperioso - que se desvincule qualquer relação de causalidade entre essas duas coisas. Na verdade, o instituto da compensação ambiental existe porque existe o significativo impacto, assim definido em lei. As comunidades locais não podem ser prejudicadas pelo progresso, e, quando falo em comunidade, refiro-me aos bichos e plantas sem teto; aos peixes que nos alimentam e às comunidades aquáticas, que fazem com que possamos beber água limpa e límpida todos os dias. No dia em que pudermos fazer hidroelétricas que não causem nenhum dano irreversível a essas comunidades; No dia em que pudermos promover ou repromover a conectividade de "habitats" e de fragmentos que fazem com seja absoluta a preservação da biodiversidade para as gerações futuras, aí, sim, estaremos falando em sustentabilidade desses sistemas.

Gostaria apenas de deixar uma mensagem: não há absoluta relação de causalidade entre impacto ambiental no processo de licenciamento com a criação de unidades de conservação. Isso apenas reflete que, dessa maneira, é possível que se exerça o instrumento econômico da compensação ambiental para a promoção de implantação e efetivação das unidades de conservação. Obrigado.

O Sr. Ênio Marcus Brandão Fonseca - Quero fazer uma última observação para dizer que acreditamos na evolução do relacionamento entre as partes, frente a questões de visões diferenciadas. Até pouco tempo, o setor elétrico promovia suas desapropriações exclusivamente embasado naquilo que está disposto na legislação: indenização devida e justa em dinheiro; e essa era a única alternativa praticada. Recentemente, em razão da evolução da articulação social, e, interessadamente, pela mobilização do próprio poder público licenciador, representado pelo Ibama e pela Feam, um órgão da Secretaria do Meio Ambiente, houve avanços. Hoje, as negociações dos grandes empreendedores, que são empresas de concessão pública, que devem obediência à legislação, trazem significativos avanços na metodologia com a inclusão de outros processos: o reassentamento coletivo; e o reassentamento individual, além do pagamento. E nesses reassentamentos, a utilização de quantitativos de terra adequados à sobrevivência; a implantação, por conta do empreendedor, de infra-estrutura - de desmatamento, de preparo do solo, de colocação de água e de luz, e de implantação de escolas e de acesso adequados -; o fornecimento, numa primeira etapa, de insumos agrícolas; e o acompanhamento psicossocial para garantir que esse processo, que é impactante para a sociedade e também muito caro para o empreendedor, mas que, ao ser implementado, minimiza o anseio e o sofrimento daquelas pessoas que são obrigadas a se deslocar por um interesse maior da coletividade. A implantação de unidade de conservação se enquadra nesse contexto. A implantação de uma usina hidrelétrica também, porque o fornecimento de energia é de interesse público, é uma concessão pública.

Ainda existem caminhos a serem trabalhados. O Deputado Paulo Piau está indo a Brasília. E, se houver entrave para que o poder público trabalhe a questão do impedimento legal, que ele possa, em Brasília, fazer as adequações e as mudanças na legislação para permitir um processo mais moderno, que valorize a indenização daqueles benefícios que possam ser incorporados em valores financeiros para aquelas populações atendidas. Muito obrigado.

O Deputado Laudelino Augusto - Sinceramente, estou em dúvida se devo ou não me manifestar. Estivemos refletindo sobre um texto de Rubem Alves cujo título é "Escutatória". É muito interessante, pois diz que falamos muito e ouvimos pouco. Tudo o que ouvimos resultou neste ciclo de debates. Depois de muitas manifestações, será que ainda devo falar? Vou arriscar-me.

Ontem apresentei uma emenda porque, no nosso orçamento, não há nem rubrica para regularização fundiária. Ontem apresentei uma dúvida num ciclo de debates para a regularização das unidades de conservação. Quis polemizar para ver se há casos em que as pessoas que moram ali estão preservando a área, como mostram os exemplos de hoje. Não é isso que queremos efetivamente? Trata-se de conversar, buscar parcerias, entendimentos, interesses públicos e interesses do Estado, como disse o Dr. Brandão. Quero aprofundar-me nessa questão. Entendemos que a razão de ser do Estado, assim ensina a doutrina social cristã, é exercer o poder que emana do povo em benefício do próprio povo.

Ontem afirmei que apresentei uma emenda ao PPAG, propondo uma rubrica, aproveitando uma já existente no IEF. Apenas acrescentei um item: fazer a regularização fundiária. Entretanto, as fontes são a 31 e a 61, ou seja, a compensação ambiental ou o Fhdro. E não há esses recursos ordinários. Outra emenda disponibilizaria algum recurso ordinário, e, se de fato o Estado quiser preservar algumas áreas, que dialogue com a população e os moradores. Quem sabe priorize as áreas onde não há moradores, onde há grande destruição, aquelas que os moradores não querem preservar ou as áreas destruídas pelas atividades que exercem? E, relativamente àquelas que os moradores preservam, que vá conversando, priorizando, orientando-os sobre educação ambiental, melhorando o convívio com a natureza. Estou pensando alto. Essas são as duas emendas a que me referi ontem.

Antes não se exigia audiência pública para fazer uma unidade de conservação, ao contrário de hoje. Numa audiência no Jequitinhonha sobre a mata escura, foi dito que, para reserva biológica, não se exige audiência pública. Para um bem maior, estabelece-se e decreta-se que é reserva biológica. Lá existe uma questão federal porque há quilombolas e populações tradicionais. Defendemos, com gestões no governo federal, que, mesmo no caso de reservas biológicas, deve haver audiência pública para a população ficar consciente e ser parceira. Garanto que, com bom senso, conversa e diálogo, chega-se às conclusões. Há o princípio da precaução ambiental. Temos também a precaução democrática, econômica e a vital. Vejam as pessoas que morreram.

Li, em algum lugar, que, no Japão, queriam ampliar um aeroporto, mas precisariam desapropriar alguns sítios. Com muito dinheiro, conseguiram desapropriar vários, mas um senhor de mais de 80 anos não concordou, dizendo que nasceu ali e ali queria morrer. E sua vontade foi respeitada. Deixaram de ampliar o aeroporto e esperaram até que ele morresse para fazer a obra. É uma questão cultural.

Então, vamos paralisar um empreendimento em Minas Gerais porque temos que respeitar alguém que não quer sair daquele lugar?

Claro, é preciso bom-senso e diálogo. Entendo que estou agindo como político se estou representando um desejo, um anseio da sociedade, de um indivíduo, desde que se converse a respeito; que, com bom senso, cheguemos a uma conclusão.

Ao conversar com o Dr. Brandão, citei aquela frase que repetimos sempre: democracia dá trabalho, mas vale a pena. Democracia é uma conquista, um aprendizado. Dá muito trabalho ouvir as reivindicações. Às vezes realizamos reuniões com empreendedores que precisam fazer certos empreendimentos e dizem que irão criar empregos e gerar renda. Isso também é legítimo. Precisamos da sabedoria de Salomão, partir a criança ao meio e dar a metade para cada mãe. No final das contas, Salomão agiu certo, e a mãe verdadeira ficou com a criança.

O Dr. Brandão falou sobre a comunhão. O mesmo texto que fala sobre a escutatória fala sobre a beleza, ou seja, que a comunhão é o encontro da beleza de um com a beleza de outro. Hoje estamos tendo um encontro de belezas aqui. O que mais desejamos é resgatar a beleza original, que é a criação de Deus. Desejamos acabar com as feiúras e resgatar as belezas.

Estivemos em Coronel Murta. Porque se falou na construção de uma barragem, moradores que seriam atingidos apresentaram problemas mentais com a perspectiva de serem obrigados a saírem de lá. Estou fazendo eco às palavras das duas companheiras.

Não tenho coragem de ler este documento que tenho em mãos. Célio, leio ou não leio? Como não posso decidir sozinho, porque é uma decisão de grupo, vou lê-lo. É um abaixo-assinado que está à disposição dos interessados. Vamos entendê-lo: a Serra de Ouro Branco está correndo risco em função de uma proposta de construção de um loteamento, de transformação em glebas para sítios, empreendimentos. Não sabemos bem. Cidadãos e ambientalistas querem defender a área que será loteada. Neste abaixo-assinado, solicitam que se pense, após a realização de estudos técnicos e audiências públicas, que devem ser feitas, porque estão legalmente previstas, na criação de um parque estadual, que será denominado de Parque Estadual Serra de Ouro Branco, nos Municípios de Ouro Branco, Ouro Preto e Congonhas. Lembrem que a Serra de Ouro Branco já é tombada pelo Iepha, faz parte da Estrada Real.

Não farei a leitura de todo o texto para não ficar muito longo, mas os interessados poderão lê-lo. Por que disse que fiquei em dúvida se faria ou não a leitura deste abaixo-assinado? Como foi dito, vamos criar outra unidade de preservação? Os habitantes foram ouvidos? Serão ouvidos, porque existe uma audiência pública marcada para ouvi-los. Quem será atendido? Penso que a partir deste ciclo de debates essa relação deverá mudar muito, teremos mais diálogo. Como foi dito, alguns técnicos representam o IEF, que tem a obrigação, por lei, de fazer isso ou aquilo. Os representantes da população atingida estão aqui apresentando reivindicações legítimas. A política também é a arte de fazer as pessoas chegarem a um consenso. Queremos a efetividade, a preservação.

Já citei em outro encontro algumas aberrações. Cito, por exemplo, um fato que ocorreu no horto florestal de Itajubá, durante a realização de uma reunião sobre educação ambiental com colégios, professores, etc. No finalzinho, algumas pessoas sumiram. Como a presença delas estava sendo requisitada, saímos para procurá-las. Foram encontradas no portão de entrada fumando e bebendo refrigerantes em latinhas de alumínio, que eram jogadas no chão após esvaziadas. Havia um grande lixo na porta do horto florestal. Ao serem indagadas sobre o que estavam fazendo, alegraram que dentro do horto não poderiam fumar, não poderiam fazer isso nem aquilo.

Precisamos ter consciência de que todo o planeta é uma área de proteção ambiental, de que toda a sua extensão precisa ser protegida.

Estou alongando-me muito, e à tarde teremos mais oportunidade de falar. Agradeço as manifestações da parte da manhã. Penso que estamos atingindo o objetivo, criando muitas angústias, mas a esperança é maior. Acreditamos no ser humano. Obrigado.

O Sr. Presidente - Também quero trazer aqui um fato. Na cidade de Nova Ponte, há uma ETE que funciona há oito anos. Na troca de Prefeito, este se esqueceu de pedir a revalidação da licença de operação, que vence em março deste ano. Em julho, técnicos da Feam estiveram lá, fizeram a vistoria, e tudo estava normal. Depois, enviaram uma carta ao Prefeito em que solicitavam fosse realizado todo o processo de licenciamento novamente. O Prefeito veio para dar início ao processo, e foi comunicado pela Feam que iria perder o ICMS Ecológico. O que o Prefeito teria de fazer nesse caso? Parar o funcionamento da ETE e jogar o esgoto dentro da represa de Nova Ponte. Vejam que escândalo poderia ocorrer por causa de um papel, de uma omissão. Nesse caso, o mais importante é que a preservação ambiental não é um documento. Está na regra, está na lei, mas é uma questão de bom-senso. Pior: ouvi o Prefeito dizer o seguinte: "Se contrariarmos a técnica da Feam, depois ela vai nos marcar". Ora, a relação do governo com a sociedade não pode ser marcada por uma relação de medo. Tem de ser uma relação de parceria que interesse a todos, caso contrário a ditadura estará muito pior que imaginamos. Estou dizendo isso para que possamos realmente evoluir.

Em uma das minhas últimas intervenções nesta Casa, quero fazer menção ao Deputado Laudelino Augusto, que não foi reeleito. Se tivesse de citar três Deputados que mais produzem nesta Casa, o Deputado Laudelino Augusto estaria na minha relação, mas, infelizmente, ainda há

deformação nos processos eleitoral e democrático. Muitas vezes, quem não compra voto não volta. Deputado Laudelino Augusto, quero dizer que V. Exa. deixa a sua marca. Vá em frente. Queremos vê-lo disputando as próximas eleições. Quem sabe, daqui a quatro anos, teremos no Parlamento brasileiro pessoas que não sejam apenas despachantes de orçamentos e que desvirtuem todo o processo eleitoral? Queremos que você enfrente e compreenda este momento pelo qual o Brasil passa.

O Deputado Laudelino Augusto - Sr. Presidente, a opção de vida que temos não depende tanto de um cargo. É claro que a estrutura da Assembléia ajuda muito. Mas continuaremos nosso trabalho. Esperamos que haja mais cidadãos e cidadãs atuantes e que os representantes possam, de fato, representar.

O Sr. Presidente - Para terminar, quero enfatizar a fala da Rita - não porque foi a melhor, pois aqui houve posições muito interessantes e sábias -, mas porque ela se emocionou. Acho que a emoção faz parte da nossa vida. Quero lembrar o Papa João Paulo II, que várias vezes repetiu esta frase: "Todos queremos a paz, mas poucos querem fazer justiça". E não há paz sem justiça.

A justiça tem de começar dos maiores - não podemos abrir mão disso -, e a justiça maior começa por quem está no governo, seja o Prefeito, o Vereador, o Deputado Estadual, o Governador, o Congresso Nacional ou o Presidente da República. Não podemos inverter essa lógica.

Vamos torcer para que o Congresso Nacional avance. Tenho esperanças nessa próxima legislatura, porque, com tanta pancada que houve, não é possível que isso não sensibilize a cabeça e o coração das pessoas.

Estamos avançando, mas espero que as pessoas não sejam simplesmente despachantes de orçamento, como disse o Procurador Pedro Táxi, em uma palestra em Belo Horizonte. Espero que as pessoas trabalhem para simplificar este país, ou seja, desburocratizá-lo, a fim de que a sociedade seja mais leve, que as coisas sejam mais justas e que as pessoas tenham mais alegria de viver. O peso está muito grande, por isso, daqui para a frente, esperamos um Brasil mais justo.

São 21 anos de democracia ininterrupta, o que é recorde nos 506 anos de Brasil. Isso nos dá a esperança de que, com 25, 30, 40 ou 50 anos vamos inverter esse fluxo. Ao invés de as ordens serem ditadas de cima para baixo, o povo é que vai ditar as normas para que os governos cumpram, e aí estaremos vivendo uma democracia plena.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência agradece a presença dos convidados e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de logo mais, às 14 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 44ª REUNIÃO ESPECIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 24/11/2006

Presidência do Deputado João Leite

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da reunião - Palavras do Sr. Silvério Seabra da Rocha - Palavras do Sr. Luiz Antônio Chaves - Palavras do Sr. Eduardo Antônio Arantes do Nascimento - Palavras do Sr. Affonso Damásio Soares - Palavras do Sr. Célio Murilo de Carvalho Valle - Palavras do Sr. Antônio Augusto Tonhão de Almeida - Palavras do Sr. José Noel Prata - Leitura e aprovação de moção - Exibição de vídeo - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Doutor Viana - João Leite - Laudelino Augusto.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado João Leite) - Às 14h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Doutor Viana, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Deputado Laudelino Augusto, Presidente da Comissão de Meio Ambiente desta Casa e da Frente Parlamentar Mineira de Defesa e Preservação das Águas; Silvério Seabra da Rocha, Analista Ambiental do IEF; Luiz Antônio Chaves, Diretor-Geral do Iter-MG; Eduardo Antônio Arantes do Nascimento, Assessor da Fetaemg; Affonso Damásio Soares, engenheiro-agrônomo, Superintendente Técnico da Faemg; Célio Murilo de Carvalho Valle, Diretor de Pesca e Biodiversidade do IEF; Antônio Augusto Tonhão de Almeida, Gerente do Parque Estadual do Rio Preto; e José Noel Prata, proprietário da reserva particular do patrimônio natural Vale Encantado, em Uberaba.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença do ex-Deputado Roberto Amaral.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião a dar continuação ao ciclo de debates "Regularização Fundiária das Unidades de Conservação do Estado de Minas Gerais", com a apresentação dos painéis "Aspectos Sociais da Regularização" e "Efetividade das Unidades de Conservação Estaduais".

Exmo. Sr. Deputado João Leite, meu prezado companheiro de espécie, de bicho; Deputado Laudelino Augusto, meu companheiro; demais representantes da Mesa; depois de tanta fala sobre os aspectos jurídicos e formais da regularização, queria fugir disso. Aliás, havia preparado uma apresentação nesses termos. Fui, por assim dizer, o preparador de toda essa parafernália orçamentária por parte do IEF.

Peço desculpas aos representantes dos movimentos de comunidades e dos movimentos populares pela falta de capacidade pessoal de os agentes técnicos não se comunicarem com os integrantes desses movimentos. Sou também culpado por essa distância. Muitas pessoas reclamaram desse distanciamento entre o Estado e os participantes da sociedade.

Há, apresentação, um quadro com grandes números de toda a necessidade da regularização fundiária.

Pelas intervenções que houve, senti que as pessoas estavam interpretando o resultado do que estávamos apresentando de maneira diferente da que queríamos transmitir. Quando falamos no custo do hectare por área desapropriada, não estamos dando uma imagem de que aquele parque ou aquela propriedade específica terão custo de R\$1.100,00 por hectare.

Fizemos um levantamento de custos de terra, pois vamos desapropriar, queremos orçamento. Como chegaremos a um total? Então usei do meu conhecimento de economia, do meu "economês", que a esta altura já está bastante desgastado, depois de 35 anos de formado e já no final da carreira do IEF, para fazer aquele quadro.

O que foi utilizado? Foram utilizados os preços básicos praticados pelo Incra para desapropriação, os preços de regularização de terra devoluta pelo Iter - esses custos aparecem ali - e os preços de imóveis informados na parte comercial dos veículos de comunicação da Capital durante o período do levantamento. Obtemos um custo médio, que aparece ali. Há custos de áreas no Norte do Estado que são de R\$400,00 por hectare para a regularização e custo de R\$30.000,00 por hectare em Belo Horizonte. Somando, é a média. A velha média do economista que muitos dizem: compramos um frango e somos dois; eu vou comer meio, você pode comer ele inteiro.

São aspectos que nos levam a dizer isso e dizer também que, com esse dinheiro, dá para fazermos regularização. Mas não é esse o aspecto básico da regularização. Trataremos de conflitos, da questão social, do impacto - não o ambiental, mas o social - da regularização.

O que entendemos por isso? Faço consultas públicas, só neste ano realizei 12, quase todos esses interlocutores do movimento social já me conhecem. A questão básica é: "por que existe o impacto?". Primeiro, porque "desapropriar" é um termo jurídico, e não há outro para falarmos às pessoas. Na realidade, quando se diz que o Estado terá posse e domínio de uma área, ele vai desapropriar, porque ele vai tirar do particular o próprio, para ser do coletivo.

Nós, viventes da sociedade capitalista, quando vamos para um meio tradicional, que é a maior parte das unidades de conservação criadas depois do Parque do Rio Doce e estão localizadas no Norte do Estado e no Vale do Jequitinhonha, estamos diante de uma sociedade que tem uma lógica diferente de apropriação da terra. O sistema capitalista, quando é transportado para um meio tradicional, desarticula tudo que existe lá. Nós, do Vale do Jequitinhonha, conhecemos de perto o resultado do reflorestamento.

O reflorestamento desarticulou o modo de vida, porque o impacto do sistema capitalista do meio tradicional tem como resultado a modernidade, que, por sua vez, é desestruturante. A maneira de apropriar terra na sociedade moderna é a apropriação titulada, cujos limites são definidos. Além da posse, tenho título cartorial. No meio tradicional, a apropriação é coletiva, e a lógica é outra. Nós, do Vale do Jequitinhonha, sabemos que o geral é área de todo o mundo e que o título de propriedade é muito menor que a posse. A posse escriturada é pequena, mas a coletiva é muito grande. Essa é a diferença. Então, quando trouxemos uma maneira capitalista de o Estado apropriar a terra, provocamos um choque. O Estado não fará uma unidade de proteção apropriada no sentido cartorial coletivo. Não existe isso. O Estado diz que, na área de posse e domínio, na área de proteção integral, ele precisa ter posse e domínio ao modo capitalista, com escritura, registro, divisas, marcos georreferenciados, cercas. Está aí a primeira causa do conflito, a maneira de ser do sistema capitalista, a maneira de ser e de viver das comunidades tradicionais.

O que deveria ter sido feito, que não foi feito até hoje? Um estudo socioambiental mais bem elaborado de cada situação. Isso é o que começamos a fazer a partir de 2003, por meio de estudos e dos períodos abertos à consulta pública, para que essas áreas sejam delimitadas. Temos um exemplo bem recente, a formação de equipes e grupos, cujo produto resultou na pré-criação do Parque Serra do Intendente, em Conceição do Mato Dentro. Fizemos um levantamento e marcamos a terra seis vezes. Fizemos seis marcações para haver entendimento entre a comunidade rural e a urbana, que pressionou o IEF de diversas maneiras para a existência desse parque. Esse é o primeiro impacto.

O segundo impacto vem depois da criação, quando a pessoa tem que ser realocada. Aí entra o modo de vida. Como podemos entender esses diferentes modos de vida? Realizando estudos, um histórico do assentamento da população e da apropriação das terras. Temos mais unidades de conservação criadas, tanto em número quanto em extensão territorial, no Norte do Estado, no extremo Noroeste. Os primeiros habitantes foram os índios. Depois, entre os índios e a população branca, no século XVII, houve a intercalação da população negra, com a formação dos quilombos. Do intercâmbio desses grupos distintos - o branco, com sua lógica de apropriação; o índio e o negro, com a de coletivização das áreas utilizadas -, houve a formação e a estruturação do assentamento antes de nossa chegada: terras usadas coletivamente e terras apropriadas. Nas terras usadas coletivamente há a produção da pequena agricultura, da agricultura de subsistência. Nas outras, temos a agricultura ligada ao agronegócio, uma maneira diferente de se apropriar da terra.

Então, a relocação de famílias ali visa exatamente a atender as pessoas que não querem ou não são capazes de ter um modo diferente de vida. Lá no Norte de Minas, o Ibama, para a criação do Parque Grandes Sertões e Veredas, criou três assentamentos por meio da relocação: Sertão, Veredas e Chapada Gaúcha. Mas mesmo isso causou impacto social, em decorrência da questão da escolha da terra: é muito difícil relocar uma sociedade acostumada a plantar em biomas diferentes, pois cada bioma diferente resulta em uma maneira de ser. Temos os agricultores tradicionais do brejo, como os das Veredas e dos Alagados; os de Capão e Cerrado, que são os agricultores de encostas e grotas; e os vaqueiros do Cerrado. Com essa gama de problemas e situações, são muitos os conflitos de que tivemos notícia hoje e que já conhecíamos por meio da consulta pública.

Era isso que queria levantar. Não há muito mais a dizer, pois a questão jurídica da regularização já foi bastante abordada por pessoas que têm maior conhecimento. Queria colaborar, então, esclarecendo a questão dos conflitos sociais decorrentes do modo diferente de ser do Estado, que tem uma maneira capitalista de apropriar-se das áreas, e dos moradores tradicionais, que têm uma apropriação coletiva. Muito obrigado.

- No decorrer do pronunciamento, procede-se à exibição de slides.

registrar a importância de discutir aspectos sociais da regularização fundiária. Isso é tão importante ou mais do que discutir o que deve ser preservado. Se fizermos uma retrospectiva da criação de nossas unidades de conservação, não só nos Estados, mas também no País inteiro, lembraremos que certamente grande parte das unidades e parques mais antigos foram criados por meio da força pública, sem levar em consideração as famílias que viviam sobre aqueles territórios. E, por meio da força pública também, essas famílias foram compelidas a desocupar suas posses, recebendo ou não indenizações. Em consequência disso, vemos hoje famílias que debatem nos tribunais, em processos que se arrastam por mais de 30 anos, pleiteando, quem sabe, ainda a justa indenização. Posteriormente, os parques criados, as unidades de conservação criadas levaram em consideração quase que exclusivamente aspectos ambientais. E, mais uma vez, não se consideraram grande número de famílias tradicionais, comunidades quilombolas que viveram naquela região historicamente.

Deparamos ainda com problemas muito maiores. Cito um exemplo recente de fato que não deveria ter ocorrido: a reserva biológica da Mata Escura no Município do Jequitinhonha. Por meio de um decreto, o governo federal cria essa unidade, e sabemos que é a mais restrita de todas. Uma reserva biológica, abrangendo ali mais de mil famílias de pequenos agricultores tradicionais, uma comunidade quilombola, dois assentamentos de reforma agrária; e hoje, depois de criado o decreto, nem mesmo o Ibama sabe o que fazer.

Felizmente, nos últimos tempos começaram a valorizar esses aspectos sociais - e recentemente, Minas Gerais vem fazendo isso, somos prova disso, pois participei de várias consultas públicas. Entendeu-se que não há como discutir separadamente o aspecto ambiental e o aspecto social. Daí, pela primeira vez, começaram a ouvir as famílias envolvidas naquela região. Começou-se, de fato, a pensar em uma unidade que tivesse a participação da comunidade. Aliás, na sua própria preservação, para evitar aquilo que vem ocorrendo em todas as áreas criadas no Brasil inteiro, através de um ato de força, e que até hoje, não regularizadas, enfrentam todo tipo de depredação e destruição, de caças clandestinas, de retirada de madeira, palmitos que são retirados e contrabandeados, animais que são contrabandeados e garimpos feitos clandestinamente. E o poder público, de repente, vê-se impotente diante de tamanho problema. Estamos discutindo uma questão extremamente importante e, felizmente, estamos hoje abordando essa questão social. Agora, pela primeira vez no Estado de Minas, o órgão de terras assumiu a condição determinada pelo decreto. Cabe a ele a regularização fundiária, e ele assumiu essa condição em parceria com o IEF.

No entanto, na prática, há diversos problemas a enfrentar. Quando se fala em regularização fundiária, entende-se que seja feito todo aquele trabalho de exclusão das áreas inseridas no perímetro maior; todo esse trabalho de georreferenciamento, o estudo da cadeia dominial, que identificará o proprietário daquela gleba e se porventura aqueles documentos apresentados são legítimos ou não. Temos aí o primeiro impasse, não temos consenso ainda de como essa cadeia dominial deve ser analisada, se na íntegra ou se admitido um período temporário, trintenário, cinquentenário, o Código Civil. É o primeiro grande impasse que o Estado precisa resolver.

O segundo grande impasse são as famílias de pequenos produtores, posseiros que não têm documento da terra. A terra é pública, e são posseiros, legítimos proprietários porque ali estão há muitos anos, mas o Estado não chegou a tempo para reconhecer o título de domínio dessa propriedade. Esse também é um impasse dentro do Estado, o que se deve fazer? Indenizar, como seria feito normalmente com os proprietários médios e grandes? Não, porque eles não teriam nenhuma indenização, uma vez que a terra é pública e devoluta. Benfeitorias não há, apenas um casebre, um rancho de palha, alguns pés de bananeira e uma rocinha para sobrevivência. Isso são impasses. Entendemos que essas famílias devem ser atendidas prioritariamente por meio do reassentamento, em condições melhores, até mesmo para compensar o fator cultural, a que poucos dão valor, mas que para eles é muito grande. Não é fácil abandonar uma terra tradicional, onde nasceram e criaram seus filhos, e ir para outra mais distante. O Estado precisa clarear sua posição. O Iter, que não tem competência para determinar nem sequer o valor das indenizações, também não tem a atribuição de pensar se essas famílias devem ser reassentadas ou não, apesar de defendermos essa posição. Penso que também deveria ser a posição do Estado e do IEF. Precisamos aprimorar a análise dessa questão.

Em relação às indenizações já esperadas, uma vez que estamos falando de parques criados há muitos anos, as famílias estão aguardando, até porque foram privadas de exercer plenamente suas atividades na propriedade que lhes pertence. Dentro das restrições de uso, essas famílias permanecem ali há anos, os quais se transformam em anos de revolta, e essa revolta faz com que se voltem contra aquilo que deveriam ajudar a preservar. Daí vem a destruição, o fogo, etc.

Esta Casa, que assumiu a bandeira de debater esse tema, deve tomar posições, definir-se e ajudar o Estado e os órgãos públicos envolvidos a definir sua posição relativamente às várias questões que citei. Primeiro, a cadeia dominial: o Iter está trabalhando em mais de dez parques, e o estudo da cadeia dominial remete às sesmarias. A permanecermos nessa posição, conforme determinação da AGE, certamente não resolveremos o problema da regularização dos parques, pois a maioria dessas ações serão transformadas em ações judiciais, as quais são morosas por natureza e levam anos para serem concluídas. Segundo, definir uma posição imediata em relação aos pequenos, que merecem atenção do Estado e ser reassentados. Já há definição de quanto desses recursos mencionados nos debates estão reservados para aquisição de imóveis para os reassentamentos? Ou esses recursos são previstos apenas para possíveis indenizações?

São essas questões que queremos destacar, porque estamos enfrentando enormes dificuldades até em levantar o perímetro dos imóveis encravados dentro das nossas áreas de conservação. Isso porque existem famílias, proprietários, que proíbem nossos técnicos de efetuar o levantamento de seus imóveis, uma vez que perderam a esperança de receber as indenizações. Estamos enfrentando esse problema cotidianamente.

Penso que este é o momento oportuno de somarmos esforços, reunindo aqui diversos órgãos ambientais, entidades envolvidas, movimentos sociais - como ouviremos em seguida -, para sabermos o que pensamos disso. Mas é hora, e felizmente veio numa boa hora este debate, porque já ia tarde. Não estamos inventando isso agora. Todo e qualquer movimento social sabe disso, porque há anos se vêm debatendo essas questões indefinidas, mas nunca tiveram eco, nem sequer na Casa Legislativa. Estamos hoje tendo essa recepção, e eu, como representante do órgão público, reconheço esse problema, que é antigo, e cabe ao governo, ao poder público dar uma solução para que essas milhares de famílias, enfim, possam ter sossego, possam reiniciar suas atividades como produtores rurais, quem sabe, em outros campos ou reiniciar as suas próprias vidas em algum perímetro urbano, desde que seja de sua própria vontade, recebendo aquilo que é justo e que o poder público devia ter reconhecido há muitos anos. Era isso, senhores.

Palavras do Sr. Eduardo Antônio Arantes do Nascimento

Boa-tarde a todas e a todos. Deputados João Leite e Laudelino Augusto, tenho certeza de que este ciclo de debates, apesar de estar ocorrendo no final deste período legislativo, fornecerá subsídios para algumas ações que temos de tomar em conjunto ainda neste ano e também no próximo, porque entendo que as manifestações que estão sendo trazidas desde ontem são da maior relevância e, se levadas com a seriedade que exigem, questionam as políticas públicas em vários aspectos.

Trabalho na Fetaemg, na área de reforma agrária e meio ambiente, e queria dizer inicialmente - tenho participado do debate desde ontem, à noite - que, ao menos a meu juízo, as três intervenções feitas hoje, pela manhã, por parte das representantes de Grão-Mogol, de Sete Salões e do companheiro da Associação Apícola, trazem um conteúdo diferente ao debate. E, por favor, que aquilo que as companheiras e o companheiro falaram inibam qualquer apelo de agente público, portanto, do poder público, para que os atingidos por políticas equivocadas não façam apelos para que se aceitem erros do poder público, em nome de um direito maior, coletivo, de um futuro melhor. Os atingidos sabem disso, tanto que foram eles quem preservaram os locais de onde estão sendo retirados.

Muito foi falado também por agente público, que costuma andar a cavalo e calçar botina. Quero dizer que agricultura é modo de vida, que agricultura é trabalho cotidiano e persistente. Agricultura não é turismo, não é ação esporádica, e isso tem de ser respeitado porque as

populações que moram nos locais objeto de políticas públicas - e não se esqueçam disso - têm direitos. Isso vale para os quilombolas, vale para os atingidos por criação de unidades de conservação, vale para os atingidos por construção de barragens. Tudo é feito em nome do desenvolvimento, mas entendam que desenvolvimento não pode significar exclusão social e privilégios para minorias, elites e iniciativa privada. Portanto, qualificação é a nossa primeira exigência. Qualifiquem o desenvolvimento e a sustentabilidade ambiental.

Antes de falar sobre a reserva biológica da Mata Escura, quero abordar dois pressupostos. Meu companheiro Silvério, do IEF, já abordou o primeiro deles. Trata-se de uma questão que, no meu entender, tem de ser analisada numa perspectiva de território. Minas Gerais tem 58.000.000ha de terra na área rural, sendo que apenas 20% desse total estão sob o domínio dos posseiros, dos assentados pela reforma agrária, dos reassentados de barragens e dos agricultores e agricultoras familiares. Os demais 80% do território estão ocupados pelas grandes propriedades rurais. Precisamos ter essa primeira compreensão da perspectiva territorial. O nosso Estado é latifundiário e concentrador de terras. Só a partir dessa visão, poderemos entender que as unidades de conservação hoje somam apenas 325.000ha, numa área total, repito, de 58.000.000ha. Após 21 anos de processo de reforma agrária e de desapropriações, os assentados de reforma agrária dominam apenas 1.000.000ha.

Por isso, na concentração territorial, restaram tão poucas unidades de conservação, como também tão poucos os chamados pobres do campo, que são os trabalhadores e trabalhadoras rurais. Existe uma relação direta que não pode ser desconhecida para se reorientar uma política pública de sustentabilidade ambiental. Para haver sustentabilidade socioambiental, é necessário desconcentrar terra neste Estado e neste país, assim como é necessário ampliar as oportunidades de sustentabilidade. Somos pequenos em terra, da mesma maneira que as unidades de conservação o são. Compreendam isso, porque assim compreenderão que o mesmo motor que gera exclusão social neste país, que concentra terra e renda, é o que promove a degradação ambiental.

Este é o abraço de Afogados, deste país e deste Estado. Os atores são os mesmos. Quem amplia a fronteira agrícola, subindo e rompendo o Centro-Oeste, querendo transformar a Floresta Amazônica em "commodities" de carne e soja é o mesmo motor da degradação ambiental. É a dinâmica capitalista que territorializa, desterritorializa, desterritorializa e territorializa com um novo perfil produtivo. Há um equívoco, pois isso não representa modernização. Na verdade, trata-se de uma modernização conservadora, na base capitalista. A modernização que queremos é a que garante inclusão social, sustentabilidade ambiental e cidadania. É diferente. Por isso não cabe ao mercado - e ele jamais conseguirá isso - promover sustentabilidade e cidadania. Essa é uma tarefa nossa, bem como dos Poderes da República, cuja construção temos de cobrar. Esse é um desafio comum ao Legislativo, Executivo e Judiciário.

Para encerrar, falarei em nome da Comissão de Atingidos pela Criação da Reserva Biológica da Mata Escura. Fui encarregado de falar um pouco sobre a criação dessa reserva, que é de responsabilidade da União, do Ministério do Meio Ambiente e do Ibama, como um caso para se refletir. Em abril de 1999, o IEF iniciou os estudos e concluiu pela criação de um parque estadual de 20.000ha. A Mata Escura fica nos Municípios de Jequitinhonha e Almenara, no Vale do Jequitinhonha. O processo foi ao Ibama, em Brasília, e passou a sofrer um processo elástico. Destarte, a área vai-se ampliando, e a categorização, transformando-se. No entanto, ocorreu um fato da maior relevância. Em 21/11/2002, quando o Presidente Lula já estava eleito para o primeiro mandato, o cidadão Mário Werneck Neto, em uma ação popular ajuizada na 22ª Vara Federal, tendo de um lado o Ibama e do outro a empresa dona da usina hidrelétrica de Itapebi, no Município de Salto da Divisa, que fica na divisa da Bahia com Minas Gerais, assina um termo de acordo que estabelece como medida compensatória a criação de uma unidade de conservação integral na Mata Escura. Evidentemente, isso foi feito sem nenhuma consulta à população.

Não sou advogado, portanto, não sei ao certo. Penso que o Presidente da República é quem pode proceder a essa criação, porém, o Ibama vai à Justiça com a interveniência do Ministério Público Federal, assina um termo de acordo, por meio do qual se compromete. Em 5/6/2003, a questão chega ao Presidente da República e à Ministra Marina Silva, que assinam um decreto criando a reserva biológica da Mata Escura, com área de 53.000ha, sem se fazer sequer qualquer levantamento na área.

Quem mora na área? O quilombola de Mumbuca, reconhecido oficialmente. Na área está o projeto de assentamento do governo do Estado, o Crauno, que tem 11.000ha e é parcialmente atingido. Há ainda um projeto de reforma agrária do Incra, o Brejão, que também é parcialmente atingido. Há um projeto de reforma agrária do Para Terra, com 3.000ha atingidos. Há ainda o Acampamento Maranhão de sem-terras, 342 agricultores familiares, seis fazendeiros e a estrada que liga o Município de Jequitinhonha a Pedra Azul. Nessa reserva biológica produzem-se 62% do alimento produzido no Município de Jequitinhonha. Não posso alongar-me, mas sei que conto com a compreensão e a tolerância de todos. Temos de nos perguntar onde e como se toma uma medida como essa sem consultar, sem avisar, sem avaliar a pertinência.

A Assembléia Legislativa realizou duas audiências públicas com 700, 800 pessoas. Queriam estabelecer uma unanimidade no Município de Jequitinhonha e conseguiram. É interessante que haja uma unidade de conservação integral, que comunidade não a quer? Que parceria é essa? A população aceita a criação de um parque estadual de 20.000ha, e os Deputados Laudelino Augusto e João Leite são testemunhas disso. Passaram-me por telefone a moção dos atingidos e, se possível, gostaria que o Deputado Laudelino Augusto, no momento oportuno, apresentasse essa moção e pedisse a aprovação. A Comissão de Atingidos não pôde comparecer, mas há outros companheiros aqui que conhecem a situação e confiam na solidariedade de vocês. Obrigado.

O Deputado Laudelino Augusto - Farei uma observação que já foi feita de manhã. Quanto à reserva biológica, não há exigência de se fazer uma audiência pública, e sim uma lei. Por precaução democrática, a população tem o direito de saber que será feita uma reserva biológica. Aliás, tem o direito de ser convencida. É algo tão importante para a humanidade que não precisa nem de audiência pública. Vem de cima para baixo. Esse assunto já foi abordado na audiência do Jequitinhonha, e foi criado um grupo de trabalho, que já se reuniu. Marcamos uma audiência pública na comissão, e eles pediram que aguardássemos, por uma questão formal do grupo de trabalho que estava sendo montado. Estão sendo realizadas reuniões, e esperamos contribuir para resolver o problema o mais rápido possível, mas que isso nunca mais ocorra. Por precaução ambiental, tudo bem que se faça uma reserva, mas e a precaução vital da vida humana? Temos de pensar melhor nessa questão.

O Sr. Presidente - A nossa Consultoria está tratando de digitar esse documento, que fará parte da documentação deste ciclo de debates.

Palavras do Sr. Affonso Damásio Soares

Deputados João Leite, Laudelino Augusto, demais membros da Mesa, senhoras e senhores, estou representando a Faemg, que comunga das mesmas preocupações levantadas pelos oradores que me antecederam. A legislação ambiental tem evidentemente sua razão de ser e precisa ser obedecida por todo segmento da sociedade, seja ele urbano ou rural, seja familiar ou empresarial. Enfim, a legislação existe para ser cumprida. Entretanto, sempre somos surpreendidos.

Permito-me parabenizar os organizadores deste evento, por imposições realmente difíceis de entender quanto aos aspectos sociais e econômicos, que devem permear o entendimento do poder público em relação a seus direitos e deveres. O Eduardo, representante da federação dos trabalhadores, é um companheiro de vários fóruns, e eu represento a federação dos produtores rurais de Minas Gerais, que, na verdade, não representa os grandes produtores, e sim os pequenos e médios, na sua grande maioria, dentro da legalidade e da distribuição destes na legislação sindical brasileira. Aliás, esse tema poderia ser objeto de análise em outra ocasião.

Sempre recebemos esse tipo de demanda, como aqui explicitado, no caso de uma área ser declarada de interesse ambiental. A primeira resultante é a desvalorização do local, a impossibilidade de quem nele mora ou trabalha - seja o pequeno, seja o médio, seja o grande

posseiro, proprietário - de continuar exercendo suas atividades. Esses são alguns dos problemas das unidades implantadas e que agora vêm à tona com a necessidade da regularização.

A palavra "desapropriação" foi muito bem abordada pelo representante do IEF. Na verdade, quando a desapropriação atinge uma propriedade para fins de reforma agrária, sem entrar no mérito da questão, da validade e das justificativas, há limites de tamanho, ou seja, ela só pode ser lançada contra uma propriedade acima de determinado número de hectares. Isso pressupõe que seus proprietários tenham mais condições, não só de se defenderem, se for o caso, mas também de se dedicarem eventualmente a outra atividade no futuro. No caso das desapropriações para implantação de parques, reservas e outros itens da legislação ambiental, elas atingem indiscriminadamente a todos, independentemente do tamanho da propriedade ou da posse ocupada. Realmente, se o Iter precisar remontar à origem dos documentos desses posseiros ou proprietários, esse assunto deverá permear o século XXI daqui para a frente. Há que se decidir sobre a temporalidade dessa documentação - não sou advogado e não sei, portanto, como isso poderia ser resolvido.

Comungo com as preocupações aqui manifestadas. Estou aqui trazendo a posição da Faemg, em nome da sua Diretoria, mas gostaria de lembrar aos Deputados, nossos representantes da Assembléia de Minas, que estamos falando das legislações federal e estadual, ou seja, de intervenções do governo federal, no caso da Mata Escura, e do governo estadual, em outros casos ou implantações ainda não definidas. De acordo com o quadro demonstrativo, somente em custos diretos, essas implantações exigiriam um grande dispêndio de recursos por parte do governo do Estado.

Gostaria de alertar os senhores sobre um projeto de lei que está sendo estudado nas comissões do Copam, apresentado pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Ele diz respeito ao Sistema Estadual de Áreas Protegidas - Seap. Nós, da Faemg, e os representantes da Fiemg, apresentamos algumas propostas de inclusão de parágrafos e artigos nessa proposição de decreto. Se vier a ser aprovado e transformado em lei da mesma maneira como está sendo mostrado à sociedade, ampliará ainda mais o leque de possibilidades de declaração de áreas de interesse ambiental no Estado. A nossa proposta é que essas áreas sejam mais bem estudadas, definidas e dimensionadas e que, no decreto, haja um artigo dizendo que têm de constar no Orçamento do ano anterior ao da implantação, anteriormente à possível implementação do decreto de desapropriação, os recursos no Orçamento para pagamento das indenizações e outras providências. Além disso, que conste que, se não forem implantadas em determinado período - aliás, julgamos que sejam seis meses ou no limite adequado de até um ano -, fique sem validade esse decreto, a exemplo do que já existe para os decretos de desapropriação para fins de reforma agrária. Volto a dizer, os atingidos em geral são propriedades para os quais a lei indica o limite mínimo.

São estas as apreensões da Faemg: que o Estado preserve o seu meio ambiente e crie as condições de desenvolvimento rural sustentável, mas que não iniba o seu extraordinário potencial produtivo, que vem sendo destacado pelas sucessivas safras crescentes em Minas Gerais. Com os demais Estados brasileiros, tem proporcionado essa âncora verde, esse excedente de exportação e os custos baratos dos alimentos, que, digamos assim, tanto adubaram a campanha eleitoral do Presidente reeleito.

Portanto as minhas considerações é para que todas as ponderações apresentadas anteriormente sejam realmente entendidas e ouvidas. Complemento as ponderações da Federação para que os nobres Deputados se debrucem sobre esse projeto de lei, se aqui aportar, a fim de verificar anteriormente as conseqüências, nuanças, possíveis repercussões na sociedade e de evitar que outros dramas e outras situações, como as relatadas, se repitam. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Célio Murilo de Carvalho Valle

Exmo. Deputado João Leite, em nome do qual cumprimento os demais integrantes da Mesa, parece que esta é a última apresentação, por isso gostaria que ela fosse profética, ou seja, apresentarei como, apesar de todos esses problemas, há possibilidade de implantar uma unidade de conservação em harmonia com os bichos, com as plantas, com os homens, com o céu, com a água, com o solo, com a Fetaemg, com a Fiemg, com todas as "emgs" que existem. Isso é uma necessidade, se queremos ter uma Estado decente.

Não podemos transformar o nosso Estado numa imensa metrópole, cheia de casas, tampouco numa imensa plantação de soja, nem num único e imenso pasto cheio de nelore ou de vaca pintada, nem num imenso lugar cheio de fumaça, de fábricas produzindo cachaça e álcool para o mundo inteiro. Não é isso o que queremos.

Nesse mapa que está na tela, não está o homem, mas suponho que ele lá esteja. Queremos um Estado como Deus criou. É possível viver no meio dessa biodiversidade.

Falarei muito pouco. Quero lembrar que temos o Parque Estadual do Rio Doce, que vocês verão, o Itacolomi, o Ibitipoca, assim como o do Rio Preto. São as quatro jóias da coroa do IEF, que estão praticamente organizadas. É uma espécie de profecia, que representará, talvez, para nós a expressão que o Juiz nos disse: "Coração para cima". É possível ter isso.

Uma unidade de conservação bem-conduzida traz o bem para todos, muito especialmente para os vizinhos.

O problema que estamos vendo aqui agora nasceu da dificuldade, no passado, de definir os limites da unidade de conservação. A Mata Escura, para mim, é um belo exemplo. Isso já não pode acontecer, pois, tecnicamente, está errado. Não se pode colocar um colosso de pessoas dentro de uma unidade de conservação. Refiro-me aqui às unidades de uso restrito, em que se protegem a fauna e a flora. O desafio técnico é termos uma prática com inteligência.

A legislação federal diz que temos de ouvir a comunidade, para ver os problemas. Isso não quer dizer que, se houver uma ou duas pessoas no parque, não será capaz de implantá-lo. A Constituição brasileira diz que a propriedade rural é bem de todos, que todos têm direito a ela. É claro que é necessário comprar com justiça, fazer as coisas e redesenhar corretamente. Trata-se de um desafio técnico.

Esta reunião é importante, pois, apesar de os nossos técnicos serem extremamente competentes, há alguns aspectos legais, do Orçamento do Estado, que dificultam esse tipo de comportamento. Estamos na melhor Casa possível, a legislativa, para facilitar esse tipo de legislação para nós.

Quero lembrar ao nosso representante da Faemg que a nova lei que está sendo gestada virá a esta Casa. Espero termos infinitas discussões sobre isso. Não tenho medo de trazer esses problemas. Milito no meio ambiente há mais de 50 anos. Quem é mais velho se lembra de minhas brigas por tudo. Quando eu falava em unidade de conservação e parques, parecia que era coisa de pessoas anormais. Depois que o homem estragou a Terra e começaram os problemas de aquecimento, de ozônio, de repente levamos um susto. Somos extremamente poderosos. Somos capazes de explodir a nossa Terra. Não tínhamos percebido isso. O homem pré-histórico não sabia disso. Era engolido pelo leão, pelo tigre e pela onça. Hoje somos nós que engolimos esses bichos e essas plantas.

Então, a responsabilidade do homem moderno, de maneira geral, é extremamente séria. Hoje não temos uma faquinha de metal nem uma arma de pedra nem temos de fazer fogo com pedra. Podemos hoje jogar uma bomba atômica e destruir tudo, assim como envenenar as

peças e os rios. Com o trator, hoje, faço coisas que o meu avô não faria em um ano. Em três dias, faço muitas coisas. Com uma motosserra, destruo meio mundo. Com o machado fazemos muitas coisas. Os índios perceberam isso e, quando os portugueses chegaram aqui, queriam o machado de ferro.

Já imaginaram o tempo que eles gastavam para derrubar uma árvore com uma machadinha de pedra? É isso que é a novidade. Então, mais do que nunca, além de nos preocuparmos com a justiça e a convivência humanas, temos de saber que, antes disso tudo, está a terra em que pisamos e vivemos, que nos impõe condição de vida. Não adianta a economia dizer que tem de ser de um jeito, pois há limites na superfície da terra na qual vivemos.

Convidamos para falar o nosso amigo Tonhão, Gerente do Parque do Rio Preto, há 12 anos - faço um convite: se vocês quiserem ver algo bonito para se converter nesses altos de serra de Minas Gerais, é só visitar o Parque do Rio Preto, na cidade de São Gonçalo do Rio Preto, perto de Diamantina. É a coisa mais linda do mundo. O Tonhão irá mostrar como isso é possível. Deputados João Leite, Laudelino Augusto, esse parque tem uma característica muito interessante: é o único parque estadual criado por lei nesta Assembléia e a pedido da população, do meu amigo Tonhão, que era Prefeito da cidade, e da comunidade. Foi o primeiro grupo municipal que saiu em defesa do seu rio, contra a garimpagem errada. Tiveram de entrar na Justiça e ganharam. É uma cidadezinha pequena. Como diria Guimarães Rosa: nem o diabo sabe onde fica. Isso é bom. A minha cidade também era assim, nem o diabo sabia onde fica, então era paz. Agora não é mais, pois, com o Pró-Acesso, fizeram estrada lá. É uma cidade linda.

Gostaria de passar a palavra ao Tonhão, porque acho que é importante mostrar o concreto. Temos quatro parques nessa situação. Srs. Deputados, movimentos sociais, senhoras e senhores presentes, vamos fechar, pois é possível fazer isso. É possível ter arroz, feijão, carne, viver bem, feliz e ter paisagens bonitas. Parque produz biodiversidade, água, solo, clima. Isso é vital para todos.

Volto a lembrar que temos de ter uma grande história. Deus nunca criou bicho doméstico nem planta doméstica. Deus não fez o milho, quem o fez foi o homem, que não sabia ler nem escrever. Não sei se já viram o milho primitivo, da América. Ele tinha três bagozinhos na espiga. É a coisa mais comovente ver o milho primitivo. O homem tanto mexeu, tanto fez ciência, tanto fez seleção, tanto fez genética que o transformou naquele milho que comemos hoje. Deus não fez isso, fomos nós que fizemos. Deus também não criou uma vaca que produz 40 litros de leite, porque ela iria morrer. Quem fez fomos nós. Fizemos a partir da criação de Deus, e o fizemos no passado, há 10 mil anos. Estamos fazendo desde o peru até a vaca, o chocolate. É linda a história da agricultura, porque ela nos ensina isso.

A história acabou? Não. Meu filho quer continuar a fazer pesquisa, vocês querem, e descobrir coisas novas para a humanidade. Onde estão essas coisas novas? Está na natureza. Foi o que contei: há um cactozinho numa área de 700m², do tamanho desta sala. Não tenho o direito de roubar esse bem natural de quem virá depois de nós. Então, temos de limitar a nossa ganância. Desde o pequeno até o grande. Não discuto com ninguém, não. Está tão errado o grande que pega um trator e estraga tudo - por motivos diferentes, é claro - como o pequeno que também estraga o pouquinho que tem. É muito importante essa visão. Todos somos responsáveis.

O caso desses quatro parques - se alguém quiser nas férias passear nos parques, é só me telefonar, que terei todo o prazer em recebê-los. Vocês irão conhecer as pessoas mais extraordinárias do mundo, pessoas como o Tonhão. As pessoas mais importantes do mundo não somos nós, são os anjos que cuidam das coisas para os nossos filhos, netos, a geração que irá nascer. Cuidam da natureza. Vivemos nesta cidade toda cercada. Estou aqui e nem sei se está chovendo, como está lá fora.

A planta que vejo no Japão é a mesma que vejo nos nossos jardins, mas, se subo na serra, vou ver uma planta que só há na serra; se vou ao Triângulo, vou ver uma planta que só há lá. Isso é natureza, é biodiversidade. Gostaria que vocês vissem os parques dessa maneira.

É claro que vamos resolver o problema humano. As pessoas têm sentimento, mas agora vou falar como biólogo: não é possível conservar os ecossistemas, se não tivermos amostras de ecossistemas, de conjuntos ambientais totalmente, sagradamente preservados. Os homens têm de saber que isso é como se fosse um altar, como uma catedral que tem de ser respeitada. Quem pensa em destruir Notre Dame para aproveitar as pedras para fazer um barracão? Ninguém, mas nós pensamos em pegar uma motosserra e transformar uma floresta nas nossas mesas ou no carvão para fazer o ferro de que precisamos.

É claro que vamos usar isso, mas não podemos destruir tudo. Essa visão é importante e interessante. Estou falando aqui para pessoas extremamente cultas, mas uso essa mesma fala com as pessoas do campo. Essa é minha maior alegria. Ando muito. Meu escritório é meu jipe. Gosto muito de conversar com as pessoas. Quando digo isso que estou dizendo aqui para as pessoas do campo, os olhos deles brilham, porque começam a ver a dignidade de cuidar da natureza. Estamos criando uma ordem chamada Ordem dos Anjos da Natureza.

Gostaria agora de passar a palavra para o Tonhão. Não pensem que por trás desta minha poesia não enxergo os problemas. Estou muito preocupado e quero juntar as duas coisas. Os técnicos que trabalham comigo são muito competentes, sabem de todas as coisas e estão muito preocupados. Vamos trabalhar juntos para resolver, vamos aproveitar tudo isso. É possível? É. É possível que a máquina funcione num jardim. É isso que temos que pensar. A terra tem que ser um grande jardim. Vamos produzir muito, vamos viver bem, todo o mundo feliz com sua terra, mas não vamos esquecer-nos dessa nossa realidade muito mais do que social, uma responsabilidade de vida. Somos terra.

Não vou dizer isso para alegrar ninguém, mas fico pensando que um dia vou morrer e virar flor. Talvez vire uma barata. Vou apodrecer. A árvore vai tirar meus pedaços e vai ficar mais frondosa. A árvore vira uma flor. A borboleta tira o mel da árvore. É um pedaço meu que virou mel, então virei borboleta. Depois vou virar outra pessoa porque vou cair de novo, a vaca vai comer, meu trineto vai beber o leite e um pedaço meu está no leite dele.

Não digo isso para consolar, porque morrer é ruim. Se perdemos um parente ou um amigo muito próximo, sofremos, mas vamos olhar a morte por esse outro lado, de uma forma mais viva, e vamos olhar a natureza por outro lado. Não vamos olhar uma natureza que só tem dengue, a natureza da cidade. A cidade tem uma natureza degradada com dengue, barata e rato. É claro que tem de ter, pois enchemos a cidade de porcaria e lugares para bichos esconderem.

É o que eu gostaria de dizer. Agora vou passar a palavra para uma pessoa muito mais importante que todos nós, meu amigo Tonhão. O nome é grande porque ele é grandão. É uma figura que está lá há 12 anos. O Tonhão havia sido Prefeito de São Gonçalo. Quando criamos o parque, precisava nomear um Gerente para o parque. Eu ficava olhando para ele e pensava em convidá-lo para ser o Gerente do parque. Mas, ao mesmo tempo, pensava: "Mas ele foi Prefeito de São Gonçalo, vou convidá-lo para ser um reles Gerente de parque em São Gonçalo? Isso eu não posso fazer. Mas vou ter coragem de fazer, vou convidá-lo". Um dia ele estava sentado à minha frente, aí eu falei: "Tonhão, você não quer ser o Gerente do Rio Preto?". Ele falou com a cara iluminada: "Professor, era tudo que eu queria, mas não tinha coragem de pedir". Falei para ele descer, assinar as carteiras e ir embora. E ele transformou aquele parque em um encanto. Com a palavra, meu amigo Tonhão, que vai mostrar o que queremos fazer.

- No decorrer do pronunciamento, procede-se à exibição de "slide".

Cumprimento todos da Mesa na pessoa do Deputado Laudelino Augusto, que teve a brilhante idéia de trazer à tona a discussão de um problema seriíssimo: a regularização fundiária de nossas unidades de conservação. Nós, que somos Gerente de unidade de conservação, sabemos quanto isso é importante a partir do momento em que a regularização fundiária segue o rumo para sua definição. Cumprimento também todos da platéia.

É difícil para um simples Gerente de unidade de conservação ocupar a tribuna da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, para falar sobre uma simples unidade de conservação, o Parque Estadual do Rio Preto, entretanto, ele foi um grande anseio e hoje é realidade para a comunidade e o Município de São Gonçalo do Rio Preto, que é muito pequeno, com 3.100 habitantes e 314km² de área, sendo 41% o Parque Estadual do Rio Preto.

Para chegar ao que é o parque hoje, vamos começar falando da sua história, que começa por meio da Lei Municipal nº 23, de 23/8/83, que declara a área da Praia do Lapeiro como de preservação ambiental, em um raio de 300m acima e abaixo do pau-d'óleo.

No ano de 1984, a população de Felisberto Caldeira impede que o esgoto sanitário da cidade seja jogado no Rio Preto. Isso é importante para chegarmos ao parque. Houve essa história em defesa do meio ambiente, do Rio Preto.

A Lei nº 9.223, de 8/7/86, altera a toponímia do Município de Felisberto Caldeira para São Gonçalo do Rio Preto. Esse era mais um anseio da população, que brigou em prol de seus direitos, com plebiscito público e depois com o aval da Assembléia Legislativa de Minas Gerais. Assim voltaram com o nome de sua querida cidade: São Gonçalo do Rio Preto.

Mais tarde, em 1987, começa a verdadeira briga pelo meio ambiente, pelo Rio Preto. O Alvará DNPM nº 1.137, de 3/4/87, concede aval a Walter da Anunciação Borges, autorização de pesquisa de diamante industrial e minério de ouro no Rio Preto. Foi praticamente o marco inicial para a briga total em defesa do Rio Preto, que veio culminar posteriormente com a criação do parque.

Logo após, a Lei Municipal nº 139, de 13/10/88, declara o Rio Preto como Patrimônio Ecológico e Paisagístico. É o povo representado pelo governo municipal em prol da defesa, acompanhando-se a vontade popular. O Legislativo Municipal, também a favor.

Em outubro de 1988, a população de São Gonçalo do Rio Preto expulsa as dragas de garimpo do leito do Rio Preto. Foi "pau pra' quebrar" mesmo, a população não aceitou, considerava que somente a autorização de pesquisa não servia para garimpagem; era só para pesquisa. O povo não aceitou e entrou na Justiça; não aceitou e colocou as dragas para correr até que a Justiça decidisse se realmente tinha direito de garimpar. Acima de tudo, o povo estava sempre à frente.

Em 27/1/89, a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto move ação de interdito proibitório contra Walter da Anunciação Borges. A briga prossegue tanto com os movimentos populares quanto com as ações na Justiça para que, de acordo com a lei, conseguissem o que fosse possível. Em 31/1/89, deferimento judicial da liminar de interdito proibitório contra Walter da Anunciação Borges. No dia 2/2/89, a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto move ação declaratória contra Walter da Anunciação Borges. A coisa não foi brincadeira.

O Ofício nº 33/89, de 29/3/89, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto ao IEF solicita apoio técnico para levantamento do potencial da área da nascente do Rio Preto, com a intenção de criar uma unidade de conservação. Vimos buscar recursos aos órgãos em nível estadual, iniciando pelo IEF, o primeiro parceiro importante na briga da criação do parque. Em abril de 1990, houve um abaixo-assinado da população solicitando às autoridades constituídas a proibição definitiva de qualquer atividade poluidora nos córregos afluentes e no Rio Preto. Mais tarde, a Deliberação Copam 01/91, de 8/1/91, classifica as águas do Rio Preto, mais um passo em defesa do rio, classificação de suas águas. Classificaram-nas como classe especial da sua nascente até a confluência com o Córrego das Buleras e, como classe 1, da confluência dos Córregos das Buleras até a sua foz, no Rio Araçuaí.

No dia 20/9/91, o povo de São Gonçalo do Rio Preto recebe, da Fundação Rio Biodiversitas, o Prêmio Curupira em reconhecimento pelo trabalho em defesa do Rio Preto. Foi a primeira vez que tive a honra e satisfação de conhecer o ilustre Célio Valle, que, para nós, é uma pessoa em quem nos espelhamos para continuar a carreira em defesa do meio ambiente. Não, professor? Foi a primeira vez que nos encontramos. O senhor fazia, e faz parte, da diretoria da Fundação Biodiversitas. O povo de São Gonçalo do Rio Preto foi agraciado com o Prêmio Curupira. Na época, eu era Prefeito e fui receber o prêmio pelo povo, em prol da defesa do Rio Preto. Mais tarde, o Projeto de Lei nº 641/91, de iniciativa do Deputado Ronaldo Vasconcelos, propõe a criação do Parque Estadual do Rio Preto. À medida que defendíamos o rio, também procuramos os meios legais para lograr êxito. O professor já frisou bem, a criação do Parque Estadual do Rio Preto contou com discussão nesta Casa, fator ainda mais importante para efetivação do projeto. Se passando por esta Casa as coisas já não são fáceis, que se dirá quando são feitas em caráter emergencial e sem estudos!

A Lei nº 11.172, de 29/7/93, autoriza o governo de Minas Gerais a criar o Parque Estadual do Rio Preto. Normalmente, as unidades são criadas por um ato do Executivo, mas a nossa foi reforçada com a votação dessa lei pela Assembléia. Mais tarde, em 1º/6/94, pelo Decreto nº 35.611, o governo de Minas Gerais cria o Parque Estadual do Rio Preto no Município de São Gonçalo do Rio Preto, com 10.755ha. Naquela época, o IEF fazia parte da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Posteriormente, foi criada a Secretaria de Meio Ambiente, à qual pertence o IEF, pelo qual o parque já era administrado e continua sendo. O IEF é o responsável pela administração das unidades de conservação do Estado de Minas Gerais.

Em 19/7/94, tomam posse os primeiros funcionários do Parque Estadual do Rio Preto. Em 22/10/98, são inauguradas as obras do Parque Estadual do Rio Preto: estradas de acesso, portarias, sede administrativa, centro de visitantes, campo, alojamentos para visitantes e funcionários, casa da gerência, casa de obras, sanitários, etc. Agradecemos publicamente ao Sr. José Carlos Carvalho e ao Prof. Célio, que indicaram que fosse destinado recurso para implantação do Parque Estadual do Rio Preto, visando ao desenvolvimento do turismo, além da proteção daquela beleza. Todos os pareceres que vieram para a Assembléia têm assinatura dos Srs. José Carlos, Alisson Paulineli, Chico Mourão e outros. Essa é uma história que está gravada.

Em 23/3/99, falece o Sr. Mozart Xavier de Senna, único morador da nascente do Rio Preto, único possuidor que vivia na unidade de conservação e que nunca causou problemas. Nosso relacionamento era muito bom. A Portaria nº 33, de 6/3/2002, trata da abertura oficial do Parque Estadual do Rio Preto à visitação pública no dia 22/3/2002. Então, no dia 22/3/2002, é aberto à visitação pública o Parque Estadual do Rio Preto.

Deliberação nº 001, de 13/9/2004, aprova o Plano de Manejo do Parque Estadual do Rio Preto. De acordo com o Snuc, toda unidade de conservação tem de ter seu plano de manejo, que é o plano de gestão daquela unidade. O nosso está aprovado dentro dos ditames da lei. Já temos hoje um caminho a ser seguido na gestão da unidade de conservação.

Maior de 2004. Construção do posto de fiscalização na Chapada do Couto, no Parque Estadual do Rio Preto. Essa construção veio efetivar o domínio e a posse de toda a área, porque é uma área distante da sede da portaria, e tínhamos problemas com terceiros invadindo o parque.

Abril de 2005. Invasão de boiadeiros de Felício dos Santos e reconstrução do curral de Mozart. Esses foram momentos de brigas e confrontos com vizinhos.

Junho de 2005. Reunião em Diamantina para tentativa de conciliação entre IEF, boiadeiros de Felício dos Santos, Promotoria Pública e Iter. Quero ressaltar que não se tratava de posseiros ou moradores; tínhamos todo o cuidado de saber da vida de cada uma daquelas pessoas. Eram proprietários de terras no entorno do parque, com terras boas, estrada, escola, saúde, tudo em dia, e que utilizavam, por oportunismo, as áreas altas do parque para fazer a queima e a solta do gado na época da chuva.

Agosto de 2005. Audiência pública na cidade de Felício dos Santos, com a presença da Comissão de Direitos Humanos para intermediar e tentar chegar a um acordo. Depois, outra audiência pública na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, também com a Comissão de Direitos Humanos.

Decreto-Lei nº 44.175 de 20/12/2005. Define o novo perímetro e amplia a área do Parque Estadual do Rio Preto de 10.755ha para 12.184,3255ha. Com esse decreto, a área do parque foi ampliada e definida.

Em 26/2/2006. Indeferimento do pedido de liminar de uma ação possessória desses boiadeiros no Parque Estadual do Rio Preto. Essa ação foi impetrada na Comarca de Diamantina. Com a liminar indeferindo o pedido, a situação ficou muito mais tranqüila, e os boiadeiros que queriam posse naquela área verificaram que realmente não tinham direito. O Juiz conhecia toda a situação.

Cada caso de unidade de conservação é um caso; então, ela tem de ser analisada à parte. No nosso caso, temos a consciência tranqüila de que não se tratava de sem-terra e de que todos tinham o seu pedaço de terra para viver em boas condições, melhor que, por oportunismo, explorar uma pecuária nas áreas de cima, que é uma pecuária arcaica em áreas inapropriadas para agricultura e pecuária. Novembro de 2006. Formação do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Rio Preto. Cada vez mais, o parque concretizando a sua caminhada. Então, o conselho consultivo, professor, está formado e com posse para março de 2007. O Parque Estadual do Rio Preto hoje pertence à Secretaria Estadual de Meio Ambiente, ao governo do Estado de Minas Gerais, é um parque público.

Mostramos um mapa do Parque Estadual do Rio Preto. Estamos ladeados por três Municípios: Felício dos Santos, Couto de Magalhães de Minas e Senador Modestino Gonçalves. É um parque que teve muita facilidade por estar todo dentro do Município de São Gonçalo do Rio Preto e por ser fruto de uma vontade popular daquele Município. Hoje temos, de acordo com a nova lei do Incra, parque todo marcado, georreferenciado. Esses pontilhados referem-se à área do parque.

Importância da criação. Acima de tudo, o parque foi criado para preservar a nascente do Rio Preto. Hoje produzimos ali um bem importante, que é a água. O parque produz as nascentes, principalmente a nascente do Rio Preto, produz água. A água que nasce ali é bebida em Araçuaí, em Senador, em Belmonte, na Bahia. É importante, acima de tudo, preservar esse recurso para quem está abaixo da gente. Além disso, há preservação de toda a biodiversidade local, com fauna e flora riquíssimas, o que é importante e prioritário para a pesquisa. O desenvolvimento da pesquisa científica é necessário porque, além de preservar, temos de estudar o que existe no local. Não podemos nos esquecer do social. Precisa existir equilíbrio ambiental para haver o equilíbrio social, e, em momento algum, esqueçemo-nos disso. A promoção da educação ambiental vem cumprir mais uma função do parque. Quem o visita recebe orientação de alguém lá de dentro. Acima de tudo, tentamos levar uma palavra de educação, de conscientização e de como mudar a forma de tratar o meio ambiente. Essa é mais uma função da unidade de conservação. Há visitas de escolas, de universidades não só de Minas Gerais, mas também de todo o País.

Quanto ao desenvolvimento do turismo regional, toda a região hoje tem como referência o parque estadual. O asfalto chegou à cidade, há melhorias no acesso ao parque, a visitação está aumentando e a cidade, melhorando. Temos um bom comércio, posto de gasolina, farmácias, padarias, açougues, etc. A qualidade de vida está muito melhor que antigamente. Houve geração de empregos diretos e indiretos, outra importância do parque. A indústria do turismo traz tudo isso agregado. Diretamente, hoje somos 25 funcionários lá, praticamente 25 gerentes, pois todas as pessoas são comprometidas com o parque. São contratadas pessoas da vizinhança, que passaram parte da vida na região e, de uma forma ou de outra, freqüentavam o parque no passado. Isso facilita muito a administração do parque. Temos funcionários dos quatro cantos da região. Tivemos aumento da arrecadação com o ICMS ecológico e com a nova Lei Robin Hood, de 1995. Além de ter caído muito a arrecadação de ICMS do Município quanto ao meio ambiente, ainda recebe 15% da renda do seu Município em virtude da criação do parque. O Município detém uma unidade de conservação que corresponde a quase 41% da sua área. A projeção do Município se faz presente em todos os níveis - estadual, nacional e internacional. O parque é o cartão de visita do Município. É isso o que realmente acontece. O Município está localizado na Serra do Espinhaço.

Há rochas de quartzito e arenitos. A vegetação predominante são o cerrado, as matas ciliares e as matas de altitude. Os atrativos turísticos são os mirantes, as praias, as piscinas naturais, as cachoeiras, as corredeiras, as trilhas, as pinturas rupestres, o moinho de pedra, o monjolo, as comidas regionais, etc. Quanto à situação fundiária, o parque está demarcado e praticamente todo cercado e terminará no início de dezembro. Há o domínio e a posse de toda a área, e o processo de regularização fundiária está em andamento. Em breve, estaremos com a escritura em mão, numa situação tranqüila.

Vamos mostrar um pouco do parque rapidamente. Não farei muitos comentários em virtude do pouco tempo de que disponho. Esse é o sistema de sinalização do parque, a portaria, o alojamento, com 12 apartamentos para visitantes, e órgãos vinculados ao Estado. Essa, a situação dos apartamentos. Essas são as casas dos visitantes, de hóspedes. Essa é a área de "camping", com capacidade para 15 barracas. Esse é o centro de visitantes, com capacidade para 80 pessoas sentadas. Percebe-se uma reunião do conselho consultivo do parque, realizada dentro do centro de visitantes. Há restaurantes, sanitários e atrativos históricos e culturais, como o monjolo, máquina movida à energia gerada pela água.

Temos também o marco da Estrada Real, porque ela passa pelo parque; moinho de pedra, resgatando a história da cultura e da tradição da região; marco demarcatório do parque, de acordo com a lei; ponto onde ficavam os funcionários, no início da chapada - já construímos barracos, eles estão mais bem acomodados; energia; água quente; casa do Mozarro, único posseiro que existiu lá; mão-de-obra dos funcionários do parque, melhorando o acesso às estradas; pesquisa científica, de que falei; visitação pública; noção geral do parque; vale com o Rio Preto; Dois Irmãos, que, na região, depois do Itambé, é o ponto mais alto, com 1.826m de altitude; Chapada do Couto; capões; nascentes dos córregos e afluentes; noção do cerrado; formações rochosas; mirantes; ponto de 1.826m, com o Itambé ao fundo; pinturas rupestres; água por todos os lados; piscinas naturais; Cachoeira da Sempre-Viva; Cachoeira do Crioulo; Poço do Veado; corredeiras do Rio Preto; Poço de Areia; canelas-de-emas; sempre-vivas; orquídeas; vellosias; pequi, cactáceas; pau-d'arco; pau de paina; bromélias; e canela-de-ema.

Para terminar, vejamos este trecho: "Se você planeja para 1 ano, plante arroz; se você planeja para 10 anos, plante árvores; se você planeja para 100 anos, eduque o povo; se você planeja para 1.000 anos, conserve a natureza do seu país".

O contato conosco poderá ser feito por meio do IEF, em Belo Horizonte e Diamantina, bem como pelo meu telefone residencial. Desde já, agradeço a todos a tolerância em me ouvir. Na nossa querida São Gonçalo e no Parque Estadual do Rio Preto, estaremos sempre à disposição. Obrigado. Até a próxima oportunidade.

- No decorrer do pronunciamento, procede-se à exibição de slides.

Cumprimento a Mesa, na pessoa do Sr. Tonhão, que, entre as pessoas que ouvi hoje, comunga com minha forma de pensar. Cumprimento ainda o Prof. Célio que, entre aspas, é "culpado" por eu estar aqui hoje. Digo isso porque fiquei sabendo que o Prof. Célio é o criador das RPPNs. Se ele não as tivesse criado, eu não as teria; se eu não as tivesse, naturalmente não estaria aqui. O meu trabalho, bem como o das duas pessoas que me antecederam, apresenta-se de forma mais amena, considerando-se o debate que aconteceu aqui no decorrer do dia. Assistimos a palestras espinhosas, houve assuntos conturbados. Todavia, viemos aqui com uma missão um pouco mais tranqüila, a fim de arrematar o fim de tarde de forma mais suave.

O que falarei agora não estava previsto no material que preparei. Aproveitarei o que disse Dr. Ênio Brandão, representante da Cemig, e farei um gancho. Com base no que ele disse em determinado momento de sua exposição, farei uma pergunta.

Certamente estão presentes vários dirigentes de ONGs, pessoas que labutam. Não quero que vocês entendam o que direi como crítica às ONGs, pelo contrário, admiro o trabalho que vocês realizam e acredito que ele seja extremamente necessário. Por meio desse trabalho, conseguimos avançar até o ponto em que estamos.

Alguém conhece a ONG SOS Eucalipto e Celulose ou a Associação de Proteção à Cana-de-Açúcar? Alguém já ouviu falar em Associação de Defesa do Milho, da Soja e da Pecuária? Quero que pensem nisso enquanto falo "Efetividade das Unidades de Conservação Estaduais", e, ao final, voltaremos a discutir o assunto.

Efetividade é a qualidade do que atinge os seus objetivos estratégicos institucionais. Havia preparado uma apresentação mais extensa, mas vários assuntos já foram debatidos; todavia não poderia deixar de responder a uma pergunta, até porque é a pergunta que mais ouço. Aliás, foi a pergunta que fiz ao representante do IEF que visitou a minha propriedade, quando eu nem sabia o que era RPPN. Acredito que menos de 10% das pessoas presentes não saibam bem o que é uma RPPN, apesar de ser uma platéia seleta.

Segundo o art. 1º do Decreto nº 1.922, de 5/6/96, reserva particular do patrimônio natural é uma área de domínio privado a ser especialmente protegida pela iniciativa dos seus proprietários, mediante reconhecimento do poder público, por ser considerado de relevante importância pela diversidade ou pelo aspecto paisagístico ou ainda pelas características ambientais que justifiquem ações de recuperação. Uma unidade de conservação não se institui só para defender belezas, mas também para recuperar. Após o reconhecimento e o respectivo registro em cartório, ela tem caráter perpétuo e é de interesse público.

Falarei sobre a RPPN Vale Encantado, pois as outras ações e as questões de legislação já foram debatidas. A RPPN foi instituída pela Portaria do IEF nº 70/2004 e nos termos do Decreto nº 39.401, publicado no "Minas Gerais" em 14/5/2004. A RPPN Vale Encantado foi instituída como âncora do projeto de um centro de educação ambiental e também para o fomento e o desenvolvimento sustentável do seu entorno. Está localizada na APA do Rio Uberaba.

Está presente o Secretário Municipal de Meio Ambiente de Uberaba, que vem desenvolvendo um magnífico trabalho e muito batalhou pela criação dessa APA. Ele também realiza um trabalho muito bonito na recuperação das nascentes e de toda a área que está acima da captação de água da cidade de Uberaba.

Em nossos objetivos de criação, há dois focos. O foco 1 diz respeito à preservação. Mas, preservação por preservação, entendo particularmente que uma área de 38,13ha, a da nossa reserva, é uma gota d'água no oceano, ou seja, é muito pouco, se pensarmos em termos de preservação da biodiversidade.

O nosso segundo objetivo é a educação ambiental. Acreditamos que esse seja o maior ganho de uma reserva particular de patrimônio natural, a formação da consciência ecológica, o poder de contribuir de forma segura, com exemplos e demonstrações locais da importância da mata ciliar, da preservação ambiental.

Nesse primeiro foco, também estão incluídas a pesquisa científica e a formação acadêmica. O nosso programa de educação ambiental não se restringe apenas às crianças. É claro que é muito importante educá-las, porque, se crescem com um conceito adequado do meio ambiente, atingem a fase adulta com um comportamento bem diferente do nosso; porém transferir para elas a responsabilidade de consertar o que a nossa geração degradou é, no mínimo, incoerente, irresponsável. Por esse motivo, queremos também educar os adultos, os funcionários das empresas, porque o meio ambiente está em todo lugar, não somente nas áreas de proteção, mas no pátio das empresas, nas salas de trabalho, no comportamento das pessoas.

Queremos trabalhar ainda a educação dos produtores rurais, porque eles são muito cobrados, não podem fazer queimadas, isto nem aquilo, lançar veneno. Mas ninguém informa a eles por que não podem fazer isso, o que seria muito importante. Não estou referindo-me ao produtor de grande porte, os industriais, que já têm consciência. Quando cometem algum dano ao meio ambiente o fazem de modo consciente. Falo do pequeno produtor, que aprendeu com o pai, aprendeu com o avô, que fazer queimada é a forma mais barata e eficaz de limpar o pasto e acabar com o carrapato. Sendo assim, os manejos que faz hoje são consequência daquilo que aprendeu de forma errada, mas ele tem condições de aprender e conhecer a forma correta. Vivemos hoje num mundo completamente diferente daquele de nossos pais e avós. Então, a contribuição que queremos dar a esse pequeno agricultor, e estamos fazendo isso cumprindo nossa função social, é dizer-lhe que não se pode jogar o resto do agrotóxico no solo porque essa ação irá infiltrar, contaminar o lençol e sair na torneira do cidadão lá na cidade; que não pode também queimar pneu nem fazer queimadas na mata, porque isso libera gases na atmosfera.

Então, todo o nosso trabalho está centrado em fazer o cidadão entender e respeitar o meio ambiente pelo conhecimento e não pela "dor de bolso", que é a mais profunda que existe. A nossa linha não é essa, mas sim de promover o conhecimento. Esperamos plantar na cabeça de cada cidadão que nos visita uma semente que, frutificando, o acompanhará por toda a vida, tornando-o uma pessoa ecológica e ambientalmente responsável.

No Foco nº 2 há o fomento ao turismo não somente em nossa reserva, mas também no entorno dela. Nessa linha de ação, temos trabalhado com a comunidade rural vizinha, para promover eventos que atraiam turistas e proporcionem aumento da renda e, além disso, para fazer com que aprendam outras formas de produção, valorizem a sua produção e a comercializem em locais definidos dentro de Uberaba ou no próprio local onde estão, atraindo o turista.

Quanto ao nosso trabalho nessa área, já estamos fazendo o núcleo de produção artesanal. Aliás, já criamos uma marca da comunidade para todos e rótulos também padronizados, a fim de promovermos essa comercialização.

Ainda nesse Foco nº 2 está a recreação, o lazer e a cultura. Recebemos grupos agendados na RPPN. A nossa estrutura é mínima, e não aquela estrutura mostrada no parque. Estamos trabalhando para obtê-la.

Dessa lista de objetivos do centro de educação ambiental, citarei apenas a questão de discutir os impactos causados pela ação antrópica nos diferentes ecossistemas, pois já falei sobre a maioria. Estamos no Portal do Cerrado, onde as coisas estão acontecendo agora - diferentemente do que já ocorreu na mata atlântica, onde se vê muito falar do SOS Mata Atlântica, do mico-leão-dourado e de não-sei-mais-o-quê. Em nossa região, as lavouras de cana estão chegando agora. As lavouras de soja estão migrando mais para cima, porque a cana vem chegando com tudo. Ainda há tempo de fazermos alguma coisa para que não ocorra lá o que ocorreu na mata atlântica.

O ICMS Ecológico também é uma forma de efetividade. Quando a nossa reserva foi totalmente documentada, incluiu-se Uberaba no cadastro dos Municípios habilitados a receber o ICMS Ecológico - aliás, já o estão recebendo desde outubro do ano passado.

Gostaria de tecer alguns comentários sobre os programas de financiamento para as RPPNs. Há o Fundo Nacional de Meio Ambiente, as ONGs, as empresas e os financiamentos bancários.

Mas quero dizer-lhes, sem fazer nenhuma crítica, que nada disso é eficiente, se não há divulgação.

Preciso melhorar a estrutura, construir banheiros, mas não consigo financiamento. Quando chego ao banco e digo que tenho uma RPPN, a pessoa que me está atendendo responde: "Que bom que você tem uma RPPN". Então, digo-lhe que preciso de um financiamento para construir um banheiro e melhorar a estrutura. Então ele me pergunta: "O que é uma RPPN?". Não preciso nem dizer que não consegui o financiamento ainda.

Precisamos divulgar, contar que existimos para as pessoas que estão nas agências de fomento.

Responderei às perguntas que deixei para trás. Não há ONGs lá, porque não há necessidade de tê-las. Ninguém precisa de ONG para defender cana-de-açúcar, lavoura, Coca-Cola, Rede Globo ou qualquer empresa que gera lucros. Do que dá dinheiro, o proprietário cuida bem e faz gerar dinheiro. No entanto, árvore deitada dá dinheiro; em pé, não. Produzir água dá dinheiro para a empresa que trata e vende na cidade, mas para o proprietário que produz não dá, dá ônus. Ele tem de cuidar sozinho da nascente, cercá-la, protegê-la, mas não ganha nada. Água, oxigênio são tão ou mais importantes do que a soja, o milho, a celulose, etc. A humanidade sobreviveu muito tempo sem celulose nem papel, que é uma invenção recente. Sem água vivemos apenas alguns dias. Sem oxigênio sobrevivemos apenas 7 minutos. A soja, podemos viver sem comê-la até 30 dias ou mais. É remunerada, assim como a carne; já a água e o oxigênio, não.

Essa última parte não estava no meu programa, mas achei muito importante frisar.

Peço desculpas à Mesa por ter excedido um pouco o meu tempo. Agradeço aos que me ouviram sem cochilar. Aos que cochilaram, quero dizer que estão desculpados, pois a culpa foi minha, uma vez que não consegui prender a atenção de vocês.

- No decorrer do pronunciamento, procede-se à exibição de "slides".

Assistiremos, agora, a um pequeno vídeo, para amenizar um pouco o clima. Colocaremos umas imagens bonitas, para as pessoas verem. Muito obrigado.

- Procede-se à exibição do vídeo.

O Sr. Presidente - Agradecemos ao José Noel e o parabenizamos pelo belíssimo trabalho que vem realizando. Passo a palavra ao Eduardo, para que faça a leitura da moção encaminhada pelos atingidos da Rebio Mata Escura.

Leitura e Aprovação de Moção

O Sr. Eduardo Antônio Arantes do Nascimento - (- Lê:)

"Moção de apoio à garantia da sustentabilidade ambiental e dos direitos sociais da população afetada pela criação da Reserva Biológica da Mata Escura. Em 24/11/2006, a plenária do ciclo de debates "Regularização Fundiária das Unidades de Conservação do Estado de Minas Gerais", promovido pela Assembléia Legislativa, aprova a seguinte manifestação, a ser encaminhada ao Ministério do Meio Ambiente e ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama-Brasília -, sobre a Reserva Biológica da Mata Escura - Rebio Mata Escura: 1 - que o Ministério do Meio Ambiente e o Ibama compreendam a intensidade e a gravidade dos prejuízos econômicos, sociais e pessoais acarretados à população local pela criação precipitada da referida reserva biológica; 2 - que o Ministério do Meio Ambiente e o Ibama reconheçam o papel de mediação que será desenvolvido pelo Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam - e pela Assembléia Legislativa no sentido da garantia da sustentabilidade ambiental e dos direitos sociais da população afetada; 3 - que no dia 15/12/2006 seja realizada uma reunião, nas dependências da Assembléia Legislativa, com representantes do Ministério do Meio Ambiente, do Ibama, do Copam, da ALMG e da comissão de atingidos pela criação da Rebio Mata Escura para entendimentos iniciais. Plenário do ciclo de debates. Belo Horizonte, 24 de novembro de 2006."

O Sr. Presidente - Quería solicitar a manifestação dos participantes deste ciclo de debates. Se estão de acordo com essa moção, que se manifestem erguendo uma das mãos. Há apoio? Então, está aprovada, com a manifestação da maioria dos participantes do ciclo de debates.

Exibição de Vídeo

O Sr. Presidente - Neste instante será exibido um vídeo sobre o Parque Estadual do Rio Doce. São 8 minutos e 49 segundos de vídeo.

- Procede-se à exibição do vídeo.

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - Neste momento, daremos início à fase de debates. A coordenação informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos expositores. As questões poderão ser encaminhadas por escrito ou oralmente, mediante inscrição prévia. Para que possamos agilizar o debate, solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de até 3 minutos para fazer a sua intervenção, sendo garantido o mesmo tempo para as respostas. A ata deste ciclo de debates, contendo a transcrição completa das exposições e debates será publicada no jornal "Minas Gerais", "Diário do Legislativo", na edição do dia 2/12/2006, sábado. Aos interessados em gravar em vídeos as reuniões do ciclo de debates, esclarecemos que não será possível fornecer cópias das gravações, razão por que haverá reprise do evento pela TV Assembléia, que será

exibida nos seguintes dias e horários: dia 8/12/2006, sexta-feira, às 8h30min, abertura do dia 23/11/2006, noite; dia 9/12/2006, sábado, às 8h30min, parte da manhã do dia 24/11/2006; dia 10/12/2006, domingo, às 8h30min, parte da tarde do dia 24/11/2006. Às pessoas interessadas em reproduzir as apresentações realizadas neste evento, informamos que já estão disponíveis na página da internet da Assembléia: www.almg.gov.br.

Debates

O Sr. Presidente - Solicito que o primeiro inscrito, Sr. Joaquim José da Silva, Presidente da Associação de Defesa dos Proprietários de Sete Salões, se encaminhe até o microfone para fazer o seu questionamento oral.

O Sr. Joaquim José da Silva - Nossos cumprimentos a todos os que se encontram nesta Casa.

Pelo que vimos e ouvimos ontem à noite, hoje pela manhã e agora à tarde, chegamos à conclusão de que criar parques é muito fácil. O mais difícil é pagar, indenizar as pessoas. Sabemos que, em 1998, o ex-Governador do Estado Eduardo Azeredo criou vários parques, entre eles o Parque Estadual de Sete Salões, no Vale do Rio Doce. De uma maneira desonesta, suja; uma maneira desonesta e suja de negociar.

Por que digo isso? Porque antes de comprar um imóvel, deve-se procurar o vendedor, combinar o preço e a maneira de fazer o pagamento: em 30 dias, 60 dias, e não em 1 ano, 8 anos, 10 anos. A partir de tudo combinado, vai-se ao cartório para fazer a transferência dos documentos. Mas, para se criar um parque, basta a vontade de um Governador ou Presidente e de meia dúzia de pessoas, que fazem o decreto, assinam e deixam o tempo passar e o povo sofrer. E vêm a algumas reuniões e fazem proibições. E o pessoal fica sofrendo. Muitos proprietários do Parque Sete Salões estão aqui e são testemunhas disso.

Não sabemos o que fazer, para onde vamos partir. O governo começou pelo fim. Nós começamos no início das negociações, e o governo começou no final. Ele não procurou o vendedor, nem quis saber se a pessoa queria vender. Não procurou saber o valor do imóvel e fez o negócio. Assinou o decreto, e o parque foi criado. Agora, os infelizes moradores ficam sem saber o que acontecerá amanhã. Há mais de oito anos estamos passando por isso, assim como outros que estão nas áreas de parque. Depois de massacrar os pequenos e humildes proprietários, o pessoal do IEF vem apresentar um valor de indenização de R\$1.100,00 por hectare. Isso é uma esmola, levando em consideração o valor das terras, de R\$25.000,00 a R\$30.000,00 o alqueire. Se tenho 50alq. de terra, serei desapropriado contra a minha vontade, e terei que comprar uma propriedade, se encontrar, de 10alq. de terra.

Se não aceitarmos a proposta do governo, seremos desapropriados, expulsos da terra pela polícia com ordem judicial de despejo. Sairemos como grileiros, bandidos e invasores de terra. Não sei se é isso que os políticos chamam de justiça social. Fazer justiça social expulsando o pequeno produtor da sua terra e pagando um preço que convém ao Estado? E se não quisermos receber, seremos expulsos da terra para morar na cidade. Nós, que estamos acostumados a trabalhar na roça e a cuidar da nossa terra, do nosso gado, da nossa lavoura, vamos morar na cidade, sem emprego, porque não temos estudo nem idade para conseguir outro trabalho. E ficaremos lá, esperando uma aposentadoria de um salário mínimo, se isso acontecer. Pergunto novamente: isso é justiça social? Se isso é justiça social, estamos indo cada vez mais para o buraco, vivendo de esmola, mendigando, ao passo que poderíamos estar em nossas propriedades, cuidando da nossa família, das nossas lavouras, vivendo uma vida digna, na qual não dependemos do governo. Temos nossos documentos das terras, título e registro de outorga das terras. Creio que merecíamos mais respeito por parte do governo e das autoridades competentes para resolver esse problema.

Agradecemos a todos, pois, neste período da tarde, contamos com o apoio de muitos que falaram a nosso favor. No período da manhã, só apanhamos, mas agora tivemos o conforto de ouvir palavras animadoras. Pela manhã, o Desembargador também falou a nosso favor. Agradecemos a oportunidade e esperamos que os Deputados e políticos se sensibilizem com nosso problema e procurem nos ajudar da melhor maneira possível. Obrigado.

O Sr. Silvério Seabra da Rocha - Sr. Joaquim José da Silva, não sei se o senhor estava presente na hora da minha fala. Eu disse o seguinte: o preço de R\$1.100,00 por hectare é um preço médio. Isso é uma falha para a qual o professor me chamou a atenção ontem, mas sou teimoso e mantive isso. Esse é o preço médio de todos os parques do Estado. Eu ainda disse que há custos de R\$400,00 por hectare, como o caso dos parques situados no extremo Noroeste mineiro, na Serra das Araras, que Guimarães Rosa indicou e, depois dele, quase todo o mundo esqueceu. Só não esquece o povo do Norte de Minas por causa da festa de Santo Antônio, realizada todo dia 13 de junho.

Encontramos preços que variam de R\$400,00 a R\$30.000,00. Talvez o seu caso seja o preço de R\$30.000,00, porque a desapropriação é individual, que segue a norma técnica estabelecida pelo Conselho Federal de Engenharia, com todo o sistema elaborado de avaliação. Mas o caso específico de cada unidade de conservação é bastante diferente um do outro. O senhor sabe e deixou de mencionar aqui que estamos impossibilitados de fazer qualquer indenização na área do Parque Sete Salões, pois há uma ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal reivindicando a propriedade indígena dessa área. De acordo com a Constituição, se for declarado que se trata de área de propriedade indígena, tanto o IEF quanto vocês terão de sair de lá. Enquanto essa questão não for resolvida, não podemos intervir.

O Sr. Joaquim José da Silva - Ontem entreguei um documento de um Diretor da Funai de Brasília ao Dr. Célio esclarecendo que a área dos índios crenaques já foi demarcada. Há até um mapa. Se quiserem observar melhor, trouxe um documento, que está com o Dr. Célio.

O Sr. Silvério Seabra da Rocha - Quanto à questão das terras indígenas crenaques, a área delimitada na região do M e nas outras proximidades, do lado contrário do Parque dos Sete Salões - o senhor sabe disso - é uma região diferente, uma reserva já marcada. O Parque Sete Salões é uma nova reivindicação deles. Não somos nós quem dirá se a terra é indígena ou não. Não temos condição de fazer isso. Até pediria ao Dr. Luiz Chaves que nos ajude na resposta, que deve ser bem esclarecida durante este debate.

Esse é um direito constitucional inalienável dos povos tradicionais. Um senhor da Lagoa do Cajueiro já se manifestou, e o seu caso é o mesmo: trata-se de povos tradicionais. O povo crenaque reivindica aquela área como território pertencente a eles. E essa territorialidade é garantida na Constituição. Se isso for verdade, o IEF está fora, e certamente vocês também.

O Sr. Eduardo Antônio Arantes do Nascimento - É evidente que o Ministério Público, em defesa dos interesses das tribos indígenas, tenha o direito de dar o encaminhamento que considerar correto. Mas, neste momento, a partir da manifestação do companheiro, é preciso deixar essa questão um pouco de lado e manter a discussão no mérito que ele aborda. Primeiro, por que nós, dos movimentos sociais - por exemplo, nos casos de construção de hidrelétricas, como Irapé, que atingiu 1.100 famílias -, conquistamos, com luta, o direito para aquelas famílias que o quisessem a fim de que a forma prioritária da indenização fosse o reassentamento? Isso precisa ficar muito claro. Primeiro, esse negócio de preço médio por região é palavra. Não sei se o senhor usaria isso para vender um bem, por exemplo, se amanhã tiver de vender o seu apartamento. É palavra, não existe isso. É necessário avaliar no local, o valor do imóvel concretamente.

Segundo, todos sabem que, em caso de barragem, unidade de conservação ou o que for, se a indenização for de ordem monetária, o dinheiro que a pessoa receber pela propriedade não será o bastante para comprar outra da mesma qualidade em outro lugar, de jeito nenhum. Por isso há um apelo, e nós, dos movimentos sociais, lutamos para que a reconstrução de direitos, desde que o posseiro ou agricultor familiar assim o queira, seja por intermédio de reassentamento.

Terceiro: há duas questões que não se podem perder de vista. Já que o poder público, seja federal, seja estadual, infelizmente pode fazer o decreto sem a necessária previsão orçamentária para a indenização e para a implantação do parque, quem responde por tudo? Digo isso porque, quando é feito o decreto, e este atinge o indivíduo, nenhum banco fornece mais crédito rural àquela pessoa. O IEF não concede mais licença para desmate. O poder público toma conta das famílias? Não. Cessa a atividade produtiva, perde-se o direito efetivo ao trabalho, e quem responde por isso? Então não se pode, nesta discussão, perder de vista o fato de que infelizmente as desapropriações são feitas sem os necessários cuidados da previsão orçamentária, com avaliações de benfeitorias e com o preço da terra realmente compatível com o imóvel. Além disso, não se garante que o posseiro ou o agricultor familiar possa escolher - aqueles que queiram - ser reassentado em terras em condições semelhantes às aquelas em que vivia.

Temos de nos lembrar de que, na maioria dos casos, essas realidades dizem respeito a famílias, a gerações que estão naquelas áreas há 100, 150, 200 anos. Isso não pode ser tratado, sob hipótese nenhuma, como questão de mercado, pois se trata de direito e de cidadania.

O Sr. Silvério Seabra da Rocha - Infelizmente, Eduardo, acho que você deturpa o que dissemos. Você tem facilidade muito grande de manipular para deturpar. Eu, em momento algum, disse que o preço da terra, no caso dele, era R\$1.100,00. Na verdade, R\$1.100,00 representam uma média estatística, como expliquei. Se você tem conhecimento estatístico, sabe que estou absolutamente correto, como corretas são as diversas pesquisas divulgadas. Trata-se de uma técnica de economia. Talvez você não a conheça.

Para determinarmos o número global, é necessário o uso de uma técnica, como eu fiz. Acredito que você não tenha conhecimento dessa técnica nem condição de fazer a correção. Eu ainda disse a ele que talvez o preço da terra fosse R\$30.000,00 o hectare. Ele pode confirmar isso. É uma variação, que se inicia nos 400 no extremo Noroeste, onde estava a 250. Compramos terra para fazer realocação de RPPN entre 150, 250 a 30.000 em alguns locais.

Então, esse levantamento usou todas as unidades de conservação. Os preços, aliás, foram os usados pelo Incra para promover assentamentos e desapropriar fazendeiros.

O Sr. Presidente - Creio que tanto o Eduardo como o Silvério já tiveram oportunidade de prestar esclarecimentos. Portanto, com a palavra, o Luiz Antônio Chaves, Diretor-Geral do Iter.

O Sr. Luiz Antônio Chaves - Ao que me parece, a questão indígena é apenas mais um agravante para o suplício das famílias que estão reivindicando esse direito.

Os índios crenaques pedem a revisão de seu território tradicional, com base no art. 231 da Constituição Federal e no Decreto nº 1.775, de 1996, que rege a matéria.

Independentemente da ação civil pública que está em tramitação, eles já protocolaram um requerimento na Funai, em Brasília, solicitando a criação de um grupo técnico, o que se dá por meio de portaria do Ministério da Justiça. Uma vez publicada a referida portaria, o grupo técnico irá fazer os estudos necessários, incluindo-se o estudo antropológico. Quem conhece o mínimo da história dos índios botocudos, cujos representantes legítimos são os crenaques, não há dúvida de que, inevitavelmente, pelo menos parte da área dos Sete Salões será decretada terra indígena.

O Sr. Presidente - O Said Pontes de Albuquerque, da Assembléia Legislativa, pergunta ao Prof. Célio Valle: "Vemos que, embora se trate de 1% apenas de áreas protegidas em relação ao total do Estado, os problemas são inúmeros. Como pensar, então, na conservação tida como ideal e que gira em torno de 10%? Qual é o percentual ideal? Será possível atingi-lo?"

O Sr. Célio Murilo de Carvalho Valle - Temos de lembrar que, de acordo com a nossa legislação, temos as reservas legais e as APPs, com mais de 20%. Acredito que, se bem desenhado, bem feito, poderemos chegar a 3%. Para nós, agora, talvez seja difícil chegar a 10%, mas penso ser isso possível futuramente.

Se vocês prestarem atenção - e quem vive no campo sabe disso -, verão que temos áreas que não possuem nenhuma importância para a agricultura, são produtoras de água e de biodiversidade. As áreas importantes para agricultura não existem mais como biodiversidade, já foram plantadas. Por isso estamos vivos. Os agricultores já garantiram a carne, nossa comida. Continuamos vivendo disso. Então, penso que isso é possível.

Agradeço a todos os que aqui falaram. Ocorre algo importante que confirma o que sempre pensei: quando criamos parques sem ouvir as pessoas, sem fazer antes um trabalho inteligente, erramos. Percebo isso, pois estou envolvido com algumas ações no Norte de Minas. Existem áreas para se proteger: as produtoras de água. Trata-se de algo importante, com o que não podemos mais brincar. Citarei um exemplo. Na Serra do Cabral, produz-se água para 10 a 12 Municípios. No entanto, há um projeto agrícola visando à plantação de café, batata, etc., que está me apavorando pois, com isso, vão envenenar as águas desses Municípios.

Para mim, o exemplo do Rio Preto é o mais interessante, uma vez que a comunidade percebeu que a metade do Município representava a sua riqueza. Ou seja, sua riqueza não era o diamante, mas a água. Agindo assim, deram-nos uma grande lição. Na minha opinião, a tragédia se deve ao fato de ser o técnico estadual quem escolhe as áreas. Na realidade, deveria ocorrer exatamente o contrário, ou seja, a comunidade é que tinha de perceber, de fazer isso. Em Minas Gerais, houve casos interessantes, entre os quais considero emblemático o do Rio Preto. Vou muito lá e, ao rever esse fato, fico sempre muito comovido. Portanto penso ser isso possível, sim.

Alguém falou algo muito sério e, quanto a isso, a Assembléia tem de nos ajudar mesmo. Realmente é complicado. Cada vez mais enxergamos essa questão com maior clareza. Refiro-me ao fato de criarmos um parque sem dispormos de recursos financeiros para resolvermos o problema.

Temos de começar a trabalhar uma forma para obter o orçamento, pois isso é importante. Todavia, não podemos permanecer esperando; caso contrário, ocorrerá uma tragédia no parque. Creio que vocês concordam comigo. Em certos momentos, se você não agir depressa, acaba tudo. Às vezes fazemos algo precipitadamente, como no decreto, mas isso ocorre devido à vontade de defender algo. Temos de tentar consertar isso porque alguém acaba sofrendo.

Agradeço à Assembléia, importante parceira. Somos simples técnicos, temos competência e muito amor pelas coisas, mas, como vocês têm força política, podem ajudar-nos.

O Sr. Presidente - Solicito ao Guilherme Figueiredo, da Pousada do Lado de Lá, do Parque da Serra do Papagaio, que se dirija ao microfone para fazer sua pergunta ao Eduardo Antônio Arantes do Nascimento.

O Sr. Guilherme Figueiredo - Boa tarde. É um prazer estar aqui. Venho da Serra do Papagaio, onde trabalho, tenho minha vida, minha família e todo o meu sonho realizado. A maneira como o IEF atuou na questão da Serra do Papagaio não só comigo, mas também com os moradores locais, foi agressiva e com total falta de respeito à sensibilidade humana. Chegamos antes da criação do parque, e chegaram lá mais de 20 cidadãos, entre eles membros das Polícias Federal e Militar e Ibama. Não quiseram dialogar, apenas multaram, e não só a mim, como também vários moradores da serra.

O pessoal de Baependi ficou assustado, sem entender o que estava acontecendo. Tentamos explicar que trabalhávamos na área de preservação ambiental, que não criávamos gado e que nosso trabalho era de preservação. Dissemos que trabalhávamos com turismo, com religiosidade. Portanto nosso trabalho é de preservação, pois queremos que a natureza volte em sua plenitude.

Todavia, não fomos ouvidos, e sim multados. Minha pousada foi fechada, fiquei incapacitado de trabalhar e tive de mandar funcionários embora. Isso ocorreu no ano passado. Se não fosse minha família, que me ajudou muito, não sei como estaria minha situação. Se não fosse o Poder Judiciário, talvez minha pousada estivesse fechada até hoje. Quero entender o que ocorre com o IEF. Trabalhamos com turismo e desenvolvemos turisticamente a região. Houve várias publicações sobre a região na imprensa falada e escrita. Aliás, haverá uma reportagem no programa Terra da Gente, da Rede Globo.

Realizamos um trabalho que cria situações para o homem da terra poder viver lá, por meio de trabalho e de geração de emprego. Pagamos impostos e criamos condições para estudiosos pesquisarem nossa região. Até então, não havia como receber ninguém, porque lá não tinha nada, era terra de ninguém. As pessoas não sabiam que existia essa terra. Portanto permanecemos em uma situação prejudicada e apreensiva, pois, atualmente, não posso fazer mais nada. Há uma fiscalização medonha sobre o que faremos, e, ao mesmo tempo, o Parque de Ibitipoca e os demais parques citados fazem a mesma coisa que a iniciativa privada e nós fazemos.

Portanto queremos saber o que está acontecendo. Queremos saber por que o Estado nos trata dessa forma, por que não participa de PPP, de união da sociedade com o Estado, o que seria muito melhor, em vez de tentar criar esse parque, pois, na verdade, só 3% desse parque é do Estado, o resto é de propriedades particulares. Essa é uma situação complexa e está prejudicando a vida da região dos nativos. Obrigado.

O Sr. Eduardo Antônio Arantes do Nascimento - Creio que esse depoimento, assim como os depoimentos prestados na parte da manhã pela representante do parque de Grão-Mogol, vai além das formulações.

Esse depoimento reforça alguns aspectos importantes, que incluem o momento em que o decreto é feito. Isso está acontecendo na reserva biológica da Mata Escura, e acontece, como ele citou. Era um empreendimento, uma pousada, e você fica quase literalmente impedido de garantir sua própria sobrevivência.

Tivemos anteriormente uma manifestação muito importante e clara do Prof. Célio Valle, em que ele assume que a não-previsão orçamentária é efetivamente um problema, um fator que dificulta o processo e gera intranquilidade. Quero lembrar que, no caso da reforma agrária, o decreto do Presidente da República manifesta apenas uma intenção. É o Juiz federal quem acata ou não a desapropriação. Quando não a acata, para a concessão de emissão de posse, ele exige que o Incra faça o depósito imediato do dinheiro das benfeitorias e da indenização da terra nua. Portanto há um mínimo de garantia àquele desapropriado. Esse direito também deve ser estendido aos outros casos.

Quanto ao preço de imóvel, reafirmo que, em qualquer indenização ou desapropriação, benfeitoria em terra nua tem de ser imóvel a imóvel, não cabe aplicação de tabela regional. O Incra sabe que temos essa posição. No caso das barragens, por determinação do Copam, já conquistamos... O empreendedor da hidrelétrica faz sua avaliação, mas paga a um avaliador indicado pelos atingidos para fazê-la. Isso não é manipulação nem oportunismo. Gostaria que ficasse claro que isso é uma manifestação, uma argumentação que busca resguardar direitos. Muitas vezes, quando o poder público não toma determinados cuidados, existem problemas.

Relativamente a qualquer caráter de individualização nessa discussão, como representante da Fetaemg, não posso emparelhar-me a esse nível. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Solicito ao Frederico Alexandre Costa Alves, da Acpad, que se dirija ao microfone para fazer seu questionamento ao Prof. Célio Valle.

O Sr. Frederico Alexandre Costa Alves - Prof. Célio, não participei dos debates de ontem, mas assisti a eles na íntegra pela televisão. Estou aqui humildemente para saber as posições.

No periódico "Manuelzão" desta semana, foi publicado que, quando o governo quer, ele faz. No caso da Linha Verde, foram desapropriadas favelas onde havia barracos de todos os tipos. Algumas regras foram estabelecidas: o morador muda-se para outro lugar, estabelecido pelo governo, ou recebe cerca de R\$2.000,00.

Temos 1% das áreas. O pessoal disse que precisamos de ousadia, mudança de raciocínio e outras opções. Vejo aqui que parece estarmos afundados na lama, e não haverá avanços.

Há pouco tempo em Uberaba, na região do Triângulo, fizeram uma compensação em Itambé. Então, a coisa pode ser um pouco móvel. Imaginem, por exemplo, se pegarmos o imposto gerado por 1% da área mais produtiva de Minas Gerais, cujo valor por hectare é muito alto, e o transferirmos para quem ocupa essa área. Por exemplo, há o pessoal que tem pousada, os apicultores e até quem trabalha com gado. O senhor de Uberaba disse que ninguém ficará preservando nascente nem mata, se isso não der dinheiro. Somos um sistema primitivo capitalista. Então precisamos aceitar a nossa irracionalidade. O pessoal só funcionará à base de dinheiro. Se, em Uberaba, pegarmos o imposto territorial de 10ha - talvez equivalente ao de 100ha no Norte de Minas - e o transferirmos, seria uma espécie de bolsa-família da mata atlântica, bolsa-família da nascente.

Concluindo, como o pessoal disse ontem, se não tivermos ousadia, não mudarmos o raciocínio, não invertermos a lógica nem sairmos desse caminho, não conseguiremos nada. Portanto, Sr. Célio, gostaria de saber a sua opinião sobre essa transferência. Concordo com muitos aqui. Há pessoas que têm família no interior. Como uma pessoa de 70 anos, que nasceu lá, onde viveram seus avós, poderá sair dali para morar na cidade? Por exemplo, com esse dinheiro do Triângulo, é preciso garantir, no mínimo, uma pensão, pelo menos para a primeira geração. Conforme disse, como poderá cuidar dos filhos? Então, pelo menos até a primeira geração, é preciso garantir uma pensão. De onde viria esse dinheiro? De outro lugar. Quer dizer, é 1%. Obrigado.

O Sr. Célio Murilo de Carvalho Valle - Penso que ninguém tem solução para tudo. O problema é difícil. Você é um pouco mais novo do que eu. Esta reunião é muito importante. Nunca ocorreu no Estado isto aqui nem o fato que ocorreu ontem comigo. O governo nos chamou para dizer: "Indiquem as áreas que devem ser protegidas na Grande BH, para começarmos a fazer planejamento urbano". Levei um susto, pois isso nunca havia ocorrido. Primeiro os urbanistas o fazem, e depois nós corremos até alguma área para protegê-la. Então, está ocorrendo essa preocupação no mundo, pois a biodiversidade e o turismo começaram a ter um valor; e a comunidade, a percebê-lo. É uma indústria.

Deputado João Leite, espero que, no ano que vem, voltemos com essa discussão, assumindo tudo o que dissemos aqui. Há várias idéias interessantes. O meu grupo técnico é muito dedicado. Gostaria que os senhores respeitassem muito esses rapazes - aliás, digo rapazes, porque sou muito mais velho do que eles. É gente que se dedica mesmo, vive angustiada com isso e não é burocrata. Aliás, não temos burocratas lá. Burocrata não trabalha comigo.

Tentaremos resolver essa situação o mais rápido possível. Já recebemos até um passivo. Para isso, temos o apoio do Executivo. Aliás, contamos aqui com a presença do Judiciário e estamos nos ligando ao Iter. Todos são extremamente importantes para nós. Até hoje, nunca havíamos tido boa relação com um órgão de terra. Isso é importante. Alguém levantou a idéia de obtermos o recurso antes. A Assembléia está disposta a participar conosco e a mudar essas leis. Isso não é fácil, mas conseguiremos. Com todo o sacrifício que houve, compensa. Um dia agradeceremos isso aí.

Portanto, Frederico, continue pensando, procure-nos, e vamos trabalhar juntos, pois somos parte deste mundo que Deus criou e que é lindo, lindo, lindo!

O Sr. Presidente - Com a palavra, a Sra. Clarissa Germana Pereira de Queiroz, da associação que representa os moradores do Parque Estadual de Grão-Mogol. Por favor, dirija-se ao microfone para a sua manifestação.

A Sra. Clarissa Germana Pereira de Queiroz - Concordo com os companheiros que disseram que pela manhã a discussão foi pesada. Sentimos, de alguma forma, uma certa agressividade das pessoas após a minha fala. Não entendi o porquê.

Sabemos das dificuldades de se fazer um fechamento, pelo curto espaço de tempo, pois houve uma noite de abertura e um dia - hoje - de discussão. Dessa forma, trazemos uma sugestão aos Deputados, como prosseguimento desse processo e de acordo com o que já vimos dizendo algumas vezes aqui. Ficamos muito felizes depois de tudo que se constatou hoje à tarde, com todas essas imagens, com esses vídeos, essa riqueza e a possibilidade de uma RPPN estar atuando dessa forma. Que bom se todos os parques pudessem chegar a esse momento. Para que não se atrase mais ainda esse processo, temos de ser aliados. Aliás, esse foi um termo muito utilizado hoje à tarde. A comunidade tem de propor o debate. Ocorre que isso não é construído em todos os lugares. Não temos expectativas de esperar que todos os lugares sejam da mesma maneira. Quem dera fosse dessa forma! Por outro lado, não podemos criar uma situação resistente a essas comunidades nem podemos caminhar nessa linha.

Queremos propor uma audiência ou uma outra forma de debate em que estejam presentes tanto a Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais como a Comissão de Direitos Humanos, além dos representantes desses parques que estão mais conflitantes, anteriores ao Snuc, portanto antes do ano 2000. Espero que todos esses parques estejam representados. Logicamente, sabemos que alguns momentos são mais conflitantes, mas, acima de tudo, temos o desejo de resolver os problemas.

Agora, não dá para prolongar. Sabemos que esta Casa passará por uma mudança a partir do próximo ano, mas esperamos que tudo o que foi feito até agora tenha uma continuidade e que a próxima legislatura não comece da estaca zero.

Fazemos esse registro e achamos importante salientar que tudo que se exibiu no vídeo hoje com relação às experiências positivas não é uma unanimidade no que se refere a outros parques. Não podemos nos esquecer de que há pessoas sofrendo, em situação difícil. Temos de ter um olhar diferenciado. Obrigada.

O Sr. Presidente - Obrigado, Clarissa. Sei que o Deputado Laudelino Augusto, Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, fará uma manifestação e tratará desse tema. Com a palavra, para sua manifestação, o Sr. Paulo Maciel, nosso último inscrito. Em seguida, teremos as considerações finais.

O Sr. Paulo Maciel - Boa-tarde. Parabenizo a Assembléia Legislativa por esta iniciativa e o IEF pela recriação do Parque do Papagaio.

Não poderia deixar de me manifestar depois do que ouvi com relação à Pousada do Lado de Lá.

Algumas coisas devem ser esclarecidas. A reivindicação que aqui se faz, no debate, é legítima. Está mais do que na hora, realmente, de termos um pouco mais de planejamento e de responsabilidade na hora de criar um parque ou uma unidade de conservação. É preciso que isso seja um projeto de governo, do País. Concordo plenamente com tudo isso.

Por outro lado, muitos desses problemas aqui são do passado, aconteceram há 20 ou 30 anos. As pessoas, com o passar do tempo, deturpam esses problemas em vista de uma realidade atual. A pousada, aqui mencionada, foi construída depois de o Parque ter sido criado, em 5/7/90, o que ocorreu com o apoio dos Municípios e da comunidade. Houve vários debates, até mesmo correção de erros sobre o limite de demarcação.

Portanto acredito que é necessário separar as coisas. Primeiro, não se pode cometer um erro de construir algo num local em que, do ponto de vista da legislação, não é permitido, mesmo se não fosse parque. Segundo, uma área decretada de interesse público em 1990. As coisas têm de ser muito claras, porque, infelizmente, o tempo faz com que as memórias se apaguem. É preciso que isso fique registrado, pois não aconteceu da forma como foi exposto. Gostaria de registrar - não vim aqui com esse objetivo - que isso não foi da forma como exposto. A pousada foi criada e construída depois do parque ter sido criado, em 5/7/90. Hoje a área foi decretada de interesse público. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Peço que o Paulo Maciel permaneça aqui. Já que foi exposta uma questão, daremos o direito de réplica ao Sr. Guilherme. Concedo a palavra, ao Sr. Guilherme.

O Sr. Guilherme Figueiredo Quadros - Na verdade, a pousada foi criada anteriormente ao parque. Pelo que eu saiba, o parque foi criado em 1998. De fato, quanto àquilo que ele falou sobre o parque ser de papel, realmente ele tem 800ha, que foram desapropriados de uma pessoa que, aliás, morreu de desgosto, um português. Conheci a sede antes de ser a atual "sede" do parque, pois ela não existe. Como disse, a pousada foi criada anteriormente e respeita todas as leis ambientais. A questão é que preservamos o lugar... Ouvi comentários do antigo Diretor do parque de que queriam usar a pousada como sede.

Existe muito interesse de pessoas que não vivem naquela região, pessoas de fora, que pensam que a coisa é de uma forma, mas, na verdade, é outra. É um lugar muito bonito, que, infelizmente, atrai muita inveja. Obrigado.

O Sr. Paulo Maciel - Desculpem-me, mas tenho de dizer que o proprietário não morreu de desgosto. É outra inverdade que foi exposta aqui. Tanto assim é, que, no dia em que ele foi ao IEF receber o cheque da indenização - à época eu era Secretário do Meio Ambiente de Belo Horizonte -, foi ao meu gabinete agradecer-me. Então, não morreu de desgosto. Essa é outra inverdade. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Indago dos componentes da Mesa se alguém ainda deseja fazer uso da palavra, senão concedo-a ao Presidente da Comissão do Meio Ambiente e Recursos Naturais da Assembléia Legislativa, Deputado Laudelino Augusto, para suas considerações finais.

O Deputado Laudelino Augusto - Senhoras e senhores, terráqueas e terráqueos, sempre temos essa visão maior, não é? Estamos no mesmo barco, por isso precisamos ser aliados, como tanto foi dito, e buscar as soluções. Os problemas ambientais são outros tantos também. Estamos sentindo na pele, no dia-a-dia, as mudanças climáticas. Tivemos uma comissão especial sobre o Protocolo de Quioto na Assembléia, em que aprofundamos essa questão. O indivíduo, os grupos humanos na roça, na cidade, nas periferias ou nos grandes centros, as empresas, todos têm responsabilidade nessa questão. As empresas têm uma grande responsabilidade, e muitas delas estão no sistema neoliberal, lembrado pelo Eduardo, citado também pelo Secretário, nesse motor que gera tanto a degradação ambiental quanto a exclusão social. Ele lembrava ontem. O poder público também tem sérias obrigações e compromissos nessa questão. Todos nós temos de estar empenhados na busca de soluções. É isso que procuramos, ao solicitarmos a realização deste ciclo de debates.

Penso que atingimos, de certa maneira, os objetivos do ciclo; alguns até não tínhamos previsto, mas foram expostos vários assuntos. Aliás, era para tratarmos apenas das unidades de conservação do Estado e foram citadas várias que são federais, além de outros assuntos que, às vezes, não aprofundamos tanto. O fato é que ele não acabou.

A Assembléia se compromete a continuar. A preocupação da Clarice foi muito interessante, mas, mesmo que mudem os Deputados, há um corpo técnico que continuará acompanhando. São os sete consultores que têm trabalhado e aprofundado bastante o assunto. Também vamos solicitar à Assembléia a constituição de uma comissão especial para conhecermos melhor a situação. O assunto nos pede isso. Queremos, "in loco", conhecer melhor as questões sociais, ambientais e tudo o que envolve a situação. Para este ano, está difícil marcarmos essa comissão, pois estamos com uma agenda pesada, mas, talvez, para o início do próximo ano, possamos colocar essa comissão especial em funcionamento para aprofundar os estudos, considerar todas essas reivindicações e tornar compreensíveis todas as questões que ficaram sem esclarecimento. Deixo a nossa proposta para continuação. Dependerá muito dos senhores e das senhoras e também de nós. Vocês precisam cobrar.

Lembro-lhes que a Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais continua ativa. Na visão proativa mencionada na Comissão, teremos uma audiência a pedido do Deputado João Leite, assinado por mim e pelo Deputado Doutor Ronaldo, para tratarmos dos mananciais da Grande BH. O Prof. Célio ficou assustado com a proposta que recebeu ontem. Diria que é resultado da organização, da conscientização, da cobrança, da pressão democrática dos grupos, dos ambientalistas e da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais. Graças a Deus, temos visto muitos frutos. Bastou aquela audiência sobre a Serra do Papagaio para que se fizesse um encaminhamento maior na APA da Fernão Dias e em tantas outras. É uma pressão democrática. Então, teremos, sobre os mananciais da Grande BH - considerando o que vimos em Nova Lima -, o mesmo que estamos vendo em Rio Manso, relativamente à questão do lixo, na Várzea das Flores. Anteontem conversamos com o Dr. José Carlos Carvalho para ver como está a regulamentação da APA Várzea das Flores. Vamos estudar e aprofundar-nos nos mananciais para garantir o presente e o futuro de Belo Horizonte, para garantir água em quantidade e qualidade.

Teremos audiência no dia 6 de dezembro para conhecer o "Atlas de Biodiversidade de Minas Gerais", as florestas de Minas, o zonamento ecológico-econômico, o que já foi e o que está sendo feito. Trata-se de uma maneira de divulgar e socializar o conhecimento e buscar soluções. Quanto mais conhecemos, mais cobramos e participamos das soluções. Convidamos todos vocês a participar dessas audiências.

Sobre a educação ambiental, ficou claro: precisamos de educação, de educação e de educação para o convívio com a mãe natureza. Já está no prelo o documento final do nosso fórum técnico sobre educação ambiental e deverá ser publicado nos próximos dias.

Concluindo, gostaria de dizer o que digo sempre. Apesar de ser meio cansativo para quem ouve, acho que é bom. Estivemos aqui ontem à noite e hoje, durante todo o dia, pelo bem da humanidade. Gosto tanto dessa frase que gosto de repeti-la: estivemos aqui pelo bem da humanidade.

O Deputado João Leite está me lembrando aqui - e faz tempo que não o cito, em homenagem aos primeiros habitantes desta Terra, os índios - o Cacique Seattle, lá da América do Norte, onde, parece-me, a mentalidade está mudando: os democratas venceram e estão exigindo que se assinem o Protocolo de Quioto. Eles destroem tanto a camada de ozônio, e agora o processo caminha para esse fim.

O Cacique Seattle alertava, no início da colonização americana: "O que vocês estão fazendo para a terra estão fazendo para os filhos da terra". Ele se referia à destruição. E hoje usamos proativamente aquela frase. O que fizemos de positivo para o resgate da natureza, da beleza e da criação estamos fazendo para o presente e o futuro da humanidade. Por isso, com muita alegria, digo que estivemos aqui, ontem e hoje o dia inteiro, e eu, nesta Assembléia, nesses quatro anos, para o bem da humanidade. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Agradecemos ao Deputado Laudelino Augusto e à Consultoria da Comissão de Meio Ambiente, grupo especial da Assembléia Legislativa, por essa iniciativa e pela organização deste ciclo de debates tão rico. Sabemos que ainda ficaram algumas questões, mas lembro que o Deputado Laudelino Augusto disse que este debate continua. Temos sua proposta para uma comissão especial, onde teremos uma oportunidade maior de aprofundamento dessa questão tão importante. Muito obrigado a todos pela participação.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de segunda-feira, dia 27, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 17ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 4/10/2006

Às 14h44min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Padre João, Marlos Fernandes e Doutor Viana, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Laudelino Augusto. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Padre João, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Viana, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matérias constantes na pauta e proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: Ofícios nºs 163/2006, do Sr. Sérgio Aroeira Braga Filho, Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, publicado no "Diário do Legislativo" de 2/9/2006; e 676/2006, do Sr. Luiz Antônio Chaves, Presidente do Iter-MG, publicado no "Diário do Legislativo" de 21/9/2006. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 3.330/2006, no 1º turno, e informa que designou o Deputado Doutor Viana relator da matéria. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.818 e 6.845/2006. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Padre João, em que pleiteia a realização de audiência pública para discutir os investimentos na agricultura familiar para garantia da segurança alimentar nutricional sustentável no Estado, em comemoração ao "Dia Mundial da Alimentação", que será celebrado no dia 16 de outubro; e Padre João e Rogério Correia (7), em que pleiteiam sejam enviadas cópias das notas taquigráficas da reunião desta Comissão realizada no dia 24/8/2006, em Rio Pardo de Minas, às seguintes autoridades deste Estado: Ouvidor Agrário do Incra, Secretário de Estado Extraordinário de Reforma Agrária, Procurador de Justiça Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Conflitos Agrários; seja solicitado ao Diretor-Geral do Iter-MG relatório sobre a quantidade e a situação das terras devolutas no Estado, destacado por região; que seja solicitado ao

IEF a realização de estudo técnico de viabilidade da manutenção da monocultura do eucalipto na região do Alto Rio Pardo e seja reforçada a fiscalização referente ao cumprimento da legislação ambiental nas áreas de monocultura do eucalipto e na produção irregular do carvão vegetal na região do Alto Rio Pardo; seja solicitado ao Ministério Público Estadual a nomeação de mais um promotor titular para o Município de Rio Pardo de Minas e, à Defensoria Pública Estadual, a nomeação de um defensor público para esse mesmo Município, tendo em vista o elevado grau da demanda desses serviços pela população regional; seja solicitado ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado que proceda investigação contra a oficiala do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Taiobeiras, Sra. Maria Anely de Oliveira e Lucas, acusada, em reunião desta Comissão realizada no dia 24/8/2006, na cidade de Rio Pardo de Minas, de forçar agricultores do Município de Indaiabira a abrir mão da posse de suas terras em favor da empresa Italmagnésio; e seja realizada audiência pública com o objetivo de aprofundar a discussão e de buscar soluções para os conflitos agrários que se desenvolvem entre agricultores e empresas de reflorestamento nas comunidades a seguir relacionadas: Curral Novo, Fazenda Mocambo, Fazenda da Grota, Fazenda Taquaril e Fazenda Tombador, no Município de Indaiabira; Vereda Funda, no Município de Rio Pardo de Minas; Lagoa Grande, no Município de Taiobeiras; e Vale do Guarã e Fazenda Catanouva, no Município de Vargem Grande, neste Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2006.

Padre João, Presidente - Marlos Fernandes - Doutor Viana - Paulo Piau.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A Indicação PARA O CARGO DE Conselheiro DO Tribunal de Contas DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em 1º/11/2006

Às 16 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Durval Ângelo, Adalclever Lopes, Dinis Pinheiro e Doutor Viana, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Antônio Júlio, Sebastião Costa, Alberto Pinto Coelho, Gil Pereira, Bilac Pinto, Domingos Sávio, Laudelino Augusto, Márcio Passos e Gustavo Corrêa. A Presidência registra a presença do Vereador Wanderley Miranda, Deputado eleito. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Durval Ângelo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a arguir a Sra. Adriene Barbosa de Faria Andrade, indicada para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e, se possível, apreciar o parecer do relator, Deputado Adalclever Lopes. O Presidente convida a Sra. Adriene Barbosa de Faria Andrade para tomar assento à mesa e passa a palavra aos Deputados presentes, para que façam seus questionamentos, conforme consta nas notas taquigráficas. Encerrada a arguição, a Presidência agradece a presença da Sra. Adriene Barbosa de Faria Andrade e suspende os trabalhos, para que a convidada possa se retirar. Reabertos os trabalhos, com a presença dos Deputados Durval Ângelo, Adalclever Lopes, Dinis Pinheiro e Doutor Viana, membros da Comissão, e do Deputado Sebastião Costa, o Presidente passa a palavra ao relator, Deputado Adalclever Lopes, que procede à leitura do seu parecer, que conclui pela aprovação do nome indicado. Após discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de novembro de 2006.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Durval Ângelo - Adalclever Lopes - Dinis Pinheiro - Doutor Viana.

ATA DA 28ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 8/11/2006

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Laudelino Augusto, Doutor Ronaldo e João Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Laudelino Augusto, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Ronaldo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento de ofício do Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária desta Casa, Deputado Domingos Sávio, em que convida para a reunião conjunta daquela Comissão e da Comissão de Participação Popular, hoje, às 9h30min. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.499 e 3.578/2006, em turno único (Deputado Doutor Ronaldo); e 3.603/2006, em turno único (Deputado João Leite). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.562/2005 na forma do Substitutivo nº 2, apresentado pelo relator Deputado Laudelino Augusto. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.530/2005, que recebeu parecer pela aprovação (relator: Deputado Laudelino Augusto). Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 6.917/2006. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2006.

Laudelino Augusto, Presidente - João Leite - Doutor Ronaldo - Carlos Gomes.

ATA DA 21ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 8/11/2006

Às 15h7min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Cecília Ferramenta e os Deputados Paulo Cesar e Carlos Gomes, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Cesar, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Cecília Ferramenta, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a tratar de assuntos de interesse da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: do Deputado Domingos Sávio, convidando os membros desta Comissão para participarem de reunião conjunta de audiência pública das Comissões de Participação Popular e Fiscalização Financeira, que se fará realizar hoje, no auditório desta Casa. O Presidente acusa o recebimento da seguinte proposição, para a qual designou a relatora citada a seguir: Projeto de Lei nº 3.648/2006 em turno único (Deputada Maria Olívia). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Paulo Cesar (2), em que solicita seja convidado o Fórum Estadual de Turismo para, em audiência pública, relatar o desenvolvimento dos seus trabalhos e a relevância da participação do Poder Legislativo como membro efetivo; e em que solicita que o referido Fórum realize uma reunião técnica das câmaras nas dependências desta Casa; Carlos Gomes, em que solicita seja realizada uma visita desta Comissão ao Senado Federal, para tratar da urgente e necessária aprovação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, que tramita naquela casa. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2006.

Paulo Cesar, Presidente - Lúcia Pacífico - Carlos Gomes.

ATA DA 21ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Administração Pública NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 14/11/2006

Às 15h4min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Jô Moraes e os Deputados Fahim Sawan, Gustavo Valadares, Antônio Júlio, Sargento Rodrigues e João Leite (substituindo este ao Deputado Dinis Pinheiro, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fahim Sawan, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta. Nesta oportunidade, o Deputado Fahim Sawan ausenta-se da reunião e o Vice-Presidente, Deputado Gustavo Valadares, assume a direção dos trabalhos. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.467/2006 com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão (relator: Deputado Sargento Rodrigues); e 3.476/2006 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão (relator: Deputado Gustavo Valadares). Durante a discussão do Projeto de Lei nº 3.467/2006 houve a apresentação de proposta de emenda do Deputado George Hilton, que foi rejeitada pela Comissão. A Deputada Jô Moraes retirou proposta de emenda que havia apresentado ao Projeto de Lei nº 3.476/2006. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.920 e 6.925/2006. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Sargento Rodrigues (3), solicitando a realização de audiência pública, com os convidados que menciona, para debater questões gerais sobre o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM; o encaminhamento de pedido de informações ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais e ao Secretário de Estado de Planejamento e Gestão acerca dos imóveis de propriedade da extinta "Fundação Tiradentes", bem como da possibilidade de inclusão desses imóveis no Programa Lares Geraes Segurança Pública; e seja oficiado o Superintendente Central de Orçamento da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para apresentar os indicadores anuais mencionados no requerimento, explicitando, para cada um, a evolução de 2003 a 2006 e a projeção para os exercícios de 2007 e 2008. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2006.

Fahim Sawan, Presidente - Sargento Rodrigues - Antônio Júlio - Ricardo Duarte - Luiz Humberto Carneiro.

ATA DA 15ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Cultura NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 21/11/2006

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Vanessa Lucas e os Deputados Gil Pereira e Biel Rocha, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Biel Rocha, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.906/2005, 3.143, 3.195 e 3.366/2006 (Deputada Vanessa Lucas); Projetos de Lei nºs 3.409 e 3.525/2006 (Deputado Biel Rocha); Projeto de Lei nº 3.550/2006 (Deputado Domingos Sávio); Projeto de Lei nº 3.558/2006 (Deputado Sávio Souza Cruz), em turno único. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, o Projeto de Lei nº 3.195/2005 (relatora: Deputada Vanessa Lucas), que recebeu parecer pela aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e os Projetos de Lei nºs 3.550/2006 (relator: Deputado Domingos Sávio) e 3.558/2006 (relator: Deputado Sávio Souza Cruz). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.826, 6.888, 6.889/2006. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2006.

Biel Rocha, Presidente - Ana Maria Rezende - Sávio Souza Cruz.

ATA DA 30ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 22/11/2006

Às 9h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Roberto Ramos e Paulo Cesar, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Gustavo Corrêa. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Roberto Ramos, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante da pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios das Sras. Suely Pereira de Almeida, Presidente do Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Januária - CDDHJAN -; Vânia Lúcia Godoi de Faria, Delegada Titular da 3ª Delegacia Seccional de Polícia Civil - Seccional Noroeste; e Elaine Martins Parise, Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica, publicados no "Diário do Legislativo" do dia 17/11/2006. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.652/2006, com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Paulo Cesar). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Rogério Correia e Carlos Gomes (9), em que solicitam sejam enviados ofícios ao Prefeito Municipal de Felisburgo, pedindo diversas providências relativas às crianças das famílias de trabalhadores rurais sem-terra na Fazenda Nova Alegria; ao Diretor do Iter, com vistas a que se efetivem as indenizações às famílias dos trabalhadores sem-terra mortos no massacre de Felisburgo; ao Secretário de Estado de Defesa Social, ao Chefe da Polícia Civil e ao Comandante-Geral da PMMG, com vistas a que se apurem as constantes ameaças sofridas pelas famílias de trabalhadores sem terra que continuam acontecendo por parte dos mandantes do massacre de Felisburgo, conforme relatos apresentados nesta reunião e garantindo segurança às famílias; ao Presidente da Cemig, com vistas a que se atendam as famílias de trabalhadores sem terra com o programa "Luz para Todos"; ao Superintendente do Inkra-MG, para agilizar os procedimentos necessários para desapropriação da área e o assentamento das famílias na Fazenda Nova Alegria; ao Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, para agilizar o julgamento dos mandantes e dos pistoleiros do massacre ocorrido em Felisburgo; seja agendada visita desta Comissão ao Presidente da Cemig, para tratar e discutir a possibilidade de atender às famílias de trabalhadores sem terra da Fazenda Nova Alegria de Felisburgo, com a instalação de energia elétrica; seja apreciado em 1º Turno, o Projeto de Lei nº 2.972/2006, que dispõe sobre a indenização dos familiares das vítimas da chacina de Felisburgo; sejam enviadas cópias das notas taquigráficas desta reunião para os seguintes órgãos: STJ, Ministério Público Federal, Governo do Estado, Secretaria de Estado de Defesa Social, Inkra, Iter, Ouvidoria Agrária Nacional, Cemig, Defensoria Pública da União, bem como o relatório da Fian-Brasil da Plataforma Dhesc - Direitos Humanos Econômicos Sociais e Culturais; do Deputado Durval Ângelo (2) em que solicita realização de audiência pública, com os convidados que menciona, para obter esclarecimentos sobre a morte da advogada Walmeire Moreira da Silva, ocorrida em novembro de 2004, na cidade de Ouro Preto, e debater a Chacina de Belo Oriente; e discutir a situação dos pagamentos da atualização das pensões concedidas pelo Ipsemg às viúvas de ex-jornalistas da Imprensa Oficial do Estado; Durval Ângelo e Roberto Ramos (2) em que solicitam realização de visita à Apac de Santa Luzia e audiência pública, com os convidados que mencionam, em Pains, para discutir

violência policial e violações de Direitos Humanos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2006.

Durval Ângelo, Presidente - Roberto Ramos - Paulo Cesar.

ATA DA 17ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 22/11/2006

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Doutor Viana e Biel Rocha, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Doutor Viana, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Biel Rocha, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.599 e 3.617/2006 (Deputado Weliton Prado); 3.573, 3.589 e 3.611/2006 (Deputado Paulo Piau); 3.469 e 3.618/2006 (Deputado Doutor Viana); 3.641 e 3.538/2006 (Deputada Ana Maria Resende); 3.604 e 3.646/2006, (Deputado Leonídio Bouças), em turno único. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 3.384 e 3.515/2006 (relator: Deputado Leonídio Bouças); 3.537 e 3.443/2006 (relator: Deputado Weliton Prado); 3.539 e 3.401/2006 (relator: Deputado Doutor Viana). Submetido a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.918, 6.936 e 6.937/2006. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.444/2005. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Doutor Viana e Weliton Prado e da Deputada Maria Tereza Lara, em que solicitam seja realizada audiência pública desta Comissão, em conjunto com a Comissão de Participação Popular, a fim de se debater o Parecer nº 38/2006, do Conselho Nacional de Educação, que torna obrigatório o ensino de filosofia e sociologia no ensino médio e sua aplicação no Estado; Doutor Viana, em que solicita seja realizada audiência pública com os membros desta Comissão com a presença da Sra. Vanessa Guimarães Pinto, Secretária de Estado de Educação, e sua equipe para prestarem informações sobre realizações e investimentos, apresentando relatório de gestão do período de 2003 a 2006. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2006.

Doutor Viana, Presidente - Ana Maria Resende - Dalmo Ribeiro Silva.

ATA DA 27ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 22/11/2006

Às 10h10min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Elisa Costa e os Deputados Dilzon Melo, José Henrique, Luiz Humberto Carneiro, Sebastião Helvécio e Gustavo Valadares (substituindo este ao Deputado Jayro Lessa, por indicação da Liderança do PFL), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, a Deputada Ana Maria Resende. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dilzon Melo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado José Henrique, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada na data mencionada entre parênteses: ofícios dos Srs. Gerson Barros de Carvalho, Chefe de Gabinete da Secretaria de Transportes e Obras Públicas; Luiz Claudio Monteiro Morgado, Coordenador-Geral de Finanças, Convênios e Contabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário; Walter Garcez Mares Júnior, Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal; Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça do Estado; Robinson Correa Gontijo, Diretor Regional do Serviço Social do Comércio de Minas Gerais; e Sofia Daher, Coordenadora-Geral do Programa de Pesquisa em Saúde (26/10/2006); Rosani Araújo, Chefe de Divisão do Serviço de Acompanhamento de Convênios do Ministério da Ciência e tecnologia (28/10/2006); Pedro Brito do Nascimento, Ministro da Integração Nacional (2/11/2006); Marcos Helênio Leoni Pena, Superintendente regional do Incra-MG (9/11/2006); Daniel Silva Balaban, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Almir Márcio Miguel, Gerente de Apoio ao Desenvolvimento Urbano; Dimas Wagner Lamounier, Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal; e Marcelo Armando Rodrigues, Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social (18/11/2006). A Presidência comunica também que no dia 24/11/2006 termina o prazo para o recebimento de emendas aos Projetos de Lei nºs 3.644/2006- PPAG-2004-2007, e 3.645/2006 - Orçamento-2007, e que está aberto até o dia 11/12/2006 o prazo para o recebimento de emendas ao Projeto de Lei nº 3.734/2006, que autoriza abertura de crédito suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.644/2006 (Deputado Sebastião Helvécio) e 3.645/2006 (Deputado Domingos Sávio) em turno único; 1.920 e 3.659/2006 (Deputado Luiz Humberto Carneiro); 3.398 e 3.661/2006 (Deputado Jayro Lessa); 2.875/2005, 3.007, 3.406, 3.160 e 3.662/2006 (Deputada Elisa Costa); 3.167, 3.554 e 3.467/2006 (Deputado Sebastião Helvécio); 3.657/2006 (Deputado José Henrique); 3.658/2006 (Deputado Dilzon Melo); 3.476/2006 (Deputado Domingos Sávio), e Projeto de Resolução 3.493/2006 (Deputado Luiz Humberto Carneiro) no 1º turno. O Deputado Luiz Humberto Carneiro se retira da reunião e é substituído pela Deputada Ana Maria Resende, por indicação do BPS. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Resolução nº 3.493/2006 (relatora: Deputada Ana Maria Resende, em virtude de redistribuição); e dos Projetos de Lei nºs 1.920/2004 com as Emendas nºs 1 e 2 (relatora: Deputada Ana Maria de Resende, em virtude de redistribuição); 2.875/2005 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relatora: Deputada Elisa Costa); 2.955/2006 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Sebastião Helvécio); 3.007/2006 na forma do Substitutivo nº 1 e 3.160/2006 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relatora: Deputada Elisa Costa); 3.167/2006 (relator: Deputado Sebastião Helvécio); 3.398/2006 (relator: Deputado Gustavo Valadares, em virtude de redistribuição), e 3.406/2006 (relatora: Deputada Elisa Costa) com emendas que receberam o nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça; 3.467/2006 com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública (relator: Deputado Sebastião Helvécio); 3.476/2006 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública (relator: Deputado Sebastião Helvécio, em virtude de redistribuição); 3.554/2006 (relator: Deputado Sebastião Helvécio); 3.657/2006 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado José Henrique); 3.658/2006 (relator: Deputado Dilzon Melo); 3.659/2006 (relatora: Deputada Ana Maria Resende, em virtude de redistribuição); 3.661/2006 (relator: Deputado Gustavo Valadares, em virtude de redistribuição) e 3.662/2006 (relatora: Deputada Elisa Costa). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2006.

Jayro Lessa, Presidente - Dilzon Melo - Sebastião Helvécio - Luiz Humberto Carneiro.

ATA DA 14ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Participação Popular NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 22/11/2006

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados André Quintão, Antônio Júlio (substituindo este ao Deputado Sávio Souza Cruz, por indicação da Liderança do PMDB) e Sebastião Helvécio (substituindo o Deputado José Milton, por indicação da Liderança do BPSP), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Tereza Lara, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado André Quintão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e tratar de assuntos de interesse da Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovadas, cada uma por sua vez, em turno único, na forma de emenda apresentada, as Propostas de Ação Legislativa nºs 656, 658, 660 a 662, 673, 675, 704, 706 a 708, 710 a 717, 726/2006 (relator: Deputado André Quintão); 664, 665, 670, 676, 677/2006 (relator: Deputado Antônio Júlio); 669, 701/2006 (relatora: Deputada Maria Tereza Lara); 666, 674, 732/2006 (relator: Deputado Sebastião Helvécio); aprovadas na forma de requerimento; 705, 718, 720 a 722, 724, 725, 729/2006 (relator: Deputado André Quintão); 678 a 682, 686, 687, 693, 696/2006 (relator: Deputado Antônio Júlio); 683 a 685/2006 (relatora: Deputada Maria Tereza Lara); 702/2006 (relator: Deputado Sebastião Helvécio). Rejeitadas são as Propostas de Ação Legislativa nºs 691/2006 (relatora: Deputada Maria Tereza Lara); 699/2006 (relator: Deputado André Quintão); e 700/2006 (relator: Deputado Antônio Júlio). As Propostas de Ação Legislativa nºs 655, 657, 659, 667, 668, 671, 692, 697, 703, 709, 719, 723, 727, 728 e 730/2006 são retiradas de pauta, por não cumprir pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2006.

Maria Tereza Lara, Presidente - Doutor Ronaldo - André Quintão.

ATA DA 23ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Redação NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 22/11/2006

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Costa, Ricardo Duarte e Dalmo Ribeiro Silva (substituindo este à Deputada Vanessa Lucas, por indicação da Liderança do BPSP), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ricardo Duarte, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres em fase de redação final e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.601, 2.698 e 2900/2005, 3.541 e 3.542/2005; 2.530 e 2.907/2005, 3.166, 3.203, 3.299, 3.319 e 3.344/2006 (Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 3.376, 3.386, 3.403, 3.420, 3.422, 3.423, 3.426, 3.466, 3.478, 3.501, 3.502, 3.513 e 3.547/2006 (Deputado Ricardo Duarte). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.601, 2.698 e 2.900/2005, 3.541 e 3.542/2005 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.530 e 2.907/2005, 3.166, 3.203, 3.299, 3.319 e 3.344/2006 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 3.376, 3.386, 3.403, 3.420, 3.422, 3.423, 3.426, 3.466, 3.478, 3.501, 3.502, 3.513 e 3.547/2006 (relator: Deputado Ricardo Duarte). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Djalma Diniz - Vanessa Lucas.

ATA DA 25ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Saúde NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 22/11/2006

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Carlos Pimenta e Fahim Sawan, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Sebastião Helvécio, Rêmoló Aloise, Gil Pereira e Doutor Viana. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adelmo Carneiro Leão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fahim Sawan, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apresentação do relatório das ações da Secretaria de Saúde no 2º e 3º trimestres de 2006, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.689, de 27/7/93. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Marcelo Gouvêa Teixeira, Secretário de Saúde, Eustáquio Amaral, Superintendente de Finanças, Jomara Alves, Subsecretária de Gestão e Logística, Gustavo Martins, Assessor de Planejamento, Gisele Bicalho, Assessora de Comunicação, Renato Barros, Diretor do SindSaúde, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, como autor do requerimento que deu origem ao debate, passa a fazer as considerações iniciais. Logo após, passa a palavra ao Dr. Marcelo Gouvêa Teixeira, para que faça sua exposição ilustrada por datashow. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2006.

Adelmo Carneiro Leão, Presidente - Doutor Ronaldo - Sebastião Helvécio.

ATA DA 2ª REUNIÃO Ordinária da Comissão Especial das Pessoas Desaparecidas, em 23/11/2006

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sargento Rodrigues, Durval Ângelo e Célio Moreira, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Rogério Correia e Carlos Gomes. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir os convidados permanentes da Comissão ou os seus representantes, bem como o representante da Infraero, de forma a subsidiar os seus trabalhos. A seguir, interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir o Cap. BM Eduardo Lauria Manhães, do Serviço de Inteligência do CBMMG, representando o Cel. BM José Honorato Ameno, Comandante-Geral dessa corporação; os Srs. Cláudio Figueiredo, Superintendente da Infraero no Aeroporto Carlos Drummond de Andrade (Pampulha), e Nilson Lorentz Leal, Superintendente da Infraero no Aeroporto Internacional Tancredo Neves (Confins), ambos representando o Ten.-Brig. da reserva José Carlos Pereira, Presidente da Infraero; Benoni Prates Beltrão, pai de Pedro Augusto, desaparecido; o Sr. Rivaldo de Freitas e a Sra. Denise Célia de Freitas Ferreira, pai e tia de Douglas de Freitas, desaparecido; a Sra. Ângela Fabero, Promotora de Justiça da Infância e da Juventude e membro da comissão formada no Ministério Público em prol das pessoas desaparecidas, representando a Sra. Ana Ivanete dos Santos, Procuradora-Geral de Justiça; a Cap. PM Adriana Lisboa Gomes, do Cerimonial da PMMG, substituindo o Cel. PM Hélio dos Santos Júnior, Comandante-Geral dessa corporação; a Sra. Cristina Coeli Cicareli Masson, Delegada titular da Delegacia Especializada em Pessoas Desaparecidas, representando o Sr. Otto Teixeira Filho, Chefe da Polícia Civil; e as Sras. Antônia Marques da Rocha, mãe de Daniel Almeida da Silva, desaparecido; Nilza Balsa Gris, mãe de Cláudio Márcio Balsa Gris, desaparecido; Neide Maria Lima Camargos e Lilian Lima Camargos, respectivamente, mãe e irmã de Leandro Lima Camargos, desaparecido, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, faz suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Registra-se a presença do Deputado Antônio Júlio. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia),

compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos da Comissão (4), em que se pleiteia sejam solicitadas à Rede Minas de Televisão e à Imprensa Oficial informações sobre a frequência da divulgação de fotos e dados sobre pessoas desaparecidas; seja enviado ofício ao Procurador-Geral de Justiça, pedindo-lhe que solicite aos órgãos de imprensa do Estado, à Rede Minas e aos hospitais e abrigos do Estado o cumprimento da Lei nº 15.432, de 3/1/2005; e seja realizada reunião com a presença do Comandante-Geral da PMMG, do Chefe da Polícia Civil e do Procurador-Geral de Justiça; e do Deputado Durval Ângelo, em que solicita seja realizada reunião para, em audiência pública, ouvir os parentes de mulheres desaparecidas integrantes da Associação Afago, a Delegada titular da Delegacia Especializada em Pessoas Desaparecidas, o Coseg e o Ministério Público. A Presidência suspende os trabalhos da Comissão por 20 minutos. Reabertos os trabalhos e cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2006.

Sargento Rodrigues, Presidente - Adalclever Lopes - Durval Ângelo.

ATA DA 8ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 27/11/2006

Às 14h15min, comparece na Sala das Comissões o Deputado Célio Moreira, membro da supracitada Comissão. Está presente, também, a Deputada Ana Maria Resende. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Célio Moreira, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior e dá a ata por aprovada. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir o potencial das reservas de gás localizadas na região do Médio São Francisco e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. Ildo Luís Sauer, Diretor de Gás e Energia da Petrobras, justificando sua ausência nesta reunião. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Renato César Fonseca, Geólogo responsável pelo Programa Experimental de Gás Natural na Bacia do São Francisco, representando o Sr. Oswaldo Borges da Costa Filho, Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais; Roberto Garcia, Diretor da Gasmig, representando Flávio Decat de Moura, Presidente da Gasmig; e Cláudio Abreu Barbosa, Secretário Municipal de Ação Social de Buritizeiro, representando o Sr. Francisco Alves Moreira, Prefeito Municipal de Buritizeiro, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2006.

Célio Moreira, Presidente - José Henrique - Maria Tereza Lara.

ATA DA 22ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Administração Pública NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 28/11/2006

Às 15h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Fahim Sawan, Antônio Júlio, Ricardo Duarte, Sargento Rodrigues, Dilzon Melo e Luiz Humberto Carneiro (substituindo, respectivamente, os Deputados Antônio Genaro e Dinis Pinheiro, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fahim Sawan, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Júlio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria da pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no "Diário do Legislativo" nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios do Desembargador Hugo Bengtsson Júnior, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado (17/11/2006); e do Vereador João Ferreira Lima Filho, Presidente da Câmara Municipal de Januária (24/11/2006). O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 3.498/2006, para o qual designou como relator o Deputado Gustavo Valadares. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei Complementar nº 86/2006, em 1º turno, é retirado de pauta a requerimento do Deputado Luiz Humberto Carneiro. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 3.498/2006. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2006.

Fahim Sawan, Presidente - Gustavo Valadares - Sargento Rodrigues - Ricardo Duarte - Antônio Júlio - Ana Maria Resende.

ATA DA 14ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 28/11/2006

Às 14h40min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara (substituindo o Deputado Roberto Carvalho, por indicação da Liderança do Bloco PT-PCdoB) e os Deputados Célio Moreira e José Henrique (substituindo este ao Deputado Ivair Nogueira, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Célio Moreira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado José Henrique, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Éden Rafael de Oliveira, da Comissão Municipal dos Usuários de Transporte Coletivo de Santa Luzia, em que solicita seja realizada audiência pública, para se discutirem assuntos relativos às questões do transporte coletivo em Santa Luzia; Edson Silva, Chefe de Gabinete da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP -, em que justifica a ausência na reunião da Comissão realizada no Município de Buritizeiro, em 27/11/2006. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.939, 6.941, 6.942 e 6.948/2006. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados, em turno único, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.166 e 3.203/2006. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Célio Moreira em que solicita aos Presidentes da Anatel e da Telemar providências para que seja levado ao Município de Presidente Kubitschek o sistema de telefonia digital, em substituição ao de telefonia analógica, bem como se informe o motivo pelo qual o referido Município ainda não possui sistema de telefonia digital. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2006.

Célio Moreira, Presidente - Ricardo Duarte - Ivair Nogueira.

Às 15h02min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Ana Maria Resende (substituindo o Deputado Dinis Pinheiro, por indicação da Liderança do BPS) e os Deputados Fahim Sawan, Gustavo Valadares, Antônio Júlio, Ricardo Duarte, Sargento Rodrigues e Dilzon Melo (substituindo este ao Deputado Antônio Genaro, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Luiz Humberto Carneiro. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fahim Sawan, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 86/2006, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 1 a 6, apresentadas (relator: Deputado Fahim Sawan); e do Projeto de Lei nº 3.477/2006, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Gustavo Valadares). Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Dilzon Melo, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.694/2006, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, no 1º turno, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Antônio Júlio. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária, a ser realizada no dia 30 de novembro, quinta-feira, às 9h30min, com a finalidade de apreciar o Projeto de Lei Complementar nº 78/2006 e os Projetos de Lei nºs 3.467, 3.476 e 3.695/2006, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2006.

Fahim Sawan, Presidente - Dilzon Melo - Gustavo Valadares - Antônio Júlio - Sargento Rodrigues.

ATA DA 28ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 29/11/2006

Às 10h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jayro Lessa, Dilzon Melo, Luiz Humberto Carneiro, Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Sávio Souza Cruz, Antônio Júlio e Adalclever Lopes. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jayro Lessa, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dilzon Melo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Gerson Barros de Carvalho, Chefe de Gabinete da Secretaria de Transportes e Obras Públicas; e Daniel Silva Balaban, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (24/11/2006). O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.625/2005 e 3.436/2006 (Deputado Luiz Humberto Carneiro); 2.751 e, 2.769/2005 e 3.193/2006 (Deputado Jayro Lessa); 2.752/2005 e 3.100/2006 (Deputado Dilzon Melo); 3.085/2006 (Deputado Sebastião Helvécio); 3.077, 3.151 e 3.354/2006 (Deputado José Henrique), no 2º turno; 3.027 e 3.079/2006 (Deputado Jayro Lessa); e 3.380/2006 (Deputado Luiz Humberto Carneiro), no 1º turno; a Mensagem 570/2006 e o Projeto de Lei nº 3.734/2006 (Deputado Sebastião Helvécio), em turno único. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.752/2005 e 3.100/2006, este na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado Dilzon Melo). O Deputado Dilzon Melo se retira da reunião. Registra-se a presença do Deputado Ricardo Duarte (substituindo a Deputada Elisa Costa, por indicação da Liderança do Bloco PT-PCdoB). Após discussão e votação são aprovados também, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.625/2005 na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado Luiz Humberto Carneiro), e 2.751/2005 (relator: Deputado Jayro Lessa). Registra-se a presença do Deputado Dilzon Melo. São aprovados também os pareceres pela aprovação, em 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.769/2005 e 3.193/2006 (relator: Deputado Jayro Lessa); 3.085/2006 (relator: Deputado Sebastião Helvécio); 3.151/2006 (relator: Deputado Dilzon Melo, em virtude de redistribuição); e 3.354/2006 (relator: Deputado Luiz Humberto Carneiro, em virtude de redistribuição) todos na forma do vencido no 1º turno; e 3.077/2006 (relator: Deputado Sebastião Helvécio, em virtude de redistribuição) e 3.436/2006 (relator: Deputado Luiz Humberto Carneiro); e pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.027/2006 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e 3.079/2006 (relator: Deputado Jayro Lessa). É adiada a discussão do parecer do relator, Deputado Luiz Humberto Carneiro, que conclui pela rejeição do Projeto de Lei nº 3.380/2006, no 1º turno, atendendo-se a requerimento do Deputado Ricardo Duarte, aprovado pela Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento dos Deputados Adalclever Lopes, Antônio Júlio e Sávio Souza Cruz, em que solicitam informações sobre o critério de escolha da corretora responsável pelo lançamento das ações da Copasa na Bolsa de Valores em fevereiro de 2006 e outras informações que mencionam. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária do dia 30/11/2006, às 10h, para apreciação dos pareceres dos Projetos de Lei nºs 3.477, 3.694 e 3.695/2006, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2006.

Jayro Lessa, Presidente - João Leite - José Henrique - Dilzon Melo.

ATA DA 26ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Saúde NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 29/11/2006

Às 9h20min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Doutor Ronaldo e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adelmo Carneiro Leão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Ronaldo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 3.385/2006 (relator: Deputado Carlos Pimenta); 3.442/2006 (relator: Deputado Doutor Ronaldo); 3.453/2006 (relator: Deputado Fahim Sawan); 3.457/2006 (relator: Deputado Adalclever Lopes); 3.543/2006 (relator: Deputado Doutor Ronaldo); 3.582/2006 (relator: Deputado Carlos Pimenta); 3.623 e 3.626/2006 (relator: Deputado Doutor Ronaldo); 3.653/2006 (relator: Deputado Carlos Pimenta); e 3.668/2006 (relator: Deputado Doutor Ronaldo), que receberam parecer pela aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.740/2005 e 6.010, 6.081, 6.916 e 6.927/2006. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2006.

Carlos Pimenta, Presidente - Edson Rezende - Fahim Sawan.

ATA DA 22ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 29/11/2006

Às 15h10min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Lúcia Pacífico (substituindo a Deputada Maria Olívia, por indicação da Liderança do BPS) e os Deputados Paulo Cesar e Carlos Gomes, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Cesar, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Lúcia Pacífico, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento de ofício do Sr. Rinaldo Campos Soares, Diretor-Presidente da Usiminas e da Cosipa, publicado no "Diário do Legislativo" de 17/11/2006. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 3.656/2006, em turno único, para o qual designou como relatora a Deputada Cecília Ferramenta. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.648/2006 (relatora: Deputada Maria Olívia), que recebeu parecer por sua aprovação. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Carlos Gomes, em que solicita seja realizada audiência pública em Viçosa para discutir a importância do restabelecimento do transporte ferroviário de passageiros e dos trens turísticos no trecho Belo Horizonte-Cataguases. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2006.

Carlos Gomes, Presidente - Biel Rocha.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.700/2006

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do Deputado Elmiro Nascimento, o projeto de lei em questão pretende declarar de utilidade pública o Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas - CSPPM -, com sede nesse Município.

O projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, que o analisou preliminarmente, concluindo por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a esta Comissão para deliberação conclusiva, conforme estabelece o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Fundado em 11/8/99, o CSPPM é uma entidade civil sem fins lucrativos e de duração indeterminada, que se vem destacando pelo seu objetivo social, que é canalizar as aspirações, prioridades e metas da comunidade local em relação às atividades específicas da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e da Colônia Penal Sebastião Satiro, no tocante a defesa social.

Ademais, para cumprir seus objetivos programáticos, procura também promover palestras, conferências e campanhas educativas sobre o tema segurança pública, contando com a participação e colaboração da coletividade.

Pelo que foi apresentado e confirmado pelos autos do processo, consideramos ser merecida a concessão à referida entidade do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.700/2006 em turno único.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 2006.

Antônio Júlio, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Resolução Nº 3.768/2006

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria da Comissão de Constituição e Justiça, o Projeto de Resolução nº 3.768/2006 tem por finalidade delegar ao Governador do Estado atribuição para elaborar leis delegadas, nos termos do art. 72 da Constituição do Estado, de forma a viabilizar a implementação do Programa de Governo - "Pacto por Minas: estratégias para transformação social".

Publicada no "Diário do Legislativo" de 20/11/2006, a proposição foi preliminarmente encaminhada a esta Comissão para receber parecer de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, consoante o disposto no art. 195, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de resolução em exame destina-se a delegar atribuição ao Governador do Estado para, por meio de leis delegadas a serem editadas até 31/1/2007, elaborar a base jurídica de sustentação de modo que sejam implementadas as ações administrativas que têm, conforme informa a Mensagem n.º 692/2006, o objetivo de assegurar o prosseguimento e a irreversibilidade das transformações na estrutura funcional do Poder Executivo Estadual introduzidas por meio do denominado "Choque de Gestão", durante o primeiro mandato do atual governante mineiro.

Como se pode perceber pela análise dos dispositivos da proposição, a delegação legislativa solicitada abrange a faculdade de criar, incorporar,

transferir, extinguir e alterar órgãos públicos, inclusive autônomos, da administração direta, além de modificar a estrutura orgânica de entidades da administração indireta. A delegação estende-se também à possibilidade de que sejam criados, transformados e extintos cargos públicos de provimento em comissão e funções de confiança, e de que sejam fixados vencimentos e gratificações. Para sua concretização, poderão ser alteradas vinculações de entidades da administração indireta e remanejadas dotações orçamentárias.

A Constituição Estadual prevê o instituto da lei delegada como uma das espécies normativas do processo legislativo e estabelece os requisitos formais para a sua elaboração e as restrições materiais de observância obrigatória por parte dos poderes constituídos. O "caput" do art. 72 da Carta mineira estabelece a competência exclusiva do Governador do Estado para a elaboração de leis delegadas, mediante solicitação à Assembléia Legislativa, que poderá conceder a delegação de atribuições na forma de resolução que especifique seu conteúdo e os termos de seu exercício (§ 2º do art. 72).

Sob o ponto de vista formal, a proposição em exame obedece aos parâmetros definidos na Constituição mineira, uma vez que o pedido relativo à elaboração de normas jurídicas dessa natureza resultou de manifestação explícita do Chefe do Poder Executivo, nos termos da Mensagem nº 692/2006, encaminhada a esta Casa Legislativa e publicada em 25 de novembro.

No que diz respeito ao conteúdo da delegação legislativa, devem ser observadas as limitações previstas no ordenamento constitucional vigente: não podem ser objeto de leis delegadas os atos de competência privativa do Poder Legislativo, a matéria reservada a lei complementar e a legislação sobre organização do Poder Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, bem como a legislação relativa a planos plurianuais, diretrizes orçamentárias e orçamentos. É o que determina o § 1º do art. 72 da Constituição Estadual.

Além das restrições de caráter material, deve-se observar ainda o disposto no § 8º do art. 14 da mencionada Carta política, segundo o qual "é vedada a delegação de poderes ao Executivo para criação, extinção ou transformação de entidade de sua administração indireta", entendendo-se como tal as autarquias, as fundações públicas, as sociedades de economia mista, as empresas públicas e as demais entidades de direito privado controladas direta ou indiretamente pelo Estado. Não se veda, no entanto, a delegação legislativa ao Executivo para modificar a estrutura orgânica das entidades preexistentes, o que compreende a prerrogativa de alterar atribuições, definir objetivos, criar ou suprimir unidades administrativas e modificar as vinculações com os órgãos da administração direta, para melhor adequá-las à realidade da administração pública, contanto que seja preservada a individualidade e a existência jurídica dessas entidades. Ainda que seja possível, em tese, a delegação para que se faça a reestruturação de empresas públicas e de sociedades de economia mista, analisando-se a mensagem que deu origem ao projeto de resolução em exame, não encontramos nenhuma indicação de que se pretende utilizar esse mecanismo para se promover qualquer modificação na estrutura orgânica dessas entidades. No entanto, para que não parem dúvidas sobre o alcance da atual delegação, optamos por tornar expresso, no texto da resolução, o impedimento para que se promovam tais alterações na estrutura de entidades como a Copasa-MG ou a Cemig, por exemplo. Para isso, apresentamos a Emenda nº 1, ao final deste parecer.

Notamos, também, que o inciso IV do art. 1º da proposição sob comento faculta ao Chefe do Executivo "proceder à realocação de atividades e programas no âmbito do Poder Executivo e ao remanejamento de dotações orçamentárias", o que, entretanto, não pode ser objeto de delegação legislativa, uma vez que tal disposição transgride a regra do art. 72, § 1º, II, da Constituição Estadual, que exclui do domínio da lei delegada a edição de normas jurídicas relativas a orçamento. Prescrição deste teor é incompatível com a natureza da delegação de poderes do Legislativo, de modo que o assunto deve ser tratado na lei orçamentária, razão pela qual propomos a alteração do citado dispositivo, por meio da Emenda nº 2.

Finalmente, deve-se atentar para o fato de que a Assembléia Legislativa, no exercício do controle externo sobre a atuação da administração pública, dispõe de competência para sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem dos limites da delegação legislativa, em conformidade com o disposto no art. 62, XXX, da Constituição do Estado. Nesse caso, eventuais abusos do Executivo quando da elaboração das leis delegadas decorrentes dessa resolução poderiam ter seus efeitos suspensos por ato deste Parlamento, que tem o dever-poder constitucional de fiscalizar os atos da administração pública.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Resolução nº 3.768/2006 com as Emendas nºs 1 e 2, a seguir apresentadas.

Emenda nº 1

Dê-se ao art. 2º a seguinte redação:

"Art. 2º - A delegação de atribuição constante nesta resolução estende-se até a data de 31 de janeiro de 2007 e não abrange as empresas públicas e as sociedades de economia mista integrantes da administração indireta estadual. "

Emenda nº 2

Suprima-se, no inciso IV do art. 1º, a expressão "e ao remanejamento de dotações orçamentárias em decorrência da aplicação do disposto neste artigo."

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2006.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Gustavo Corrêa - Sebastião Costa - Elbe Brandão - Antônio Júlio (voto contrário).

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Complementar Nº 78/2006

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Procurador-Geral de Justiça, o Projeto de Lei Complementar nº 78/2006 dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Ministério Público do Estado, regulamenta a indicação e a escolha do Ouvidor e dá outras providências.

Aprovada no 1º turno, a proposição retorna a esta Comissão para receber parecer de 2º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

A criação de ouvidoria no âmbito do Ministério Público é uma determinação da Constituição Federal. Trata-se de órgão encarregado de receber, examinar e encaminhar representações, reclamações e críticas sobre as atividades desenvolvidas pelo "parquet", com o objetivo de contribuir para elevar os padrões de transparência, prestação e segurança das atividades dos membros, órgãos e serviços auxiliares dessa importante instituição, indispensável para o fortalecimento da democracia e o aprimoramento da justiça.

No exame de 1º turno, destacamos o contexto no qual o constituinte federal derivado tornou obrigatória a criação de ouvidoria no Judiciário e no Ministério Público, em face da Emenda à Constituição da República nº 45, de 2004, vale dizer, da reforma do Poder Judiciário. Examinamos, também, as principais características do "ombudsman", como órgão de controle social, de fácil acesso, de defesa dos direitos dos cidadãos e de fiscalização das atividades desempenhadas pela administração pública.

Cumpre-nos agora, em caráter suplementar, fazer algumas considerações adicionais sobre o projeto, no que diz respeito ao modelo de ouvidoria proposto.

De acordo com a proposição, o "ombudsman" do Ministério Público integrará a estrutura administrativa da Procuradoria-Geral de Justiça, sem vínculo de subordinação. Com efeito, essa medida garante a independência e a autonomia da ouvidoria. Quanto à estrutura funcional e aos procedimentos internos, serão definidos por ato do Procurador-Geral de Justiça, mediante proposta do Ouvidor. A intenção subjacente é permitir uma interlocução permanente entre o Chefe do Ministério Público e o ouvidor, com vistas à otimização de custos e de recursos humanos. Portanto, a ouvidoria não terá quadro de pessoal próprio, e sua instituição não acarretará gastos adicionais para o Poder Público.

Segundo o art. 5º, "caput", o ouvidor será escolhido e nomeado pelo Procurador-Geral de Justiça, dentre os Procuradores ou Promotores de Justiça, em atividade, com mais de dez anos de carreira, para mandato de dois anos. A seu turno, o § 2º do mesmo artigo impede de exercer o cargo de ouvidor "os membros da Administração Superior, o Corregedor-Geral, os integrantes do Órgão Especial e do Conselho Superior do Ministério Público, salvo em caso de renúncia no prazo de três meses anteriores à eleição". Como se observa, há um descompasso entre a norma constante no "caput" do art. 5º em face da regra estabelecida no § 2º do mesmo artigo. No "caput", o Procurador-Geral de Justiça dispõe de ampla discricionariedade para escolher o ouvidor. Já no § 2º, fala-se em eleição do ouvidor. Para sanar esse problema, apresentamos a Emenda nº 1.

Apresentamos também as Emendas nºs 2, 3 e 4 para aprimorar a proposição. A Emenda nº 2 propõe nova redação para o § 2º do art. 1º, para harmonizar o texto com as demais atribuições da ouvidoria. Portanto, trata-se de emenda de forma. As Emendas nºs 3 e 4º têm por objetivo facilitar a compreensão das regras estabelecidas no art. 3º e no inciso VII do art. 2º. Portanto, são também emendas que não alteram o conteúdo do projeto.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 78/2006, no 2º turno, com as seguintes Emendas nºs 1, 2, 3 e 4.

Emenda nº 1

Dê-se ao §2º do art. 5º a seguinte redação:

"Art. 5º - (...)

§ 2º - Estão impedidos de exercer o cargo de Ouvidor do Ministério Público os membros da Administração Superior, o Corregedor-Geral, os integrantes do Órgão Especial e do Conselho Superior do Ministério Público, exceto se renunciarem, no prazo de três meses antes da escolha do ouvidor."

Emenda nº 2

Dê-se ao § 1º do art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

§ 1º - A Ouvidoria do Ministério Público deverá criar canais permanentes de interlocução com os cidadãos, entidades representativas da sociedade civil, órgãos públicos e autoridades, para possibilitar o exercício das competências estabelecidas nesta lei."

Emenda nº 3

Dê-se ao art. 3º a seguinte redação:

"Art. 3º - A Ouvidoria do Ministério Público não dispõe de competência correccional e não interfere na atuação do Conselho Nacional do Ministério Público e da Corregedoria-Geral do Ministério Público nem os substitui no exercício de suas atribuições."

Emenda nº 4

Dê-se ao inciso VII do art. 2º a seguinte redação e acrescente-se ao artigo o seguinte inciso VIII, renumerando-se os subseqüentes:

"Art. 2º - (...)

VII - manter registro atualizado dos expedientes protocolizados na Ouvidoria;

VIII - dar ciência ao interessado das providências adotadas e dos resultados obtidos, exceto nos casos em que a lei assegurar o dever de sigilo;"

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2006.

Fahim Sawan, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Sargento Rodrigues - Antônio Júlio - Dilzon Melo.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 3.476/2006

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, o projeto de lei em epígrafe contém os quadros de pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Aprovado, em 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1 com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública, retorna a matéria a esta Comissão para receber parecer no 2º turno, nos termos do art. 178 do Regimento Interno.

Segue anexa a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe cuida de promover a reestruturação de cargos da Secretaria do Tribunal de Justiça, além de conceder a todos os servidores das carreiras do referido Tribunal a elevação de seis padrões nas carreiras.

A proposição recebeu, em 1º turno, várias sugestões na Comissão de Constituição de Justiça, algumas do relator e outras da Corte Superior daquele egrégio Tribunal, todas incorporadas ao Substitutivo nº 1, aprovado em Plenário, no 1º turno, com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública, que fez correção a uma remissão contida no art. 17 do texto proposto pela Comissão de Constituição de Justiça.

Agora, em análise de 2º turno, são necessárias algumas emendas, para corrigir as citações relativas aos anexos, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 78, de 9/7/2004, que dispõe sobre a elaboração, a alteração e a consolidação das leis do Estado, conforme o previsto no parágrafo único do art. 63 da Constituição do Estado. De acordo com a referida norma, quando alterada uma lei, pode ser acrescentado artigo de mesmo número, seguido de letra. Da mesma maneira, os anexos também podem ser acrescentados, seguidos de letras. A técnica impossibilita, como está no substitutivo, a subdivisão de anexos num texto legal, seguidos de letras. Assim sendo, é necessária a alteração do texto para a troca de termos: por exemplo, substituir a expressão "Anexo I-A" pela expressão "item I-A do Anexo I".

Todas as alterações introduzidas por meio de emendas são modificações de redação, não havendo nenhum reparo no texto relativo ao seu conteúdo.

Conclusão

Com fundamento no exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.476/2006 na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 19, a seguir.

Emenda nº 1

Substitua-se, no inciso I do art. 2º e no inciso I do art. 4º do vencido, a expressão "da correlação estabelecida no Anexo III" pela expressão "da correlação estabelecida no item III-A-1 do Anexo III."

Emenda nº 2

Dê-se ao inciso II do art. 2º do vencido a seguinte redação:

"Art. 2º - (...)

II - ficam dezesseis cargos da carreira de Oficial Judiciário do Quadro Suplementar da Secretaria do extinto Tribunal de Alçada, códigos de cargos TA-QS-SG, TA-QS-GS e TA-QS-GE, transformados em dezesseis cargos da carreira de Oficial Judiciário do Quadro Suplementar da Secretaria do Tribunal de Justiça, de mesmo padrão de vencimento, códigos de cargos TJ-QS-SG-01 a TJ-QS-SG-16, na forma da correlação estabelecida no item III-A-2 do Anexo III desta lei;"

Emenda nº 3

Substitua-se, no inciso III do art. 2º, no parágrafo único do art. 3º, no inciso III do art. 4º e no parágrafo único do art. 5º do vencido, a expressão "no Anexo I desta lei" pela expressão "no item I-A do Anexo I desta lei".

Emenda nº 4

Substitua-se, no inciso II do art. 3º do vencido, a expressão "no Anexo I desta lei" pela expressão "nos itens I-A e I-B do Anexo I desta lei".

Emenda nº 5

Substituam-se, no inciso I do art. 3º, no inciso I do art. 5º, no "caput" do art. 12 e nos incisos IV e V do art. 14 do vencido, as expressões "no Anexo II desta lei", "no quadro II-B do Anexo II" e "no Anexo II-B desta lei" pela expressão "no item II-B do Anexo II desta lei".

Emenda nº 6

Substitua-se, no inciso III do art. 3º e no inciso II do art. 5º do vencido, a expressão "no Anexo I desta lei" pela expressão "no item I-B do Anexo I desta lei".

Emenda nº 7

Dê-se ao inciso II do art. 4º do vencido a seguinte redação:

"Art. 4º - (...)

II - ficam sete cargos da carreira de Técnico Judiciário do Quadro Suplementar da Secretaria do extinto Tribunal de Alçada, códigos de cargos TA-QS-GS e TA-QS-GE, transformados em sete cargos da carreira de Técnico Judiciário do Quadro Suplementar da Secretaria do Tribunal de Justiça, de mesmo padrão de vencimento, códigos de cargos TJ-QS-GS-01 a TJ-QS-GS-07, na forma da correlação estabelecida no Anexo III desta lei;"

Emenda nº 8

Dê-se ao inciso I do art. 6º do vencido a seguinte redação:

"Art. 6º - (...)

I - quarenta e quatro cargos da carreira de Agente Judiciário do quadro específico de Provimento Efetivo da Secretaria do extinto Tribunal de Alçada, códigos de cargos TA-PG, TA-SG, TA-GS e TA-GE, em quarenta e quatro cargos da carreira de Agente Judiciário do Quadro Específico de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça, de mesmo padrão de vencimento, códigos de cargos TJ-PG-01 a TJ-PG-44, na forma da correlação estabelecida no item III-A-I do Anexo III desta lei;"

Emenda nº 9

Substitua-se, no inciso II do art. 6º do vencido, a expressão "da correlação estabelecida no Anexo III" pela expressão "da correlação estabelecida no item III-A-2 do Anexo III."

Emenda nº 10

Dê-se ao art. 7º do vencido a seguinte redação:

"Art. 7º - Integram os quadros previstos no art. 1º desta lei todos os cargos existentes na Secretaria do Tribunal de Justiça na data da entrada em vigor desta lei, assim como os cargos da Secretaria do extinto Tribunal de Alçada."

Emenda nº 11

Dê-se ao "caput" do art. 9º do vencido a seguinte redação:

"Art. 9º - Os cargos de provimento efetivo de Técnico Judiciário e de Oficial Judiciário, integrantes do item I-A do Anexo I desta lei, serão providos por concurso público de provas ou de provas e títulos, e o servidor nomeado será posicionado no primeiro padrão da classe inicial de cada uma das carreiras."

Emenda nº 12

Dê-se ao "caput" e aos incisos I, V, VIII e XVII do art. 10 do vencido a seguinte redação:

"Art. 10 - Para a obtenção do número de cargos de provimento em comissão do Grupo de Direção e Assessoramento Superior da Secretaria do Tribunal de Justiça, previstos no item II-A do Anexo II desta lei, são realizados os seguintes procedimentos:

I - ficam três cargos de provimento em comissão de Secretário, da Secretaria do extinto Tribunal de Alçada, de recrutamento limitado, código de grupo TA-DAS-02, transformados em três cargos de Assessor Especial II, código de grupo TJ-DAS-01, de recrutamento limitado, na forma da correlação prevista no item III-B-1 do Anexo III desta lei;

(...)

V - fica um cargo de provimento em comissão de Secretário do Presidente, da Secretaria do Tribunal de Justiça, de recrutamento limitado, código de grupo TJ-DAS-01, transformado em um cargo de provimento em comissão de Secretário do Presidente, da Secretaria do Tribunal de Justiça, de recrutamento amplo, de mesmo código de grupo, na forma da correlação prevista no item III-B-2 do anexo III desta lei;

(...)

VIII - fica um cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Corregedor, da Secretaria do Tribunal de Justiça, de recrutamento amplo, código de grupo TJ-DAS-08, transformado em um cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Corregedor-Geral, de recrutamento amplo, código de grupo TJ-DAS-01, na forma da correlação prevista no item III-B-2 do Anexo III desta lei;"

(...)

XVII - fica um cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria de Feitos Especiais, da Secretaria do extinto Tribunal de Alçada, de recrutamento limitado, código de grupo TA-DAS-12, transformado em um cargo de Gerente de Cartório, de recrutamento limitado, código de grupo TJ-DAS-05, na forma da correlação prevista no item III-B-1 do Anexo III desta lei;"

Emenda nº 13

Substituam-se, nos incisos III ,VII, XII, XV, XVIII, XIX e XXI do art. 10 e nos incisos I, III, VI, IX, XIII, XV, XVII, XIX, XXI do art. 12 do vencido, as expressões "Anexo III desta lei", "Anexo III-B desta lei" e "Anexo III-B-1 desta lei" pela expressão "item III-B-1 do Anexo III desta lei".

Emenda nº 14

Substituam-se, nos incisos II, IV, VI, X, XI, XIII, XVI, XX e XXII do art. 10 e nos incisos II,IV, V,VII, X, XII, XIV, XVI, XVIII, XX e XXII do art. 12 do vencido, as expressões "Anexo III desta lei", "Anexo III-B desta lei" e "Anexo III-B-2 desta lei" pela expressão "item III-B-2 do Anexo III desta lei".

Emenda nº 15

Substituam-se, nos incisos I e II do art. 13 e nos incisos I, II e III do art. 14 do vencido, as expressões "Anexo II desta lei" e "Anexo II-A desta lei" pela expressão "item II-A do Anexo II desta lei".

Emenda nº 16

Dê-se ao inciso III do art. 13 do vencido a seguinte redação:

"Art. 13 – (...)

III – um cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, de recrutamento amplo, código de grupo TJ-DAS-04, previsto no item II-A do Anexo II desta lei em um cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, de recrutamento limitado, código de grupo TJ-CAI-02, na forma da correlação prevista no Anexo IV desta lei."

Emenda nº 17

Dê-se aos incisos I e II do art. 16 do vencido a seguinte redação:

Art. 16 – (...)

I – nível superior de escolaridade para os cargos do Grupo de Direção e Assessoramento Superior constantes no item II-A do Anexo II e para os cargos de Escrevente, Coordenador de Área, Assessor Técnico I e Assessor Jurídico I, do Grupo de Chefia e Assessoramento Intermediário, constantes no item II-B do Anexo II desta lei;

II – nível médio de escolaridade para os cargos de Coordenador de Serviço, Assistente Técnico de Auditoria, Assistente Técnico de Precatórios, Assistente Técnico de Gabinete e Assistente Técnico de Transportes, do Grupo de Chefia e Assessoramento Intermediário, constantes no item II-B do Anexo II desta lei."

Emenda nº 18

Inclua-se no item III-B-2 do Anexo III do vencido o comando contido no inciso V do art. 10.

Emenda nº 19

Suprima-se no Anexo IV do vencido o item IV-B e dê-se ao Anexo IV o título "Quadro de Correlação de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Transformados com a Vacância".

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2006.

Fahim Sawan, Presidente e relator - Sargento Rodrigues - Antônio Júlio - Gustavo Valadares - Dilzon Melo.

projeto de lei nº 3.476/2006

(Redação do Vencido)

Contém os Quadros de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os Quadros de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça são os constantes nos Anexos I e II desta lei, com a denominação dos cargos, sua composição numérica, os códigos de grupo, as classes e os padrões de vencimento neles indicados.

Art. 2º – Para a obtenção do número de cargos da carreira de Oficial Judiciário da Secretaria do Tribunal de Justiça, previstos no Anexo I, além dos 537 cargos existentes, são realizados os seguintes procedimentos:

I – ficam duzentos e sessenta e um cargos de provimento efetivo da carreira de Oficial Judiciário do Quadro Específico de Provimento Efetivo do extinto Tribunal de Alçada, códigos de cargo TA-SG, TA-GS e TA-GE, transformados em duzentos e sessenta e um cargos da carreira de Oficial Judiciário da Secretaria do Tribunal de Justiça, de mesmo padrão de vencimento, códigos de cargos TJ-SG-001 a TJ-SG-261, na forma da correlação estabelecida no Anexo III desta lei;

II – ficam dezesseis cargos da carreira de Oficial Judiciário do Quadro Suplementar da Secretaria do extinto Tribunal de Alçada, códigos de cargos TA-QS-SG, TA-QS-GS e TA-QA-GE, transformados em dezesseis cargos da carreira de Oficial Judiciário do Quadro Suplementar da Secretaria do Tribunal de Justiça, de mesmo padrão de vencimento, códigos de cargos TJ-QS-SG-01 a TJ-QS-SG-16, na forma da correlação estabelecida no Anexo III desta lei;

III – ficam criados mil e noventa e um cargos de provimento efetivo da carreira de Oficial Judiciário no Quadro Específico de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça constante no Anexo I desta lei.

Art. 3º – Ficam extintos, com a vacância:

I – setenta e sete cargos de provimento em comissão de Assistente Especializado da Secretaria do Tribunal de Justiça, código de grupo TJ-CAI-09, códigos de cargos EP-A4 a EP- A80, previstos no Anexo II desta lei;

II – cento e dezoito cargos da carreira de Agente Judiciário, do Quadro Específico de Provimento Efetivo e do Quadro Suplementar da Secretaria do Tribunal de Justiça e do extinto Tribunal de Alçada, códigos de cargos TJ-PG-001 a TJ-PG-109 e TJ-QS-PG-01 a TJ-QS-PG-09, previstos no Anexo I desta lei, na forma estabelecida no art. 3º da Lei nº 13.467, de 2000;

III – cinquenta e cinco cargos da carreira de Oficial Judiciário do Quadro Suplementar da Secretaria do Tribunal de Justiça, códigos de cargos TJ-QS-SG-01 a TJ-QS-SG-55, previstos no Anexo I desta lei.

Parágrafo único – O provimento de duzentos e cinquenta cargos da carreira de Oficial Judiciário previstos no Anexo I desta lei fica condicionado à extinção, com a vacância, dos cargos mencionados no "caput" deste artigo.

Art. 4º – Para a obtenção do número de cargos da carreira de Técnico Judiciário da Secretaria do Tribunal de Justiça, previstos no Anexo I, além dos 269 cargos existentes, são realizados os seguintes procedimentos:

I – ficam cento e quarenta e oito cargos de provimento efetivo da carreira de Técnico Judiciário do Quadro Específico de Provimento Efetivo do extinto Tribunal de Alçada, códigos de cargos TA-GS e TA-GE, transformados em cento e quarenta e oito cargos da carreira de Técnico Judiciário da Secretaria do Tribunal de Justiça, de mesmo padrão de vencimento, códigos de cargos TJ-GS-001 a TJ-GS-148, na forma da correlação estabelecida no Anexo III desta lei;

II – ficam sete cargos da carreira de Técnico Judiciário do Quadro Suplementar da Secretaria do extinto Tribunal de Alçada, códigos de cargos TA-QS-GS e TA-QS-GE, transformados em sete cargos da carreira de Técnico Judiciário da Secretaria do Tribunal de Justiça, de mesmo padrão de vencimento, códigos de cargos TJ-QS-GS 01 a TJ-QS-GS-07, na forma da correlação estabelecida no Anexo III desta lei;

III – ficam criados quatrocentos e vinte e sete cargos de provimento efetivo da carreira de Técnico Judiciário no Quadro Específico de Provimento Efetivo da Secretaria Tribunal de Justiça constante no Anexo I desta lei .

Art. 5º – Ficam extintos, com a vacância:

I – dezenove cargos de provimento em comissão de Assistente Técnico da Secretaria do Tribunal de Justiça, código de grupo TJ-CAI-10, códigos de cargos TE-A1 a TE-A16 e TE-L1 a TE-L3, sendo três de recrutamento limitado e dezesseis de recrutamento amplo, previstos no Anexo II desta lei;

II – quarenta e oito cargos da carreira de Técnico Judiciário do Quadro Suplementar da Secretaria do Tribunal de Justiça, código TJ-QS-GS- 01 a TJ-QS-GS-48, previstos no Anexo I desta lei.

Parágrafo único – O provimento de sessenta e sete cargos da carreira de Técnico Judiciário previstos no Anexo I desta lei fica condicionado à extinção, com a vacância, dos cargos mencionados no "caput" deste artigo.

Art – 6º – Ficam transformados:

I – quarenta e quatro cargos da carreira de Agente Judiciário do quadro específico de Provimento Efetivo do extinto Tribunal de Alçada, códigos de cargos TA-PG, TA-SG, TA-GS e TA-GE em quarenta e quatro cargos da carreira de Agente Judiciário do Quadro Específico de Provimento Efetivo do Tribunal de Justiça, de mesmo padrão de vencimento, códigos de cargos TJ-PG-01 a TJ-PG-44, na forma da correlação estabelecida no Anexo III desta lei;

II – ficam seis cargos da carreira de Agente Judiciário do Quadro Suplementar da Secretaria do extinto Tribunal de Alçada, códigos de cargos TA-QS-PG, TA-QS-SG, TA-QS-GS e TA-QS-GE, transformados em seis cargos da carreira Agente de Judiciário da Secretaria do Tribunal de Justiça, de mesmo padrão de vencimento, códigos de cargos TJ-QS-PG-01 a TJ-QS-PG-06, na forma da correlação estabelecida no Anexo III desta lei;

Art. 7º – Integram os quadros previstos no art. 1º desta lei todos os cargos existentes no Tribunal de Justiça na data da entrada em vigor desta lei, assim como os cargos do extinto Tribunal de Alçada.

Art. 8º – O Tribunal de Justiça providenciará o posicionamento dos servidores integrantes dos Quadros de Pessoal de sua Secretaria, bem como a identificação e a codificação de seu cargo na forma prevista nos Anexos I e II desta lei.

Art. 9º – Os cargos de provimento efetivo de Técnico Judiciário e de Oficial Judiciário, integrantes do Anexo I desta lei, serão providos por concurso público de provas ou de provas e títulos, e o servidor nomeado será posicionado na classe inicial de cada uma das carreiras.

Parágrafo único – Nas carreiras de Técnico Judiciário, Oficial Judiciário e Agente Judiciário, constantes no Anexo I desta lei, o posicionamento do servidor nas classes subseqüentes à classe inicial será feito mediante promoção, nos termos das Leis nº 10.593, de 7 de janeiro de 1992, nº 11.617, de 1994, e nº 13.467, de 2000, e de resolução da Corte Superior do Tribunal de Justiça.

Art. 10 – Para a obtenção do número de cargos de provimento em comissão do Grupo de Direção e Assessoramento Superior da Secretaria do Tribunal de Justiça, previstos no quadro II-A do Anexo II, são realizados os seguintes procedimentos:

I – ficam três cargos de provimento em comissão de Secretário do extinto Tribunal de Alçada, de recrutamento limitado, código de grupo TA-DAS-02, transformados em três cargos de Assessor Especial II, código do grupo TJ-DAS-01, de recrutamento limitado, na forma da correlação prevista no Anexo III-B-1 desta lei;

II – ficam nove cargos de provimento em comissão de Secretário da Secretaria do Tribunal de Justiça, sendo cinco de recrutamento limitado e quatro de recrutamento amplo, código de grupo TJ-DAS-02, transformados em sete cargos de provimento em comissão de recrutamento limitado de Diretor Executivo, código de grupo TJ-DAS-01, e em dois cargos de provimento em comissão de recrutamento limitado de Diretor de Secretaria, código de grupo, TJ-DAS-01, na forma da correlação prevista no Anexo III-B-2 desta lei;

III – fica um cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Presidente, de recrutamento amplo, da Secretaria do extinto Tribunal de Alçada, código de grupo TA-DAS-03, transformado em um cargo de provimento em comissão de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete do Presidente, da Secretaria do Tribunal de Justiça, código de grupo TJ-DAS-01, na forma da correlação prevista no Anexo III-B-1 desta lei;

IV – fica um cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Presidente, de recrutamento amplo, da Secretaria do Tribunal de Justiça, código de grupo TJ-DAS-03, transformado em um cargo de provimento em comissão de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete do Presidente, da Secretaria do Tribunal de Justiça, código de grupo TJ-DAS-01, na forma da correlação prevista no Anexo III desta lei;

V – fica um cargo de provimento em comissão de Secretário do Presidente, da Secretaria do Tribunal de Justiça, de recrutamento limitado, código de grupo TJ-DAS-01, transformado em um cargo de provimento em comissão de Secretário do Presidente, da Secretaria do Tribunal de Justiça, de recrutamento amplo, de mesmo código de grupo;

VI – fica um cargo de provimento em comissão de Assessor do Presidente, da Secretaria do Tribunal de Justiça, de recrutamento limitado, código de grupo TJ-DAS-05, transformado em um cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do Presidente, de recrutamento limitado, código de grupo TJ-DAS-01, na forma da correlação prevista no Anexo III desta lei;

VII – fica um cargo de Assessor do Presidente, da Secretaria do extinto Tribunal de Alçada, de recrutamento amplo, código de grupo TJ-DAS-04, transformado em um cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da 1ª-Vice-Presidência, de recrutamento limitado, código de grupo TJ-DAS-01, na forma da correlação prevista no Anexo III desta lei;

VIII – fica um cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Corregedor-Geral, da Secretaria do Tribunal de Justiça, de recrutamento amplo, código de grupo TJ-DAS-08, transformado em um cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Corregedor-Geral, de recrutamento amplo, código de grupo TJ-DAS-01, na forma da correlação prevista no Anexo III desta lei;

IX – ficam criados um cargo de provimento em comissão de recrutamento limitado de Secretário Especial do Presidente; um cargo de provimento em comissão de Secretário da Corte Superior, de recrutamento limitado; um cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, de recrutamento limitado; dois cargos de provimento em comissão de Diretor Executivo, de recrutamento amplo; um cargo de provimento em comissão de Auditor, de recrutamento limitado; um cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Institucional, de recrutamento limitado; todos de código de grupo TJ-DAS-01;

X – fica um cargo de provimento em comissão de Assessor de Fiscalização, de recrutamento amplo, código de grupo TJ-DAS-15, transformado em um cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I, de recrutamento amplo, código de grupo TJ-DAS-02, na forma da correlação prevista no Anexo III-B-2 desta lei;

XI – fica um cargo de provimento em comissão de Assessor de Informática, de recrutamento amplo, código de grupo TJ-DAS-16, transformado em um cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I, de recrutamento amplo, código de grupo TJ-DAS-02, na forma da correlação prevista no Anexo III desta lei;

XII – ficam oito cargos de provimento em comissão de Diretor de Departamento da Secretaria do extinto Tribunal de Alçada, de recrutamento limitado, código de grupo TA-DAS-06, transformados em dois cargos de Assessor Técnico II, de recrutamento limitado, código de grupo TJ-DAS-04, e em seis cargos de Gerente, de recrutamento limitado, código de grupo TJ-DAS-05, na forma da correlação prevista no Anexo III desta lei;

XIII – ficam vinte e nove cargos de provimento em comissão de Diretor de Departamento da Secretaria do Tribunal de Justiça, sendo cinco de recrutamento amplo e vinte e quatro de recrutamento limitado, código de grupo TJ-DAS-06, transformados em um cargo de Assessor Técnico II, de recrutamento amplo, código de grupo TJ-DAS-04, e em vinte e oito cargos de Gerente, sendo três de recrutamento amplo e vinte e cinco de recrutamento limitado, código de grupo TJ-DAS-05, na forma da correlação prevista no Anexo III desta lei;

XIV – ficam criados treze cargos de provimento em comissão de Assessor Técnico II, de recrutamento limitado, código de grupo TJ-DAS-04; doze cargos de Assessor Jurídico II, de recrutamento limitado, código de grupo TJ-DAS-04; um cargo de Gerente de Cartório, de recrutamento limitado, código de grupo TJ-DAS-05, e onze cargos de Gerente, de recrutamento limitado, código de grupo TJ-DAS-05;

XV – ficam onze cargos de provimento em comissão de Diretor de Secretaria de Câmara da Secretaria do extinto Tribunal de Alçada, de recrutamento limitado, código de grupo TA-DAS-07 transformados em onze cargos de Gerente de Cartório, de recrutamento limitado, código de grupo TJ-DAS-05, na forma da correlação prevista no Anexo III desta lei;

XVI – ficam treze cargos de provimento em comissão de Diretor de Secretaria de Câmara da Secretaria do Tribunal de Justiça, de recrutamento limitado, código de grupo TJ-DAS-07, transformados em treze cargos de Gerente de Cartório, de recrutamento limitado, código de grupo TJ-DAS-05, na forma da correlação prevista no Anexo III-B-2 desta lei;

XVII – fica um cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria de Feitos Especiais da Secretaria do extinto Tribunal de Alçada, de recrutamento limitado, código de grupo TA-DAS-12, transformado em um cargo de Gerente de Cartório, de recrutamento limitado, código de grupo TJ-DAS-05, na forma da correlação prevista no Anexo III desta lei;

XVIII – ficam dois cargos de provimento em comissão de Diretor de Secretaria de Recursos para Tribunais Superiores da Secretaria do extinto Tribunal de Alçada, de recrutamento limitado, código de grupo TA-DAS-13, transformados em dois cargos de Gerente de Cartório, de recrutamento limitado, código de grupo TJ-DAS-05, na forma da correlação prevista no Anexo III desta lei;

XIX – ficam cento e doze cargos de provimento em comissão de Assessor Judiciário III da Secretaria do extinto Tribunal de Alçada, de recrutamento amplo, código de grupo TA-DAS-05, transformados em cento e doze cargos de Assessor Judiciário, de recrutamento amplo, código de grupo TJ-DAS-03, na forma da correlação prevista no Anexo III desta lei;

XX – ficam duzentos e quarenta e oito cargos de provimento em comissão de Assessor Judiciário III da Secretaria do Tribunal de Justiça, de recrutamento amplo, código de grupo TJ-DAS-09, transformados em duzentos e quarenta e oito cargos de Assessor Judiciário, de recrutamento amplo, código de grupo TJ-DAS-03, na forma da correlação prevista no Anexo III desta lei;

XXI – ficam oito cargos de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Secretaria do extinto Tribunal de Alçada, código de grupo TA-DAS-08, de recrutamento limitado, transformados em oito cargos de Assessor Jurídico II, de recrutamento limitado, código de grupo TJ-DAS-04, na forma da correlação prevista no Anexo III desta lei;

XXII – ficam quinze cargos de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Secretaria do Tribunal de Justiça, sendo oito de recrutamento limitado e sete de recrutamento amplo, código de grupo TJ-DAS-10, transformados em quinze cargos de Assessor Jurídico II, sendo dez de recrutamento limitado e cinco de recrutamento amplo, código de grupo TJ-DAS-04, na forma da correlação prevista no Anexo III desta lei.

Art. 11 – Ficam extintos:

I – um cargo de provimento em comissão de Diretor-Geral da Secretaria do extinto Tribunal de Alçada, de recrutamento limitado, código de grupo TA-DAS-01, previsto no Anexo II da Lei nº 11.098, de 11 de maio de 1993;

II – um cargo de provimento em comissão de Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, de recrutamento limitado, código de grupo TJ-DAS-01, previsto no Anexo I da Lei nº 11.098, de 1993.

Art. 12 – Para a obtenção do número de cargos de provimento em comissão do Grupo de Chefia e Assessoramento Intermediário da Secretaria do Tribunal de Justiça, previstos no quadro II-B do Anexo II, são realizados os seguintes procedimentos:

I – ficam quatorze cargos de provimento em comissão de Escrevente Substituto da Secretaria do extinto Tribunal de Alçada, de recrutamento limitado, código de grupo TA-DAS-09, transformados em quatorze cargos de provimento em comissão de Escrevente, de recrutamento limitado, código de grupo TJ-CAI-01, na forma da correlação prevista no Anexo III desta lei;

II – ficam treze cargos de provimento em comissão de Escrevente Substituto da Secretaria do Tribunal de Justiça, código de grupo TJ-DAS-12, de recrutamento limitado, transformados em treze cargos de provimento em comissão de Escrevente, código de grupo TJ-CAI-01, de recrutamento limitado, na forma da correlação prevista no Anexo III desta lei;

III – fica um cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Secretaria do extinto Tribunal de Alçada, código de grupo TA-DAS-11, de recrutamento amplo, transformado em um cargo de provimento em comissão de Coordenador de Área, código de grupo TJ-CAI-01, de recrutamento amplo, na forma da correlação prevista no Anexo III desta lei;

IV – fica um cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa da Secretaria do Tribunal de Justiça, de recrutamento amplo, código de grupo TJ-DAS-13, transformado em um cargo de provimento em comissão de Coordenador de Área, de recrutamento amplo, código de grupo TJ-CAI-01, na forma da correlação prevista no Anexo III desta lei;

V – fica um cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Secretaria do Tribunal de Justiça, de recrutamento limitado, código de grupo TJ-DAS-11, transformado em um cargo de provimento em comissão de Coordenador de Área, de recrutamento limitado, código de grupo TJ-CAI-01, na forma da correlação prevista no Anexo III desta lei;

VI – ficam trinta e quatro cargos de provimento em comissão de Coordenador de Área da Secretaria do extinto Tribunal de Alçada, de recrutamento limitado, código de grupo TA-DAS-10, transformados em trinta e quatro cargos de provimento em comissão de Coordenador de Área, de recrutamento limitado, código de grupo TJ-CAI-01, na forma da correlação prevista no Anexo III desta lei;

VII – ficam cinqüenta e quatro cargos de provimento em comissão de Coordenador de Área da Secretaria do Tribunal de Justiça, de recrutamento limitado, código de grupo TJ-DAS-14, transformados em cinqüenta e quatro cargos de provimento em comissão de Coordenador de Área, sendo quarenta e oito de recrutamento limitado e seis de recrutamento amplo, código de grupo TJ-CAI-01, na forma da correlação prevista no Anexo III desta lei;

VIII – ficam criados dois cargos de provimento em comissão de Escrevente, de recrutamento limitado, código de grupo TJ-CAI-01; cinco cargos de provimento em comissão de Coordenador de Área, de recrutamento limitado, código de grupo TJ-CAI-01; oito cargos de provimento em comissão de Assessor Técnico I, de recrutamento limitado, código de grupo TJ-CAI-02, e seis cargos de provimento em comissão de Assessor Jurídico I, de recrutamento limitado, código de grupo TJ-CAI-02;

IX – ficam quatorze cargos de provimento em comissão de Coordenador de Serviço da Secretaria do extinto Tribunal de Alçada, sendo nove de recrutamento limitado e cinco de recrutamento amplo, código de grupo TA-CH-AI-01, transformados em doze cargos de Coordenador de Serviço, código de grupo TJ-CAI-03, sendo nove de recrutamento limitado e três de recrutamento amplo, e em dois cargos de Assistente Técnico de Transporte, de recrutamento amplo, código de grupo TJ-CAI-07, na forma da correlação prevista no Anexo III desta lei;

X – ficam vinte e sete cargos de provimento em comissão de Coordenador de Serviço da Secretaria do Tribunal de Justiça, sendo dezessete de recrutamento limitado e dez de recrutamento amplo, código de grupo TJ-CH-AI-01, transformados em um cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico de Precatórios, de recrutamento limitado, código de grupo TJ-CAI-05, em três cargos de provimento em comissão de Assistente Técnico de Gabinete, sendo um de recrutamento limitado e dois de recrutamento amplo, código de grupo TJ-CAI-06; e em vinte e três cargos de provimento em comissão de Coordenador de Serviço, sendo quatro de recrutamento limitado e dezenove de recrutamento amplo, código de grupo TJ-CAI-03, na forma da correlação prevista no Anexo III desta lei;

XI – ficam criados dois cargos de provimento em comissão de Assistente Técnico de Auditoria, de recrutamento limitado, código de grupo TJ-CAI-04;

XII – ficam onze cargos de provimento em comissão de Assessor Judiciário II da Secretaria do Tribunal de Justiça, sendo três de recrutamento limitado e oito de recrutamento amplo, código de grupo TJ-CAI-02, transformados em onze cargos de provimento em comissão de Assistente Técnico, sendo três de recrutamento limitado e oito de recrutamento amplo, código de grupo TJ-CAI-10, na forma da correlação prevista no Anexo III desta lei;

XIII – ficam quatro cargos de provimento em comissão de Assistente Técnico Operacional da Secretaria do extinto Tribunal de Alçada, de recrutamento amplo, código de grupo TA-EX-01, transformados em quatro cargos de Assistente Técnico, de recrutamento amplo, código de

grupo TJ-CAI-10, na forma da correlação prevista no Anexo III desta lei;

XIV – ficam quatro cargos de provimento em comissão de Assistente Técnico Operacional da Secretaria do Tribunal de Justiça, de recrutamento amplo, código de grupo TJ-EX-01, transformados em quatro cargos de Assistente Técnico, de recrutamento amplo, código de grupo TJ-CAI-10, na forma da correlação prevista no Anexo III desta lei;

XV – ficam quatorze cargos de provimento em comissão de Assessor Judiciário I da Secretaria do extinto Tribunal de Alçada, de recrutamento amplo, código de grupo TA-CH-AI-03, transformados em quatorze cargos de provimento em comissão de Assistente Judiciário, de recrutamento amplo, código de grupo TJ-CAI-08, na forma da correlação prevista no Anexo III desta lei;

XVI – ficam trinta e oito cargos de provimento em comissão de Assessor Judiciário I da Secretaria do Tribunal de Justiça, de recrutamento amplo, código de grupo TJ-CH-AI-03, transformados em trinta e oito cargos de provimento em comissão de Assistente Judiciário, de recrutamento amplo, código de grupo TJ-CAI-08, na forma da correlação prevista no Anexo III desta lei;

XVII – ficam cinquenta cargos de provimento em comissão de Auxiliar Judiciário da Secretaria do extinto Tribunal de Alçada, de recrutamento amplo, código de grupo TA-EX-02, transformados em cinquenta cargos de provimento em comissão de Assistente Judiciário, de recrutamento amplo, código de grupo TJ-CAI-08, na forma da correlação prevista no Anexo III desta lei;

XVIII – ficam quarenta e quatro cargos de provimento em comissão de Auxiliar Judiciário da Secretaria do Tribunal de Justiça, de recrutamento amplo, código de grupo TJ-CH-AI-02, transformados em quarenta e quatro cargos de provimento em comissão de Assistente Judiciário, de recrutamento amplo, código de grupo TJ-CAI-08, na forma da correlação prevista no Anexo III desta lei;

XIX – ficam cinquenta cargos de provimento em comissão de Assistente Especializado da Secretaria do extinto Tribunal de Alçada, de recrutamento amplo, código de grupo TA-EX-04, transformados em cinquenta cargos de provimento em comissão de Assistente Judiciário, de recrutamento amplo, código de grupo TJ-CAI-08, na forma da correlação prevista no Anexo III desta lei;

XX – ficam quarenta e quatro cargos de provimento em comissão de Assistente Especializado da Secretaria do Tribunal de Justiça, de recrutamento amplo, código de grupo TJ-EX-03, transformados em quarenta e quatro cargos de provimento em comissão de Assistente Judiciário, de recrutamento amplo, código de grupo TJ-CAI-08, na forma da correlação prevista no Anexo III desta lei;

XXI – ficam vinte e seis cargos de provimento em comissão de Assistente Especializado da Secretaria do extinto Tribunal de Alçada, de recrutamento amplo, código de grupo TA-EX-04, transformados em vinte e seis cargos de provimento em comissão de Assistente Especializado da Secretaria do Tribunal de Justiça, de recrutamento amplo, código de grupo TJ-CAI-09, na forma da correlação prevista no Anexo III desta lei;

XXII – ficam cinquenta e um cargos de provimento em comissão de Assistente Especializado da Secretaria do Tribunal de Justiça, de recrutamento amplo, código de grupo TJ-EX-03, transformados em cinquenta e um cargos de provimento em comissão de Assistente Especializado da Secretaria do Tribunal de Justiça, de recrutamento amplo, código de grupo TJ-CAI-09, na forma da correlação prevista no Anexo III desta lei;

XXIII – ficam criados três cargos de provimento em comissão de Assistente Especializado da Secretaria do Tribunal de Justiça, de recrutamento amplo, código de grupo TJ-CAI-09.

Art.13 – Ficam transformados com a vacância:

I – dois cargos de provimento em comissão de Assessor Especial II, de recrutamento limitado, código de grupo TJ-DAS-01, previstos no Anexo II desta lei, em dois cargos de provimento em comissão de Assessor Técnico II, de recrutamento limitado, código de grupo TJ-DAS-04, na forma da correlação prevista no Anexo IV desta lei;

II – dois cargos de provimento em comissão de Assessor Especial I, de recrutamento amplo, código de grupo TJ-DAS-02, previstos no Anexo II desta lei, em dois cargos de provimento em comissão de Assessor Técnico II, de recrutamento amplo, código de grupo TJ-DAS-04, na forma da correlação prevista no Anexo IV desta lei;

III – um cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, de recrutamento amplo, código de grupo TJ-DAS-04, em um cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, de recrutamento limitado, código de grupo TJ-CAI-02, na forma da correlação prevista no Anexo IV desta lei.

Art. 14 – Ficam extintos com a vacância:

I – um cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Presidente, de recrutamento amplo, código de grupo TJ-DAS-01, código de cargo GP-A2, previsto no Anexo II-A desta lei;

II – um cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, de recrutamento limitado, código de grupo TJ-DAS-01, código de cargo ES-L3, previsto no Anexo II-A desta lei;

III – dois cargos de provimento em comissão de Assessor Técnico II, de recrutamento limitado, código de grupo TJ-DAS-04, códigos de cargo AT-L14 e AT-L15, previsto no Anexo II-A desta lei;

IV – quinze cargos de provimento em comissão de Coordenador de Área, de recrutamento limitado, código de grupo TJ-CAI-01, códigos de cargo CA-L74 a CA-L88, previsto no Anexo II-B desta lei;

V – vinte e dois cargos de provimento em comissão de Coordenador de Serviço, sendo quatro de recrutamento limitado e dezoito de recrutamento amplo, código de grupo TJ-CAI-03, códigos de cargo CS-A5 a CS-A22 e CS-L10 a CS-L13, previsto no Anexo II-B desta lei.

Art. 15 – Os cargos constantes no Anexo II desta lei serão providos por ato do Presidente do Tribunal de Justiça, mediante:

I – indicação do Vice-Presidente ou do Corregedor-Geral de Justiça, para aqueles lotados nas Superintendências, conforme dispuser resolução

da Corte Superior;

II – indicação do Desembargador, para aqueles lotados no respectivo gabinete;

III – escolha do Presidente do Tribunal, nos demais casos.

Art. 16 – O ingresso nos cargos de provimento em comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça depende de comprovação de habilitação mínima em:

I – nível superior de escolaridade para os cargos do Grupo de Direção e Assessoramento Superior constantes no Anexo II e para os cargos de Escrevente, Coordenador de Área, Assessor Técnico I e Assessor Jurídico I, do Grupo de Direção e Assessoramento Intermediário, constantes no Anexo II desta lei;

II – nível médio de escolaridade para os cargos de Coordenador de Serviço, Assistente Técnico de Auditoria, Assistente Técnico de Precatórios, Assistente Técnico de Gabinete e Assistente Técnico de Transportes, do Grupo de Direção e Assessoramento Intermediário, constantes no Anexo II desta lei.

Parágrafo único – A substituição de servidor ocupante dos cargos mencionados nos incisos I e II do "caput" deste artigo obedecerá às exigências de escolaridade nele previstas.

Art. 17 – É vedada a substituição de ocupante de cargo previsto no inciso I do art. 3º, no inciso I do art. 5º e no art. 14 desta lei.

Disposições Finais

Art. 18 – Fica assegurada, a partir de 1º de janeiro de 2007, aos servidores ocupantes dos cargos integrantes do Quadro Específico de Provimento Efetivo, do Quadro Suplementar e do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça, posicionados em suas carreiras, sem prejuízo das vantagens pessoais adquiridas, a elevação de seis padrões, na forma estabelecida nos Anexos I, II, III e IV desta lei.

Art. 19 – Fica assegurada, a partir de 1º de janeiro de 2007, aos servidores ocupantes dos cargos integrantes dos Quadros de Pessoal da Justiça de Primeira Instância, posicionados em suas carreiras, sem prejuízo das vantagens pessoais adquiridas, a elevação de seis padrões.

Parágrafo único – A correspondência entre os padrões de vencimento dos cargos dos Quadros de Pessoal da Justiça de Primeira Instância é a constante no Anexo V desta lei.

Art. 20 – A promoção vertical do servidor efetivo em exercício de cargo integrante dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais dar-se-á após o cumprimento dos requisitos previstos em lei e em regulamento, observados os seguintes posicionamentos:

I – a partir do padrão PJ-30 da classe E das carreiras de Agente Judiciário, para o padrão inicial da classe D das mesmas carreiras;

II – a partir do padrão PJ-44 da classe D das carreiras de Agente Judiciário, Oficial Judiciário e Oficial de Apoio Judicial, para o padrão inicial da classe C das mesmas carreiras;

III – a partir do padrão PJ-58 da classe C das carreiras de Agente Judiciário, Oficial Judiciário, Oficial de Apoio Judicial e Técnico Judiciário, para o padrão inicial da classe B das mesmas carreiras;

IV – a partir do padrão PJ-64 da classe C da carreira de Técnico de Apoio Judicial de Primeira Entrância, para o padrão inicial da classe B da mesma carreira;

V – a partir do padrão PJ-66 da classe C da carreira de Técnico de Apoio Judicial de Segunda Entrância, para o padrão inicial da classe B da mesma carreira;

VI – a partir do padrão PJ-74 da classe C da carreira de Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial, para o padrão inicial da classe B da mesma carreira.

Art. 21 – Ficam incluídos na tabela de vencimentos dos servidores a que se refere o art. 5º da Lei nº 13.467, de 2000, os seguintes padrões e índices: PJ-88: 17,2609; PJ-89: 17,9443; PJ-90: 18,6547; PJ-91: 19,3932, PJ-92: 20,1610 e PJ-93: 20,9592.

Art. 22 – O servidor detentor de título declaratório de apostila, nos termos da Emenda à Constituição nº 57, de 15 de julho de 2003, e da Lei nº 14.983, de 14 de janeiro de 2004, poderá ser posicionado na classe A da respectiva carreira de seu cargo efetivo mediante opção, e cumpridos os requisitos estabelecidos em resolução da Corte Superior do Tribunal de Justiça.

Art. 23 – O servidor ativo e o servidor inativo dos Quadros de Pessoal de Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeira Instância que perceberem, na data de publicação desta lei, vantagem pessoal, excedente de enquadramento ou percentual relativo ao pagamento da extinta Gratificação de Incentivo ao Aperfeiçoamento Funcional – GIAF – à qual faziam jus na data da publicação da Lei nº 13.467, de 2000, serão repositivos na classe do padrão cujo valor de vencimento básico corresponda à soma de seu vencimento básico e das vantagens mencionadas.

§ 1º – Na hipótese de o vencimento básico do servidor repositivo não corresponder a um dos valores dos padrões fixados na Tabela de Escalonamento Vertical a que se refere o Anexo X da Lei nº 13.467, de 2000, o reposicionamento dar-se-á no padrão imediatamente superior.

§ 2º – O desenvolvimento do servidor na classe em que for posicionado, nos termos deste artigo, dar-se-á quando preenchidos os requisitos para o ingresso na referida classe, previstos em regulamento do Tribunal de Justiça.

Art. 24 – Os servidores detentores de direito aos vencimentos do cargo de Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, código de grupo TJ-DAS-01 e da Secretaria do extinto Tribunal de Alçada, código de grupo TA-DAS-01, serão repositivos na forma prevista no artigo anterior, nos seguintes padrões e índices: PJ-94: 21,7891; PJ-95: 22,6519; PJ-96: 23,5488; PJ-97: 24,4812; PJ-98: 25,4505; PJ-99: 26,4583;

PJ-100: 27,5059; PJ-101: 28,5950.

Parágrafo único – Os padrões de vencimento a que se refere o "caput" deste artigo não integram as carreiras, e os servidores nele posicionados não farão jus à promoção nem à progressão.

Art. 25 – Aplica-se aos servidores inativos dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário, no que couber, o disposto nesta lei.

Art. 26 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência em 1º de janeiro de 2007, prevista para os arts. 18 e 19.

Art. 27 – Ficam revogados:

I – a Lei nº 6.050, de 6 de dezembro de 1972;

II – a Lei nº 6.417, de 24 de setembro de 1974;

III – a Lei nº 8.020, de 23 de julho de 1981;

IV – a Lei nº 9.627, de 13 de julho de 1988;

V – a Lei nº 9.925, de 20 de julho de 1989;

VI – os Anexos I e II da Lei nº 11.098, de 11 de maio de 1993;

VII – os Anexos I, II, V e VI da Lei nº 13.467, de 12 de janeiro de 2000.

Anexo I

(a que se referem os arts. 1º, 3º, 5º, 8º, 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 18 da Lei nº, de .. de de 2006)

Quadros de Provimento Efetivo e Suplementar da Secretaria do Tribunal de Justiça

I-A – Quadro Específico de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça

Código	Nº de cargos	Denominação	Classe	Padrão de Vencimento	
				Até 31/12/2006	A partir de 1º/1/2007
TJ-PG-001 a TJ-PG-109	109	Agente Judiciário	E	PJ-01 a PJ-30	PJ-01 a PJ-36
			D	PJ-31 a PJ-44	PJ-37 a PJ-50
			C	PJ-45 a PJ-58	PJ-51 a PJ-64
			B	PJ-59 a PJ-71	PJ-65 a PJ-77
			A	PJ-23 a PJ-87	PJ-14 a PJ-93
TJ-SG-0001 a TJ-SG-1850	1.850	Oficial Judiciário	D	PJ-22 a PJ-44	PJ-28 a PJ-50
			C	PJ-45 a PJ-58	PJ-51 a PJ-64
			B	PJ-59 a PJ-71	PJ-65 a PJ-77
			A	PJ-23 a PJ-87	PJ-28 a PJ-93
TJ-GS-001 a TJ-GS-803	803	Técnico Judiciário	C	PJ-36 a PJ-58	PJ-42 a PJ-64
			B	PJ-59 a PJ-71	PJ-65 a PJ-77
			A	PJ-23 a PJ-87	PJ-42 a PJ-93

I-B – Quadro Suplementar

Código	Nº de cargos	Denominação	Classe	Padrão de Vencimento	
				Até 31/12/2006	A partir de 1º/1/2007
TJ-QS-PG-01 a TJ-PG-09	9	Agente Judiciário	E	PJ-01 a PJ-30	PJ-01 a PJ-36
			D	PJ-31 a PJ-44	PJ-37 a PJ-50
			C	PJ-45 a PJ-58	PJ-51 a PJ-64
			B	PJ-59 a PJ-71	PJ-65 a PJ-77
			A	PJ-23 a PJ-87	PJ-14 a PJ-93
TJ-QS-SG-01 a TJ-QS-SG-55	55	Oficial Judiciário	D	PJ-22 a PJ-44	PJ-28 a PJ-50
			C	PJ-45 a PJ-58	PJ-51 a PJ-64
			B	PJ-59 a PJ-71	PJ-65 a PJ-77
			A	PJ-23 a PJ-87	PJ-28 a PJ-93
TJ-QS-GS-01 a TJ-QS-GS-48	48	Técnico Judiciário	C	PJ-36 a PJ-58	PJ-42 a PJ-64
			B	PJ-59 a PJ-71	PJ-65 a PJ-77
			A	PJ-23 a PJ-87	PJ-42 a PJ-93

Anexo II

(a que se referem os arts. 2º, 4º, 6º, 10, 12 e 18 da Lei nº, de .. de de 2006)

Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça

II-A – Grupo de Direção e Assessoramento Superior (TJ – DAS)

Identificação		Denominação	Padrão de vencimentos		Nº de cargos	
Código do Grupo	Código do cargo		Até 31/12/2006	A partir de 1º/1/2007	Recrutamento Amplo	Recrutamento Limitado
TJ-DAS-01	SP-L1	Secretário Especial do Presidente	PJ-79	PJ-85	-	1
	AP-L1	Assessor Jurídico do Presidente	PJ-79	PJ-85	-	1
	GP-A1	Chefe de Gabinete do Presidente	PJ-79	PJ-85	2	-
	GP-A2					
	SP-A1	Secretário do Presidente	PJ-79	PJ-85	1	-
	SC-L1	Secretário da Corte	PJ-79	PJ-85	-	1

		Superior				
	CG-A1	Chefe de Gabinete do Corregedor-Geral	PJ-79	PJ-85	1	-
	SE-L1	Secretário Executivo	PJ-79	PJ-85	-	1
	DS-L1 e DS-L2	Diretor de Secretaria	PJ-79	PJ-85	-	2
	DE-A1 e DE-A2 DE-L1 a DE-L7	Diretor Executivo	PJ-79	PJ-85	2	7
	AD-L1	Auditor	PJ-79	PJ-85	-	1
	CI-L1	Assessor de Comunicação Institucional	PJ-79	PJ-85	-	1
	AV-L1	Assessor Jurídico da 1ª Vice-Presidência	PJ-79	PJ-85	-	1
	ES-L1 a ES-L3	Assessor Especial II	PJ-79	PJ-85	-	3
TJ-DAS-02	AE-A1 e AE-A2	Assessor Especial I	PJ-75	PJ-81	2	-
TJ-DAS-03	AS-A1 a AS-A360	Assessor Judiciário	PJ-71	PJ-77	360	-
TJ-DAS-04	AT-L1 a AT-L15 AT-A1	Assessor Técnico II	PJ-71	PJ-77	1	15
	AJ-A1 a AJ-A5 AJ-L1 a AJ-L30	Assessor Jurídico II	PJ-71	PJ-77	5	30
TJ-DAS-05	GC-L1 a GC-L28	Gerente de Cartório	PJ-71	PJ-77	-	28
	GE-A1 a GE-A3 GE-L1 a GE-L42	Gerente	PJ-71	PJ-77	3	42

II-B – Grupo de Chefia e Assessoramento Intermediário (TJ – CAI)

Identificação		Denominação	Padrão de vencimentos		Nº de cargos	
Código do Grupo	Código do cargo		Até 31/12/ 2006	A partir de 1º/1/20 07	Recrutamento Amplo	Recrutamento Limitado

TJ-CAI-01	EV-L1 a EV-L29	Escrevente	PJ-63	PJ-69	-	29
	CA-A1 a CA-A8 CA-L1 a CA-L88	Coordenador de Área	PJ-63	PJ-69	8	88
TJ-CAI-02	TI-L1 a TI-L8	Assessor Técnico I	PJ-63	PJ-69	-	8
TJ-CAI-03	JI-L1 a JI-L6	Assessor Jurídico I	PJ-63	PJ-69	-	6
	CS-A1 a CS-A22 CS-L1 a CS-L13	Coordenador de Serviço	PJ-55	PJ-61	22	13
TJ-CAI-04	TA-L1 e TA-L2	Assistente Técnico de Auditoria	PJ-55	PJ-61	-	2
TJ-CAI-05	TP-L1	Assistente Técnico de Precatórios	PJ-55	PJ-61	-	1
TJ-CAI-06	TG-L1 TG-A1 e TG-A2	Assistente Técnico de Gabinete	PJ-55	PJ-61	2	1
TJ-CAI-07	TT-A1 e TT-A2	Assistente Técnico de Transportes	PJ-55	PJ-61	2	-
TJ-CAI-08	JU-A1 a JU-A240	Assistente Judiciário	PJ-23	PJ-29	240	-
TJ-CAI-09	EP-A1 a EP-A80	Assistente Especializado	PJ-23	PJ-29	80	
TJ-CAI-10	TE-A1 a TE-A16 e TE-L1 a TE-L3	Assistente Técnico	PJ-37	PJ-43	16	3

Anexo III

Quadro de Correlação de Cargos transformados, a que se referem os arts. 2º, 4º, 6º, 10, 12 e 18 desta lei.

III-A – Quadro de Correlação de Cargos do Quadro Específico de Provimento Efetivo e do Quadro Suplementar transformados a partir da vigência desta lei.

III-A-1 – Cargos Efetivos da Secretaria do extinto Tribunal de Alçada

Identificação do cargo anterior à transformação prevista nesta Lei				Identificação do cargo transformado com a vigência desta lei				
Cargo	Denominação do cargo	Nº de cargos	Padrão de Vencimento	Código	Denominação do cargo	Nº de cargos	Padrão de Vencimento	
							Até 31/12/2006	A partir de
TA-SG,	Agente	44	PJ-01 a PJ-87	TJ-PG-01 a TJ-PG-	Agente Judiciário da	44	PJ-01 a PJ-87	PJ-0

e TA-	Judiciário			44	Secretaria do Tribunal de Justiça			
TA-GS,	Oficial Judiciário	261	PJ-22 a PJ-87	TJ-SG-001 a TJ-SG-261	Oficial Judiciário da Secretaria do Tribunal de Justiça	261	PJ-22 a PJ-87	PJ-2
e TA-E	Técnico Judiciário	148	PJ-36 a PJ-87	TJ-GS-001 a TJ-GS-148	Técnico Judiciário da Secretaria do Tribunal de Justiça	148	PJ-36 a PJ-87	PJ-4

III-A-2 – Cargos do Quadro Suplementar da Secretaria do extinto Tribunal de Alçada

Identificação do cargo anterior à transformação prevista nesta Lei				Identificação do cargo transformado com a vigência desta lei				
Código	Denominação do cargo	Nº de cargos	Padrão de Vencimento	Código	Denominação do cargo	Nº de cargos	Padrão de Vencimento	
							Até 31/12/2006	A partir de
PG, SG, GS, GE	Agente Judiciário	6	PJ-01 a PJ-87	TJ-PG-01 a TJ-PG-06	Agente Judiciário da Secretaria do Tribunal de Justiça	6	PJ-01 a PJ-87	PJ-0
SG, GS, GE	Oficial Judiciário	16	PJ-22 a PJ-87	TJ-QS-SG-01 a TJ-QS-SG-16	Oficial Judiciário da Secretaria do Tribunal de Justiça	16	PJ-22 a PJ-87	PJ-2
GS TA-QS-	Técnico Judiciário	7	PJ- 36 a PJ-87	TJ-QS-GS-01 a TJ-QS-GS-07	Técnico Judiciário da Secretaria do Tribunal de Justiça	7	PJ- 36 a PJ-87	PJ- 4

III-B – Quadro de Correlação de Cargos de Provisão em Comissão transformados a partir da vigência desta lei.

III-B-1 – Cargos da Secretaria do extinto Tribunal de Alçada

Identificação do cargo anterior à transformação prevista nesta Lei					Identificação do cargo transformado com a vigência desta lei				
Código do Grupo	Denominação do cargo	Padrão de Vencimento	Nº de cargos		Código do Grupo	Denominação do cargo	Padrão de Vencimento		Nº de Cargos
			Amplio	Limitado			Até 31/12/2006	A partir de 1º/1/2007	
TJ-DAS-02	Secretário	PJ-79	-	3	TJ-DAS-01	Assessor Especial II	PJ-79	PJ-85	-
TJ-DAS-03	Chefe de Gabinete do Presidente	PJ-79	1	-	TJ-DAS-01	Chefe de Gabinete do Presidente	PJ-79	PJ-85	1
TJ-DAS-04	Assessor do Presidente	PJ-79	1	-	TJ-DAS-01	Assessor Jurídico da 1º Vice-Presidência	PJ-79	PJ-85	-
TJ-DAS-06	Diretor de Departamento	PJ-71	-	2	TJ-DAS-04	Assessor Técnico II	PJ-71	PJ-77	-
TJ-DAS-06	Diretor de Departamento	PJ-71	-	6	TJ-DAS-05	Gerente	PJ-71	PJ-77	-

DAS-07	Diretor de Secretaria de Câmara	PJ-71	-	11	TJ-DAS-05	Gerente de Cartório	PJ-71	PJ-77	-
DAS-12	Diretor de Secretaria de Feitos Especiais	PJ-71	-	1	TJ-DAS-05	Gerente de Cartório	PJ-71	PJ-77	-
DAS-13	Diretor de Secretaria de Recursos para Tribunais Superiores	PJ-71	-	2	TJ-DAS-05	Gerente de Cartório	PJ-71	PJ-77	-
DAS-05	Assessor Judiciário III	PJ-71	112	-	TJ-DAS-03	Assessor Judiciário	PJ-71	PJ-77	112
DAS-08	Assessor Jurídico	PJ-71	-	8	TJ-DAS-04	Assessor Jurídico II	PJ-71	PJ-77	-
DAS-09	Escrevente Substituto	PJ-63	-	14	TJ-CAI-01	Escrevente	PJ-63	PJ-69	-
DAS-10	Coordenador de Área	PJ-63	-	34	TJ-CAI-01	Coordenador de Área	PJ-63	PJ-69	-
DAS-11	Assessor Técnico	PJ-63	1	-	TJ-CAI-01	Coordenador de Área	PJ-63	PJ-69	1
CH-AI-01	Coordenador de Serviço	PJ-55	3	9	TJ-CAI-03	Coordenador de Serviço	PJ-55	PJ-61	3
CH-AI-01	Coordenador de Serviço	PJ-55	2	-	TJ-CAI-07	Assistente Técnico de Transporte	PJ-55	PJ-61	2
A-EX-01	Assistente Técnico Operacional	PJ-37	4	-	TJ-CAI-10	Assistente Técnico	PJ-37	PJ-43	4
CH-AI-03	Assessor Judiciário I	PJ-23	14	-	TJ-CAI-08	Assistente Judiciário	PJ-23	PJ-29	14
A-EX-02	Auxiliar Judiciário	PJ-23	50	-	TJ-CAI-08	Assistente Judiciário	PJ-23	PJ-29	50
A-EX-04	Assistente Especializado	PJ-23	50	-	TJ-CAI-09	Assistente Judiciário	PJ-23	PJ-29	50
A-EX-04	Assistente Especializado	PJ-23	26	-	TJ-CAI-09	Assistente Especializado	PJ-23	PJ-29	26

III-B-2 – Cargos da Secretaria do Tribunal de Justiça

Identificação do cargo anterior à transformação prevista nesta Lei					Identificação do cargo transformado com a vigência desta lei				
Código do Grupo	Denominação do cargo	Padrão de Vencimento	Nº de cargos		Código do Grupo	Denominação do cargo	Padrão de Vencimento		Nº de Cargos
			Recrutamento				Até 31/12/2006	A partir de 1º/1/2007	
			Ampla	Limitado					
TJ-DAS-02	Secretário	PJ-79	2	5	TJ-DAS-01	Diretor Executivo	PJ-79	PJ-85	-
TJ-DAS-02	Secretário	PJ-79	2	-	TJ-DAS-01	Diretor de Secretaria	PJ-79	PJ-85	-
TJ-DAS-05	Assessor do Presidente	PJ-79	-	1	TJ-DAS-01	Assessor Jurídico do Presidente	PJ-79	PJ-85	-
TJ-DAS-03	Chefe de Gabinete do Presidente	PJ-79	1	-	TJ-DAS-01	Chefe de Gabinete do Presidente	PJ-79	PJ-85	1

J-DAS-08	Chefe de Gabinete do Corregedor	PJ-79	1	-	TJ-DAS-01	Chefe de Gabinete do Corregedor-Geral	PJ-79	PJ-85	1
J-DAS-15	Assessor de Fiscalização	PJ-75	1	-	TJ-DAS-02	Assessor Especial I	PJ-75	PJ-81	1
J-DAS-16	Assessor de Informática	PJ-75	1	-	TJ-DAS-02	Assessor Especial I	PJ-75	PJ-81	1
J-DAS-06	Diretor de Departamento	PJ-71	1	-	TJ-DAS-04	Assessor Técnico II	PJ-71	PJ-77	1
J-DAS-06	Diretor de Departamento	PJ-71	4	24	TJ-DAS-05	Gerente	PJ-71	PJ-77	3
J-DAS-07	Diretor de Secretaria de Câmara	PJ-71	-	13	TJ-DAS-05	Gerente de Cartório	PJ-71	PJ-77	-
J-DAS-09	Assessor Judiciário III	PJ-71	248	-	TJ-DAS-03	Assessor Judiciário	PJ-71	PJ-77	248
J-DAS-10	Assessor Jurídico	PJ-71	7	8	TJ-DAS-04	Assessor Jurídico II	PJ-71	PJ-77	5
J-DAS-12	Escrevente Substituto	PJ-63	-	13	TJ-CAI-01	Escrevente	PJ-63	PJ-69	-
J-DAS-13	Assessor de Imprensa	PJ-63	1	-	TJ-CAI-01	Coordenador de Área	PJ-63	PJ-69	1
J-DAS-11	Assessor Técnico	PJ-63	-	1	TJ-CAI-01	Coordenador de Área	PJ-63	PJ-69	-
J-DAS-14	Coordenador de Área	PJ-63	-	54	TJ-CAI-01	Coordenador de Área	PJ-63	PJ-69	6
J-CH-AI-01	Coordenador de Serviço	PJ-55	-	1	TJ-CAI-05	Assistente Técnico de Precatórios	PJ-55	PJ-61	-
J-CH-AI-01	Coordenador de Serviço	PJ-55	2	1	TJ-CAI-06	Assistente Técnico de Gabinete	PJ-55	PJ-61	2
J-CH-AI-01	Coordenador de Serviço	PJ-55	8	15	TJ-CAI-03	Coordenador de Serviço	PJ-55	PJ-61	19
J-CAI-02	Assessor Judiciário II	PJ-37	8	3	TJ-CAI-10	Assistente Técnico	PJ-37	PJ-43	8
J-EX-01	Assistente Técnico Operacional	PJ-37	4	-	TJ-CAI-10	Assistente Técnico	PJ-37	PJ-43	4
J-CH-AI-03	Assessor Judiciário I	PJ-23	38	-	TJ-CAI-08	Assistente Judiciário	PJ-23	PJ-29	38
J-CH-AI-02	Auxiliar Judiciário	PJ-23	44	-	TJ-CAI-08	Assistente Judiciário	PJ-23	PJ-29	44
J-EX-03	Assistente Especializado	PJ-23	44	-	TJ-CAI-08	Assistente Judiciário	PJ-23	PJ-29	44
J-EX-03	Assistente Especializado	PJ-23	51	-	TJ-CAI-09	Assistente Especializado	PJ-23	PJ-29	51

Anexo IV

(a que se refere os arts. 13, 16 e 18 da Lei nº, de 2006)

IV-A - Quadro de Correlação de Cargos do Quadro de Provimento Efetivo e do Quadro Suplementar a serem transformados com a vacância

Cargos da Secretaria do Tribunal de Justiça

Identificação do cargo anterior à vacância prevista nesta Lei	Identificação do cargo transformado com a vacância
---	--

Código do cargo	Denominação do cargo	Nº de cargos		Padrão de Vencimento		Código do Grupo	Código do cargo	Denominação do cargo	Nº de cargos		Padrão de Vencimento
		Recrutamento							Recrutamento		
		Amplio	Limitado	Até 31/12/06	A partir de 1º/1/07				Amplio	Limitado	
ES-L1 e ES-L2	Assessor Especial II	-	2	PJ-79	PJ-85	TJ-DAS-04	AT- L16 e AT-L17	Assessor Técnico II	-	2	PJ-71
AE-A1 e AE-A2	Assessor Especial I	2	-	PJ-75	PJ-81	TJ-DAS-04	AT- A2 e AT-A3	Assessor Técnico II	2	-	PJ-71
AT- A1	Assessor Técnico II	1	-	PJ-71	PJ-77	TJ-CAI-02	TI-L9	Assessor Técnico I	-	1	PJ- 63

IV-B – Quadro de Correlação de Cargos de Provimento em Comissão a serem transformados com a vacância

Cargos da Secretaria do Tribunal de Justiça

Identificação do cargo anterior à vacância prevista nesta Lei							Identificação do cargo transformado com a vacância					
Código do cargo	Denominação do cargo	Nº de cargos		Padrão de Vencimento		Código do Grupo	Código do cargo	Denominação do cargo	Nº de cargos		Padrão de Vencimento	
		Recrutamento							Recrutamento			
		Amplio	Limitado	Até 31/12/2006	A partir de 1º/1/2007				Amplio	Limitado		Até 31/12/2006
ES-L1 e ES-L2	Assessor Especial II	-	2	PJ-79	PJ-85	TJ-DAS-04	AT-L13 e AT-L14	Assessor Técnico II	-	2	PJ-71	
AE-A1 e AE-A2	Assessor Especial I	2	-	PJ-75	PJ-81	TJ-DAS-04	AT-A1 e AT-L15	Assessor Técnico II	2	-	PJ-71	
AT-A1	Assessor Técnico II	1	-	PJ-71	PJ-77	TJ-CAI-02	TI-A9	Assessor Técnico I	1	-	PJ-63	

Anexo V

(a que se refere o art. 19 da Lei nº ... de ... de 200)

V – A Quadro de Correspondência entre Padrões de Vencimento dos Quadros Específico de Provimento Efetivo, Suplementar e de Estáveis Efetivados da Justiça de Primeira Instância

Denominação	Classe	Padrão de Vencimento	
		Até 31/12/2006	A partir de 1º/1/2007
Agente Judiciário	E	PJ-01 a PJ-30	PJ-01 a PJ-36
	D	PJ-31 a PJ-44	PJ-37 a PJ-50
	C	PJ-45 a PJ-58	PJ-51 a PJ-64
	B	PJ-59 a PJ-71	PJ-65 a PJ-77
	A	PJ-23 a PJ-87	PJ-14 a PJ-93

Oficial Judiciário	D	PJ-22 a PJ-44	PJ-28 a PJ-50
	C	PJ-45 a PJ-58	PJ-51 a PJ-64
	B	PJ-59 a PJ-71	PJ-65 a PJ-77
	A	PJ-23 a PJ-87	PJ-28 a PJ-93
Técnico Judiciário	C	PJ-36 a PJ-58	PJ-42 a PJ-64
	B	PJ-59 a PJ-71	PJ-65 a PJ-77
	A	PJ-23 a PJ-87	PJ-42 a PJ-93
Oficial de Apoio Judicial	D	PJ-22 a PJ-44	PJ-28 a PJ-50
	C	PJ-45 a PJ-58	PJ-51 a PJ-64
	B	PJ-64 a PJ-71	PJ-70 a PJ-77
	A	PJ-23 a PJ-87	PJ-28 a PJ-93
Técnico de Apoio Judicial de Primeira Entrância	C	PJ-43 a PJ-60	PJ-49 a PJ-66
	B	PJ-64 a PJ-71	PJ-70 a PJ-77
	A	PJ-23 a PJ-87	PJ-49 a PJ-93
Técnico de Apoio Judicial de Segunda Entrância	C	PJ-48 a PJ-62	PJ-54 a PJ-68
	B	PJ-64 a PJ-71	PJ-70 a PJ-77
	A	PJ-23 a PJ-87	PJ-54 a PJ-93
Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial	C	PJ-56 a PJ-68	PJ-62 a PJ-74
	B	PJ-69 a PJ-71	PJ-75 a PJ-77
	A	PJ-23 a PJ-87	PJ-62 a PJ-93

V-B Quadro de correspondência entre os padrões de vencimento dos cargos de provimento em comissão do quadro de servidores da Justiça de Primeira Instância

Padrão de vencimento até 31/12/2006	PJ-87	PJ-79	PJ-75	PJ-71	PJ-63	PJ-55	PJ-45	PJ-37	PJ-36	PJ-23
Padrão de vencimento a partir de 1º/1/2007	PJ-93	PJ-85	PJ-81	PJ-77	PJ-69	PJ-61	PJ-51	PJ-43	PJ-42	PJ-29

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

Comunicações

- O Sr. Presidente despachou, em 30/11/2006, as seguintes comunicações:

Do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, notificando o falecimento do Sr. Nabi Abi Chedid, ocorrido em 29/11/2006, em São Paulo. (- Ciente. Oficie-

se.)

Do Deputado Roberto Carvalho para comunicar sua ausência do País no período de 5 a 11/12/2006. (- Ciente. Oficie-se.)

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com a Escola Estadual Barão do Rio Branco pelo transcurso do centenário de sua fundação (Requerimento nº 6.918/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de aplauso ao Clube Atlético Mineiro pela inauguração oficial do Centro de Treinamento Cidade do Galo, em Vespasiano (Requerimento nº 6.936/2006, do Deputado Gustavo Valadares);

de aplauso à Escola Estadual Simão da Cunha, em Peçanha, pelo transcurso do 90º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 6.937/2006, do Deputado Gustavo Valadares).

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 22/11/2006

O Deputado Antônio Júlio* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, o que nos traz aqui hoje é o desejo de fazer alguns comentários sobre o momento político do nosso país.

Gostaria, Sr. Presidente, num primeiro momento, de solicitar a V. Exa., com a Liderança do governo, a tramitação de dois projetos de nossa autoria, uma vez que, tenho certeza, irão melhorar muito a situação do Estado de Minas Gerais. Um deles trata da questão dos precatórios, que precisam de um tratamento diferenciado, e o Estado de Minas Gerais não pode ter um tratamento privilegiado.

Estamos vivendo um momento de uma cidade vizinha de Belo Horizonte, Pequi, onde a Prefeitura deve um precatório e o Tribunal de Justiça fez o arresto de toda a sua renda por um período de três meses. Assim, a Prefeitura não tem dinheiro para pagar a água, a energia elétrica nem os funcionários, criando-se um caos naquela cidade. Em contrapartida, o mesmo tratamento não é dado à questão do Estado. Todos sabem que isso é histórico. A Constituição prevê que poderá haver intervenção no Estado ou no Município se não houver o pagamento dos precatórios.

No governo Itamar Franco, apresentei essa mesma proposta, aprovada por esta Casa. O então Governador Itamar Franco, por pressão até da Ordem dos Advogados, equivocadamente, vetou o projeto. Deixei que fosse mantido o veto. Os Deputados tinham o conhecimento e a consciência de que o projeto era bom para resolver uma situação naquele momento do Estado de Minas Gerais. Foi, então, mantido o veto do projeto por uma diferença de um voto. Como autor, não fiz nenhuma gestão aos Deputados, deixei que a coisa corresse solta, pois tinha a certeza - como ainda tenho hoje -, de que seria uma solução para os precatórios do Estado de Minas Gerais, para o governo do Estado e até para o Tribunal de Justiça.

Novamente, Sr. Presidente, apresentei esse projeto, que está tramitando, no qual permitimos que haja sessão dos precatórios para o pagamento da dívida inscrita do Estado de Minas Gerais. Alguém irá dizer, Padre João, que isso não é possível, pois o Estado não pode fazer uma compensação do seu caixa corrente ou caixa diário. Só que eles não querem ler o projeto, em que está escrito que só poderá haver compensação se o crédito estiver inscrito na dívida ativa há, no mínimo, 12 meses. Disse há uns 15 dias, em um pronunciamento, que alguns economistas da Secretaria de Fazenda consideram esse crédito a receber, Deputado Dalmo, como caixa, e nem sabem se irá resolver. A maioria está na Justiça ou no conselho do contribuinte, na demanda. Temos 170 mil ações de cobrança de crédito tributário do Estado emperrando nossa Justiça. As coisas não andam, não conseguem desenrolar-se.

Então, a nossa proposta é que o precatório possa ser utilizado para esses pagamentos. Alguém dirá que não podemos permitir isso porque tem de ter a ordem cronológica. Também não leram o meu projeto, que fala em cessão do direito do crédito, o que é diferente. O proprietário do precatório passará para o contribuinte, e este fará um documento com o governo do Estado, com a Secretaria de Fazenda, para utilizar aquele crédito na ordem cronológica. Haverá desculpas, e esse projeto não anda. O governo do Estado está propondo começar a pagar os precatórios, pois o Tribunal de Justiça está forçando - e essa luta já vem de muito tempo - R\$6.000.000,00.

Não sei se é por ano ou por mês, mas é muito pouco, pelo tamanho da dívida.

Outra coisa que discutimos, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, é que ninguém sabe qual é o valor da dívida de precatórios. O Tribunal informou essa semana que tem toda a certeza e todas as garantias de que é de R\$1.500.000.000,00. Nas nossas discussões a Secretaria de Fazenda e algumas pessoas dizem que nossos precatórios chegam a R\$16.000.000.000,00. A diferença de R\$16.000.000.000,00 para R\$1.000.000.000,00 é muito grande. Onde está o erro? Qual é a verdade desses precatórios? Nosso projeto de lei vai permitir que o Estado pague, dentro de um prazo curto, pelas minhas contas, R\$600.000.000,00. Essas pessoas que liquidarem esse precatórios irão liquidar sua dívida com o Estado de Minas Gerais. É uma proposta muito melhor do que a anistia, já que a Secretaria de Fazenda insiste em continuar multando com essas multas estratosféricas e não quer falar da anistia. Essa seria a forma de o governo fazer com que essas pessoas que querem regularizar suas vidas tenham um mecanismo mais saudável para fazer isso, porque vão comprar precatório com deságio.

Da outra vez, a OAB disse que, se criássemos esse mecanismo, estaríamos criando uma moeda paralela. É verdade. Ninguém vai comprar crédito de terceiro se não tiver vantagem. Com essa transação, num primeiro momento só o contribuinte vai tirar dinheiro para pagar o precatório, o resto será apenas contábil. O governo vai fazer a eliminação do crédito tributário, vai usar seu direito de cessão na ordem cronológica. Entendo, assim como alguns, que esse não é o maior problema.

É isso que gostaríamos de levantar. Se continuarmos na linha em que estamos, as pessoas vão morrer e vão deixar dívida de precatório para netos e bisnetos. Gostaríamos de dar oportunidade a essas pessoas. Sei que existem alguns números que nos deixam perplexos por não entender como o Estado permite e permitiu, pelas Procuradorias do Estado, que dívidas chegassem ao valor a que chegaram por não serem

bem defendidas. Os valores são estratosféricos. E o que é mais grave é que, na contagem, o Tribunal de Justiça cobra dois juros. Cobre juros sobre moratória. Não entendi isso, por isso comprei um livro e estou estudando. Nunca vi em nenhuma situação o pagamento de dois juros do mesmo valor. Existem os juros correntes e um juro que não entendi. Os valores foram apresentados pelo governo do Estado, e o governo tem que colocar o pé no freio e tentar fazer algumas reconsiderações porque os valores realmente fogem de qualquer realidade.

O Deputado Jayro Lessa (em aparte)* - Deputado Antônio Júlio, quero parabenizá-lo por esse projeto que, como V. Exa. lembrou, vai dar uma ótima oportunidade aos contribuintes que têm dinheiro a receber do Estado. O precatório é um "mico" que nunca será pago, por várias alegações que o Estado está sempre fazendo.

Esse trabalho tem que ser feito tendo em conta a preocupação com os valores com que o Estado não se defendeu, ou, às vezes, se defendeu, acertados com a pessoa que estava defendendo para que fossem maiores. Essa discussão tinha que acontecer em nível da Assembléia, diretamente com a Secretaria da Fazenda e a Procuradoria do Estado, pois só assim encontraremos uma solução, a fim de dar oportunidade às pessoas que estão aí com 60 ou 70 anos de idade e nunca terão oportunidade de usar esse dinheiro em seu próprio bem.

Parabenizo V. Exa. e digo que estou torcendo e trabalhando para encontrarmos uma solução, a fim de resolvermos as duas questões: os valores exorbitantes que foram colocados em precatórios do Estado e os valores legais e normais que o Estado tem obrigação de pagar às pessoas que têm a receber. Meus parabéns a V. Exa.

O Deputado Antônio Júlio* - Muito obrigado, Deputado Jayro Lessa. Apenas para efeito de comentário, o caso de Pequi consiste na desapropriação de um terreno, que hoje, se alguém tiver com muita vontade de comprar, vale R\$600.000,00. A Prefeitura, na época, pagou a metade e ficou devendo a outra metade. Hoje, o precatório está em R\$1.647.000,00. Portanto, um terreno que vale R\$600.000,00 está sendo liquidado pelo valor de R\$3.200.000,00. Pode ter havido um erro nos cálculos, pois, desde 1990, tivemos três ou quatro mudanças da moeda, e qualquer vírgula deixada para trás e qualquer zero que não foi cortado tornam a dívida impagável, o que tem ocorrido com Minas Gerais. Mas não conseguimos entender como o Estado, em alguns casos, principalmente os trabalhistas, deixou a situação correr solta. Agora tem de pagar.

Ontem, conversando com o advogado, ele disse que já não há solução. Disse-lhe que há, sim: no Supremo, às vezes a decisão tomada pode estar viciada, com erros, pois o homem não é infalível, todos nós erramos. O cálculo pode estar errado.

Portanto, Sr. Presidente, nossa proposta é que V. Exa. intervenha junto às comissões e às Lideranças para avançarmos com esse projeto. Tenho a certeza de que ele é bom para o Estado, para o contribuinte e para aqueles que detêm esses precatórios, pois apenas o contribuinte disponibilizará os recursos financeiros, o resto será contábil.

E, dentro dessa contabilidade, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, hoje estava pensando que o Brasil, nossos Estados e os Municípios estão mergulhados em uma burocracia jamais vista. Entendemos e sabemos que a burocracia no serviço público de Minas Gerais é histórica. Já disse aqui e repetirei que, desde a época de Benedito Valadares, quando o Secretário de Fazenda - de 1947 a 1953, se não me engano - era o Dr. Ovídio de Abreu, nosso conterrâneo, há 50 anos, ele dizia que não basta despachar o papel, é preciso resolver o negócio. E, no Brasil de hoje, apenas despachamos o papel sem preocupar-nos com os negócios, sua agilidade e seu resultado prático.

Hoje fiquei feliz, ao ver o Governador eleito de São Paulo, José Serra, quando indicava seu Secretário Afif Domingos, que foi candidato à Presidência da República e que teve uma passagem importante no momento da vida política nacional, defendendo o imposto único. José Serra dizia-lhe que estava assumindo uma secretaria estratégica e que tinha a missão de desburocratizar o Estado de São Paulo, considerado um Estado burocrático, onde as coisas não acontecem.

E Lula também disse ontem, em um discurso em Mato Grosso, que algo que precisa acabar neste país é a burocracia, pois ela está amarrando o Estado, que não consegue avançar. Não se consegue executar uma obra em tempo hábil, pois a Advocacia-Geral não permite, o Tribunal de Contas dá palpite, o Ministério Público impede. Viramos um emaranhado: todo o mundo manda, e ninguém quer resolver.

Essa é uma discussão que poderemos levantar. Pensei muito bem. O Governador Aécio Neves tem tomado algumas dianteiras para mudar e modernizar nosso Estado e nosso país. Ele deveria pedir a alguém que fizesse um planejamento para que Minas Gerais tivesse suas rodovias e BRs devolvidas a seu governo como pagamento de nossa dívida com o governo federal.

Minas hoje está pagando mais de R\$200.000.000,00 de juros por mês. Passaríamos a não pagar essa dívida, que seria investida em melhoramentos das rodovias, e já não deveríamos ao governo federal.

É uma proposta que poderá ser levada pelas Lideranças do governo. Que o Governador Aécio Neves solicite um levantamento e faça esta proposta: assumir toda a malha das BRs da rodovia federal em troca da nossa dívida. E, do valor que se paga hoje de juros, ele faria um investimento nas melhorias das nossas estradas. Isso acrescentaria, no ano, R\$3.000.000.000,00, fora o que o Estado já está investindo. Poderão dizer que é uma proposta de gente louca. Não, isso está analisado em vista do que eu disse, da burocracia do Estado. A nossa dívida está crescendo geometricamente, e disseram que ela é apenas contábil. Entretanto estamos pagando R\$ 200.000.000,00, R\$230.000.000,00, R\$240.000.000,00 de juros por mês. E esses juros são apenas 28% do que é devido, os outros 62% são incorporados no total da dívida.

Essa, a nossa proposta, Sr. Presidente. Acredito que, com as mudanças que ocorrerão nos governos no dia 1º/1/2007, poderíamos discutir a respeito desse enxugamento que o Estado impôs a todos os entes federados. Se queremos falar de pacto federativo, deveremos ter coragem de tomar decisão. Gostaria que V. Exa. conduzisse o projeto, o encaminhasse para discussão nas outras comissões, a fim de mostrarmos ao Governador a importância que é, para o Estado de Minas Gerais, tirar essa espada que está no pescoço do governo. Se a nossa Constituição fosse realmente cumprida - refiro-me ao nosso Estado, porque estamos no Estado de Minas Gerais -, todos os Estados da Federação estariam sob intervenção. Eu disse ao Prefeito de Pequi: peça intervenção no seu Município, para vermos qual será a solução. Quem administrará sem dinheiro? A Secretaria de Fazenda, na época do Governador Itamar Franco, inventou, uma vez, que ele multava o contribuinte. Como este não tinha condições de pagar, ele queria nomear um interventor, para tirar 30%, por dia, da renda do empreendimento. Chegaram à conclusão de que isso aconteceria durante 15 dias, e o empreendimento estaria falido, quebrado.

Devemos ter essas discussões, devemos ser práticos, parar com a burocracia, com a hipocrisia de que isso não pode ser porque o Ministério Público e o Tribunal de Contas são contra. Todos são contra, e ninguém soluciona o problema. Enquanto isso, o povo brasileiro está pagando a conta, e muito alta.

Gostaria que V. Exa., Sr. Presidente, tomasse providências para que esse projeto tramitasse em todas as Comissões e, que seja bem discutido, para não haver erros na sua composição final e para oferecer ao governo esse espaço.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Rogério Correia - Boa-tarde, Deputado Rêmoló Aloise, Presidente desta reunião; Deputados e Deputadas; telespectadores. Estamos já em novembro, buscando finalizar os trabalhos desta Legislatura em dezembro, portanto, na reta final dos trabalhos na Assembléia Legislativa. Recentemente estivemos juntos, eu, participando da Mesa como Vice-Presidente, o Presidente Mauri Torres, a Deputada Jô Moraes, o Deputado Weliton Prado e outros parlamentares, a pedido dos servidores públicos.

Eles nos trouxeram, novamente, a preocupação com alguns projetos em tramitação nesta Casa. Nós, por algumas ocasiões, já fizemos, da tribuna, referência às propostas. A preocupação não é só nossa, mas é, principalmente, dos servidores públicos.

Esses projetos chegaram antes e após as eleições, mas agora estão sendo discutidos sem tempo para serem avaliados com mais profundidade. São três projetos, que não são fruto de acordo com o sindicato dos servidores.

Um é mais antigo, o do Ipsemg, que já debatemos. Tentamos entendê-lo sob o ponto de vista de alguns parlamentares e Secretários do governo, que defendem a idéia de que representa avanço para os servidores. Fizemos reuniões com os servidores e com o sindicato. O que eles pensam é muito semelhante à nossa avaliação: não há nenhuma garantia de que esse projeto signifique avanços para o Ipsemg. Pelo contrário, o Estado deve aos servidores. O Deputado Sargento Rodrigues lembrou a dívida ao IPSM. Nós temos ressaltado isso em relação aos servidores.

Essa dívida é antiga, feita por meio de desconto no próprio contracheque, cujo repasse não foi feito pelo Estado ao Ipsemg. De repente, aparece um projeto em que o governo pretende ver sua própria dívida com os servidores e com o Instituto anistiada. Ora, se não há acordo, é óbvio que isso se transforma num calote do governo em relação a sua dívida com os servidores. Essa é uma avaliação do sindicato, dos servidores e minha.

Estariamos aprovando um projeto em que a parte endividada diz que está anistiada da dívida por meio da proposição de lei. Isso é inusitado e até difícil para o telespectador entender. O governo deve e manda um projeto se auto-anistiando, sem que os servidores concordem. O nome disso é, evidentemente, calote.

Deputado Rêmoló Aloise, nós faremos de tudo para que esse projeto não seja votado nem aprovado, conforme já explicamos ao Presidente Deputado Mauri Torres. É importante que o governo retire esse projeto. Se houver alguma negociação que se pretenda fazer com o Instituto, que não seja com a faca no pescoço do servidor, como é o caso desse projeto. Ele deve ser retirado e, se houver alguma saída para o Ipsemg, que o governo a proponha por meio de negociação, e não forçando essa aprovação.

Solicitamos que este projeto seja retirado pelo governo, para que os servidores não fiquem preocupados. Se o Instituto perder mais esse repasse mensal, que é do pagamento da dívida, terá sua situação piorada, o que pode abrir portas para que seja entregue para uma Oscip, como se tentou fazer no hospital de Venda Nova, o que, no fundo, representa a privatização de um serviço que o Estado presta hoje ao servidor público. É um serviço malfeito, mas isso poderia significar seu fim. Não queremos nos preocupar com esse projeto no final do ano, com a proximidade do Natal; isso manteria no servidor a preocupação de que seu instituto poderá ter um golpe fatal, final.

O segundo projeto, também já discutido, é o que propõe a divisão da Copasa em subsidiárias. Não conseguimos uma explicação razoável do porquê disso. Por que não podem ser feitos ajustes internos na empresa que a capacitem a melhor servir ao povo? Temos a tarifa de água mais cara do País, o que ocorre em virtude de uma política de reajustes muito superiores à inflação que vivemos ao longo do último governo.

Nos últimos quatro anos, os reajustes alcançaram 50% e 80% em alguns casos, dependendo da tarifa de água, contra uma inflação de pouco mais de 20% no período. Portanto, há um reajuste muito superior da tarifa de água, e não há como explicar a divisão em subsidiárias, pois não temos sequer controle sobre os reajustes da tarifa de água e esgoto em Minas Gerais. Se não temos controle sobre isso, como teremos controle em uma divisão da empresa?

Sugiro que, na próxima legislatura, discuta-se a respeito do reajuste das tarifas de energia e de água. Deve haver parâmetros públicos. Para que seja superior à inflação, é preciso haver alguma justificativa razoável, pois isso se abate sobre todos, em especial sobre os mais pobres, que passam a pagar tarifas de água e energia absurdamente maiores em Minas Gerais. Por isso não se pode dizer que se trata de um problema nacional ou da Aneel. O problema é de Minas Gerais, porque os reajustes nos outros Estados foram menores. Não há clareza da Cemig e da Copasa em relação aos reajustes, e essa discussão deve ser feita.

Também chamo a atenção para o projeto da política remuneratória em tramitação nesta Casa. Esse projeto foi fruto da discussão com todos os sindicatos dos servidores na sala da Presidência, e os servidores entendem que aquilo que estava contido nos planos de carreira, como promoção, progressão e adicional de desempenho, sumiria e não estaria garantido, a não ser que o Estado estivesse em boa situação para conceder reajustes anuais, inclusive de promoção e progressão. O que era automático passa a depender das condições do Estado. Nesse caso há uma perda grande do que discutimos, há um rompimento das discussões e dos acordos que fizemos com os servidores. Portanto, todos os sindicatos foram unânimes em rejeitar essa política remuneratória. Minha intervenção tem o objetivo de sensibilizar o governo para retirar esses três projetos de tramitação e, se for o caso, voltar à discussão na próxima legislatura. Não seria a hora de, no final do ano, aprovar três projetos que não dão tranquilidade ao servidor. Pediria ao Governador que tivesse sensibilidade de não colocar esses projetos em votação para que os servidores passem o final de ano tranquilos, e possam, no próximo governo, discutir isso com mais serenidade e tentar construir acordos, ao contrário da imposição de três projetos para os quais ainda não há consenso entre os servidores da Copasa, do Ipsemg e o conjunto dos servidores públicos.

A Deputada Elisa Costa (em aparte) - Deputado Rogério Correia, parabeno-o por trazer o debate de uma agenda extremamente importante neste final de ano na Assembléia. Registro que, no próximo dia 28, faremos duas audiências públicas na Comissão de Meio Ambiente para debater a questão das subsidiárias da Copasa nos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, em Araçuaí, no período da manhã, e em Teófilo Otôni, no período da tarde. Convidamos as regiões do Norte de Minas, Mucuri e Jequitinhonha para esse importante debate. Ainda não estamos convencidos da importância da criação das três subsidiárias da Copasa. Recentemente, foi publicado que o lucro líquido da empresa no trimestre foi de R\$118.000.000,00. O papel dessa empresa é oferecer saneamento básico no Estado de Minas Gerais, para o conjunto de toda a população, e pode somar com recursos federais.

É preciso aprofundar a discussão, conhecer o projeto apresentado e haver integração entre o que pensam a Copasa e a Seplag, para que isso possa representar o conjunto das necessidades e dos anseios de Minas Gerais.

Quero deixar aqui meus parabéns por esse debate e convidar a população de Minas Gerais para essas duas audiências. O Deputado Rogério Correia, juntamente com a Deputada Jô Moraes e com o Deputado Weliton Prado, participou com as entidades das discussões relacionadas à política remuneratória. Entendemos que, do jeito que está, ela é antipolítica, até porque, quando debatemos o Orçamento do Estado, não há nenhum recurso que garanta recuperação e reajuste dos salários dos nossos servidores para 2007. Então, as entidades, os servidores públicos precisam mesmo de garantir esse debate, a ampliação e o aprofundamento do plano de carreira e que suas conquistas sejam de fato consolidadas no próximo ano. Recursos para nossos servidores não são gasto, são investimento para o bom atendimento das políticas públicas no Estado de Minas Gerais. Muito obrigada.

A Deputada Jô Moraes (em aparte)* - Deputado Rogério Correia, considero fundamental e queria referendar esse seu requerimento - dou-lhe "status" de requerimento, mas é um pedido seu ao Governador Aécio Neves. Não temos dúvida em retirar os três projetos de tramitação neste momento. Era o mínimo de bom-senso que o Governador deveria ter quanto à responsabilidade de três temas tão complexos e tão difíceis, baseados numa proposta que não responde aos interesses de Minas.

Querida apenas referendar, Deputado Rogério Correia, essa questão da Copasa. Todos - e V. Exa. é um dos que mais freqüenta a região do Jequitinhonha, com sua responsabilidade em acompanhar aquela região - sabemos da precariedade do atendimento da universalização do serviço de água e saneamento. Nesses quatro anos do governo Aécio Neves, aquela região teve apenas, nesse último período, a proposta do programa Vida no Vale. Mas é uma proposta, e nem uma resposta foi dada. De repente, a toque de caixa, surge essa proposta.

A nossa preocupação central é como garantir um programa efetivo que continue com a universalização, se não há nenhuma garantia de que o subsídio cruzado possa sustentar os investimentos e de que os investidores privados, que hoje estão na Copasa matriz, terão essa sensibilidade, com a direção dessa subsidiária sob a orientação do mesmo governo e da mesma empresa que, durante quatro anos, não teve olhos para o Jequitinhonha.

Por isso, quero referendar esse pedido, essa preocupação, deixando as últimas palavras para V. Exa., com a certeza de que queremos água no Jequitinhonha. Não queremos serviço de precariedade e de descontinuidade, como a proposta do Governador vem apresentando.

O Deputado Rogério Correia - Obrigado, Deputada Jô Moraes.

Estamos solicitando que todos os três debates sejam feitos com mais cautela. Não nos negamos a discutir o mérito, mas é necessário que haja mais cautela na discussão desses três projetos de lei, por isso o Governador deveria retirá-los de pauta nesta legislatura e retomar o debate com a sociedade em um momento posterior, com mais tempo de discussão nesta Casa e com a sociedade. É um pedido mais do que justo em fim de legislatura, não há necessidade de pressa na aprovação desses três projetos sem acordo.

Gostaria de aproveitar a oportunidade para cobrar e reivindicar do Governador duas outras ações que seriam boas para o fim de ano. A primeira diz respeito a Felisburgo. As famílias dos acampados assassinados há dois anos ainda não receberam nenhum tipo de indenização. Houve uma conversa entre o MST, por meio das suas lideranças, e o próprio Governador Aécio Neves, quando ficou acordado que essas famílias teriam alguma indenização. Já apresentei o projeto de lei, que está pronto para ser votado, já fiz uma solicitação ao Deputado Mauri Torres, mas estou esperando um aval do governo para que sua base tenha conhecimento desse acordo e que essas cinco famílias que tiveram companheiros assassinados durante o acampamento sejam indenizadas.

Estive lá recentemente, e o quadro é de muita apreensão. As famílias continuam sendo ameaçadas e não receberam ainda nenhuma indenização.

Gostaria de dizer que, além de Felisburgo, há o caso da Gameleira, que comentei em uma questão de ordem, mas gostaria de destacá-lo desta tribuna. Em 1971, houve uma tragédia na Gameleira, que muito nos sensibilizou: o soterramento de 69 operários. Após 35 anos, o Tribunal de Justiça julgou o caso, e cada família deverá receber R\$30.000,00. Como o governo pode recorrer, juridicamente, dessa decisão, faço um apelo ao Governador Aécio Neves para que não apresente recurso, senão a questão poderá prolongar-se por mais 35 anos. O valor estipulado para cada família não fará falta ao Estado, mas se fará o mínimo de justiça para as pessoas que tiveram seus familiares soterrados.

Gostaria ainda de fazer outro apelo para a regulamentação da lei do "pit bull". Hoje, o jornal divulgou que os "pit bulls" estão novamente soltos nas ruas. É preciso regulamentar a lei para que esses animais sejam capturados, e, se não tiverem dono, sacrificados. Poderão também ser esterilizados, caso haja o consentimento do proprietário. O prazo para a regulamentação da lei já se esgotou, e o governo não tomou essa iniciativa.

Há também duas boas notícias. Estive hoje na Secretaria de Meio Ambiente, em uma audiência com a Comissão do Meio Ambiente, e o Secretário José Carlos, ao qual gostaria de agradecer, está regulamentando a APA de Várzea das Flores, em Contagem e Betim. Em dezembro, portanto, será regulamentada a Área de Proteção Ambiental de Várzea das Flores, um caminho para que a lagoa não fique como a da Pampulha e para que sua água possa continuar sendo utilizada nas residências, nas indústrias e no comércio de Contagem e de toda a Região Metropolitana. Trata-se de uma vitória importante desta Casa. Tive o prazer de ter sido o autor dessa lei.

Hoje também, às 17 horas, a pedido do Deputado Padre João, inauguraremos a TV Assembléia em Ouro Preto, que já está em funcionamento, mas ainda não pôde ser inaugurada por causa do período eleitoral. Também a pedido do Deputado Padre João, a TV Assembléia foi instalada em Mariana. Como membro da Mesa, fiz questão de que nessas cidades, as primeiras capitais do Estado, tivessem acesso à TV Assembléia. Seria um absurdo terminar a legislatura sem que isso fosse feito, o que contou também com o esforço do Deputado Alencar da Silveira Jr. Por favor, Deputado Padre João, represente-me, pois não poderei comparecer à inauguração. Quero ainda mandar um abraço ao Vereador Kuruzu, Presidente da Câmara, e ao Prefeito Ângelo Oswald, que tanto se esforçaram e solicitaram a presença da TV Assembléia nas queridas cidades de Mariana e Ouro Preto. Muito obrigado.

* - Sem revisão da oradora.

O Deputado Carlos Pimenta* - Gostaria de cumprimentar os Deputados, as Deputadas, a imprensa, os convidados e o povo do nosso Estado. Sr. Presidente, gostaria de abordar alguns assuntos importantes. O primeiro refere-se a dois movimentos fundamentais que pretendemos iniciar, se possível, ainda neste ano. Um deles diz respeito à criação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - Sudene.

Essa Superintendência, que existia há alguns anos, abrange 150 Municípios do Norte de Minas e do Vale do Jequitinhonha. Estou falando de uma época áurea, importante, tendo em vista o crescimento, o desenvolvimento, a criação de empresas e a geração de empregos em toda a região Norte mineira.

Ao que me parece, neste país sempre acabam com o que está dando certo. Em nome da modernização, a Sudene foi transformada em uma agência de desenvolvimento. Em seu projeto de modificação, foram retiradas as iniciativas, as prerrogativas e o orçamento da Sudene. Criou-se então a Adene, que até hoje existe de direito, mas não de fato. Essa transformação trouxe um grande retrocesso ao Nordeste brasileiro e ao Norte de Minas.

Há alguns anos, nossa região, comandada pelas associações comerciais e industriais - principalmente pelas de Montes Claros -, pela grande imprensa montes-clarense, pela classe produtiva rural e pelos empresários, iniciou um movimento visando à recriação da Sudene. O próprio Presidente Lula, em várias ocasiões, disse que essa recriação é de seu interesse, faz parte do seu programa de governo.

Todavia, estamos ouvindo muitas conversas, muitas promessas, muitos movimentos que não saem da retórica, do papel. Ou seja, estão conversando muito e agindo pouco. É chegada a hora de esta Casa, junto ao Governador Aécio Neves e aos nossos Deputados Federais, iniciar

um movimento vigoroso, objetivo e prático, a fim de, com os Estados nordestinos, lutar pela recriação da Sudene. Vejo aqui, além de outros parlamentares, a Deputada Jô Moraes, que é votada no Norte de Minas e, em Brasília, representará muito bem o povo mineiro.

Sr. Presidente, iniciaremos esse movimento em Minas Gerais. É nossa pretensão, dentro do menor tempo possível, trabalhar nessa questão e tentar trazer para Minas Gerais representantes de todos os Paramentos estaduais do Nordeste brasileiro. Tentaremos angariar o apoio do Governador Aécio Neves, dos Governadores dos Estados nordestinos, dos Deputados Federais que acabam de ser eleitos e reeleitos para iniciarmos esse movimento.

Há muito tempo estamos esperando por isso. Seria até desnecessário falar sobre a importância da recriação da Sudene. Deputada Jô Moraes, gostaria que V. Exa. levasse à Câmara dos Deputados e ao Congresso Nacional essa nossa pretensão, pois estamos falando de uma grande oportunidade. Para obtermos mais dados, basta observar a presença da Sudene em Minas Gerais, as indústrias criadas. É claro que temos de verificar os erros cometidos no passado, para evitar que ocorram novamente. É verdade que ocorreram erros, cometidos principalmente por empresários que instalaram suas indústrias pensando apenas no incentivo fiscal proporcionado pelo Finor. O povo brasileiro paga os impostos. Parte desses recursos iam para um fundo que financiava novamente a implantação de projetos industriais e agroindustriais.

Portanto, seria uma contribuição fantástica. Na minha opinião, antes de os senhores e as senhoras saírem deste Parlamento, deveríamos fazer uma reunião para motivar nossos companheiros.

Estamos falando de nove Deputados eleitos e de isso se tornar numa tônica, num objetivo de vida, de trabalho, para que possamos trazer a Sudene novamente. Só havia área de atuação dos Municípios do Norte de Minas, quando existia a Sudene. Eram aproximadamente 60 Municípios, mas atualmente são 150, praticamente 20% dos Municípios mineiros. Há cidades com grandes atividades agropastoris e agroindustriais, com grande potencial, vias de acesso preparadas e substratos básicos, para que as indústrias possam ser implantadas.

Vejo uma fantástica possibilidade de tentarmos sensibilizar o governo Lula e o nosso querido amigo e companheiro José Alencar, Vice-Presidente da República. Grande parte das indústrias originaram-se da própria Sudene.

O grupo Coteminas, maior grupo de tecelagem de toda a América do Sul, sabe perfeitamente que foram os recursos do Finor que ajudaram a criar esse fantástico e sólido conglomerado industrial, como os grupos Coteminas e Cotenor. Remanescente da Sudene, temos a maior e uma das mais modernas fábricas de insulina do mundo: Novo Norte, de Montes Claros, antiga Biobrás, que recebeu recursos da Sudene. Posteriormente, foi adquirida pelo grupo dinamarquês e, atualmente, exporta insulina para todo o mundo. É uma indústria pioneira, de ponta. Infelizmente, temos exemplos negativos de indústrias que usufruíram os recursos do Finor e, após 10 anos, decretavam falência. Os empresários ficavam ricos e iam embora, deixando as massas falidas. Esses fatos servirão de exemplo para que não ocorra o que houve no passado.

Na verdade, estamos advogando essa tese, esse movimento, que procuraremos iniciar em Minas Gerais, ou pelo menos incrementá-lo em Minas Gerais, para que haja a recriação da Sudene. Criação de agência e desenvolvimento sem dinheiro, sem liberdade e sem autonomia não funciona, haja vista o que está ocorrendo. Há anos, não há um projeto de peso em nossa região. Há cidades importantes, como São João do Paraíso, que possui grande potencial moveleiro, também Capelinha, Bocaiúva, que já teve momentos de grandeza, Pirapora, Montes Claros e Januária. Queremos que essas cidades tenham oportunidade de ter a Sudene novamente.

O segundo movimento que procuraremos desencadear refere-se à regulamentação da Emenda à Constituição nº 29, que trata do custeio da saúde pública do País. Há alguns anos, como participante da Comissão de Saúde, houve uma grande mobilização. Fomos a Brasília e fizemos manifestações. Tivemos reuniões com Deputados Federais e Senadores e conseguimos aprovar a Emenda à Constituição nº 29. Pensamos que teríamos uma solução definitiva para o custeio da saúde pública. A emenda foi aprovada há algum tempo, mas não foi regulamentada. Criamos um "poço-negro", um elefante-branco, e estamos esperando a regulamentação dessa emenda.

Por meio da Comissão de Saúde desta Casa, iniciaremos uma movimentação em âmbito nacional. Como disse o Deputado Sebastião Helvécio, faremos com que esse discurso seja uniformizado em todos os Estados brasileiros. Se não houver pressão no Congresso e na Câmara Federal para colocar em pauta da ordem do dia o projeto de regulamentação do custeio da saúde pública em Minas Gerais, continuaremos a sonhar com esses recursos.

Minas Gerais tem feito o possível. Em Montes Claros, dizemos que se tem feito das tripas coração para arrumar recursos para custear a saúde. Hoje o Secretário esteve na Comissão de Saúde mostrando a grandeza de projetos como o Pró-Hosp, o Saúde em Casa, a versão mineira do Saúde da Família, o Viva Vida, que trará uma perspectiva enorme às mulheres mineiras - estão sendo construídos 27 novos centros, e temos garantidos recursos de custeio da ordem de R\$438.000.000,00 para o ano que vem. Além desses, há os projetos relacionados com a produção e a distribuição de medicamentos.

Todos teriam uma dimensão maior do problema, a saúde pública em Minas estaria numa posição muito melhor, se houvesse obrigatoriedade de investimentos por parte da União, que não investe nem sequer 2% de suas receitas líquidas no setor. O Estado e os Municípios investem o que podem. Portanto é necessário iniciarmos esse movimento.

No final do próximo ano, gostaria muito de comemorar números e vitórias e ver a nossa saúde no bom caminho e em boas mãos, com o nosso Governador Aécio Neves, o ex-Secretário Marcus Pestana e o Secretário Marcelo Gouveia, para termos dinheiro. Há quem diga: "Saúde não tem preço". Isso é verdade, mas ela tem um custo muito alto aqui em Minas Gerais. Sem os recursos suficientes para custeá-la, não sairemos do lugar. Convidaremos todas as Comissões de Saúde dos Estados, iniciando pela Região Sudeste, depois procuraremos sensibilizar o Nordeste, o Centro-Oeste, o Norte e o Sul para fazer um movimento de pressão em cima do Congresso Nacional. Eles votaram a proposta de emenda à Constituição - é uma lei da nossa Constituição, mas não está promulgada. Se isso não ocorrer, será uma lei morta. Deputada Jô, esse também é outro motivo e tema palpitante. V. Exa. terá muito trabalho no Congresso Nacional.

É chegada a hora de mudança de imagem, postura, paradigma e principalmente trabalho, para fazermos leis que beneficiem o povo. Dizem que foi feita uma medida provisória ou, sei lá, uma Lei Delegada nº 322, que estabelece diretrizes do custeio da saúde; todavia, enquanto não houver obrigação, como a que ocorreu com a educação... Se um Prefeito não cumprir os 25% obrigatórios, fica inadimplente e sem poder para governar e receber um centavo de recurso. Isso também precisa ocorrer na saúde pública. Infelizmente, não é a lei do chicote nem da imposição, mas da obrigatoriedade, que tem de existir. Enquanto houver leis delegadas, isto e aquilo, esse jeitinho de escapar e sair de fininho, não teremos custeio para a saúde.

Vamos encarar esse tema e queremos que as nossas regiões tenham acesso aos recursos e que os Prefeitos sejam obrigados a investir 15% e os Estados, 12%. A União também tem de delimitar, estabelecer critérios de investimentos para contarmos com saúde pública de boa qualidade, atendendo principalmente à população carente. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Domingos Sávio* - Sr. Presidente, Deputadas, Deputados e todos que nos acompanham nesta Casa ou pela TV Assembléia, gostaria inicialmente de tratar de um assunto muito específico, que diz respeito a Divinópolis e ao Centro-Oeste mineiro, mas alcança todo o nosso país, porque trata de saúde pública. Infelizmente, continuamos convivendo com um verdadeiro pesadelo na saúde pública do nosso país.

O Orçamento não é suficiente. Porém, há uma situação ainda mais crítica, que, ano após ano, vem sendo citada, que é a tabela do SUS. Não há uma ação concreta, especialmente por parte do governo federal, para mudá-la.

Além dessa tabela, há uma outra situação perversa. Minas Gerais está entre os Estados da Federação que recebem o menor valor "per capita" de recursos do SUS. Quer dizer, se dividirmos pela população o dinheiro proveniente do governo federal para a saúde dos mineiros, verificaremos que o valor que ele aplica em saúde pública por cidadão em Minas, em média, é bem menor do que nos outros Estados da Federação. Isso é perverso e inaceitável. É como se o povo mineiro não merecesse pelo menos o mesmo tratamento dispensado aos demais brasileiros. Alguém poderia pensar: é porque Minas é um Estado mais desenvolvido. Realmente, é. Isso é uma alegria para nós, mineiros. Porém, o critério adotado não considera esse aspecto. Por exemplo, o valor "per capita" para os cidadãos de São Paulo, assim como para os de diversos outros Estados da Federação, é maior do que para os mineiros.

Não bastasse isso, vem um problema. A tabela do SUS, que remunera o profissional da saúde e o hospital prestador do serviço, chega a ser humilhante e, ainda pior, criminosa, levando a saúde ao caos. Por exemplo, às vezes o cidadão chega a um hospital, de madrugada, para ser atendido por uma especialidade médica, e o médico não se encontra no local. Aliás, não há como todas as especialidades médicas permanecerem todas as noites no hospital ou todos os finais de semana. O hospital chama o médico. Se ele for de ônibus, o valor que receberá pela consulta não remunerará a despesa com o deslocamento até o hospital. Obviamente, se for de madrugada, terá de ir de carro ou de táxi. Portanto, literalmente, terá de pagar para trabalhar. O que acontece? Ele não vai, e o paciente fica sem atendimento, numa situação de desespero. Daí a necessidade de haver alguma maneira de ajudar os hospitais.

O governo Aécio Neves desenvolveu um programa fantástico para apoiar o hospital e que precisa continuar, que é o Pró-Hosp. Agora há mudanças positivas no programa, permitindo que 50% do valor repassado ao hospital seja usado em custeio até mesmo para pagar ao médico plantonista, a fim de que possa atender a todos, independentemente de ser esse atendimento particular ou efetuado por meio de plano de saúde, sem precisar preocupar-se com quanto receberá do SUS. Ele já sabe que praticamente não receberá nada.

Digo isso porque lutei muito para conseguir que o Pró-Hosp atendesse também ao Centro-Oeste mineiro - Divinópolis, Oliveira -, ou seja, toda aquela região excluída quando foi criado o Pró-Hosp, em 2003. Consegui incluí-lo. Tivemos algumas dificuldades no processo burocrático, e Divinópolis, mais uma vez, correu o risco de ficar de fora. Nesta semana, houve o lançamento da quarta etapa do Pró-Hosp e ontem, terça-feira, uma reunião, de quase três horas, com o Marcelo Teixeira, Secretário de Saúde; com o Demétrius, Prefeito Municipal de Divinópolis; com o Prof. Vanir, Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis e gestor da Saúde; com o Dr. Alair e com o Irmão Augusto, dirigentes do Hospital São João de Deus, maior hospital do Centro-Oeste mineiro, que atende não só Divinópolis, mas toda a região e a entidade filantrópica da Ordem Hospitalreira São João de Deus; com os dirigentes do Hospital Regional do Câncer do Centro-Oeste de Minas; enfim, com o povo de Divinópolis, por intermédio de seus líderes. Na condição de Deputado Estadual por aquela região, convidamos o Deputado Federal Jaiminho Martins, que esteve presente. Mostramos a importância da continuação dos recursos do Pró-Hosp para o Hospital São João de Deus. E fomos compreendidos, além de sensibilizar o nosso Secretário com a necessidade de ampliar o teto para os atendimentos na área de oncologia, de radioterapia e de quimioterapia.

O Hospital do Câncer foi uma luta do povo de todas as cidades do Centro-Oeste, não só de Divinópolis. Era Prefeito quando começamos a obra. Mais do que isso: quando Vereador, criamos a Associação de Combate ao Câncer do Centro-Oeste Mineiro - Accom -, da qual faço parte desde que foi fundada. Quando Prefeito, tive a alegria de iniciar, com a comunidade, a obra. Sem dúvida, o hospital é um dos melhores, mais completos, bem-equipados e com bom corpo clínico para atender a essa patologia tão difícil e que causa tanto sofrimento; mas, se houver atendimento, especialmente, se for diagnosticada precocemente, teremos quase 100% de êxito em muitas das enfermidades associadas ao câncer. Portanto, é preciso tratá-la. Vivemos lá essa incongruência, essa situação absurda.

Lutamos, construímos o hospital. Reitero: a sociedade civil tirou dinheiro do bolso. Aquele que não podia contribuir com muito, dava R\$1,00. Corri o chapéu nas arquibancadas do parque de exposições com o Diretor do hospital, Dr. Alair, arrecadando dinheiro. Houve quem desse um cheque de R\$15.000,00, e um cidadão mais simples contribuiu com R\$1,00. A importância e o significado foram os mesmos, pois somamos alguns milhões de reais, que possibilitaram a construção de um hospital, em parceria com o poder público. À época, o Ministro Serra nos atendeu com o acelerador atômico, com os equipamentos mais caros. Aí vem a incongruência, a situação absurda. Embora o hospital esteja montado, bem-equipado e tenha corpo clínico eficiente, infelizmente a demanda existe. Digo "infelizmente" porque o câncer é sempre uma doença que nos trará sentimento de tristeza ou a ele nos associará. Existe a demanda e também a capacidade de atendimento. É triste ver o paciente chegar, ser diagnosticado e não poder se submeter à radioterapia, à quimioterapia, montadas ali, porque o limite de autorizações credenciadas, por mês, pelo SUS à unidade, é menor do que a demanda.

Esse assunto foi tratado com números e informações precisos e felizmente, mais uma vez, o Secretário se mostrou sensível. Tenho certeza de que ajudaremos a resolver esse problema. Por isso, ao falar de um problema que parece localizado, sinto que falo de algo que afeta todos os brasileiros. Temos de agir.

Sonho com o dia em que o SUS será perfeito, como foi concebido: um sistema universal, um sistema que tenha controle social, com os conselhos municipais de saúde e os fundos municipais sendo geridos pelo próprio povo, com transparência, com decência, sem sanguessuga, sem bandido roubando dinheiro da saúde e com dinheiro suficiente para atender a todos, para que ninguém tenha de pedir a um Deputado ou a um Vereador que ele consiga uma consulta ou uma cirurgia. Sonho e luto para que chegue esse dia. Mas, enquanto esse dia não chega, não podemos, em momento algum, descuidar da nossa cobrança, das nossas reuniões com o Secretário, das nossas sugestões, das nossas proposições, da nossa defesa pelos investimentos na saúde e pelos atendimentos ao nosso povo, que confiou em nós.

Portanto estou aqui também para prestar contas. Ontem, terça-feira, tivemos cerca de 3 horas de reunião, e o resultado, tenho certeza, será positivo para todo o Centro-Oeste mineiro. Hoje pessoas de outras regiões do Estado vêm ser atendidas no Hospital do Câncer em Divinópolis.

Aliás, Presidente, construímos lá, em frente ao hospital, com dinheiro exclusivamente de doação, uma unidade de acolhimento do paciente e do familiar. Muitos pacientes são levados até lá de cadeira de rodas. Trata-se de um prédio de quatro andares, seguro e confortável, num bairro tranquilo, onde a família se hospeda com o paciente e tem alimentação, acompanhamento psicológico, assistente social, acompanhamento clínico e odontológico, sem um centavo de despesa e sem um centavo de dinheiro público do SUS ou de quem quer que seja. É a chamada casa de apoio, de acolhimento ao paciente e à família, mantido pela sociedade num momento difícil, para o enfrentamento de uma enfermidade da qual sempre rezamos e pedimos a Deus que nos proteja, assim como todos aqueles que amamos, para que não tenhamos de nos submeter a ela. Ocorre que ela existe, está aí e tem de ser enfrentada. Creio que estamos fazendo a coisa certa, por isso é importante divulgar. Fomos bem atendidos, e esse problema será resolvido.

Gostaria, Sr. Presidente, de aproveitar os minutos que me restam para tecer um breve comentário sobre a política nacional. Se por um lado, no primeiro pronunciamento que fiz após as eleições, deixei claro meu total empenho no diálogo com o governo federal, nós, do PSDB, que queríamos e que queremos algo melhor para o nosso país, nós que fizemos um trabalho do qual nos orgulhamos, porque propiciamos a este país o maior ciclo de desenvolvimento tecnológico nas comunicações - e o País avançou -; nós que fizemos privatizações certas, que fizeram

com que o País desenvolvesse, gerasse mais emprego, acabasse com o clientelismo e o empreguismo em estruturas públicas que, hoje, como estruturas privadas, funcionam melhor, geram mais emprego, mais renda e são motivo de orgulho para nós, como a própria Vale do Rio doce e tantas outras, porém fiquei constrangido porque o partido não disse isso com clareza na campanha. Orgulho-me do partido a que pertença, e não falo em refundação, mas em aprofundamento da social democracia. E digo mais, é um partido que, no governo, propiciou o crescimento da agricultura brasileira. E aí a crítica que quero fazer: entendo que devemos estar abertos ao diálogo. Agora mesmo conversava com a Deputada Elisa e vamos estudar uma forma de incluir no orçamento ou verificar a possibilidade de uma janela para dar apoio à implantação da universidade federal em Valadares. Queremos a implantação da universidade federal em Divinópolis, como o próprio Presidente Lula prometeu em palanque, a implantação de universidades federais em todas as cidades-pólo.

E estaremos atentos para que o Orçamento mineiro torne disponível algo para isso, vamos somar.

Mas esta é a crítica que quero fazer: a tristeza de ver o Presidente voltar a ser aquele indivíduo das bravatas, o grande comunicador, que, porém, acaba se transformando no grande enganador, ao dizer para o Brasil inteiro, nesta semana, que o governo foi pego de calças curtas com a crise da agricultura.

Ora, é o Presidente do "eu-não-sabia" mesmo. Ele não sabia do Delúbio, do dossiê, do "mensalão" e, agora, vem dizer que não sabia, Deputado Sebastião, da crise da agricultura, mesmo com o "tratoço" sendo feito em Brasília, com todos os agricultores à beira da falência, com um câmbio que prejudica a exportação dos principais produtos do País, advindos da agricultura e da pecuária: o café, o açúcar, a soja. Todos os que trabalham na agricultura e todo cidadão com um mínimo de responsabilidade já têm conhecimento dessa crise, pois já dura mais de dois anos e fará com que tenhamos um recuo na safra que será colhida no próximo ano e está sendo plantada agora.

Foi dito durante a campanha, e o Presidente insistia nisso: "Não, o nosso governo foi o que mais ajudou a agricultura". Ele está insistindo em demagogia, insistindo em crédito agrícola como se aquilo fosse dinheiro doado. Mas era empréstimo em um período em que a inflação caiu, e o juro do crédito rural não caiu, passando, portanto, a ser mais alto. Antes pagávamos 8,5% de juros, e a inflação era mais alta, Deputado Dalmo, agora pagamos 8,5% com uma inflação menor do que 8,5%, portanto pagamos um juro maior.

Aí é que vem a tristeza: o Presidente, depois que passou a eleição, disse que foi pego de surpresa, que não sabia, que de fato estamos vivendo uma grande crise na agricultura. É preciso parar com a demagogia e governar o Brasil com responsabilidade para que nós, que somos a Oposição, possamos ajudar, pois, com esse tipo de discurso, não dá para ajudar, pelo contrário, temos que desmascarar, que é o que estou procurando fazer: Presidente Lula, tire essa máscara. O senhor é um homem valorizado e respeitado pelo povo brasileiro e por mim, embora eu não tenha votado no senhor. Tire essa máscara, pare de fazer discurso para a platéia e governe o Brasil que está vivendo o "apagão" de seu espaço aéreo. O Brasil está em crise, e o Presidente vem dizer que foi pego de calças curtas. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 23/11/2006

A Deputada Elisa Costa - Cumprimento o Presidente em exercício, nosso querido companheiro Deputado Rogério Correia, em cuja pessoa cumprimento também todos da Mesa, Plenário da Assembléia, colegas Deputados e Líder do Bloco PT-PCdoB, Deputado Ricardo Duarte. Cumprimento ainda a comunidade de Minas Gerais por meio da TV Assembléia. Ocupamos esta tribuna para dizer que acompanhamos de perto a publicação, hoje, de uma informação extremamente importante, nos diversos jornais mineiros e brasileiros, a respeito de uma pesquisa divulgada pela LatinPanel, que aponta que mais de 2 milhões de famílias brasileiras saíram da situação de extrema pobreza e estão migrando para os setores médios. Isso se deve, Deputado Laudelino Augusto, a muitos fatores que deram certo nas políticas públicas, segundo nosso entendimento. A pesquisa aponta as realizações do governo Lula, como o aumento real do salário mínimo, hoje historicamente mais de 20% acima da inflação; crédito mais facilitado para a maioria das massas trabalhadoras e a população mais pobre do nosso país; e a redução do valor da cesta de alimentos, que se deve à produção do consumo, ao estímulo e ao fortalecimento da agricultura familiar, possibilitando também alimentação de melhor qualidade e em maior quantidade na mesa e na casa de milhares de famílias brasileiras. Além disso, desde 2003 - início do governo Lula -, há um número-recorde, registrado nos últimos anos, de mais de 7 milhões de empregos e de 5 milhões e meio de carteiras assinadas - aliás, aproximadamente 2 milhões de pessoas ainda se encontram na economia informal - e, especialmente, empregos foram gerados no campo, possibilitando um aumento real e um salário mais digno e melhor para a classe trabalhadora brasileira, enfim, para o povo brasileiro. Temos certeza de que foi com mérito especial, porque também outras pesquisas anteriores já apontavam a importância do programa Bolsa-Família para a população brasileira, com recursos contribuindo para aumentar a renda da população. De maneira bastante concreta e real, verificamos hoje esse resultado sobre o qual gostaríamos de refletir um pouco mais.

É claro que defendemos um maior crescimento econômico, social e político para o nosso país. Neste momento, o Presidente Lula empenha todos os esforços para que, a partir do próximo ano, chamando à responsabilidade todas as forças sociais e políticas do Brasil, tenhamos um crescimento a partir dos 5% e efetivamente uma economia que garanta o desenvolvimento social e econômico das famílias brasileiras. Mesmo assim, essa pesquisa revela que os 39% mais pobres da população brasileira consumiram 11% mais ao longo desses anos. Isso significa maior poder de consumo, e que, Deputado Rogério Correia, aquela proposta inicial - aliás, ainda precisamos de muito mais investimentos - de construirmos um mercado interno de massas capaz de dar ao povo brasileiro condições de comprar melhor e de adquirir alimentação de qualidade, bens de consumo duráveis e não duráveis, começa a acontecer no nosso país. Certamente essas mudanças da nossa realidade foram alguns dos motivos que possibilitaram ao Presidente Lula reeleger-se com mais de 58 milhões de votos; aliás, elas estão presentes na vida das pessoas. As famílias brasileiras, especialmente as mais pobres, sentiram a diferença dentro da sua casa, com seus filhos indo para a escola, na sua saúde, enfim, na melhoria da sua renda e de sua condição de vida. Reduzir as desigualdades sociais e econômicas, promover o desenvolvimento econômico, fazer a inclusão social de milhares de trabalhadores e de famílias num processo também de participação da produção nacional e, principalmente, elevar os direitos sociais e garantir a cidadania para todos é o que sonhamos para o Brasil.

Esses 50 milhões de brasileiros, que levantam a cabeça com toda dignidade, exigem deste país participação social, política e presença de fato num Brasil mais cidadão e mais democrático.

Incluir milhões de brasileiros nos direitos sociais significa garantir que a nossa democracia, que deve preconizar direitos iguais para todos, começa a existir e a consolidar-se na vida do povo brasileiro.

Estamos felizes com esse resultado. Desejamos que, no segundo mandato do Presidente Lula, outras políticas públicas de distribuição de renda se somem a essa, a fim de avançar a cidadania no País.

Queremos o avanço da reforma agrária para democratizar o acesso à terra, aumentar a produção e, cada vez mais, garantir ao homem, ao trabalhador do campo, que permaneça nele, com assentamentos sustentáveis, assegurando-lhe, também, o direito à educação, à saúde, ao emprego e a uma vida de oportunidade para todos.

Queremos, cada vez mais, a educação presente na vida da nossa juventude, em todos os lugares deste país.

Está no programa do Presidente Lula que, em cada cidade-pólo desta nação, haverá uma extensão universitária para democratizar o acesso da nossa juventude à educação, garantindo a redução das desigualdades regionais, especialmente nas regiões mais empobrecidas do País. Entendemos que a educação de qualidade é fundamental para um país se desenvolver.

Registramos, com alegria, que ontem, depois de um ano e sete meses, a Câmara Federal aprovou o Fundeb, tão reclamado pelos Deputados do Bloco PT-PCdoB. Conseguimos, finalmente, discutir um dos programas mais importantes do País, o qual aumenta os recursos, especialmente os federais, nesses próximos quatro anos, em mais de 4 bilhões, a fim de garantir o acesso das nossas crianças à educação infantil até mesmo às creches. É objetivo desse programa melhorar a qualidade da educação fundamental, criar um piso nacional de salário para a categoria, reduzindo as desigualdades salariais que hoje existem nos Estados brasileiros. O governo federal assumirá um compromisso com o ensino médio, em parceria com os governos estaduais, apontando para o crescimento das vagas nas nossas universidades com a criação da extensão universitária nas cidades-pólo, bem como dos cursos técnicos, por meio dos Ceeteps.

Registramos, então, a importância dessa votação na Câmara Federal para que, no próximo ano, definitivamente, a inclusão de milhares de jovens na educação possa contribuir para promover o desenvolvimento e o crescimento do Brasil, garantindo novas oportunidades para nossa juventude, para nossas mulheres, especialmente para a juventude afro-descendente.

Registramos também, com alegria - aliás, ontem, o Deputado Carlos Gomes já fazia essa reflexão -, a aprovação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, que contribuirá para a redução dos impostos e garantirá o trabalho, bem como o crescimento de nossas pequenas empresas e de nossos empresários, com vistas ao futuro crescimento deste país.

Temos uma agenda importante para o País nos próximos anos. O segundo mandato do Presidente Lula aponta a necessidade, cada vez maior, da reforma tributária, para que, com a redução de impostos, os investimentos também privados aumentem no País. Também é muito importante a reforma política que o Presidente Lula está apresentando a todos os partidos políticos com o objetivo é formar uma base aliada, mas, principalmente, formar um conjunto de partidos e forças capazes de contribuir para a Agenda Brasil, com uma agenda de desenvolvimento do País que priorize a reforma política, que garanta a fidelidade partidária, o fundo partidário, a votação em listas para termos o reforço dos partidos políticos.

É muito importante que já não se vote apenas nas pessoas, mas, principalmente, no partido político, na proposta política e programática que o partido defende para o País, o Estado e os Municípios. Ai, estaremos, de fato, aprofundando a democracia e contribuindo para a redução de processos de corrupção no País. Que possamos ter um País com mais dignidade e cidadania! Que a Assembléia, com o bloco do PT e do PCB e os demais partidos, se integre nessa agenda nacional. Sabemos que Minas Gerais cresce em virtude também das políticas públicas do governo Lula. São mais de R\$2.000.000.000,00 de recursos federais que chegam a Minas Gerais, principalmente, do Ministério do Desenvolvimento Social.

Ao final, quero dizer que o Brasil finalmente começa a distribuir renda, reduzir desigualdades sociais e incluir milhões de brasileiros num processo de verdadeira cidadania e verdadeiros direitos sociais. Não poderia deixar também de registrar o que, aliás, já disse na terça-feira. Quando falamos sobre a redução, a pobreza e o combate à fome neste país, não nos podemos deixar de lembrar, além do Presidente Lula e do Ministro Patrus, liderança que conduz o Ministério do Desenvolvimento Social, dos familiares de Minas Gerais, do Ministério e do governo Lula, a quem rendemos homenagem pela perda irreparável, e sentida por todos nós, do nosso amigo e companheiro, João Domingos Passarela, ex-Prefeito de Governador Valadares. A cidade chora, está de luto. A região do Vale do Rio Doce está entristecida não só pela perda tão importante do político, mas, especialmente, do ser humano, sensível às causas sociais, comprometido com os mais pobres. Ele deixa um exemplo de vida ética, integridade moral e comprometimento com os mais pobres. Foram os dois últimos anos dedicados ao Ministério de Desenvolvimento Social. Portanto Valadares rende homenagem a esse amigo e companheiro do PT pela sua história de vida, luta e compromisso com os trabalhadores e com os mais pobres. Muito obrigada.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 28/11/2006, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado André Quintão

exonerando, a partir de 4/12/2006, Karla Nunes Silva do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;

exonerando, a partir de 4/12/2006, Sergio Menezes de Jesus do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas;

nomeando Sergio Menezes de Jesus para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34, 8 horas.

Gabinete do Deputado Weliton Prado

exonerando, a partir de 4/12/2006, Elisson Cesar Prieto do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, 4 horas;

exonerando, a partir de 4/12/2006, Illyushin Zaak Saraiva do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

nomeando Amélia Cristina Silva Machado Prieto para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, 4 horas;

nomeando Cecília Cardoso Cangussú Souto para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Fernando Paiva Consultórios Odontológicos S/C Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica. Vigência: 60 meses, a partir da data da assinatura. Licitação: inexigibilidade, por

inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 33903900.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Banda de Música "Euterpe Fraternidade", no Município de Brasília de Minas. Objeto: doação de um microcomputador e uma impressora. Licitação: dispensa.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Perfil Promoções e Publicidade Ltda. Objeto: prestação de serviços de planejamento, criação, produção, distribuição à veiculação, supervisão, avaliação e acompanhamento de campanhas publicitárias, promoção, pesquisas, eventos, incluindo o fornecimento de materiais de divulgação pertinentes e demais serviços necessários à complementação das ações de comunicação social da ALMG. Objeto deste aditamento: 6ª prorrogação. Vigência: 3 meses, a partir de 21/11/2006 ou até que se ultime procedimento licitatório para nova contratação de empresa prestadora de serviço de publicidade, o que primeiro ocorrer. Dotação orçamentária: 01.031.011.4011 339030.